



PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET

Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana

**VIOLÊNCIA URBANA E GOVERNANÇA COMUNITÁRIA. UM
ESTUDO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CURITIBA-PR.**

CURITIBA

2007

C998v
2007

Czajkowski Júnior, Sérgio

Violência urbana e governança comunitária : um estudo dos conselhos comunitários de segurança e do policiamento comunitário na cidade de Curitiba-PR / Sérgio Czajkowski Júnior ; orientador, Klaus Frey ; co-orientador, Manoel Camillo Penna Neto. – 2007.

xxi, 246 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007

Inclui bibliografia

1. Segurança pública. 2. Violência urbana. 3. Policiamento comunitário. I. Frey, Klaus. II. Penna Neto, Manoel Camillo. III. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana. IV. Título.

CDD 20. ed. - 351.8258
363.32

SÉRGIO CZAJKOWSKI JÚNIOR

**VIOLÊNCIA URBANA E GOVERNANÇA COMUNITÁRIA. UM
ESTUDO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CURITIBA-PR.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa:
Governança e Redes Urbanas

Orientador: Professor Doutor Klaus Frey
Co-Orientador: Professor Doutor Manoel Camillo Penna Neto

CURITIBA
2007

SÉRGIO CZAJKOWSKI JÚNIOR

**VIOLÊNCIA URBANA E GOVERNANÇA COMUNITÁRIA. UM
ESTUDO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E DO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA CIDADE DE CURITIBA-PR.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Doutor Klaus Frey
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
(PUC-PR)

Professor Doutor Manoel Camillo Penna
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
(PUC-PR)

Professora Doutora Samira Kauchakje
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
(PUC-PR)

Professor Doutor Julian Borba
Universidade Federal de Santa Catarina
(UFSC)

CURITIBA, 07 de fevereiro de 2007

Dedico estas páginas, em especial, a minha esposa,
Karen, sem a qual tudo perderia o seu verdadeiro
sentido, bem como a todos aqueles que, cada qual ao
seu modo, conseguem contribuir, no mínimo que
seja, em prol da construção de uma sociedade menos
violenta, mais coesa e solidária.

AGRADECIMENTOS

Por mais que eu tente, jamais conseguirei mencionar todas as pessoas que colaboraram, cada qual da sua maneira, para que este trabalho pudesse lograr êxito. Entretanto, ao longo dos meses nos quais escrevi o presente texto, uma figura que constantemente vinha em minha memória era a de meu avô Josef Czajkowski (*in memoriam*), o qual foi um dos principais responsáveis pela minha formação enquanto pessoa. Do seu passado como imigrante, que chegou ao Brasil deixando para trás uma Europa, na qual as pessoas de sua época (mesmo considerando-se habitantes da região mais desenvolvida do planeta), naquele momento histórico, demonstravam mais abertamente a feição, quase que incontrolável, da desmesurada capacidade do ser humano em encontrar subterfúgios pífios como: raça, crença religiosa, ideologia, dentre outros, para promover massacres em massa, que aprendi que podem nos retirar tudo, menos o conhecimento que, ao longo das nossas vidas, adquirimos. Tal comportamento, querendo ou não, deixou marcas indeléveis na minha personalidade.

Foi seguindo os seus passos, daquele que chegou a um país praticamente sem nada, tendo de deixar a sua terra em busca de um lugar novo e melhor, no qual pudesse reconstruir a sua vida, mas que foi capaz de, através de seus esforços, colocar os seus dois filhos (meu pai e meu tio) na faculdade, que me senti na obrigação de prosseguir pela trilha o qual ele, lá no passado, bravamente desbravou, e que eu, por dever, não poderia renegar muito menos regredir. Neste sentido, se alguém realmente merece os meus sinceros agradecimentos é aquele que muito embora já não pudesse estar ao meu lado nos momentos em que produzia meus estudos, que redundaram na presente dissertação de mestrado, certamente foi a bússola sinalizadora de todo meu caminho.

Ao lado da minha família, que também teve um papel muito importante para o sucesso do trabalho, uma outra pessoa merece um destaque especial, minha esposa Karen, seja pela sua incansável amizade nos momentos de maior dificuldade profissional e pessoal, seja pela sua eterna compreensão pela minha constante falta de tempo e pelo generoso incentivo, em especial no que concerne a sua insuperável paciência para com uma pessoa dotada de um gênio não muito fácil de lidar, que dificilmente muda de opinião e que, em vários momentos, possui uma dificuldade muito grande em demonstrar para aqueles que ama

como a sua existência é importante na sua vida, sem os quais minhas intenções não teriam como prosseguir o seu curso normal.

Em paralelo, gostaria de agradecer e muito ao meu orientador, professor Doutor Klaus Frey, bem como ao meu co-orientador, professor Doutor Manoel Camillo de Oliveira Penna Neto, sem os quais o meu trabalho jamais teria logrado êxito. Ao meu orientador devo um agradecimento todo especial pois este, em momento algum, permitiu que eu desanimasse ou ainda que me sentisse sozinho e deslocado na tarefa de tentar realizar uma tarefa que, no final das contas, acaba sendo feito a quatro mãos, ou como no meu caso, a seis mãos. De tal sorte que, muito embora tenha plena consciência de que um texto produzido nada mais é do que o fruto de uma relação estabelecida entre o seu escritor e o mundo, que se apresenta a sua volta, coube aos meus orientadores transformarem as minhas idéias brutas em algo de um brilho bem maior.

Do corpo docente do mestrado em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, também devo grande parte do meu sucesso. Sendo que deste grupo de professores, gostaria de enaltecer o papel desempenhado, em especial, por três grandes mestres: o professor Doutor Fábio Duarte de Araújo Silva, o qual se dispôs a escrever vários artigos em co-autoria e cujo potencial, erudição e maturidade intelectual em nada ficam devendo a outros muitos mestres com um tempo muito maior na academia; o professor Doutor Miguel Mansur Aisse, cuja seriedade e dinamismo como docente, em conjunto com a sua paciência e dedicação em me fornecer importantes sugestões ao trabalho (em especial nos aspectos metodológicos e empíricos durante a fase de qualificação) foi imprescindível para que este pudesse, após a concessão de um pedido de prorrogação pelo colegiado do curso, ser cumprido no prazo previsto, e a professora Doutora Samira Kauchakje, cujo brilhantismo e dignidade profissional, aliados a sua humildade e a sua incansável vontade de nos ensinar, lhes torna uma das grandes estrelas do corpo docente, que colaborou com a minha formação

Outros quatro professores merecem uma atenção especial da minha parte, graças ao seu trabalho, e suas contribuições para a minha carreira docente. Em primeiro lugar gostaria de destacar o papel desempenhado pelo professor Doutor Luis Fernando Lopes Pereira (das Faculdades Integradas Curitiba, da Universidade Federal do Paraná e da UNIBRASIL), meu ex-professor e hoje colega, cujo grande conhecimento, eminentemente interdisciplinar e inquestionável competência adquiridos ao longo de sua vida acadêmica, me serviram sempre de inspiração. Em segundo lugar, pelo professor Doutor Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (docente do Mestrado e do Doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Paraná) cujo dinamismo acadêmico mesclado ao seu fôlego inesgotável na luta pelos Direitos

Humanos no Paraná nos serve constantemente de exemplo a ser seguido e, na medida do possível, imitado. Em terceiro lugar, ao professor Doutor Vicente Riccio Neto (docente nos cursos de Mestrado e Doutorado da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro), o qual desde o nosso primeiro encontro no EnAPG, em 2004, mostrou-se sempre muito interessado pelas minhas pesquisas, fornecendo-me uma grande quantidade de textos de autores internacionais, bem como me brindando com relevantes sugestões aos meus estudos. E, por fim, não poderia deixar de mencionar o professor (pós)-Doutor Ricardo Marcelo Fonseca, o qual gentilmente se dispôs a me orientar na minha monografia do curso de Direito (em que procurei esboçar alguns apontamentos sobre a questão da Modernidade no Brasil) e que foi o responsável por grande parte da minha formação acadêmica crítica, vez que, nas suas inesquecíveis aulas, foi o grande responsável em me apresentar a autores de renome como Michel Foucault, Jacques Derrida, António Manuel Hespanha, Antônio Gramsci, Louis Althusser, Marshall Bermann, dentre outros tantos, que me abriram os olhos para uma *nova* leitura da realidade.

Um outro agradecimento especial se destina aos meus colegas da turma 2004 do Mestrado em Gestão Urbana, sem os quais as várias incumbências de uma pós-graduação *stricto sensu* não teriam sido superadas com a mesma facilidade. Destes, alguns como o Luiz Cláudio Silveira Ramos, o Leandro Wzorek (*in memoriam*) e o Nicolas Jesús Ramírez Torres, meus eternos colegas de equipe, que me propiciaram amizades que perdurarão por toda a minha vida. Outros como: Antônio Domingos Araújo Cunha, Cláudia do Carmo De Stefani, Fernando Rojas Parra, Johann Dilak Julio Estrada, Josemar Ganho, Keila de Matos Blascovi, Maria Éster Contin de Oliveira Kloss, Orides Negrello Filho e Simone Soares Göhringer com quem tive a felicidade de compartilhar momentos sempre agradáveis, fazendo com que as nossas constantes conversas e trocas de experiências, sugestões e idéias também me permitissem chegar ao resultado final.

O êxito das atividades, em especial no que tange às pesquisas empíricas, também não teria sido possível sem que houvesse a colaboração direta e indireta de uma outra infinidade de pessoas, das quais mereceriam destaque: o Sr. Benjamim Zanlorenzi Júnior (Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança no Estado do Paraná, e grande responsável pelo seu sucesso no estado do Paraná), o vereador Dr. André Passos (que tem feito um excelente trabalho de conscientização da população frente aos direitos e garantias fundamentais das minorias e demais grupos tradicionalmente excluídos da sociedade, e que sempre se dispôs a colaborar com as minhas pesquisas), o Coronel PMPR Itamar dos Santos (atual coordenador da Guarda Municipal da cidade de Curitiba que tem feito um trabalho de constante integração com as demais forças policiais na cidade de Curitiba e na Região

Metropolitana), o Coronel BMPR Renê Roberto Witek (coordenador adjunto na SMDS, que gentilmente me forneceu várias informações sobre o policiamento na cidade de Curitiba), o Tenente-Coronel PMPR Roberson Luiz Bondaruk (atual comandante do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Paraná e um dos maiores incentivadores do Policiamento Comunitário no estado do Paraná), o Major PMPR Anselmo José de Oliveira (chefe da Casa Civil e incentivador de inúmeras medidas na área da Segurança Pública), o 1º tenente PMPR João Carlos Toledo Junior (amigo de todas as horas e que me forneceu informações e bibliografias importantíssimas sobre o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança e do Policiamento Comunitário em Curitiba), o Aspirante PMPR Emílio (que desde o primeiro contato sempre se dispôs a colaborar com o que fosse necessário com o transcorrer das atividades), o senhor José Gil de Almeida (presidente do CONSEG Água Verde, que prontamente aceitou me receber nas minhas inúmeras entrevistas e ligações telefônicas), o senhor Acef Said (atual presidente do CONSEG Batel e um dos principais articuladores de parcerias entre a comunidade e as polícias), a senhora Adriana Tissot (presidente do CONSEG Seminário, cuja gentileza aliada à vontade de mudar o mundo me tocaram profundamente), o senhor Loir dos Santos (presidente do CONSEG Bairro Alto, que sempre me forneceu importantes informações e comentários em torno dos meus estudos), a senhorita Michelle Alves Cabral (Assessora na Secretaria de Segurança Pública do Paraná, cuja ajuda foi imprescindível) e a todos aqueles que de uma forma ou de outra colaboraram para que as minhas primeiras pretensões relacionadas ao desenvolvimento de um trabalho relacionado à violência urbana, nascidas em 2003 (quando ainda era assessor da Secretaria de Estado da Segurança Pública) pudessem se tornar realidade.

Também não poderia deixar de agradecer a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) pela bolsa de estudos, sem a qual teria sido muito mais difícil chegar aonde cheguei. E, finalmente, devo um agradecimento muito especial a todos os meus alunos, da graduação e da pós-graduação, meus companheiros inseparáveis, de uma profissão, a de professor-pesquisador, a qual, tal como é de conhecimento geral, não tem como sua motivação maior as cifras que são lhe são auferidas, ao final dos meses, frente aos trabalhos que são desenvolvidos, diante de uma *carreira* ainda está se consolidando em nosso país, mas cujas amizades, formadas nas salas de aulas e que perduram por toda a vida, possuem um valor inestimável.

“A deusa da violência é uma mulher forte e sedutora. Permanece num pedestal de granito: o granito da indiferença humana. Seu problema não é a espada, pois usará qualquer arma. Seus olhos não estão vendados, porque escolhe suas vítimas. Segura, numa das mãos, a tocha fumarenta do ódio. Na outra uma tábua, onde está gravada uma inscrição que revela o segredo do seu poder: *que a humanidade continue na falsa crença de que a violência acabará por si*”

Dr. Fredric Wertham (1895 - 1981) - *A marca da violência*

“Nós pedimos com insistência:
Não digam nunca: isso é natural!
Diante dos acontecimentos de cada dia.
Numa época em que reina a confusão.
Em que corre o sangue.
Em que se ordena a desordem,
Em que o arbítrio tem força de lei,
Em que a humanidade se desumaniza
Não digam nunca: isso é natural”

Bertolt Brecht (1898-1956) - *O círculo de giz caucasiano*

“Vou aos morros e vejo crianças com disposição, fumando e vendendo baseado. Futuramente, elas serão três milhões de adolescentes, que matarão vocês [a polícia] nas esquinas. Já pensou o que serão três milhões de adolescentes e dez milhões de desempregados em armas? Quantos Bangu I, II, III, IV, V, ... terão que ser construídos para encarcerar essa massa?”

William da Silva Lima, vulgo *Professor* (considerado um dos fundadores da organização criminosa *Comando Vermelho*) – trecho do seu depoimento colhido na Divisão Anti-Sequestros da Polícia Civil do Rio de Janeiro em 1991.

RESUMO

Analizando a atual situação do Estado brasileiro, verifica-se que a consolidação de um regime democrático tornou-se um processo irreversível. Contudo, percebe-se que, se o clamor de outrora visava à redemocratização política do Estado, na atual conjuntura, gira em torno da necessidade em se concretizar uma maior participação popular nos processos decisórios, ampliando os níveis de interação política e de cidadania. Concomitantemente, verifica-se que nas últimas décadas o desenvolvimento da sociedade brasileira foi marcado por um incremento significativo nos índices de violência, o que fez com que a Segurança Pública ganhasse uma atenção especial por parte dos gestores públicos, em prol da consolidação de modelos que visem a combater as mazelas da violência, de forma preventiva e enfrentando as suas reais causas. Diante deste desafio ganhou relevância, no âmbito da segurança pública nas cidades, o conceito de governança que prima pela ampliação dos canais de interação público-privada como indispensável à consecução de um desenvolvimento urbano sustentável. Como forma de se demonstrar a viabilidade de se promover políticas públicas que primam por uma maior participação popular, promoveu-se um estudo empírico com 3 Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), localizados na cidade de Curitiba, objetivando-se verificar quais são as principais ações desenvolvidas por estes, bem como se estas contam com o devido apoio das entidades públicas. A partir da metodologia de análise de redes sociais, foram entrevistados 79 atores relacionados às ações dos CONSEGs, sendo que os resultados, obtidos a partir destas, revelaram as formas através das quais se dão os laços de vinculação institucional, troca de informações e colaboração. Por fim, baseado em 14 entrevistas qualitativas semi-estruturadas feitas com atores envolvidos nos projetos e atividades dos CONSEGs, a dissertação discute criticamente os avanços e dificuldades na consolidação de uma nova prática interativa de governança na segurança pública na cidade de Curitiba.

Palavras-Chave: Análise de Redes Sociais, Conselhos Comunitários de Segurança, Governança Urbana, Segurança Pública, Policiamento Comunitário.

ABSTRACT

The real Brazilian State situation shows that the democratic management style consolidation became an unchangeable process. However, based on the past situation that aimed the Political State Democratization, nowadays people have identified that it is necessary to render ways of increasing social participation in decisive process. This action can amplify the political approach and citizenship. Concurrently, Brazilian society development has been determined by an evident violence progress in recent years. This condition has forced the Public Administrator to invest more in Public Security towards the models consolidation of violence combat, through a preventive way and intensive actions to face real causes. Based on this challenge, ***governance*** has been identified as one of the major potential strategic in several cities public security because it defends that the interrelation between public and private members is indispensable to promote urban sustainable development. To focus the positive effects about public politics with social participation, an empirical investigation was done with three Security Community Councils from Curitiba city. The empirical investigation objective is to answer some fundamental questions about Security Community Councils actions and if these Councils have public bases. More specifically, the research was done with seventy-nine professionals related to Security Community Councils actions. The results showed how the link, information changes and collaboration happen. Finally, based in fourteen semi-structured and qualitative interviews with Security Community Councils professionals, this dissertation critically discusses perspectives on the advances and difficulties about governance consolidation in Public Security in Curitiba City.

Key Words: Social Network Analysis, Security Community Councils, Urban Governance, Public Security, Community Policing

LISTA TABELAS E ILUSTRAÇÕES

Distribuição da População Mundial (%) por tamanho de assentamento, 1975 e 2000	31
População Urbana e Porcentagem de Crescimento Anual da População Urbana	31
Tabela de Percepção dos Direitos dos Outros (%)	66
Tolerância à Violência Policial (%).....	66
Tolerância à Violência Civil (%).....	66
A violência no Estado do Paraná I	134
A violência no Estado do Paraná II	135
Comparativo entre os Coeficientes de Mortalidade por Homicídio	148
Quantidade de Homicídios observada nas Regiões Metropolitanas	149
Taxas de Homicídios para cada 100 Mil Habitantes em Curitiba	150
GRAFO 1 – Vinculação Institucional	167
GRAFOS 2 – Vinculação Institucional – Por Instituição	168
GRAFO 3 – Informações – Todos os Conselhos Comunitários de Segurança	172
GRAFO 4 – Informações – Apenas os Conselhos e as Polícias	173
TABELA QUANTITATIVA 1 – Informações de Centralidade	174
Densidade	175
Material entregue aos Moradores	177
TABELA QUANTITATIVA 2 – Centralidade	178
Centralidade baseada em Grau	179
TABELA QUANTITATIVA 3 – Medidas de Centralidade – Todos os CONSEG	181
NRMDEGREE – A Centralidade de Grau Normalizada	181
TABELA QUANTITATIVA 4 – Medidas de Centralidade – Todos os CONSEG	182
GRAFO 5 – Informações – Apenas o CONSEG 1	183
TABELA QUANTITATIVA 5 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 1	184
TABELA QUANTITATIVA 6 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 1	184
GRAFO 6 – Informações – Apenas o CONSEG 2	185
TABELA QUANTITATIVA 7 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 2	185
TABELA QUANTITATIVA 8 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 2	186
GRAFO 7 – Informações – Apenas o CONSEG 3	187

TABELA QUANTITATIVA 9 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 3	188
TABELA QUANTITATIVA 10 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 3 ...	188
GRAFO 8 – Colaboração – Todos os Conselhos Comunitários de Segurança	191
TABELA QUANTITATIVA 11 – Colaboração	193
TABELA QUANTITATIVA 12 – Centralidade	194
TABELA QUANTITATIVA 13 – Medidas de Centralidade – Todos os CONSEG	195
TABELA QUANTITATIVA 14 – Medidas de Centralidade – Todos os CONSEG	195
GRAFO 9 - Colaboração – Apenas o CONSEG 1	196
TABELA QUANTITATIVA 15 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 1 ...	197
TABELA QUANTITATIVA 16 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 1 ...	198
GRAFO 10 – Colaboração – Apenas o CONSEG 2	199
TABELA QUANTITATIVA 17 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 2 ...	200
TABELA QUANTITATIVA 18 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 2 ...	200
GRAFO 11 - Colaboração – Apenas o CONSEG 3	201
TABELA QUANTITATIVA 19 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 3 ...	202
TABELA QUANTITATIVA 20 – Medidas de Centralidade – Apenas o CONSEG 3 ...	202
GRAFO 12 – Informação – Membros da Comunidade e Policiais Militares	206
GRAFO 13 – Informação – Membros da Comunidade e Policiais Civis	207
GRAFO 14 – Informação – Membros dos Conselhos Comunitários de Segurança	208
GRAFO 15 – Colaboração – Entre a Comunidade e a Polícia Militar	211
GRAFO 16 – Colaboração – Entre a Comunidade e a Polícia Civil	212
GRAFO 17 – Colaboração – Entre os Membros da Comunidade	213
GRAFO 18 – Informação – Entre os Membros da Comunidade	215
GRAFO 19 – Colaboração – Entre Membros dos CONSEGs	216
GRAFO 20 – Informação – Entre os Membros dos CONSEGs e os Vereadores	246
GRAFO 21 – Colaboração – Entre os Membros dos CONSEGs e os Vereadores	246

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT		Associação Brasileira de Normas Técnicas.
AIFU		Ação Integrada de Fiscalização Urbana.
ANPAD		Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.
ANPOCS		Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais.
ANPUR		Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional.
ASSOMEUC		Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba.
BID		Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BO		Boletim de Ocorrência.
CC		Casa Civil (órgão da administração direta do Estado do Paraná).
CELEPAR		Companhia de Informática do Paraná.
CF 88		Constituição Federal do Brasil de 1988.
Cia PM		Companhia (subdivisão de um Batalhão) da Polícia Militar.
CIC		Cidade Industrial de Curitiba.
COMEC		Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
CONSEG		Conselho Comunitário de Segurança.
CPC-PMPR		Comando do Policiamento da Capital da PMPR.
CPI-PMPR		Comando do Policiamento do Interior da PMPR.
DIRETRAN		Diretoria de Trânsito de Curitiba.
EBAP		Escola Brasileira de Administração Pública da FGV-RJ.
ENAP		Escola Nacional de Administração Pública.
FAS		Fundação de Ação Social da prefeitura de Curitiba.
FDL		Jornal Folha de Londrina.
FGV		Fundação Getúlio Vargas.

FIPE		Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
FSP		Jornal Folha de São Paulo.
GAP/PC		Grupo de Ação Policial da Polícia Civil do estado do Paraná.
GAPEA		Grupo do MP de São Paulo que atua no combate ao tráfico de entorpecentes.
GDP		Jornal Gazeta do Povo.
GM		Guarda Municipal.
GU		Gestão Urbana.
IAP		Instituto Ambiental do Paraná.
IBGE		Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS		Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IDH		Índice de Desenvolvimento Humano.
IDIS		Instituto para o Desenvolvimento Social.
ILANUD		Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente.
IPARDES		Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.
IPEA		Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
IPPUC		Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.
IPPUR/ UFRJ		Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ.
OIPC- INTERPOL		Organização Internacional de Polícia Criminal
MCM		Meios de Comunicação de Massa.
MP		Ministério Público.
MPF		Ministério Público Federal.
MPF		Ministério Público Federal.
NPC		Núcleos de Proteção ao Cidadão.
OAB		Ordem dos Advogados do Brasil.
OCIP		Organização Civil de Interesse Público.
OECD		<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i> (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico)
OESP		Jornal O Estado de São Paulo.
OM		Organização Militar.
ONG		Organização Não-Governamental.
ONU		Organização das Nações Unidas.

OUVIPOL		Ouvidoria das Polícias do estado do Paraná.
PIB		Produto Interno Bruto.
PMC		Prefeitura Municipal de Curitiba.
PMMG		Polícia Militar do estado de Minas Gerais.
PMPR		Polícia Militar do estado do Paraná.
PMSC		Polícia Militar do estado de Santa Catarina.
PMSP		Polícia Militar do estado de São Paulo.
PNAD		Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
PND		Plano Nacional de Desenvolvimento.
POVO		Policiamento Ostensivo Volante (Policiamento Comunitário)
PUCPR		Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
PUCSP		Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
RM		Região Metropolitana.
SEADE		Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.
SEED-PR		Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
SEJU-PR		Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná.
SENASP		Secretaria Nacional da Segurança Pública.
SERC-PR		Secretária Especial de Relações com a Comunidade do Estado do Paraná.
SESP-PR		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná.
SMDS		Secretaria Municipal de Defesa Social de Curitiba.
STF		Supremo Tribunal Federal.
STJ		Supremo Tribunal de Justiça.
TIC		Tecnologia da Informação e Comunicação.
UEL		Universidade Estadual de Londrina.
UERJ		Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
UFMG		Universidade Federal de Minas Gerais.
UFMT		Universidade Federal do Mato Grosso.
UFPR		Universidade Federal do Paraná.
UFRJ		Universidade Federal do Rio de Janeiro.

UN		<i>United Nations</i> (Nações Unidas).
UNDP		<i>United Nations Development Programme</i> (Programa de Desenvolvimento da ONU).
UnB		Universidade de Brasília
UNESCO		Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNESP		Universidade Estadual Paulista.
UNICAMP		Universidade Estadual de Campinas.
URBS		Urbanização de Curitiba (empresa responsável pelo transporte coletivo).
USP		Universidade de São Paulo.
WWI		<i>World Watch Institute</i> .

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Os Novos horizontes no âmbito da violência urbana	4
1.2 Governança, participação popular e segurança pública. Antigos paradigmas e novos horizontes para a gestão municipal	8
1.3 Objetivos	11
1.4 Estrutura e Metodologia	13
2 A VIOLÊNCIA E OS SEUS IMPACTOS NO MEIO URBANO	17
2.1 Uma Breve Análise da Atual Situação dos Estudos Relacionados à Questão da Violência	20
2.2 Violência e Ideologia. A <i>violência Real</i> e a <i>Simbólica</i> a partir de Diferentes Leituras	22
2.2.1 A Violência e as suas Fases	26
2.2.2 A Formulação de um Conceito Interdisciplinar de Violência	27
2.3 A Urbanização e a Violência	29
2.4 A <i>Violência Urbana</i>	35
2.4.1 Conceitos de <i>Violência Urbana</i>	36
2.4.2 As Causas da Violência Urbana	39
2.4.3 A Violência Urbana e o seu Lócus	42
2.5 As Conseqüências da Violência Urbana	44
2.5.1 Os Impacto da Violência Urbana	45
2.5.2 A Violência Urbana e a Negação da Rua	51
2.5.3 O Impacto da Violência Urbana nos Laços de Sociabilidade. O Morador Turista e o Vagabundo	55
2.5.4 Estado Formal e o Estado Paralelo	59
2.5.4.1 A Perda de Confiança, a Desfiliação e as Conseqüências no Âmbito da Violência	62
2.6 A Impossibilidade de se apresentar Fórmulas Prontas	66

3. CIDADANIA, DIREITOS CONCEDIDOS E CULTURA SÚDITA: ANTÍPODAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E SEUS REFLEXOS NA QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA URBANA	72
3.1 A Modernidade e Estado Racional Moderno	75
3.1.1 O Estado Moderno e o seu Aparato Administrativo	78
3.1.2 O Estado Capitalista Moderno e o seu <i>Ethos</i>	82
3.2 A Modernidade e a Construção do Espaço Público (Esfera Pública) e da Cidadania	85
3.3 Liberdade, Cidadania e Segurança. Antagonismos Modernos	89
3.4 A Modernidade e a Cidadania e a Questão da Participação no Solo Brasileiro	92
3.5 O Processo de Construção do Estado e a Consolidação da Cidadania no Brasil ...	94
3.6 Desafios do Estado Moderno Brasileiro	101
 4. VIOLÊNCIA URBANA E AS NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA	 106
4.1 Novos Horizontes para a Gestão	109
4.2 Os Conselhos Gestores e a Governança	113
4.3 Novos Horizontes na Área da Segurança Pública	116
4.3.1 Os Conselhos Comunitários e o Policiamento Comunitário	120
4.4 Experiências Municipais de Segurança Pública Baseadas em Fóruns Participativos e no Policiamento Comunitário	122
4.5 A Violência no Estado do Paraná	128
4.6 A Violência na Cidade de Curitiba e o Mito da Cidade Modelo	132
4.6.1 Curitiba. Uma Cidade em busca de uma Imagem	135
4.6.2 A Participação e a Violência em Curitiba	139
4.6.3 O Crescimento da Cidade de Curitiba e os Desdobramentos na Violência Urbana	141
 5. OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E A PARTICIPAÇÃO – UM ESTUDO DE CASO	 148
5.1 Análise de Redes – Metodologia	151
5.2 Metodologia do Estudo de Caso	155
5.3 Características dos Conselhos Comunitários de Segurança Analisados	156

5.4 Vinculação	158
5.5 Informação	164
5.6 Colaboração	181
5.7 Apresentação dos Resultados do Estudo de Caso	195
6. CONCLUSÃO	207
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	218
APENDICE A – QUESTIONÁRIO SNOW BALL	241
APENDICE B – QUESTIONÁRIO PARA AS REDES.....	242
APENDICE C – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO	243
ANEXO A – Decreto Estadual Nº 1790	244
ANEXO B – Relacionamento dos CONSEGs com a Câmara de Vereadores	245

1. INTRODUÇÃO

Lançando-se um olhar, mesmo que despretenhoso, para a capa dos principais jornais e revistas de grande circulação no Brasil e no mundo, os leitores dificilmente ficarão, mais de uma semana, sem encontrar, em letras garrafais, manchetes relacionadas a acontecimentos tais como: a prática de mais algum homicídio brutal, a promoção de uma pesquisa na qual se constata um incremento sensível nos índices de criminalidade, alguns suspeitos da prática de um crime hediondo sendo presos pela polícia, a execução de mais uma chacina de meninos de rua, o linchamento de um transgressor por moradores de alguma cidade ou comunidade, a presença de chefes políticos locais prometendo *soluções imediatas* para a questão da insegurança urbana, dentre outras, fazendo com que, nos últimos tempos, a violência, nos grandes centros, tenha ganhado um destaque cada vez maior nos noticiários impressos e televisivos (OLIVEIRA, 2004, p. 3).

Percebe-se ainda que, em muitos casos, as atenções da grande mídia, no caso mais específico das cidades brasileiras, estão voltadas, particularmente, à disseminação de armas de fogo por parte dos marginais/ narcotraficantes (HUGHES, 2004, p. 96), ou para os constantes conflitos “entre traficantes, nas disputas por pontos de venda de drogas, e entre estes e a polícia, sem que a população, contudo, consiga identificar claramente quem são os vencidos e os vencedores nessa luta” (CARVALHO JUNIOR; LEMME, 2005, p. 1), até mesmo porque, diante do atual estado de coisas, já não há mais como se *dividir* cartesianamente o espaço urbano em regiões pretensamente seguras e outras estigmatizadas como marcadamente perigosas, ou ainda a sociedade de modo dicotômico em algozes e vítimas, diante dos inúmeros desdobramentos das manifestações violentas que se dão nas urbes.

Em paralelo, ressalta-se que, mesmo sendo mais usual que as pessoas se referirem à questão da violência tal como sendo decorrente da *explosão* da criminalidade, nos grandes centros urbanos, deve-se ter consciência de que seria mais correto se falar em *implosão* (BEATO FILHO, 2004, p. 359), pois esta ocorre no interior de comunidades, nas quais, em muitos casos, as vítimas e os agressores dividem o mesmo espaço, bem como sofrem com as mesmas conseqüências. Regis de Moraes (1981, p. 9), fazendo uma reflexão em torno do problema da crescente violência percebida nos grandes centros urbanos brasileiros, comenta, por exemplo, que a população, muitas vezes, também se vê *confusa* e

perplexa diante de um outro grande dilema: “de quem ter maior pavor: da fúria dos bandidos ou da ferocidade policial¹?”

A *violência urbana*, associada diretamente ao crescimento nos índices de criminalidade e demais abusos de poder, também tem sido caracterizada, mais recentemente, como uma ameaça patrimonial e física real para indivíduos, que outrora se sentiam seguros e protegidos, sejam estes membros das tradicionais elites mais abastadas, sejam dos setores da classe média urbana, tornou-se um “tema constante na imprensa e nas declarações de autoridades ligadas à política e às áreas responsáveis pela segurança pública” (OLIVEIRA, 2004, p. 4).

E, mesmo diante da constante *espetacularização* e do *denuncismo* promovidos por muitos meios de comunicação de massa brasileiros (SILVA, 2004a, p. 1 e ss), intensificada a partir do momento em que a violência deixou de ser um fenômeno exclusivo das regiões mais carentes e subdesenvolvidas e espalhou-se por outros espaços, outrora concebidos como imunes a este tipo de mazela, não há mais como se negar, a *violência urbana*, relacionada a outros problemas citadinos tais como: a favelização aliada à quase inexistência de políticas de habitação popular, a pobreza extrema, a desagregação social, a precariedade na infra-estrutura das periferias urbana (caracterizada pela ausência de saneamento básico, hospitais, escolas, dentre outros), a falta de alternativas para a juventude e o desemprego crônico, já se tornou parte do cotidiano de todos aqueles que residem nas grandes cidades. Tal processo não é exclusivo das urbes brasileiras, porquanto também pode ser vislumbrado em outras regiões do globo, fazendo com os moradores das cidades devam ser as próximas vítimas deste conflito aparentemente interminável e que não se resume a uma *guerra civil molecular* (CACCIA BAVA, 2004, p. 2), pois redonda numa *deterioração do cotidiano* (ABRANCHES, 1994, p. 143), alinhavada a um crescente desgaste da tessitura das relações sociais (MALOUTAS, 2004, p. 450-452).

A insegurança urbana, enquanto fenômeno social, surge e tende a se avolumar a medida em que as cidades crescem e tornam-se mais complexas, pois, nestas, a “violência se diversifica e se constrói como espetáculo” (PERALVA, 1997, p. 220). Nas grandes metrópoles, os atos violentos tendem não só a aumentarem, como também a ganharem uma nova leitura. Pois, em cidades nas quais a solidão e o anonimato tornam-se

¹ Para que se tenha uma noção, mesmo que parcial, da violência policial no Brasil, vislumbra-se que, “entre 1981 e 1991, a polícia militar do estado de São Paulo matou 5.535 pessoas” (PERALVA, 1997, p. 217). Já, no ano de 2004, apenas na cidade de São Paulo, “os policiais foram responsáveis por 915 mortes, o que corresponde a uma taxa de 2,4 óbitos a cada 100 mil habitantes” (SANTOS, 2005, p. 21). Número este que faz com que as forças policiais paulistas figurem como uma das mais violentas do mundo (MAISONNAVE, 2006, p. 34-35).

mais expressivos, ao mesmo tempo em que passam a ser dominadas por uma multidão de desconhecidos (ABRANCHES, 1994, p. 125), a violência torna-se um tema recorrente (o qual não se limita mais aos telejornais), fazendo com que os moradores tenham de dedicar, pelo menos, uma parte da sua atenção a um problema que deixou de ser pontual, e tornou-se coletivo.

A criminalidade urbana também deve ser vista como estando ligada “à brutalidade da vida, à pobreza e às carências, e também se deve à marginalização dos grupos desenraizados pelas transformações agrárias” (MICHAUD, 1989, p. 34), bem como outras causas correlatas. E é justamente neste cenário, no qual as pessoas percebem a *brutalização* das relações interpessoais cada vez mais próxima do seu cotidiano, diante do recrudescimento do fenômeno da *violência urbana* (mesmo sendo percebido, em muitos casos, de forma parcial pelas pessoas, graças, em parte, ao processo de *re-síntese* de imagens (ARBEX JÚNIOR, 2001) feito pelos meios de comunicação de massa), que a tendência natural, e mais do que justificada, é a de se perguntar se esta situação, que por hora se delineia, teria um *fim*, ou será que o destino dos habitantes das urbes não seria outro que não o de um retorno à *barbárie*?² Vislumbrando-se, desde logo, a idéia de barbárie não como *ausência de regramento* (a exemplo do que muitas leituras mais conservadoras e tradicionais, que fazem uma apologia cega à idéia de *ordem*, insistem em fazer), mas como *completo processo de desumanização* (de negação da alteridade), bem como que esta não seria algo restrito a regiões específicas, não sendo à toa que até mesmo “nos sociétés occidentales développées la question du *comment vivre ensemble*?” (RACINE; NOSEDA, 2005a, p. 1 – *grifo nosso*), enquanto comunidade, volta a ser reconsiderada.

Em outras palavras, muito embora seja um radicalismo exagerado enxergar-se a cidade apenas como mero *palco de ações violentas*, posto que, mesmo diante do incremento da criminalidade, ainda preexistem espaços de negociação, camaradagem e sociabilidade entre seus integrantes; os moradores, conjuntamente com os estudiosos e os gestores, se questionam em torno de quais seriam as possíveis soluções para este quadro? Ou seja, um dos grandes dilemas, que surge, nos debates contemporâneos, decorre da busca por *novos horizontes*, formatados a partir de perspectivas concretas e viáveis em prol da construção de uma realidade urbana menos violenta e mais solidária, e que possa ser estruturada em regiões ainda afligidas por inúmeros outros problemas sociais, que se fazem presentes na atual conjuntura mundial, os quais ganham um destaque ainda maior em países em desenvolvimento, como o Brasil, tido um dos países com pior distribuição de renda do mundo.

1.1 Os *Novos Horizontes* no âmbito da Violência Urbana

Tomando-se como ponto de partida os questionamentos mencionados anteriormente, deve-se, desde o início, partir da premissa que a sociedade humana, tal como as demais organizações sociais, é constituída por seres vivos e que esta convivência “traz em si o germe do duelo por espaços, pela sobrevivência e pela manutenção da vida” (PEREIRA, 1999, p. 39), de tal modo que, inerente a todo ser humano, a luta pela autopreservação é uma *pulsão* de vida primordial, que permite tanto a proteção do indivíduo, podendo, contudo, chegar à pulsão de destruição ou morte (DAMÁSIO, 2005, p. 2), capaz de causar danos ao corpo social.

A violência, uma vez podendo ser desencadeada por certos elementos externos e/ou internos, relacionados à essência do *animal homem* (JASPERS, 1965 *apud* WERTHAM, 1967), faz com que “todas as sociedades sejam conflitivas, variando os índices em função principalmente dos graus de bem-estar alcançados²” (GDP, 2005a, p. 14), de tal sorte que é uma utopia se crer em soluções voltadas ao *bem-comum*, que ponham um ponto final-definitivo em todos os conflitos cotidianos, ante a crença de uma *docilização*³ plena das pessoas e de um mundo sem violência. Pois a violência está intimamente ligada às ameaças que são percebidas pelos homens, no meio em que vivem, ou ainda como consequência “of the failure of state to provide stability and security for their citizens” (MCCARTNEY; FISCHER and WILS, 2005, p. 2), fazendo com que aquela esmoreça justamente quando os perigos cessam e não quando é meramente sobreposta por outra força maior, tal como é tradicionalmente prescrito pelos seguidores dos consagrados paradigmas conservadores e opressivos.

² É por isto mesmo que, especialmente no caso brasileiro, deve-se sempre lembrar que indicadores sociais como desigualdade social e a pobreza não podem ser vistos como idênticos, até mesmo porque estas variáveis apresentam causas e desdobramentos diferentes no contexto social, de tal sorte que, por exemplo, países muito mais pobres do que o Brasil, mas que não apresentam a mesma desigualdade social, tal como a Índia (que possui taxas de homicídios semelhantes às da cidade de Florianópolis – DAVILA, 2006, p. 4), tendem a possuir níveis mais baixos de criminalidade e de violência urbana (OLIVEIRA, 2004, p. 3).

³ A idéia de *docilização* da sociedade é constantemente aludida nas obras foucaultianas, pois Michel Foucault, seguindo a tradição nietzscheana, procurou, ao longo de seus escritos, demonstrar a estruturação da sociedade ocidental a partir de constantes práticas de vigilância e controle (explícitas e implícitas), aliadas a outras formas jurídicas punitivas (ARAÚJO, 2001, p. 24), as quais supostamente visariam a tornar a convivência entre as pessoas mais harmoniosa e pacífica, mas que, na prática, se revelaram instrumentos *legitimadores* da violência, ou ainda da dominação por aqueles que, ao longo da história, a partir de relações de poder-saber, se autodenominaram portadores da verdade frente àqueles que necessitariam ser *adestrados e domesticados*.

Estudos desenvolvidos por McCartney; Fischer and Wils (2005, p. 2) apontam, por exemplo, para a constatação de que a solução do problema da criminalidade deflagrada nos centros urbanos não é algo que pode ser debelado no curto prazo, sem contar que “the development and peace processes can not be effective or take place in situations of threat, social disorder and state violence”. Para tais autores, o problema da violência urbana também não poderia ser combatido através do mero enfrentamento à suposta *decadência moral das instituições estatais* (ou uma mera perda dos valores éticos), como se a esta fosse um fruto da crise moral vivida da sociedade, porquanto a supervalorização destas premissas é capaz de levar “a criminalização da própria polícia, ao aprofundamento da desproteção das camadas populares (agravamento do problema de garantia de seus direitos civis) e ao estímulo ao desenvolvimento do crime organizado” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 306), visto que a presença de um sentimento de descrença generalizado torna o ambiente ainda mais propenso a brutalização das relações sociais aliada à privatização das soluções.

Prosseguindo-se na análise da questão da *violência urbana*, vislumbrada nas cidades brasileiras e, em especial, nos grandes centros metropolitanos, nunca é demais se lembrar que enxergá-la como sendo um fator dissociado de toda uma ampla gama de outros fatores conjunturais é algo inaceitável, nos dias de hoje, pois a “complexidade do local exige a construção e reconstrução de temáticas, em que a totalidade deve conviver com a singularidade e a diferença” (FISCHER, 1997, p. 15), sob pena dos problemas sociais aflorarem cada vez com maior intensidade. É diante da ampla gama de componentes que precisam ser estudados, quando se analisa a questão da violência, bem como da multiplicidade de atores, causas e conseqüências envolvidas, que se denota como sendo completamente incongruente a tese de que a violência pode ser *eliminada*, por exemplo, através de ações oriundas única e exclusivamente de instituições ligadas ao Poder Público. Leitura que

apóia-se numa concepção hierárquica e paternalista da cidadania, fundada na oposição cultural entre *feras* e *doutores*, os *selvagens* e os *cultos*, que tende a assimilar a marginais, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem (WACQUANT, 2001, p. 9)

e que comunga da mesma miopia “cometida pelos que pregam a pena de morte para diminuir os crimes” (GOMES, 2005, p. 9), tal como se a violência urbana fosse um mal em si, podendo ser combatida através de medidas duras oriundas unicamente do ente estatal, perpetuando-se *in natura* um modelo autoritário que remedia tardiamente os conflitos sem, contudo, se preocupar com a prevenção destes.

Ou seja, ao contrário do que muitos teóricos afirmam, certas modalidades conflitivas não só são necessárias como também inevitáveis nas sociedades democráticas, pois o consenso nunca é pleno, fechado e acabado, muito menos perene e imutável, até mesmo porque “a comunicação é o oposto da violência. Onde termina a comunicabilidade tem início a violência” (WERTHAM, 1967, p. 58), visto que o “controle da comunicação é a forma contemporânea de exercício do poder” (EGLER, 1997, p. 7), salvo obviamente os casos nos quais se promove uma transmutação no *campo*⁴ (espaço no qual se permite o dissenso), tornando-se de tal forma rígido que passa a se equivaler a uma *instituição totalitária*⁵ (BOURDIEU, 2001, p. 95). Assim sendo, uma das responsabilidades do Estado contemporâneo democrático estaria em permitir, inclusive, a existência de espaços nos quais os cidadãos possam expor os seus descontentamentos, locais estes nos quais os seus membros tenham a possibilidade de *participar*, e, ao mesmo tempo, não possam calar definitivamente ou ainda destruir os seus pares e/ou oponentes, pelo simples fato destes não comungarem com determinados pontos de vista, necessitando-se romper com a crença de que the “peace will be achieved only through a *military victory* over the opposition” (MCCARTNEY; FISCHER and WILS, 2005, p. 3 – *grifo nosso*).

Pois o que se nota é que a “violência física (e não a simbólica) sempre foi empregada, no Brasil e no mundo, para forçar o consenso, defender a ordem social a qualquer custo, manter a unidade ou a totalidade a ferro e a fogo” (ZALUAR; LEAL, 2001, p. 150), fazendo com que a própria violência estatal ou de determinados grupos sobre outros nem sempre fosse a parte mais visível de um processo de imposição autoritária de idéias⁶, de tal sorte que, se por um lado certas modalidades de violência, tal como a urbana, parecem se *enraizar* cada vez mais profundamente no seio da sociedade, por outro, deve-se ressaltar que em nada justifica a adoção de modelos puramente coercitivos por parte do Estado, tendo-se em vista a eliminação de todo e qualquer foco de contestação, considerando-o tal como

⁴ Pierre Bourdieu (1989, *apud* MORAES, 1994, p. 139) define *campo* como sendo um “lugar de lutas, onde agentes em concorrência buscam o *direito* da nomeação e classificações legítimas”.

⁵ Bourdieu (2001, p. 95) quer, com isto, salientar que o desaparecimento de toda e qualquer modalidade de conflito somente pode se dar em situações limites, nas quais aos indivíduos não são permitidas concessões às regras (idéias) postas, tal qual nos quartéis, campos de concentração ou nas prisões, nas quais é possível de aniquilar o *velho homem*. Este *velho homem* dá lugar a um *novo homem*, que perde a sua condição de indivíduo (dotado de algo que seja *somente seu*) e se torna um mero *sujeito* (limitando-se tão somente a cumprir aquilo que lhe é dito, ou seja, a se *sujeitar* às regras de outrem).

⁶ Fredric Wertham (1967, p. 24) enxerga como uma das principais funções dos estudiosos, que se propõem a se aprofundarem na temática da violência, a tarefa de “procurar as conexões e descobrir o potencial da violência qualquer que seja o disfarce com o qual apareça”, para que esta não pareça ser exclusiva de certos grupos tradicionalmente estigmatizados como violentos.

criminoso, ou ainda impedindo as pessoas de interagirem pacificamente e dialogicamente em busca de consensos.

Como bem lembra Gilles Deleuze (1988, p. 38): “o poder *produz realidade* antes de reprimir. E também produz verdade, antes de ideologizar, antes de abstrair ou de mascarar”. Portanto, a pretensão em torno da criação de um modelo de gestão que traga consigo a ambição de estipular uma *normatização* extremamente coercitiva (*normalização*), que vise a combater qualquer modalidade contrária ao atual estado de coisas, sempre deve ser encarada com grande receio e não como solução para todos os males, ante a constatação de que a *normatização plena* não seria

nem um estado de paz, nem o resultado de uma guerra ganha: ela é a própria guerra e a estratégia dessa guerra em ato, exatamente como o poder não é uma propriedade adquirida pela classe dominante, mas um exercício atual de sua estratégia (DELEUZE, 1988, p. 40).

Num estágio no qual a regulação ganhe tons cada vez mais explícitos e indiscriminados, e que a *ordem* seja tida como a medida de todas as coisas, afastando-se inclusive a população da gestão pública, a tendência é de que toda e qualquer manifestação contrária à situação presente seja imediatamente taxada de perigosa, e prontamente combatida pelo aparelho coercitivo estatal, o que nem sempre se mostra correto, muito menos legítimo. Em outras palavras, um programa de segurança pública eficiente não é aquele que culmina com a ausência de todos os conflitos sociais, mas sim o que se mostra capaz de criar condições de *sustentabilidade urbana*, as quais não façam com que as pessoas tenham de recorrer a caminhos violentos em busca da satisfação das suas necessidades primeiras (como as de sobrevivência), apostando numa minimização da brutalização por ações que estimulem o diálogo e a cooperação entre todos os atores urbanos.

Através deste contraponto, apresentado por Deleuze (1988), a intenção não é a de caracterizar todas as ações violentas, praticadas por aqueles que se encontram em alguma situação desfavorecida no embate de idéias, como correta forma de representação, mas sim, a de ressaltar que a existência de um governo, cuja legitimação se limita à mera existência de castigos terríveis e demais formas de punição, bem como chama para si a incumbência de *sozinho* eliminar a criminalidade, faz com que a repressão tenda a se tornar intermitente, ao mesmo tempo em que este quadro pode redundar até mesmo numa simpatia popular pelos marginais, os quais deixam de ser vistos como criminosos e tornam-se símbolos da resistência de uma população supostamente desamparada frente a um governo nitidamente opressor e

autoritário (MICHAUD, 1989, p. 34). Um Estado *autista* que concebe uma *realidade* sem que esta tenha sido, *a priori*, discutida pela sociedade civil perde até mesmo a possibilidade (para não se falar na legitimidade) de se intitular como representante das aspirações populares.

E é justamente diante da impossibilidade da Administração Pública, *per se*, implementar medidas que realmente diminuíssem os índices de criminalidade, que se salienta que a mesma necessita atualizar e rearticular a sua visão acerca da gestão das cidades, pois “a reconfiguração do poder é marca distintiva da cidade contemporânea” (FISCHER, 1997, p. 16), desta *cidade informacional* (CASTELLS, 1999, p. 423), ou *cidade-mundo* (FRIEDMANN, *apud* SIQUEIRA GONÇALVES, 1999, p. 2), cujas fronteiras, e, por conseguinte problemas, não mais podem ser desenhados a partir de conceitos meramente geográficos e cuja estrutura não pode ser resumida a alguns meros núcleos urbanos e/ou centros de poder, relegando-se a um plano secundário a *participação democrática, popular e cidadã*⁷, enquanto agente social reformador e transformador de realidades.

1.2 Governança, Participação Popular Cidadã e Segurança Pública. Antigos Paradigmas⁸ e *Novos Horizontes* para a Gestão Municipal

É nesta conjuntura, na qual a descentralização político-administrativa torna-se a grande palavra de ordem, visto que Estado, outrora concebido como ente centralizador,

⁷ Por *participação democrática popular e cidadã* entende-se aquela que permite que as pessoas não só possam votar como também possam participar da gestão pública (através de criação de conselhos, fóruns, comitês, ONG ou pela implantação de novas formas de interação como o *Orçamento Participativo*), ao mesmo tempo em que passam a ter consciência da importância do seu papel. O conceito de *participação popular cidadã* será detalhado ao longo dos capítulos 3 e 4. Contudo, de forma sintética, esta modalidade poderia ser concebida como a que “enriquece as instituições representativas, criando verdadeira *co-responsabilidade social* e evitando o risco da apatia civil e a negação autoritária da política que ameaça todas as democracias contemporâneas” (DULCI, 2005, p. 3).

⁸ O conceito de *paradigma*, como faz questão de ressaltar Ronaldo Jacobina (2000 p. 3 e ss), hoje em dia usado largamente em inúmeros campos do saber, foi popularizado pelo filósofo britânico Thomas Samuel Kuhn (2005), na sua obra *A estrutura das revoluções científicas*, muito embora tenha sido utilizado, inicialmente, pelo lingüista suíço Ferdinand de Saussure, na sua obra *Curso de Lingüística Geral*, dentro da idéia de *paradigma de reflexão* (SAUSSURE, 1976, p. 147). O *paradigma*, dentro de uma leitura sintética, corresponderia a uma *concepção de mundo*, a uma leitura da realidade, a um conjunto de conceitos, de definições, de valores e de leis que se mostra predominante num determinado momento histórico, numa dada região, por uma comunidade científica, sem que sofra grandes contestações. O que não impede, contudo, que se façam presentes outros modelos, dotados, no entanto, de menor força (aceitação), os chamados *sub-paradigmas*. Do mesmo modo, o conceito pode ser utilizado para significar “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (KUHN, 2005, p. 13).

por natureza, e que diante das transformações hodiernas torna-se mais um ator da rede (visto que o poder, antes centrado em alguns poucos pontos específicos, apresenta-se de forma cada vez mais diluída (MINHOTO; MARTINS, 2001, p. 85 e ss)), que a *participação popular cidadã* surge em resposta a este cenário, marcado por articulações entre o governo e a sociedade organizada em ações estratégicas de caráter eminentemente público e social (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2005).

Neste cenário, permitir que a população participe diretamente da solução de suas demandas sociais não mais é um diferencial e sim uma necessidade cada vez mais premente desta *nova realidade administrativa*⁹, pois “o governo é uma das peças desse jogo de poder, cabendo-lhe liderar o processo em muitos momentos, mas também partilhar, delegar e interagir” (FISCHER, 1997, p. 15). Até mesmo porque, no caso mais específico da gestão municipal, vislumbra-se que “abrindo mão de parte do poder, a Prefeitura ganha na medida em que a sociedade se envolve nos processos, responsabiliza-se pela gestão e trabalha por ela” (CYMBALISTA, 1997, p. 2). Sem contar que, na contemporaneidade, “a informação é um recurso precioso, e um poderoso racionalizador das atividades sociais” (DOWBOR, 2003, p. 3), de tal sorte que a estruturação de rede de informações entre atores públicos e privados, aliada à construção de novos mecanismos de participação democrática social (HUGHES, 2004, p. 100), se faz cada vez mais necessária. O que torna os gestores urbanos muito menos propensos a adotar medidas centralizadoras e prescritivas, em prol de outras pautadas na premência em se ouvir as reais demandas da população e de outros setores da sociedade, dentro de uma perspectiva administrativa voltada à *inclusão social* e que rompa com a letargia que ainda perdura em inúmeros setores da Administração Pública.

Silvio Caccia Bava (2004) e Pedro Javier Aguerre Hughes (2004) aludem à necessidade estatal em construir novas relações entre representantes e representados, renovando sua forma de atuar, nos diferentes níveis governamentais, a partir de uma leitura interdisciplinar de um *phénomène multifactoriel* (RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 5), bem como “explorando intensamente a intersetorialidade, com intensa participação social e envolvimento das redes de atores sociais” (HUGHES, 2004, p. 100). Tal processo molda-se pela promoção de

⁹ “Pôr o cidadão entre parênteses foi coisa do primeiro modernismo, para o qual a cidade, suas construções, suas grandes obras, eram feitas por personagens seletos, sem a participação de seus habitantes, para que estes as desfrutassem ou, no máximo, se *apropriassem* delas. Pensava-se na cidade vista, não sentida” (MONACHESI, 2002, p. 15). Hoje, os gestores devem considerar os cidadãos a *outra metade da cidade* porquanto sua função não se limita a planejar espaços, mas sim a lidar com pessoas.

mecanismos cotidianos de relação do governo com as representações coletivas da cidadania na formulação e controle de políticas que promovam a redistribuição de renda e que adotem um modelo de desenvolvimento orientado para investir no bem-estar de todos os brasileiros (CACCIA BAVA, 2004, p. 3).

Um modelo de gestão que contemple uma perspectiva mais democrática e participativa, e que substitua “estruturas de dominação por outras de informação” (EGLER, 1997, p. 6), dentro da noção de *governança*, torna-se, portanto, a opção que não só se mostra mais eficiente, democrática e transparente no trato das demandas populares, como também a que consegue fortalecer os vínculos entre o governo e a sociedade civil, tão necessários para a consecução das políticas públicas municipais, a partir de *planejamento urbano comunicativo* (EGLER, 1997, p. 7), especialmente em setores que demandam uma atenção maior do Estado, como o da segurança pública. Ou seja, um dos grandes desafios modernos está no estabelecimento de um *trade off* entre valores como: liberdade e segurança, devendo-se “enfrentar o problema com políticas que possam ir além da repressão e da punição dos supostos culpados” (WASELFISZ, 2003, p. 11), porquanto a radicalização destes dois conceitos leva, de um lado, para o *estado de natureza hobbesiano*, e do outro ao “congelamento, a fossilização do Estado autoritário” (GIANNETTI, 2005, p. 5).

E, tal como fora mencionado alhures, a questão da violência urbana, uma vez sendo dotada de grande complexidade, pois “envolve fatores econômicos, sociais, índices de desemprego, a falta de perspectivas profissionais e existenciais, a corrosão dos valores humanos, do respeito pela vida” (GOMES, 2005, p. 9), exige do poder público ações que não se limitem a meras *encenações cinematográficas* (como a invasão por parte das forças policiais das regiões periféricas e/ou menos favorecidas da cidade, sem que paralelamente sejam implantadas ações sociais ou destinadas a restaurar a cidadania de seus moradores), de *limitado efeito prático*, caso sejam feitas de forma isolada (tal qual o referendo sobre a comercialização de armas e munições), ou de mero caráter *panóptico*¹⁰ (como a instalação de

¹⁰ O modelo *panóptico*, inicialmente concebido por Jeremias Bentham (1748-1832) como modelo ideal de *instituição disciplinar* (FOUCAULT, 2004), seja esta uma prisão, uma escola, uma fábrica, um quartel, um hospital, dentre outros, não se limita à idéia de ver *sem ser visto*, mas sim a de “impor uma conduta qualquer a uma multiplicidade humana qualquer” (DELEUZE, 1988, p. 43), através de uma vigilância *imparcial e anônima* que não cessa e que opera no plano microfísico, fazendo com que as pessoas sigam estritamente as normas, pois se sentem permanentemente vigiadas (observadas) e coagidas (controladas), mesmo não sendo capaz de verificar quem as espiona ininterruptamente.

No caso mais específico da segurança urbana, nota-se que “l’utilisation de la vidéosurveillance dans les centres urbains a le vent en poupe” (OESCH, 2005, p. 2), tanto que o *panoptismo* seria revivido graças à implantação de centros de observação, interligados a inúmeras câmeras e demais dispositivos de segurança, os quais criariam a sensação de vigilância ininterrupta em todos aqueles que trafegassem pelas ruas. Sendo que, independentemente da constatação de que “les effets des caméras de surveillance sur la criminalité et sur son corollaire, la peur du crime, sont incertains” (OESCH, 2005, p. 2), é certo que a *privacidade* e a *intimidade*, enquanto valores ligados à liberdade individual das pessoas estão sendo deixados de lado em prol de um pretenso

câmeras de segurança em inúmeros locais públicos de grande movimento, dentro das atuais políticas públicas *sócio-panópticas* – WACQUANT, 2001 ou de *vidéosurveillance* – OESCH, 2005, p. 2), objetivando angariar uma maior quantidade de votos, mas sim, que vislumbrem a comunidade como um ente cujo engajamento se torna cada vez mais importante e necessário. As soluções, portanto, passam a exigir cada vez mais uma postura administrativa apoiada num tripé: descentralização, participação e prevenção.

Para que este objetivo seja plenamente alcançado os gestores urbanos devem enxergar dinâmica interna cidadina a partir de um prisma que parta da premissa de os fenômenos urbanos serem desdobramentos complexos de inúmeros fatores, os quais não podem ser estudados separadamente, pois são mutuamente dependentes.

1.3 Objetivos

É a partir destes apontamentos iniciais, que denotam a necessidade de uma gestão democrático-participativa, dentro da noção de *governança*, no trato de mazelas cidadinas como a violência urbana, que o principal objetivo da presente exposição consistirá em estudar, a partir da Análise de Redes Sociais, a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança na cidade de Curitiba (capital do estado do Paraná). A partir deste estudo, procurar-se-á verificar a real capacidade destas instituições colaborarem para um incremento nos níveis de democratização dos fluxos de informação, bem como para o aprimoramento dos índices de colaboração existentes entre a comunidade e as forças policiais, os quais se mostram imprescindíveis para a implementação de programas como o Policiamento Comunitário.

Para tanto, o trabalho se inicia através da apresentação de um referencial teórico no qual promover-se-á um contraponto entre os antigos paradigmas autoritário-opressivos frente aos novos horizontes democrático-participativos, a partir da análise dos sistemas de governança, relacionados às políticas públicas de segurança. Tal pretensão assenta-se na premissa de que, somente através da consecução de políticas que visem à maior aproximação do Estado frente à comunidade, através de medidas incentivadoras do

aumento nos níveis de segurança e proteção, a partir de políticas públicas que parecem muito mais voltadas a *marcar a presença do Estado* do que de combater a violência.

dialogismo, que estimulem o sentimento de cidadania e que ampliem os níveis de *coesão social*, que se podem produzir sensíveis alterações no âmbito da segurança pública, de tal sorte que o atual momento de *crise* não deve ser encarado apenas de forma negativa, mas como o sinal de que certas mudanças precisam ser feitas, o quanto antes.

O motivo que faz com que se opte por este caminho decorre da constatação de que os homens, uma vez sendo possuidores de uma linguagem – sendo que a finalidade desta “não é apenas entender-se e domesticar-se” (SLOTERDIJK, 2002b, p. 26) – e capazes de interagir um com os outros, “a vida em sociedade será tão mais segura quanto maior for o bem-estar coletivo e não quanto maior for o número de policiais nas ruas ou de delinquentes na cadeia” (GDP, 2005a, p. 14). A redução nos índices de brutalização da sociedade passa, portanto, por medidas muito mais voltadas à interação e à comunicação entre os vários atores sociais do que simplesmente ao estabelecimento de novos modelos de coerção social, até mesmo porque o correto emprego de certas informações, geradas pelo meio social, e devidamente assimiladas pelos gestores públicos, acaba sendo mais valioso do que a existência de abundantes fontes de recursos naturais, grandes indústrias, polpudas contas bancárias (STEWART, 1998, p. XIII), ou modernos e equipados aparatos policiais (WACQUANT, 2001, p. 15 e ss), permitindo-se o enfrentamento do problema “com políticas que possam ir além da repressão e da punição dos supostos culpados” (WASELFISZ, 2003, p. 11).

Foi a partir destes apontamentos que se procurou, a partir de uma leitura interdisciplinar¹¹ dos temas *segurança pública* e *violência urbana*, estruturar três objetivos secundários, cada qual trabalhado num dos capítulos da exposição:

1. Explicitar o fenômeno da *violência urbana*, suas causas, características mais marcantes e principais reflexos na questão da Segurança Pública nacional e local;
2. Averiguar brevemente o processo histórico de *participação popular cidadã* no Brasil, bem como a recente *reestruturação* ou *reforma* do aparelho estatal, salientando-se a relevância do conceito de *governança* para a promoção de políticas públicas mais democrático-participativas na área da Segurança Pública;

¹¹ A promoção de uma leitura *interdisciplinar* se faz, desde o início, necessária porquanto se percebe como um grande erro crer-se que, por exemplo, temas como: violência e segurança pública podem ser concebidos e apreendidos a partir de informações oriundas de um único campo do saber, bem como independentemente de critérios e de pontos de vista resultantes do prisma de cada autor (MICHAUD, 1989, p. 12).

3. Avaliar as contribuições de novos arranjos de governança, enfatizando-se os Conselhos Comunitários de Segurança e o Policiamento Comunitário, para a democratização das políticas públicas da área de Segurança Pública em prol de uma maior efetividade e transparência, na cidade de Curitiba.

1.4 Estrutura e Metodologia

A partir dos objetivos explícitos alhures, no segundo capítulo, procura-se reforçar que a *violência urbana* redonda do somatório de inúmeros fatores. Neste capítulo, também são promovidas algumas considerações sobre a própria questão da *violência* (enquanto particularidade da sociedade humana), ao mesmo tempo em que se apresentam alguns dados atinentes à urbanização brasileira, no intuito de perceber as relações que podem ser estabelecidas entre um crescimento nos índices de criminalidade e o desordenado processo de inchaço populacional (verificado em grande parte dos centros urbanos brasileiros) bem como suas respectivas implicações no próprio desenho arquitetônico *segregacionista* das urbes, aliado ao comportamento *defensivo-conservador* de vários de seus moradores. Dentro de uma abordagem sintética, também foram realizados alguns apontamentos atinentes à relação existente entre a Modernidade, a formação do Estado Moderno, os direitos fundamentais e a cidadania, como também os seus respectivos reflexos na questão da Segurança Pública.

O terceiro capítulo ressalta a possibilidade de se estudar o processo histórico de participação popular cidadã no Brasil, tendo-se como objetivo destacar a construção do conceito de governança. Ao mesmo tempo, são demonstradas as falhas inerentes aos modelos: Neoliberal e do Estado do Bem-Estar Social, aliada à necessidade de se construir um uma nova forma de gestão fortemente pautada em idéias como: descentralização, participação e de governança. Neste caso, salienta-se que, muito embora seja inegável a necessidade de um Estado atuante como peça fundamental para a consecução dos interesses dos particulares, percebe-se, cada vez mais, a importância das redes sociais, diante da instalação de “canais que assegurem os fluxos de mão-dupla, através dos quais a comunidade possa demandar” (LOYOLA; MOURA, 1997, p. 76), na qual os *fluxos de informação* não sejam barrados. Pois,

somente com a proliferação de vias democráticas de participação, tais como os conselhos comunitários, as associações de moradores, os fóruns temáticos, dentre outros é que a sociedade civil poderá realmente exercer o seu papel de gestão compartilhada das cidades.

O quarto capítulo visa a, a partir da noção de *policy networks*, bem como da análise de redes, avaliar a questão da *violência urbana*, no Estado do Paraná e, em especial, da cidade de Curitiba, enfatizando-se as contribuições de novos arranjos de governança, externalizadas nos Conselhos Comunitários de Segurança e nos programas de Policiamento Comunitário, em prol de uma maior democratização das políticas públicas da área de Segurança Pública. Neste capítulo utilizam-se três indicadores: vinculação institucional, troca de informações e grau de colaboração, os quais serviram de parâmetro para as análises subsequentes.

No caso mais específico da metodologia empregada, pautada na análise das redes sociais (ARS), reforça-se que em decorrência desta ainda ser “campo de estudo amplo e recente” (MARQUES, 2004, p. 1), mas cujos resultados têm se mostrado cada vez mais pertinentes no trato de questões ligadas às ciências sociais, promoveu-se, no capítulo destinado ao estudo de caso, uma breve análise conceitual desta metodologia objetivando-se exacerbar seus pontos positivos e negativos, em especial no que concerne às suas contribuições para estudos voltados aos arranjos de governança. Em paralelo, promoveu-se um detalhamento acerca das principais medidas empregadas durante o estudo, bem como os motivos que levaram a sua escolha, frente às demais existentes.

No que se refere ao balizamento do estudo de caso, há de se lembrar que, em muitos momentos da pesquisa, também se recorreu a dados estatísticos, fornecidos pelos Institutos de Pesquisas, ou até mesmo oriundos de pesquisas junto às comunidades, tais como: a quantidade de moradores numa determinada região, os índices de criminalidade, as taxas de desenvolvimento humano, dentre outros, os quais serviram como elementos corroboradores ante as teses propostas. Como exemplo, pode-se mencionar uma comparação realizada entre os índices de violência, antes e depois de uma determinada ação por parte dos Conselhos Comunitários de Segurança, ou comprovação da potencialidade de diminuição da criminalidade em um dado bairro após a implantação de programas voltados ao policiamento comunitário.

Por fim, ainda cabe ressaltar que o último recurso metodológico consistiu na promoção de entrevistas com personalidades relacionadas direta ou indiretamente ao campo das políticas públicas voltadas ao âmbito da Segurança Pública como: o Comandante do Policiamento Comunitário no estado do Paraná, o Secretário Municipal de Defesa Social, o

Superintendente da Secretaria Municipal de Defesa Social, ou ainda com membros de destaque, oriundos das comunidades estudadas, como o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro dos três CONSEGs observados. Esta opção metodológica foi empregada porquanto se acredita que as opiniões subjetivas de determinadas pessoas são basilares para o entendimento da atual conjuntura social, bem como para que, num momento seguinte, seja possível se delinear as redes existentes nas comunidades, as quais contribuem para a formulação das políticas e ou programas estudados, ou ainda para o fortalecimento dos elos existentes entre o Estado e a comunidade, bem como entre os próprios moradores, diante de um aumento da coesão social e dos níveis de confiabilidade e de cooperação.

Para o desenvolvimento da pesquisa proposta utilizou-se de todo um arcabouço teórico disponível em livros, revistas científicas, *papers*, ensaios, reportagens de jornais de grande circulação, revistas, dissertações de mestrado, dentre outros..., cujo conteúdo perpassou questões relacionadas à violência urbana e às políticas públicas na área de Segurança, bem como de outros assuntos afins, os quais serão trabalhados ao longo da dissertação. Não obstante, para se corroborar muitas das informações alcançadas, nos capítulos finais, foi dada uma atenção maior a uma vertente de caráter mais pragmático e empírico. E, neste caso, adotou-se uma metodologia de pesquisa qualitativa, conhecida tradicionalmente por *estudo de caso*, a qual se baseia numa abordagem descritiva/comparativa (GIL, 1994).

Com relação à terminologia *estudo de caso*, Mirian Goldenberg (1999, p. 33) defende a idéia de que esta “vem de uma tradição de pesquisa médica e psicológica, na qual se refere a uma análise detalhada de um caso individual que explica a dinâmica e a patologia de uma doença dada”. Esta modalidade, não obstante, acabou se tornando uma das principais modalidades de pesquisa qualitativa em ciências sociais, pois permite o entendimento de um indivíduo, uma família, uma instituição (por exemplo, um Conselho Comunitário de Segurança, uma Força Policial) ou uma comunidade, como sendo uma unidade social. Fato este que permite entendê-lo *em seus próprios termos* (GOLDENBERG, 1999), na sua própria *dinâmica interna* (GIL, 1994). Pois “em vez de enfatizar a aprendizagem de conceitos, o método de casos salienta a aplicação de conceitos e examina a lógica dos problemas do mundo real” (CERTO; PETER, 1993, p. 419).

Yin (2001, p. 19), tributário da mesma leitura, acentua que “em geral, os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo ‘como’ e ‘por que’, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real”. Deste

modo, o *estudo de caso*, enquanto metodologia de análise, acaba sendo de extrema valia para o estudo que se propõe delinear. Isto sem contar que os dados obtidos através dos estudos de caso são predominantemente *descritivos*, fazendo com que o material obtido nestas pesquisas seja rico em descrições de: pessoas, situações e acontecimentos. Material este que se mostra de suma importância para o desenrolar das pesquisas, na proporção em que não há uma literatura muito extensa relativa às políticas de Segurança Pública no Brasil, em especial no que tange aos Conselhos Comunitários de Segurança, ou ainda ao Policiamento Comunitário, permitindo “iluminar o dinamismo interno das situações, geralmente inacessível ao observador externo” (MACINEIRO, 2001, p. 140).

2 A VIOLÊNCIA E OS SEUS IMPACTOS NO MEIO URBANO

Discorrer sobre um tema como a violência não é uma tarefa que permite, facilmente, se chegar a conclusões definitivas, pois um dos maiores *legados* do Iluminismo para a sociedade *moderna* consistiu na *rotulagem* do homem ocidental como *bom* e *racional* por natureza e cujo amor pela *civilização*, e subsequente aversão pela *barbárie* (vista como ausência de normas e caos social), teria um caráter messiânico (e missionário), porquanto deveria incessantemente levar valores tais como: liberdade (*liberté*), igualdade (*égalité*) e fraternidade (*fraternité*) aos demais povos *atrasados*, *ignorantes incivilizados* e *bárbaros* do planeta.

Assim sendo, estudos que objetivam embrenhar-se no campo da violência devem, desde o primeiro momento, ter consciência de que a pretensão em torno da formação de conceitos unos e definitivos sobre o tema violência deve ser descartada, porquanto, aliado a fatores ideológicos, “todas as ciências que têm alguma relação com o comportamento humano, especialmente com o comportamento violento – desde a neurofisiologia e a antropologia até a sociologia e a psicologia – são pertinentes ao estudo científico da violência” (WERTHAM, 1967, p. 31), fortalecendo ainda mais o caráter polissêmico da expressão, tornando tal conceito de difícil delimitação semântica (ZAGO, 2000, p. 10), visto que “o termo violência se apresenta como um significante cujos significados são histórica e culturalmente construídos” (WAISELFISZ, 2003, p. 15).

Jean-Bernard Racine e Veronica Nosedá (2005b, p. 3 – *grifo do autor*) também defendem que:

la *violence* est une notion difficile a définir, car elle renvoie à une série de phénomènes sociaux disparates (agressivité, déviance sociale, criminalité, etc.), qui ont toutefois en commun idée de *rupture* de l’ordre des choses, de subversion de la norme.

A expressão violência também pode ser empregada em situações marcadamente diversificadas, como no caso da “violence économique, violence faite aux pauvres, aux femmes, aux enfants, à la famille, aux handicapés, aux cistes (...) violence morale, violence physique, violence manifeste, violence manifeste symbolique” (RACINE; NOSEDÁ,

2005a, p. 1). Tal característica faz com que todo e qualquer estudo, que se delineie neste espaço, deva se inserir dentro de uma perspectiva *interdisciplinar* ou *transdisciplinar*¹².

Tais observações se fazem necessárias, quando se pretende delinear aquilo que seria *verdadeiramente* violência, pois esta se encontra, muito embora desprovida deste rótulo, em uma série de ações humanas que vão da violência do assassino, passando pela tortura promovida pelas autoridades policiais, ou ainda pelas agressões banais promovidas por civis contra outros membros da sua comunidade. Ou seja, quando se estabelece um *conceito* preciso e esquadrinhado de violência pode se estar, de forma tanto intencional como também não-intencional, isolando-se apenas uma das explicitações da selvajaria humana, ou exclusivamente uma de suas feições, pois “a concepção *positiva* ou *negativa* da violência, bem como de qualquer expressão humana, encontra as suas bases na complexa teia de modelos e valores presentes nas sociedades” (LATERMAN, 2000, p. 17).

Portanto, no seu sentido *lato*, a violência pode ser encarada como um *poder*, legitimado ou não, que agiria contra a liberdade, à vontade e à espontaneidade de outrem, capaz de brutalizar, coagir e constranger a integridade física e/ou psíquica do violentado, “tratando seres racionais e sensíveis como objetos a serem manipulados pela intimidação, pelo medo e pelo terror” (SILVA, 2004b, p. 61), ou como o ato de “agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra a sua vontade empregando a força ou a intimidação, uma disposição natural para a expressão brutal dos sentimentos, a força irresistível de uma coisa, o caráter brutal de uma ação” (MICHAUD, 1989, p. 7), podendo ainda ser praticada por pessoas, grupos, instituições (*personas fictas*, como: o Estado, as empresas, o governo, dentre outras), ou até mesmo fenômenos maiores (como a Globalização ou Globalitarismo – SANTOS (2000), o *Império*¹³ – HARDT; NEGRI, (2003), dentre outros).

Por isto mesmo, visando-se a um aprofundamento em torno dos estudos relativos à violência caberia se aumentar a compreensão em torno das noções de ator (ou atores) e de ação, pois o que se percebe, na prática, é que a perspectiva tradicional e

¹² Para que sejam contempladas, mesmo que parcialmente, as várias leituras em torno da questão da violência, sem que ocorra uma injusta sobreposição de uma sobre as demais, estas foram devidamente agrupadas num capítulo à parte.

¹³ A expressão *Império* foi forjada pelos pensadores Michael Hardt e Antônio Negri, na sua obra *Império*. Parte-se da premissa que, contemporaneamente, o poder de um Estado não é mais representado pela quantidade de colônias, ou ainda pela sua extensão territorial, porquanto estas não mais podem ser vistas como barreiras que impedem os fluxos de produção e/ou de circulação. Ou seja, se o *imperialismo*, característica do passado, poderia ser caracterizado como: “uma extensão da soberania dos Estados-nação europeus além de suas fronteiras” (HARDT; NEGRI, 2003, p. 12), a idéia de *Império* é muito mais ampla, pois possui uma essência descentralizadora e desterritorializadora, estendendo-se de forma praticamente ilimitada pelos vários países.

conservadora tende a definir os agentes vistos como violentos apenas como os indivíduos que “ameaçam a ordem pública pelas características jurídico-formais de suas atividades como criminosos (ou seja, praticantes de certas categorias de ilícitos penais que constituem o crime comum violento)” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 301), descaracterizando a possibilidade de a violência poder ser praticada, por exemplo, por uma entidade, ou ainda pelo Estado (e seus respectivos representantes).

A violência, sob um ponto de vista não-sectário, deve ser entendida tanto como produtora como também como produto da deterioração das condições de vida social, “como uma patologia, uma doença social que acaba por *contaminar* toda a sociedade – mesmo aqueles grupos ou instituições considerados mais protetores de seus membros, a família ou a escola, por exemplo” (BOCK *et al*, 2002, p. 332). De tal modo que uma ação violenta seria sempre deflagrada quando

numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p. 11).

Ana Mercês Bahia Bock *et al* (2002) acredita que a humanidade chegou a um momento histórico no qual a cultura já não parece mais dar conta da agressividade das pessoas, sendo incapaz de canalizá-la em produções socialmente construtivas (o que redundaria num contexto no qual os indivíduos não só estão se autodestruindo como também colocando em risco a vida de seus semelhantes). Neste ponto, o *cimento social* (visto por Hélio Pellegrino (*apud* BOCK *et al*, 2002) como o conjunto de valores sociais que dá unidade ao corpo social, representado pelos sentimentos de: solidariedade, justiça, dignidade humana, cooperação, confiança, dentre outras conquistas civilizatórias, aliado a outros elementos conjunturais) estaria se enfraquecendo, o que redundaria em consequências variadas para a comunidade como: a crueldade, a impunidade, a descrença nas pessoas e instituições, dentre outros.

A violência, enquanto forma de externalização de um poder, merece ser analisada cuidadosamente, pois a exemplo do que Foucault (2004) fez em sua obra *Vigiar e Punir*¹⁴, rompendo com a antiga visão de que o *poder* seria uma propriedade, a qual havia

¹⁴ Deleuze (1988, p. 35) faz questão de mencionar que Michel Foucault demonstrou que o *poder* “é menos uma propriedade que uma estratégia, e seus efeitos não são atribuíveis a uma apropriação, mas a disposições, a manobras, táticas, técnicas, funcionamentos; ele se exerce mais do que se possui, não é o privilégio adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas”. Seria incorreto, portanto, afirmar-se que alguém *tem* poder, pois este não pode ser detido e tão somente exercido.

sido obtida por uma determinada classe social, ressalta-se que este pode se apresentar sobre inúmeras feições. Assim sendo, “o poder está em todo lugar, não porque englobe tudo, e sim porque provêm de todos os lugares” (FOUCAULT, 1998b, p. 122) e, portanto, pode ter repercussões que não podem ser facilmente encapsuladas, a exemplo do que ocorre nos experimentos científicos, tradicionalmente promovidos pelas ciências naturais-exatas.

Portanto, desde o início, procurar-se-á estabelecer uma maior cientificidade à noção de violência a partir de um aprofundamento teórico-conceitual interdisciplinar mais intensivo, combinado com a utilização de números e estatísticas, sem que para tanto se incorra no erro de se cunhar verdades inquestionáveis ou ainda um conceito pronto, acabado e *a-histórico*, o qual venha a desqualificar outras leituras posteriores em torno do tema.

2.1 Uma Breve Análise dos Estudos Relacionados à Violência

Analisando-se a atual produção acadêmica em torno da questão da *violência urbana*, descobre-se que, mesmo diante da constatação explícita de esta é um mal que aflige em maior ou menor os grandes centros metropolitanos (mundiais e brasileiros), tal temática ainda trata de um “assunto pouco explorado pelas ciências humanas e sociais” (SILVA, 2004b, p. 9), de tal sorte que ainda não fora dada a devida atenção à constatação de que:

o custo social imposto pela baixa qualidade de vida, decorrente da falta de segurança, pode ser um elemento importante na formulação das estratégias de desenvolvimento econômico e planejamento urbano (CARVALHO JUNIOR; LEMME, 2005, p.14).

E, mesmo sendo inegável a existência, nos dias de hoje, de uma gama muito mais consistente de estudos sobre a violência, no seu sentido *lato*, ou dentro do seu recorte urbano, denota-se que muitas das análises realizadas, por não levarem em conta determinadas

singularidades, especificidades e, em especial, contradições inerentes à realidade brasileira¹⁵, não abordam, com profundidade necessária, certas peculiaridades tipicamente locais (como a *pretensa* democracia racial existente no Brasil¹⁶ e/ou a *pseudocordialidade* de seu povo, eternizada pelo sorriso do mulato, o *doce colonizado*) o que faz com que se tente, em muitos casos, se estruturar *fórmulas* (prontas e acabadas) e não *formas* de se combater a violência urbana.

No Brasil, a constatação de um contínuo crescimento da criminalidade e da violência somente passa a saltar aos olhos no final dos anos 70, “principalmente nas regiões metropolitanas e periferias das grandes cidades do país” (PONCIONI, 2005, p. 1). Sem contar que tais estudos, no caso mais específico da realidade brasileira, demoraram ainda mais para ganharem a importância devida, ao passo que durante todo o período da Ditadura Militar, temáticas ligadas à Segurança Pública, ou ainda a própria questão da violência urbana, estavam por demais relacionadas à mera adequação dos indivíduos às condutas jurídico-sociais que lhe são impostas pela *sociedade disciplinar* (FOUCAULT, 1996, p. 10 e ss), relegando-se, a um plano secundário, análises dotadas de um caráter mais abrangente e compreensivo (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 302). Fazendo com que a *miopia* de muitos gestores ao analisarem a questão da violência crie um cenário no qual “políticas públicas totalmente insanas passem batidas enquanto a atenção da sociedade se concentra na insanidade de alguns indivíduos isolados” (PINHEIRO, 2003, p. 15), tal como se a violência pudesse ser reduzida à figura dos indivíduos criminosos, perigosos e cruéis, ou ainda que a aplicação de leis mais severas seria o caminho ideal a ser trilhado pela sociedade (SILVA, 2004a, p. 2).

Estudos relacionados à implementação de atualizações nas políticas de segurança pública também contam com uma dificuldade extra, tanto que Rick Sarre (1992, p.

¹⁵ Um dos aspectos que *singulariza* a sociedade brasileira, frente às demais, decorre do fato desta ter muitos espaços e temporalidades que convivem simultaneamente (DA MATTA, 1997b, p. 32), fazendo do Brasil uma espécie de *colcha de retalhos mal costurada de problemas sociais* (FIGUEIREDO; LAMOUNIER, 1997 *apud* SOUZA, 2005, p. 297) - simbolizada na expressão *Belíndia*, criada pelo economista Edmar Bacha (um dos *pais* do Plano Real) para descrever um país marcado por inúmeras contradições, tal qual um amálgama entre a Bélgica e a Índia (FABRINI, 2000, p. 1). Este quadro faz com que da mesma forma que um cidadão comum consiga encontrar as últimas novidades tecnológicas nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, ainda existam regiões, nas quais o trabalho escravo e a morte por inanição se fazem presentes cotidianamente.

¹⁶ Para que seja possível se vislumbrar, mesmo que em parte, o problema racial existente na sociedade brasileira, bem como que as raízes deste são históricas, basta mencionar-se que até o próprio Charles Darwin (cujas teorizações contribuíram indiretamente para as propostas relacionadas ao *darwinismo social* e à *eugenia*, enquanto modalidades de se legitimar racionalmente o preconceito étnico), quando esteve no Brasil, em 1832, “indignou-se com a violência contra escravos que presenciou no Rio de Janeiro, em Salvador e no Recife” (BOLSANELLO, 2001, p. 12). Além do mais, a pretensa democracia racial cai por terra quando se vislumbra que tanto os negros, como os índios e os mestiços ainda são vítimas, no momento, de outras modalidades de violência como: a discriminação, a pobreza, o analfabetismo, dentre outros.

75) explicita que “the experience of the last twenty years has demonstrated that meaningful experiments in the social laboratory proved harder to implement and to evaluate than many had expected”, de tal sorte que ante a inexistência de mecanismos específicos voltados à avaliação precisa dos resultados destes programas, muitos gestores, diante da questão “*What really works ?*” (SARRE, 1992, p. 76), preferiram adotar os modelos tradicionais (os quais teoricamente estariam funcionando) a implementar as mudanças suscitadas pelos novos estudos, cujos resultados ainda seriam, *teoricamente*, duvidosos. Frey e Czajkowski Júnior (2005, p. 302) salientam que:

o mesmo reducionismo, identificado anteriormente em relação à forma como a questão da Segurança Pública vem sendo tratada enquanto campo de políticas públicas, ou seja, de forma hierarquizada e excludente, é observado no âmbito acadêmico-científico, na medida em que a ênfase maior de muitas análises sempre foi dada à própria criminalidade no seu sentido mais restrito e nas possibilidades de sua respectiva repressão pelo aparelho estatal.

A partir destas premissas iniciais, procurar-se-á nos capítulos seguintes apresentar, primeiramente, algumas considerações em torno da questão da violência em si, para que, na seqüência, seja possível se tecer análises acerca da sua modalidade urbana e subseqüentes efeitos sobre a cidade e sua população.

2.2 Violência e Ideologia. A *violência Real* e a *Simbólica* a partir de Diferentes Leituras

Tendo sido feitas estas primeiras considerações, assevera-se que a expressão violência deriva do latim *violentia*, “que significa violência, caráter violento ou bravio, força” (MICHAUD, 1989, p. 8), sendo que esta não se limita ao mero ato violento, ou ainda a ações que são visivelmente violentas e que obrigatoriamente redundam em lesões perceptíveis nas vítimas. Portanto, a exemplo do que fora explicitado por Foucault (2004) sobre os múltiplos efeitos do poder e da violência, também merece ser destacada a feição *simbólica* (BOURDIEU, 2001), ou também denominada *figurativa* (WERTHAM, 1967, p. 15 e ss), pois, como oportunamente salienta Bourdieu (2001), nem todas as relações de força se processam de forma explícita. A violência pode manifestar-se pela “ironia, pela omissão de ajuda (...) pela humilhação ou constrangimento do outro” (BOCK *et al*, 2002, p. 330).

A violência pode se desenvolver através de subterfúgios muito mais sutis, e quase imperceptíveis, porquanto através do controle das relações de interação pode-se permitir um controle muito mais efetivo e legítimo dos processos de dominação (a partir de um caráter microfísico, atuando na *anatomia do detalhe* – FOUCAULT, 2001), por exemplo, de uma classe e/ou estrato social sobre outra(o), dentro de um fenômeno, visto por como promotor de uma *domesticação dos dominados* (BOURDIEU, 2001, p. 11), através da construção de *modelos de verdade* (FOUCAULT, 1998a) corroborados por *especialistas*, e que não podem ser facilmente debelados por discursos antagônicos. Ainda aludindo ao caráter simbólico do poder, e, por conseguinte, aos seus desdobramentos no campo da violência, Bourdieu (2001 p. 11) enuncia que este é capaz de transformar uma visão de mundo, advindo daí um “poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) graças ao efeito específico da mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário”.

Prosseguindo-se com a leitura de Bourdieu (2001, p. 61) convém se fazer menção a sua noção de *habitus* tido como um “conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista)”, no sentido de se referir ao funcionamento sistemático do corpo social. O *habitus* também pode ser visto como um conjunto de pré-disposições sócio-históricas duráveis, sendo que, para Bourdieu (2001), dever-se-ia estudar o processo que faz com que as pessoas tenham certos valores. A análise do conceito de *habitus*, portanto, é de suma importância nos estudos relacionados à questão da violência, pois este é capaz de *camuflar* inúmeras atitudes violentas, conferindo-lhes novos rótulos. Como exemplo, poder-se-ia mencionar que atitudes *violentas* ou *vorazes* praticadas por acionistas especuladores nas bolsas de valores não são taxadas negativamente porquanto inserir-se-iam nas próprias estratégias de inúmeras empresas capitalistas (em outras palavras, quão mais *violento e agressivo* for o investidor maior poderá ser a sua valorização no mercado de trabalho), ou ainda o *bullying*, que deixa ser visto com o resultado de abusos psicológicos contra indivíduos que não conseguem se defender (WASELFISZ, 2003, p. 18).

A partir de um prisma mais (*neo*)-marxista ou marxista-estruturalista, poder-se-ia desnudar que, no caso da violência praticada pelo Estado, e devidamente legitimada pelo seu aparato burocrático-ideológico e assessorada, por exemplo, pelos AIE (Aparelhos Ideológicos de Estado), analisados por Louis Althusser (1918-1990) e Nicos Poulantzas (1936-1979), vislumbra-se que a população passa a crer tão cegamente na premência de um Estado autoritário em prol de um combate efetivo da violência que faz *vistas grossas* a uma série de atitudes nitidamente *bárbaras* das forças coercitivas, as quais sempre são recobertas

por uma *aura de necessidade*. De tal modo que o Estado, não só se isenta de qualquer responsabilidade maior em razão de algum tipo de *abuso de poder*, como o legitima sob o pretexto de que este fora praticado como uma reação mais do que necessária frente às atitudes desempenhadas por algum indivíduo e/ou grupo social desajustado, cujos propósitos não são outros que não redundem na desestabilização da *ordem constituída*¹⁷ ou da *segurança pública* ou *jurídica*.

Neste contexto, as ações praticadas pelos órgãos repressivos do Estado contra indivíduos concebidos como sendo *perigosos* ou *potencialmente danosos* à sociedade seriam tidas como aceitáveis, como um mal necessário à consecução da segurança social, não sendo, por conseguinte, se quer questionáveis ou refutáveis na sua essência, ou ainda vistas como violentas. Como exemplo, poder-se-ia mencionar que o homem urbano passou a desenvolver uma atitude, até certo ponto, *blasé*¹⁸ diante de inúmeros problemas vistos por ele como *cotidianos*, bem como certas modalidades de violência *aceitáveis* (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 12-13).

É por isto mesmo que Foucault (1998a, p. 8), a partir de uma leitura mais pós-estruturalista e indo mais a fundo na questão do poder inerente aos discursos ideológicos relacionados à legitimação de certas práticas autoritárias e coercitivas, faz a seguinte observação: “suponho que em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo numero de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório,

¹⁷ É diante deste e de outros fatos que Bourdieu (1983), no seu ensaio (oriundo de uma entrevista prévia) intitulado *A opinião pública não existe*, inclusive se questiona sobre a possibilidade ou não se de conceber a existência de uma opinião *verdadeiramente pública*, ou se esta não decorreria de uma construção ideológica, em prol da legitimação de certas práticas em detrimento de outras. Pois uma análise mais aprofundada da realidade revelaria a existência de grupos específicos de pessoas que passam a se autodenominar *representantes da opinião pública*, ou ainda como *formadores de opinião*, chamando para si uma tarefa coletiva, que deveria estar relacionada com toda a sociedade, mas que, na prática, resume-se à massificação estrategicamente planejada de apenas alguns pontos de vista em detrimento de outros.

¹⁸ A idéia de *blasé* foi trabalhada, primeiramente, por Georg Simmel (1858 – 1918), no seu ensaio *The metropolis and mental life*, sendo a atitude daqueles cujo sentido da vida teria se esvaziado, dando lugar a um sentimento de crescente tédio e indiferença para com os outros (LAZARTE, 1996, p. 17). Pois, a partir da análise suscitada por Harvey (2005, p. 35), as cidades contemporâneas tinham permitido que as pessoas gozassem de um grau muito maior de liberdade pessoal, contudo, isto “fora alcançado às custas de tratar os outros em termos objetivos e instrumentais. Não havia escolha senão nos relacionados com *outros* sem rosto por meio do frio e insensível cálculo dos necessários intercâmbios monetários capazes de coordenar uma proliferante divisão social do trabalho”. No caso mais específico da violência urbana, verifica-se que “nas cidades de massa, há um *conformismo condenável* em relação ao problema da violência, em virtude de predominar a idéia de que o mal não tem cura, e este é o preço do progresso” (FERRAZ, 1994, p. 15).

Ou seja, mesmo sendo irreal se acreditar que o morador da urbe pode se preocupar com todos aqueles que com ele dividem o espaço citadino, o completo desprendimento também se mostra perigoso, pois pode aumentar progressivamente mazelas relacionadas à desfiliação, como a *criminalidade*.

esquivar sua pesada e terrível materialidade”. Neste caso, o discurso da hipervalorização do valor *ordem* em detrimento de outros como, por exemplo, vinculados aos direitos humanos e à cidadania, não só serve de parâmetro para todos aqueles que querem se sentir aceitos na ordem jurídica instituída, como também para aqueles que, por ventura, possuam a pretensão de se incluir¹⁹. Em outras palavras, os discursos capazes de moldar *modelos de verdade*, como no caso do Estado nitidamente opressor e tirânico como solução para a criminalidade, não só teriam a pretensão de balizar os procedimentos da sociedade, como também promover uma divisão entre aqueles que acatam os ditames dos discursos, estando, por conseguinte, incluídos e devidamente protegidos e aqueles que não o aceitam, sendo excluídos e, subseqüentemente, postos à mercê dos reveses que tipo de conduta pode redundar²⁰.

O sociólogo francês Michel Maffesoli (1987 *apud* LATERMAN, 2000, p. 28), corroborando com parte das idéias defendidas por Foucault e Bourdieu, vislumbra a questão da violência como um elemento *constituente* da sociedade, sendo oriunda da própria ordem social, contando, inclusive, com um lugar definido e estruturante na cultura social. Portanto, “apensar de sua anomia aparente, a violência garante um movimento social de ordem, seja da manutenção da ordem dada, seja da antecipação de uma nova ordem”.

Pelo fato da violência ser uma espécie de *sombra permanente* na sociedade humana, os homens necessitam, o tempo todo, firmar acordos, os quais lhes possibilitem formar uma estrutura social, sendo que tais negociações implicam numa *ritualização da violência* (LATERMAN, 2000, p. 28), a qual faz com que esta apareça na sociedade através de três modos diferentes: a violência dos poderes instituídos (do próprio Estado), a promovida

¹⁹ Foucault (2004, p.177 – *grifo nosso*) salienta que “a disciplina não pode se identificar com uma *instituição* nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia de poder, uma tecnologia”. Submeter-se à *disciplina* imposta pelas instituições permite que os indivíduos, uma vez adaptados aos modelos, sejam inclusive elevados à categoria de *cidadãos de bem* (daqueles que cumprem suas obrigações para com o Estado e que, portanto, possuem o direito de exigir uma contrapartida, a qual não é estendida àqueles não enquadrados nesta categoria).

²⁰ Complementando ainda a idéia de que o Estado necessita, o tempo todo, reafirmar o seu papel como *guardião da sociedade* e, por isto mesmo, o único ente legitimado a se utilizar da força, sempre em *bem da coletividade*, Foucault (1998a, p. 10) lembra que “nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso – como a Psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”.

Ou seja, partindo-se da premissa de que “o emprego sistemático e calculado da violência pode constituir-se num meio de governo” (MICHAUD, 1989, p. 56), ao Estado Moderno não basta simplesmente exercer o seu papel coercitivo, necessita paralelamente demonstrar, seja através de formas mais ou menos sutis, que o seu papel é relevante e que sem o seu aparato repressivo a sociedade civil estaria desprotegida, permanecendo à mercê dos interesses de indivíduos, ou ainda de grupos *bárbaros*, completamente descomprometidos com ideais como o de bem-comum e de supremacia do interesse da coletividade.

por dissidentes e a violência banal, cuja maior ou menor explicitação decorre de fatores sócio-culturais.

2.2.1 A Violência e as suas *Fases*

De posse destas informações, oriundas de diferentes correntes de pensamento, também merece destaque o fato da violência dever ser estudada a partir de três momentos distintos, porém interligados: a própria *fase da ação* (mais perceptível e caracterizada pela ação ou ainda omissão (não-ação) violenta), a fase de *pré-violência* (que engloba os motivos e ou razões que levam as pessoas ou ainda grupos a prática de atitudes agressivas) e a fase de *pós-violência* (que se atem às consequências diretas e indiretas promovidas pelas ações brutais na coletividade, em especial as seqüelas sócio-psicológicas (como o terror) que se instalam no espectro dos relacionamentos entre as pessoas) – (WERTHAM, 1967, p. 30). No caso da *violência urbana*, o seu estudo não se restringe ao roubo ou homicídio praticado por criminosos em uma cidade, estendendo-se às suas possíveis causas e inúmeras consequências diretas e indiretas, tanto sobre a vítima imediata (morador que foi roubado ou assassinado), como sobre a mediata (sociedade como um todo, pois o medo gerado nas pessoas pelo crime faz com que estas mudem as suas rotinas diárias em busca de uma maior segurança, deixem de acreditar nas instituições, recorram a soluções privadas, dentre outras).

Sob este ponto de vista, percebe-se a necessidade de se analisar a questão da violência urbana sob um prisma muito mais amplo, até mesmo porque “o fenômeno da violência difusa consiste em um processo social diverso do crime, anterior ao crime ou ainda não codificado como crime no Código Penal” (TAVARES DOS SANTOS, 2004, p. 3). De sorte que os atos violentos, *bárbaros* e/ou criminosos são apenas uma pequena parte, um mero apêndice, de uma complexa rede de relacionamentos sociais que desembocam na insegurança dos moradores, e subsequente no rompimento de seus laços de cooperação e urbanidade. A violência, portanto, não pode mais ser vista como “variável independente, devendo ser considerada uma das manifestações de um conjunto de injunções que comprometem a cidadania e a dignidade humana” (HUGHES, 2004, p. 94), pois o número crescente de

homicídios e demais modalidades de violência desvela a existência de uma realidade marcadamente assimétrica, seja em decorrência do acirramento das desigualdades sociais e culturais (aliada às disparidades na concentração de renda), seja pela ausência histórica do Estado, nas áreas mais humildes e desfavorecidas. Fazendo com que, nestes setores, a polícia (enquanto representante maior do aparato coercitivo estatal) seja, em muitos casos, o único *braço* do Estado que realmente *interage* (mesmo que de forma, em muitos casos, brutal) com as pessoas²¹.

2.2.2 A Formulação de um Conceito Interdisciplinar de Violência

Diante das várias leituras possíveis em torno da violência, como a apresentada pela World Health Organization (WHO), de que a violência seria “(...) the intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation” (MOSER, 2004, p. 2), depreende-se que cada uma apresenta seus pontos positivos e negativos, de tal sorte que o ideal é que se desenvolva uma apreensão interdisciplinar dos fatos, a qual é capaz de fazer com que se rompa com crenças em torno de um “tipo unitário, psicológica ou patologicamente, de pessoas que cometem violência” (WERTHAM, 1967, p. 42), ao mesmo tempo em que procure estudar as atitudes violentas a partir de três momentos distintos, porém interligados: a fase da pré-violência, do ato violento, e a fase pós-violência.

Uma leitura de cunho interdisciplinar também é menos propensa a ficar restrita aos supostos *culpados* pelo problema, evitando-se, desta forma, a perpetuação do estigma de que o crescimento da violência estaria atrelado unicamente à falta de capacidade

²¹ Hughes (2004, p. 98) relembra que “a especificidade dos órgãos de segurança pública relaciona-se ao seu caráter especial de detentores legais dos meios de exercício da violência, de que o Estado detém o monopólio legal, delegando a aplicação das respectivas competências junto à sociedade civil”. Mas que, no dia-a-dia, se observa, em muitos casos, que as forças coercitivas tendem a agir de formas variadas a partir de critérios geográficos, no tecido urbano. Adotando a tradicional política *pé-na-porta* nas zonas urbanas degradadas (sobretudo nas favelas) e fazendo *vistas grossas* a certas ocorrências praticadas nas regiões mais centrais ou ainda abastadas das cidades. Ações estas que intensificam a *banalização* da violência nas regiões mais desfavorecidas, aumentando as chances de seus moradores se tornem duplamente vítimas da ineficiência das políticas públicas estatais (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 313).

do Estado em debelar o problema da violência através do seu aparato coercitivo, a uma suposta perda dos valores morais da sociedade ou ainda a um aumento nos índices de pobreza.

Uma caracterização que evitasse a se restringir a um único campo do saber, ficando mais próxima dos objetivos do presente trabalho, por outro lado, permitiria vislumbrar a violência de maneira mais ampliada, e menos dogmática, como: uma ação praticada por seres humanos, ou instituições criadas por estes, portanto *ontológica*, externalizada de maneira *explícita* (como no caso do homicídio) ou *simbólica* (como na repressão), que contraria certos *preceitos e normas* (morais e/ou jurídicas), *construídos culturalmente* (e que, portanto, se ligam a certas circunstâncias históricas e geográficas), que tende a se externalizar diante de uma ameaça à *sobrevivência pessoal* e/ou do *grupo*, mas que pode decorrer de outras motivações que não meramente biológicas (a violência, ao contrário da idéia de sobrevivência, não pode ser reduzida à condição mera *pulsão(-instinto)* ou de *doença*, haja vista que os homens podem ser moldados sócio e culturalmente), que pode ter seus efeitos maximizados a partir da *antropotécnica* (como no caso das armas de destruição em massa e das guerras), voltar-se contra si mesmo (como no suicídio) ou em relação a outros seres-humanos, e cujas causas e desdobramentos não podem ser resumidos aos agentes que participaram diretamente da ação violenta (por exemplo, o assaltante e a sua vítima, ou o Estado e o condenado), porquanto seus efeitos se multiplicam pelo *tecido social* (gerando conseqüências indiretas como: o medo, a intranquilidade, a insensibilidade e a fragilização das relações sociais).

A diminuição da violência, enquanto processo de *humanização*, e não como mera extinção de todo e qualquer embate, se dá, a partir deste ponto de vista, necessariamente por uma re-valorização da comunicação e da interação entre as pessoas, tanto que a descrição heideggeriana do *ser humano como pastor do ser* traz consigo a idéia de que desembrutecimento da sociedade passa por uma reaproximação das pessoas pelo *elo* da linguagem, e subsequente fortalecimento dos seus laços sociais, e não pelo aparelhamento interminável de um Estado leviatânico e coercitivo. É a partir destas e de outras constatações, oriundas do atual momento histórico, no qual o mundo parece viver um incremento, nunca antes visto, nos níveis de brutalização e competição, que se percebe que a frase *comment redonner un sens au mot Humanism?* (HEIDEGGER, 1979, p. 150), presente numa carta escrita pelo pensador francês Jean Beaufret a Heidegger (1979), e respondida por este, no outono de 1946, num dos momentos mais áspers da crise vivida pela Europa no período pós-Guerra, torna-se ainda mais atual e pertinente.

Pois, a exemplo do que fora explicitado por Heidegger (1979), quando inquirido sobre a possibilidade de um desembrutecimento da sociedade, sem que se recorresse às tradicionais formas de domesticação (coercitiva/explicita e/ou ideológico-moral/implícita), explicita-se a necessidade de se promover a cunhagem de um pensamento *trans-humanista*, ou ainda *pós-humanista*, que rejeite a leitura do homem visto como um animal *racional* (*animalitas*) acrescido de adições espirituais, defendendo-se que o *humanismo* não se limitaria ao mero desembrutecimento das pessoas através da sua formação cultural e/ou do aprimoramento dos aparelhos coercitivos, mas sim, que passaria por uma re-valorização da linguagem e da interação entre as pessoas, que ao longo dos tempos, teriam negligenciado a verdadeira essência da *humanitas*.

Em paralelo, seria através da interação propiciada pela comunicação, que, para Heidegger (1979), os laços de sociabilidade deixariam de ser firmados apenas entre dois ou mais homens, retomando-se a possibilidade de se construir uma *clareira* (*Lichtung*) no interior da sociedade contemporânea. Lembrando-se sempre que caberia, em última instância, única e exclusivamente ao próprio homem, enquanto único ser-vivo detentor de consciência, a responsabilidade pela escolha da sua (*re*)-humanização em prol da construção de uma sociedade na qual as pessoas possam desenvolver as suas potencialidades, ou pela sua contínua *barbarização* (papel, frente ao qual, o homem não pode ter uma atitude *omissa*, ou ainda relegá-lo a outrem).

2.3 A Urbanização e a Violência

Uma leitura da atual conjuntura mundial permite que se perceba que o recente processo de urbanização, verificado em todo o mundo, e que se mostra mais intenso nos países subdesenvolvidos (ou ainda em vias de desenvolvimento), decorrente de intensas transformações nas esferas: social, cultural, política e econômica, tem propiciado inúmeras transformações no cenário global. Segundo dados fornecidos pela ONU (2002, p. 260-262), verifica-se que quase metade da população mundial (47%) vive atualmente em cidades, sendo que se espera que este número aumente mais 2% ao ano entre 2000 e 2015. Ou seja, se “o

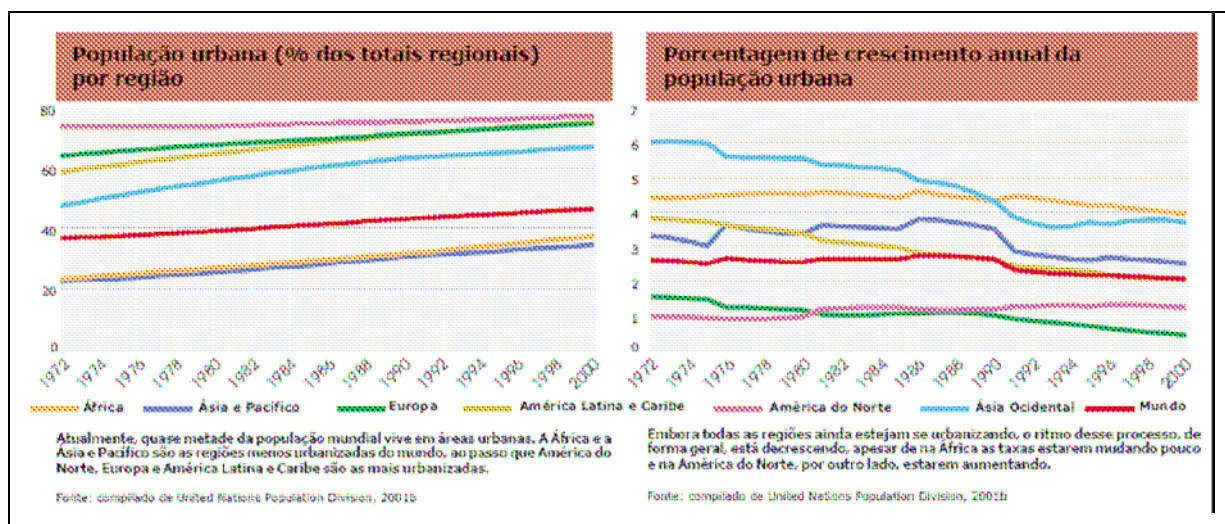
ambiente urbano abrigava 20,3% da população até o ano de 1950. Em 1995, eram 45,5% das pessoas que se concentravam nas cidades e, em 2010 será de 59,2%” (IPPUC, 2004, p. 7).

Tomando-se, paralelamente, como ponto de partida, outros dados fornecidos pela ONU (2002), pode-se verificar claramente que a urbanização também tem se dado num ritmo muito mais intenso nos países em desenvolvimento (aumentando ainda mais as carências de suas populações), sendo que, nos dias de hoje, “pela primeira vez na História da humanidade, a maioria dos seres humanos mora nos centros urbanos” (DE MASI, 1998, p. 67).

Distribuição da população mundial (%) por tamanho de assentamento, 1975 e 2000								
	<i>áreas rurais</i>		<i><1 milhão</i>		<i>1-5 milhões</i>		<i>>5 milhões</i>	
	1975	2000	1975	2000	1975	2000	1975	2000
mundo	62,1	53,0	25,1	28,5	8,0	11,6	4,8	6,9
regiões desenvolvidas	30,0	24,0	46,8	48,1	13,9	18,5	9,3	9,5
regiões em desenvolvimento	73,2	60,1	17,6	23,7	6,0	10,0	3,2	6,3

Fonte: United Nations Population Division, 2001a

Fonte: ONU, IBAMA, UMA. 2002. p. 261.



Fonte: ONU, IBAMA, UMA. 2002. p. 262.

Diante deste quadro, Jordi Borja (1997, p. 79) chega a enunciar que “o século XXI, será o século das cidades”, dada a importância destas para a configuração de uma sociedade mais plural, porquanto estas contemplariam, no seu interior, uma enorme

quantidade de organizações, variando estas tão somente no seu nível de organização e na sua finalidade última.

As urbes deixaram de ser concebidas enquanto meros espaços físicos e passaram a ganhar uma conotação muito mais complexa, pois passaram a ser vislumbradas enquanto centros que concentram *poder e conhecimento*, ao mesmo tempo em que controlam fluxos econômicos, sociais, culturais e políticos, não sendo à toa que os principais centros metropolitanos, mesmo diante das dificuldades, continuam sendo capazes de “oferecer as maiores oportunidades de aperfeiçoamento pessoal, status social e auto-satisfação aos imprescindíveis profissionais liberais de nível superior – de boas escolas para seus filhos a uma adesão simbólica ao grande consumo, inclusive de arte e entretenimento” (CASTELLS, 1999, p. 411), denotando o seu grau crescente de importância.

Fazendo-se uma leitura das cidades contemporâneas, caberia, portanto, reforçar-se que “apesar da violência, da desintegração social, dos problemas de tráfego, de habitação, etc., o futuro da humanidade estaria, de modo inexorável, sendo jogado nas megacidades” (TEIXEIRA, 2001, p. 69). Portanto, ao contrário do que muitos autores supunham no passado, o incremento tecnológico não permitiu, nem permitirá que as urbes deixem de ter um papel-chave na sociedade moderna.

Contudo, há de se ressaltar que, a partir do momento em que o processo de urbanização se tornou mais intenso, percebeu-se, em paralelo, uma intensificação nos *problemas* das cidades, exigindo das instituições públicas municipais “novas formas inovadoras de lidar com a complexidade e diversidade que se apresenta” (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2004, p.1). Pois, se por um lado, o processo de urbanização fez com que as cidades se tornassem o símbolo do progresso da sociedade, implicando, inclusive, numa maior liberdade e autonomia individual, por outro, percebeu-se que estas acabaram se tornando grandes *labirintos*, nos quais “era fácil demais nos perder uns dos outros e de nós mesmos” (HARVEY, 2005, p. 17).

Parte destas observações decorre da constatação de que: “a vida urbana parece mais volátil e acelerada, mais incerta, mais fragmentada e mais difícil de se entender hoje do que em qualquer outro momento, desde o final do século passado” (GRAHAM, 1996, p. 3). Pois a intensificação da existência cidadina, mesmo tendo promovido um maior adensamento das populações, não culminou com uma maior coesão social, pois por detrás de tudo isso ainda existe a

tenebrosa ameaça da violência inexplicável, a companhia inevitável da onipresente tendência à dissolução da vida social no caos absoluto (...) A cidade pode ser um teatro, mas isto significava que havia oportunidades de vilões e tolos imiscuir ali e transformar a vida social em tragicomédia, e até em melodrama violento (HARVEY, 2005, p. 17).

O homem urbano, mesmo como os avanços tecnológicos, propiciados pelas novas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), sente-se cada vez mais solitário e confuso nas grandes metrópoles, que se alastram por todos os continentes, pois ao mesmo tempo em que libertam, as cidades tornam-se “especialmente vulneráveis à psicose e ao pesadelo totalitário” (RABAN, 1971 *apud* HARVEY, 2005, p. 18). E a violência urbana, ao contrário do que se imaginava no passado, está aumentando justamente “porque o avanço tecnológico não se fez acompanhar pelo paralelo progresso científico e pelo progresso moral”

Analisando-se o processo de urbanização deflagrado, ao longo dos tempos, no Brasil, percebe-se que “a urbanização brasileira tem em suas metrópoles os principais focos de sua concretização” (SOUZA, 2005, p. 13) ²². Aliada a esta percepção, há a constatação de que as mudanças oriundas da urbanização se deram num ritmo intenso e radical, porquanto se notaram desdobramentos em “todas as dimensões da vida coletiva: social, econômica, cultural e política” (ABRANCHES, 1994, p. 132).

A construção do próprio *espaço urbano*, seja em termos físicos, seja em termos simbólicos, deu-se de forma diferenciada, caso se promova uma comparação entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. No caso dos países subdesenvolvidos, muitas das cidades fundadas são dotadas de um aspecto *alógeno* (SANTOS, 1998b, p. 96), diante da constatação de que as relações estabelecidas entre a população e o espaço se deram, num primeiro momento, a partir de aspectos puramente econômicos, sem que, paralelamente, ocorresse a construção de uma *identidade* vinculada à cidade (ao espaço público e aos seus habitantes). No caso do Brasil, por exemplo, muitas das cidades foram fundadas por lusos, os quais continuavam a se sentir *portugueses* nas urbes que criavam.

Paralelamente, salienta-se que o crescimento demográfico urbano brasileiro, salvo raras exceções, nunca foi devidamente acompanhado por ações prévias de planejamento

²² Conforme salienta Motta (2002, p. 1), “a configuração da *rede urbana* do país compreende 111 centros urbanos que são comandados pelas 13 *metrópoles*: São Paulo, Rio de Janeiro (metrópoles globais), Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Brasília, *Curitiba*, Recife, Porto Alegre (metrópoles nacionais), Manaus, Belém, Goiânia e Campinas (metrópoles regionais)”. Esses centros urbanos reúnem 440 municípios e concentram mais da metade da população brasileira, cerca de 56%. A rede urbana do Brasil é formada também por 16 centros regionais, que reúnem a maioria das capitais. Contemporaneamente, entretanto, verifica-se o aparecimento de um *crescimento demográfico mais intenso* ocorre nas cidades médias e na periferia das aglomerações urbanas, provendo, paulatinamente, uma maior desconcentração do sistema urbano brasileiro, oriundo do maior peso dos centros não metropolitanos aliado ao surgimento de novas metrópoles.

estratégico. As mudanças urbanas implementadas pelo governo, desde o século XVIII, nunca se mostraram plenamente capazes de “eliminar a pobreza, nem reduzir os graus de concentração de renda e riqueza e de desigualdade” (ABRANCHES, 1994, p. 144), culminado com a constatação de que se, no passado, a crise sanitária²³ era tida como sendo o grande mal das urbes brasileiras, “hoje é a violência” (QUEIROZ RIBEIRO, 2004, p. 17).

A despeito das inegáveis peculiaridades inerentes a cada um destes dois momentos históricos (o atual e o início do século XX), os mesmos seriam dotados de uma similitude muito importante de ser ressaltada, em termos de planejamento urbano, decorrente da percepção, por parte das autoridades, de que a origem maior destes problemas urbanos emanaria de espaços dominados pelas camadas menos abastadas da população. Pois o que se percebe é que passados mais de cem anos, a sociedade brasileira ainda se empenha em sucessivas tentativas de modernização, “expressas em práticas econômicas, sociais e políticas, que visam enquadrar o país no rol das principais potências mundiais” (ROCHA 2000, p. 19), subestimando, contudo, os graves problemas sociais que podem advir de um processo desmedido de urbanização e desacompanhado de mudanças infra-estruturais.

Na atual conjuntura, percebe-se que, a exemplo do que ocorria no passado em relação aos problemas sanitários, muitos gestores urbanos insistem na promoção de ações tidas como *efetivas* com o objetivo de minimizar os efeitos da crescente violência observada nas periferias e demais regiões pobres das metrópoles. Tais políticas, contudo, continuam incorrendo nos mesmos erros cometidos no passado, a exemplo do que concerne a possibilidade de se enxergar os problemas de forma isolada, ou ainda se buscando inutilmente os seus supostos *culpados*. E é neste contexto em que os “discursos piedosos ou críticos, progressistas ou liberais reeditam velhos e enferrujados mitos intelectuais para explicar as *razões da crise urbana* e justificam soluções técnicas, nem sempre democráticas” (QUEIROZ RIBEIRO, 2004, p. 17 – *grifo nosso*).

Tanto que, muito embora se tenha recentemente saído de um período de ditadura militar, no qual as pessoas foram capazes de sentir na pele o que significa a

²³ No século passado, os sanitaristas, preocupados com o crescimento desordenado dos cortiços, o qual comprometia não só a questão sanitária das urbes (diante da proliferação de epidemias), como também o seu apelo estético, desenvolveram um “*discurso científico* que legitimou e influenciou o reordenamento urbano” (ROCHA 2000, p. 17 – *grifo nosso*). O marco simbólico do início deste tipo de prática deu-se durante o governo do presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves, incentivador da importação de técnicas outrora adotadas pelo Barão Hausmann, em Paris (FREIRE, 2004a e 2004b; ANTUNES, 2006), e que, a partir do ano 1902, passou a considerar a reurbanização da capital federal, na época governada por Pereira Passos, e sua subsequente transformação numa metrópole *moderna* através de uma política pública popularmente denominada *bota-abaixo* (FREIRE, 2004b, p. 197), como uma “preocupação nacional” (ROCHA 1997, p. 65).

impossibilidade de exercer direitos mínimos como o de ir e vir ou o de livre expressão, ainda se ouve o eco de vozes reacionárias, completamente insensíveis às atrocidades cometidas no passado, e cuja leitura incompleta da história brasileira é incapaz de medir a real consequência de seus atos, que pleiteiam medidas como a ocupação militar das áreas populares.

Estas regiões, na leitura de muitos *especialistas*, ou de *representantes da opinião pública*, estariam *contaminadas* pelos traficantes de drogas e/ou outras facções do crime organizado, sendo o palco de outras mazelas indiretamente relacionadas com a pobreza, como a prostituição infantil, a venda indiscriminada de drogas lícitas e ilícitas, o desmanche de automóveis, dentre outras. Devendo o Estado, diante da insustentabilidade deste quadro, tomar medidas *assépticas* que promovam a *limpeza* destas áreas urbanas degradadas, pois os *cidadãos de bem* já não mais conseguem viver em uma cidade, na qual necessitam o tempo todo manter os vidros de seus carros lacrados sob pena de serem assaltados no primeiro semáforo.

A idéia, neste caso, não consiste em se combater a violência ou ainda a pobreza, mas sim o violento e/ou pobre, o *impuro*, porquanto este é visto como aquele que em não se enquadrando no sistema vigente, atrapalharia o *fluxo normal* das relações sociais, devendo ser prontamente eliminado ou enviado para uma instituição específica, como a prisão, a delegacia, o reformatório, o albergue, o hospício, dentre tantas outras, nas quais possa ser re-enquadrado ou pelo menos afastado do convívio social, permitindo uma *higienização sócio-urbana* (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2005).

Sente-se que a violência urbana “acaba por representar a derradeira ruptura, afastando as pessoas pelo medo, preconceito e ódio, tornando impossível a congregação em movimentos sociais transformadores” (ALVES SOBRINHO; INOJOSA, 2005, p. 282). Pois os efeitos desta, a exemplo do que se percebe no caso das epidemias e outras doenças infecto-contagiosas, que afligem as grandes massas, não atinge apenas indivíduos isolados ou grupos específicos, mas todo o corpo social, de uma forma *ironicamente democrática*, sem fazer concessões. Advindo daí a necessidade de um “esforço dos governos, das instituições intermediárias e da sociedade como um todo para que se aumente a coesão social de nosso povo” (MACIEL, 2006, p. 12), sob pena dos problemas citadinos se agravarem ainda mais, ao passo que as pessoas, preferindo adotar medidas defensivas (de cunho exclusivamente privado), tendem a se afastar ainda mais dos seus pares, bem como do próprio Estado.

2.4 A Violência Urbana

“As cidades e a civilização sempre tiveram de lutar com o problema de conciliar a ordem pública e a comunidade” (MCNEILL, 2002, p. 20), fazendo com que a violência urbana sempre tenha existido, em maior ou menor grau, ao longo dos tempos. Muito embora, tradicionalmente, a violência tenha sido tratada como um problema meramente *policial*, (HUGHES, 2004, p. 98), verifica-se a necessidade urgente em aprimorar tal leitura, pois “o tema da violência urbana tem preocupado as nações do mundo inteiro, sobretudo as que se julgam mais civilizadas” (FERRAZ, 1994, p. 9).

Por isto mesmo, quando ocorre uma alusão à expressão *violência urbana*, merece se destacar que esta pode ser concebida uma *modalidade específica* de violência, a qual deve ser encarada como uma das feições mais gritantes de um *corpo social* que está passando por sérias dificuldades, ao mesmo tempo em que têm os seus laços sociais enfraquecidos seja pelo vazio estatal, seja pela existência de grupos criminosos que chamam para si incumbências outrora exclusivas do Estado (MCNEILL, 2002, p. 22 e ss), ou ainda por membros da própria comunidade, que descrentes da possibilidade de solucionarem as suas *lides* (conflitos de interesse estabelecidos no âmbito privado, mas cujo rescaldo se dá no âmbito público), a partir dos canais estatais, voltam-se à prática de ações marcadamente violentas.

José Fernando Siqueira da Silva (2004b) demonstra, por exemplo, que a completa fragilização dos laços sociais, alinhavada à total ausência do Estado, propicia o aparecimento de grupos de extermínio, comumente chamados de *justiceiro* ou de *matadores*, os quais através de práticas de *higienização social* procuram, literalmente, *limpar* o corpo social de sujeitos que, por ventura, estejam interferindo (estorvando) nos seus interesses particulares ou ainda prejudicando a comunidade. Esta modalidade de violência, a exemplo de outras, deve ser percebida como um *flagelo social* que pode ter um *remédio*, vinculado a uma re-humanização das relações cidadinas. E que, como acontece com outras manifestações sociais, não apresenta uma única e pré-determinada causa, ou ainda conseqüências completamente identificáveis.

Prova maior deste fato decorreria da constatação de que, mesmo na maioria dos países desenvolvidos, os quais conseguiram, até certo ponto, aprimorar as condições de vida de suas populações, vislumbra-se que a insegurança continua a ser um *fenômeno*

nitidamente urbano (MICHAUD, 1989, p. 62), sendo que as “decisões sobre os problemas urbanos exigem conhecimentos interdisciplinares, para a formação de suas premissas básicas” (FERRAZ, 1994, p. 11).

2.4.1 Conceitos de Violência Urbana

A *violência urbana* pode ser vista como uma modalidade da violência, a qual, genericamente, pode ser explicada como: “uma ação que se produz e se reproduz através do uso da força (física ou não) que visa a se contrapor e destruir a natureza de um determinado ser ou de um grupo de seres, fazendo com que seu ponto de vista reine sobre o ponto de vista do violentado” (SILVA, 2004b, p. 60). Desta forma, o primeiro elemento marcante de uma ação violenta praticada no meio urbano é que esta sempre deve ser encarada dentro de uma percepção teleológica (finalística), pois possui uma intencionalidade, contando, para tanto de elementos *justificadores* e *operacionalizadores*. Abranches (1994, p. 124) defende que a “violência urbana abarca formas de comportamento social desviante, transgressor e de rebeldia, embora possam levar a atos contra o patrimônio e a pessoa, previstos no Código Penal, não devem ser consideradas como parte do mesmo gênero de ações que caracterizam a criminalidade”.

Luiz Antônio Machado da Silva (2004, p. 295 – *grifo nosso*) procura demonstrar que a questão da criminalidade urbana não pode ser resumida tão somente à prática de crimes violentos por parte dos habitantes das cidades, mas que a *violência urbana* deva ser encarada como uma “representação coletiva, categoria de senso comum constitutiva de uma *forma de vida*”. Em outras palavras, a violência urbana seria aquela capaz de romper com a *normalidade* das rotinas cotidianas, fazendo com que esta seja a razão “pela qual *violência urbana* não é simples sinônimo de crime comum nem de violência em geral”.

Ou seja, mesmo a violência urbana e a criminalidade compartilhando de algumas raízes históricas comuns, devem ser encaradas como: “fenômenos sociológica e eticamente distintos” (ABRANCHES, 1994, p. 129), pois a violência urbana engloba “todos os atos lesivos aos interesses individuais e sociais, quer sejam eles reconhecidos pelo direito, ou não” (FERRAZ, 1994, p. 17).

Ressalta-se também que, muito embora grande parte das atuais considerações relacionadas ao fenômeno da violência urbana se concentra em estudos que enfocam a criminalidade, cujo aumento excessivo, em muitas situações, quer denunciar (MICHAUD, 1989, p. 33), tal leitura, mesmo que não possa ser vista como de todo incorreta, mascara grande parte da realidade. Estudos que se limitam a uma mera análise de dados, deixam de valorizar as imagens e as definições de violência, pois “por detrás dos números estão atores, vontades, pessoas que agem por certos motivos ou impulsos, por razões ou desrazões” (ZALUAR, 1994, p. 86). Sendo que independentemente da pessoa analisada, ou da situação em que esta se encontra, a mesma sempre possui uma *percepção* até mesmo simbólica em torno da violência (a qual não deriva obrigatoriamente de uma relação coerente com a realidade existente).

Há de se ressaltar que da mesma forma que não pairam muitas dúvidas em torno da percepção da violência urbana como sendo um problema endêmico das metrópoles modernas, vislumbra-se, paralelamente, a inexistência de um consenso único, por parte dos estudiosos, em relação às formas mais eficazes de se combatê-lo. Contudo, mesmo diante da existência de diferentes pontos de vistas, vários estudos recentes ressaltam que apesar de não haver como se negar a existência de certos avanços substanciais, conquistados a partir de políticas públicas preventivas, em nenhum outro momento da história da humanidade, independentemente da região analisada, as pessoas tiveram tanto medo de serem vítimas de algum tipo de ato brutal e/ou violento²⁴.

O grande receio que surge diante deste tipo de atitude é o de que quando se está vivendo uma situação de *emergência coletiva* (GIANNETTI, 2005, p. 5), as pessoas tendem a abrir mão de muitos de suas prerrogativas, bem como de ceder grande parte da sua liberdade, em nome de um objetivo comum, relacionado a sensações como: a proteção, a segurança e a sobrevivência, fazendo com que conquistas históricas, como os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana percam espaço diante de uma busca desenfreada por ações paliativas (como um recrudescimento das ações coercitivas do aparato policial estatal), que se limitam a atacar as consequências da violência, mas deixam de lado as suas reais causas.

²⁴ Barry Glassner (2003, p. 19 e ss), visando a demonstrar que a população norte-americana mesmo diante do decréscimo nos índices de criminalidade, verificado a partir dos anos 90, está cada vez mais assustada, assevera que durante a década de 90, cerca de 62% da população norte-americana se descrevia como verdadeiramente desesperada diante das mazelas resultantes da violência urbana. Tal índice é cerca de duas vezes mais do que o observado na década de 80. Esta situação também apresenta desdobramentos na realidade brasileira, a exemplo do que foi demonstrado nos estudos desenvolvidos por Arend (2005).

Também não se pode crer piamente que sempre que se observa uma menor quantidade de crimes, ou um aumento no número de prisões, estes se devem a uma causa única, como uma elevação nos níveis eficiência do aparato coercitivo estatal, de um aprimoramento dos laços sociais existentes nas comunidades, ou ainda de uma melhoria das condições econômicas da população. Pois se as causas que levam a um aumento nos índices são difusas, as que promovem a sua queda também o são. Um dado interessante que ressalta a multiplicidade de relações estabelecida no campo da violência demonstra que “o crime violento continua a crescer se uma melhoria do nível educacional não corresponde uma melhoria das oportunidades de trabalho” (CÁRDIA, 2004, p. 341). De tal modo que ações governamentais isoladas, como o mero aprimoramento nos níveis educacionais em uma dada região, porém desacompanhadas de outras medidas preventivas e/ou econômicas, são incapazes de lograr os resultados plenamente esperados.

Ainda caberia lembrar que a *violência urbana* deve ser vista como uma conduta que simplesmente demonstra a existência de uma sociedade, cuja cultura dominante se expressa através de um modo de vida pautado pelo uso indiscriminado da força, tanto física como também simbólica como princípio norteador das relações sociais. É por isto mesmo que a mesma se circunscreve num universo no qual a força é tida como um dos fundamentos de um “complexo orgânico de práticas que suspende – sem, entretanto, cancelá-la ou substituí-la integralmente – a tendência à monopolização da violência pelo Estado, generalizando e *desconcentrando* seu uso legitimado” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 296).

Magnoli (2005, p. 2) menciona ainda que a *violência urbana* contaria com mais uma peculiaridade marcante, não ser promovida por uma força militar hostil ou ainda por um movimento único e organizado, sendo sim fruto de uma *complexa teia de relacionamentos*, com incontáveis ramificações, as quais contemplam, inclusive, as instituições governamentais, notadamente as polícias militar e civil, que teriam como incumbência maior, justamente, o seu combate.

Desta forma, tomando como ponto de partida as opiniões dos autores supracitados, pode-se conceber a violência urbana, de forma resumida, como: uma modalidade de violência, que se desenvolve no meio urbano, capaz de romper com a normalidade da vida das pessoas (pois não afeta apenas o cotidiano das suas vítimas diretas, visto que fragiliza as relações sociais), cujas causas, consequências e atores envolvidos não são vislumbrados de forma consensual pelos autores e que é capaz de, em muitos casos, fazer com que os moradores das cidades abram mão de uma série de conquistas históricas (como os

direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana) em prol de uma maior sensação de proteção e segurança.

2.4.2 As Causas da Violência Urbana

Leituras mais tradicionais da questão da violência tendem a ser por demais restritivas, pois concebem o problema da violência urbana como sendo algo que poderia ser explicado a partir das ações de dois tipos *básicos* de agentes: “de um lado os próprios criminosos e, de outro, os policiais como encarregados diretos da atividade institucional de manutenção da ordem pública em sua operação mais imediatamente incrustada nas rotinas cotidianas” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 306). Recaindo-se, neste caso, no velho modelo maniqueísta, que insiste em enxergar a questão da violência urbana como sendo o resultado direto de um embate de forças entre os *mocinhos* e os *bandidos*. Pois, mesmo não havendo dúvidas sobre o fato das desigualdades sociais, fortemente arraigadas em sociedades como a brasileira, contribuirão para uma maior *revolta* e *ressentimento* dos menos despossuídos, “seria um engano imaginar que só a desigualdade e só as suas vítimas recorrem a formas violentas de inserção na convivência” (ABRANCHES, 1994, p. 125).

Para Zaluar (1994, p. 84), é inegável que o Brasil tenha se tornado

hoje, um dos mais completos laboratórios dos efeitos da violência na vida cotidiana e nas idéias e práticas políticas correntes, assim como nas teorias sociológicas ou ideológicas que foram se acumulando para explicá-los.

Contudo, o que se notou é que muitas das teorias construídas para explicar a violência urbana insistiam na tese relacionada à existência de uma espécie de *guerra civil*, cujos opositores, mesmo nunca tendo sido claramente detalhados, resumir-se-iam de um lado ao Estado opressor e as elites e do outro as classes mais empobrecidas, de tal sorte que, a exemplo das leituras marxistas ortodoxas, a *violência urbana* poderia ser resumida à mera condição de *luta de classes*. Tal leitura foi se esmorecendo a partir do momento em que se vislumbrou que muitos dos conflitos se davam entre os membros das mesmas comunidades, tal qual no caso da disputa entre narcotraficantes rivais, oriundos da mesma região, pelo

domínio se certos pontos de venda de drogas (*bocas*), impedindo-se que houvesse, neste caso, a figura, mesmo que simbólica, do proletário pobre *vitimizado* pelo aparato estatal opressor²⁵.

Outra análise insiste em que a escalada da violência seria “mera resultante do imaginário das classes proprietárias ao criarem um perigo inexistente, magnificado pela manipulação sensacionalista da mídia” (ZALUAR, 1994, p. 85). Tal percepção da realidade nega algo que se mostra a olhos vistos, descaracterizando a ligação direta que existe entre o aumento no número de crimes e a crise institucional do Estado brasileiro (o qual não se mostrou capaz sequer de cumprir as suas funções relativas ao seu papel de mediador dos conflitos sociais), fazendo com que o poder passasse a se exercido por uma espécie de *Estado paralelo* (ABRANCHES, 1994, p. 126).

Abranches (1994, p. 129), partidário da crença numa multifatorialidade relacionada à violência urbana, acredita que as suas causas poderiam ser divididas em dois grandes grupos, macrodimensões²⁶, o social e o moral, pois são estes que definem as “barreiras sociais e institucionais e os incentivos e desincentivos a esses tipos de ação”. Neste quadro, “não existem causas únicas, nem suficientes, nem determinantes. Existe uma interação de aspectos econômicos, sociais, institucionais e políticos sem a ajuda dos quais não

²⁵ Analisando-se as periferias das grandes cidades e das regiões metropolitanas brasileiras, observa-se que “nelas, milhares de jovens pobres matam-se uns aos outros por causa de rivalidades pessoais e comerciais, seguindo o padrão estabelecido pelo crime organizado que, além de criar as regras terroristas de lealdade e submissão, distribui fartamente armas de fogo moderníssimas para eles” (ZALUAR, 1994, p. 99). Assim, mesmo se percebendo que a maior vítima da criminalidade urbana é *jovem pobre, negro ou mulato, desempregado (ou subempregado), com baixa escolaridade e morador da periferia*, o seu algoz não é o *burguês* (a exemplo do que poderia supor uma análise dicotômica baseada na luta de classes), mas o seu *igual*, redundando em uma agressividade *intraclasse e intra-segmento*, cuja explicação extrapola os limites puramente econômicos. O mais desconcertante, e que rompe com as leituras marxistas mais *ortodoxas*, é que a violência urbana, no Brasil, “não se caracteriza por uma violência entre classes ou segmentos diferentes, mas dentro de uma mesma família, entre vizinhos” (LATERMAN, 2000, p. 33), os quais são oriundos, em muitos casos das mesmas comunidades, ou de regiões que possuem condições sócio-econômicas muito similares.

Tal leitura é importante de ser reforçada, pois, hoje em dia, se percebe que as relações de poder, e, por conseguinte, de violência, já não mais se dão de forma pré-determinada unicamente entre os segmentos dotados de diferentes potencialidades econômico-financeiras, e sim de forma difusa. Estas se dão “em todo lugar onde existem singularidades, ainda que minúsculas relações de forças como *discussões de vizinhos*, brigas de pais e crianças, desentendimentos de casais, excessos alcoólicos e sexuais, rixas públicas e – tantas – paixões secretas” (DELEUZE, 1988, p. 38). Este ponto de vista que é reforçado por Samuel Kilsztajn (*apud* SAKAMOTO, 2005 p. 40-44), para quem a maioria dos adolescentes pobres morre por não cumprirem as normas internas estabelecidas pelas organizações criminosas (não quitando dívidas ou delatando companheiros), pelos conflitos entre gangues rivais por territórios, ou em decorrência dos confrontos estabelecidos com a polícia e outras forças repressivas.

²⁶ Mesmo não havendo dúvidas em torno do argumento neoclássico de que os “comportamentos criminosos decorram de um cálculo de custo/benefício, segundo o qual a probabilidade de ser preso e condenado, o tamanho da pena e os *ganhos* são correlacionados com a frequência de uma ampla gama de crimes, incluindo o homicídio e o estupro” (ABRANCHES, 1994, p. 131), deve-se evitar uma análise homogeneizante. Pois o erro deste tipo de análise consiste em acreditar-se que a prática de um crime resulta de um cálculo unicamente individual, menosprezando-se os fatores morais presentes nas subculturas. A própria pena traz consigo fortes elementos simbólicos, muitos dos quais recebem distintas leituras por membros das subculturas.

se entende o que está se passando nas ruas e nas casas das cidades” (ZALUAR, 1994, p. 86). Segundo Reis (2001 *apud* BORGES, 2001, p. 14), “a não-adesão aos princípios coletivos para a elite é uma distorção fisiológica para a qual se aplicaria a máxima popular: já que a farinha é pouca, quero meu pirão primeiro”, cujos desdobramentos no campo da violência são inevitáveis.

Diana Meirelles Da Motta (2004, p. 136) estudando os principais problemas das cidades brasileiras, e que se relacionam com a violência, acredita que poderia agrupá-los em três grandes grupos: o social, o econômico e o institucional, sendo que, no caso mais específico do rol de problemas sociais existentes, poder-se-iam incluir: a pobreza, os altos índices de desemprego e/ou subemprego, os alarmantes índices de criminalidade, bem como outros que se concentram, em especial, “na periferia das aglomerações urbanas e grandes cidades”, mas cujos efeitos são sentidos em toda a extensão da cidade. Tanto é verdade que

as causas da violência não serão eliminadas ou drasticamente reduzidas sem que se ataquem causas mais profundas, entre elas a desagregação familiar, a necessidade de maiores investimentos em educação, políticas de geração de empregos e ações voltadas para a eliminação da impunidade (MACIEL, 2005, p. 12).

Ainda segundo Da Motta (2002, p. 2), a significativa *periferização do crescimento urbano*, “ou seja, o aumento da ocupação de áreas periféricas pela população, especialmente a de baixa renda nas aglomerações urbanas metropolitanas caracteriza-se pelo surgimento de áreas urbanas informais”, nas quais a ausência histórica do Estado agrava ainda mais o problema da violência. É por isto mesmo que Nancy Córdia de Souza (2004, p. 344 e ss) procura realçar quais seriam as possíveis relações que poderiam ser estabelecidas entre a violência urbana e a pobreza, entre violência urbana e a desigualdade social, entre desemprego e violência urbana, bem como entre a violência e a falta de infra-estrutura urbana e da violência com a fragilização dos laços sociais.

Para que se possa estudar com mais profundidade a questão da violência urbana, sem que se recaia nos tradicionais relatos reacionários, há de considerá-la como reflexo de uma ordem social instituída, e não simplesmente como um conjunto de comportamentos isolados. Em outras palavras, “as ameaças percebidas às integridades física e patrimonial não provêm simplesmente de agentes e comportamentos isolados, mas de um complexo orgânico de práticas” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 307).

2.4.3 A Violência Urbana e o seu *Lócus*

Ao se estudar a *violência urbana* deve-se entendê-la como um fenômeno que possui um *lócus* específico, o *meio urbano*, mas que isto não implica na idéia de que os moradores da cidade são os únicos entes tanto geradores como também vítimas deste mal, pois, ao mesmo tempo em que não há como se negar a potencialidade da violência em deixar inúmeras marcas no tecido urbano, ou seja, conseqüências perceptíveis para todos aqueles que residem nas urbes, não se pode cair no reducionismo de que acreditar que os atos violentos urbanos se resumem somente à interação de dois ou mais sujeitos, em certos locais específicos (no caso, urbanos), porquanto estes, tal como mencionado anteriormente, podem perfeitamente se manifestar também através de entidades abstratas como o Estado, as empresas, dentre outros (MICHAUD, 1989, p. 11).

Chegar a uma noção precisa do que é *urbano*, na atualidade, é algo complexo, pois as cidades se *desterritorializaram*, de tal sorte que o espaço urbano não corresponde, como no passado, ao espaço citadino.

O território físico, que por muitos anos, se manteve como paradigma para identificar uma nação ou uma região, entra em decadência e dá lugar a territórios, que se relacionam de modo mais abstrato com a produção simbólica do poder, como estratégia de auto-afirmação (MONACHESI, 2002, p. 15).

Em outras palavras, não é mais possível a partir de critérios cartesianos e geográficos se determinar os limites da cidade, da mesma forma que também seria incorreto de estruturar meramente um binômio *cidade-violência*, decorrente da anteposição à existência de um suposto *campo-pacífico*, sob pena de se estar criando uma falsa noção de causalidade (FREITAG, 2005, p. 1-2).

Há de se notar que o recurso à violência armada traz vantagens reais para as crianças, os jovens e os adultos, que moram nos grandes centros urbanos e “que têm dificuldade em obter, de outra maneira, papéis adultos satisfatórios na sociedade urbana” (MCNEILL, 2002, p. 22)²⁷, mas não que a cidade (enquanto mero espaço e cultural) torná-los-ia mais violentos (a exemplo das teses mais rousseanas ou de caráter *bucólico*).

²⁷ William H. McNeill (2002) demonstra que a violência traz uma série de benefícios para grupos sociais excluídos. A violência suscita uma chance de riqueza fácil seja através do mero roubo ou furto de bens alheios, ou mediante a promoção de arranjos mais complexos que visam à comercialização de substâncias ilícitas ou ainda a coleta de taxas de proteção.

Paralelamente, não é mais possível, por exemplo, se conceber que existam regiões totalmente seguras nas urbes. Pois, muito embora a incidência de crimes tenda a ser maior nas regiões menos favorecidas²⁸, os efeitos da chamada *violência urbana* não podem ser delimitados geograficamente, afetando a vida de toda a população residente na cidade, e até mesmo em regiões próximas.

Bárbara Freitag (2005, p. 2) salienta também que a *violência urbana* tende a ser mais explícita “em áreas segregadas da cidade, nas assim chamadas *sub-culturas urbanas*, via de regra, em decorrência de conflitos sociais entre diferentes grupos étnicos, religiosos, classes econômicas, lideranças políticas, populações migrantes, que buscam seu espaço de vida e suas formas de sobrevivência em diferentes regiões e centros urbanos”, mas que, em comum, partilham dos mesmos males, intimamente relacionados ao vácuo estatal, bem como a ausência de laços sociais que permitam a existência de uma maior coesão social.

Para Georg Simmel (1973, *apud* FREITAG, 2005), o anonimato, acrescido pela indiferença, pelas privações e pelo individualismo, combinados com doses cada vez mais elevadas de competitividade, propiciariam o clima ideal para se desembocar o fenômeno da violência urbana. Mesmo assim, uma conexão que não pode ser plenamente suscitada entre as várias modalidades de violência consiste em se acreditar que regiões que apresentam altos índices de violência contra a mulher também o terão contra menores, como na correlação não necessária entre a violência urbana e a violência escolar, tanto que para a psicóloga Adriana Tilton (*apud* CARRANO, 2004, p. 4), “muitas vezes, regiões de grande criminalidade têm escolas que estão super bem. A escola não é um reflexo passivo da sociedade”.

É por isto mesmo que conceitos que aludem a certos hábitos urbanos, como no caso da violência, devem evitar incorrer em outra armadilha, encarando adequadamente a complexidade de certos comportamentos, “sem cair na descrição sem fim de particularismos e casos isolados, ou ainda na generalidade de enfoques redutores” (MAGNANI, 1998, p. 59). A tendência que se observa, em muitos dos estudos, que tomam a cidade como ponto de partida para as suas análises, é a de promover uma generalização desmedida de suas distorções

²⁸ A criminalidade tende a ser maior nas áreas mais pobres das grandes cidades. Na cidade de Belo Horizonte, por exemplo, 36% dos assassinatos são registrados em seis favelas que não ocupam nem 4% da área geográfica da capital mineira. Contudo, “isso ocorre não porque a pobreza induz ao crime, mas, sobretudo, porque nessas áreas a presença do Estado é quase inexistente” (ZAKABI *et al*, 2004, p. 66), estimulando a bandidagem, a qual passa a ocupar o *vácuo* deixado pelo ente estatal. Para provar a necessidade de ações estatais que não se limitem às coercitivas, na favela Morro das Pedras, a mais violenta de Belo Horizonte, o número de homicídios foi reduzido pela metade “em apenas cinco meses depois que o governo do Estado usou uma escola do bairro para oferecer oficinas profissionalizantes aos jovens” (ZAKABI *et al*, 2004, p. 66).

culturais, que pode culminar pela redução dos seus moradores a um *tipo médio e abstrato*, que não corresponde à realidade existente.

Neste sentido, não mais se poderia afirmar, por exemplo, que a questão da criminalidade estaria restrita a regiões específicas, ou ainda a territórios pré-determinados, muito menos que esta seria praticada por grupos específicos. Para Cláudio Chaves Beato Filho (2004, p. 359), as favelas, tradicionalmente vistas como os locais de maior incidência de crimes violentos, não “são necessariamente regiões com maior incidência de criminalidade”, caso sejam comparadas a outras regiões dotadas de condições de infra-estrutura muito mais privilegiadas. Tal constatação somente reforça a idéia de que a violência não está mais restrita a espaços específicos do tecido urbano, apresentando-se dispersa por toda a urbe, de tal modo que os seus efeitos diretos e/ou indiretos tornam-se perceptíveis, em maior ou menor grau, a todos os moradores.

2.5 As Conseqüências da *Violência Urbana*

Waiselfisz (2003, p. 25) explicita que as conseqüências relacionadas aos *custos da violência urbana*, oriundos majoritariamente dos elevados níveis de criminalidade, podem ser percebidos em inúmeros desdobramentos no corpo social, os quais não podem ser meramente transformados em cifras precisas, mas que invariavelmente depreciam a qualidade de vida dos moradores, tais como:

o forte sentimento de insegurança na população; a degradação das áreas de forte incidência criminal e das relações sociais aí localizadas; a quebra de confiança nas instituições democráticas, em geral, e naquelas encarregadas da segurança pública, em particular; o domínio de territórios por parte da criminalidade, que disputa com o Estado o monopólio legítimo do uso da violência como instrumento de coerção, a infiltração da criminalidade nas instituições do Estado, nos âmbitos do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Devem ser incluídas também na contabilidade dos custos da violência outras modalidades de dispêndio do erário público como as pensões que são pagas para as famílias dos policiais mortos em serviço, ou àqueles que ficam inválidos após serem feridos em algum tipo de ação policial.

2.5.1 Os Impactos da Violência Urbana

Segundo Boaventura de Souza Santos (1998, *apud* HUGHES, 2004, p. 96), a segregação urbana moderna seria uma consequência indireta da própria crise do contrato social, que torna as urbes separadas em duas partes antagônicas: a *civilizada* e a *selvagem*,

as selvagens são as zonas do estado de *natureza hobbesiano*. As civilizadas são as zonas do contrato social; vivem sob a constante ameaça das selvagens. Para se defender, tornam-se castelos neofeudais, enclaves fortificados que caracterizam as novas formas de segregação urbana. Nas zonas civilizadas, o Estado age democraticamente, como protetor, ainda que muitas vezes ineficaz ou não confiável. Nas selvagens, age fascistamente, como Estado predador, sem nenhuma veleidade de observância, mesmo aparente, do Direito.

As periferias dos centros urbanos, a exemplo das demais regiões degradadas (*incivilizadas*), também recebem um tratamento *diferenciado*, caso este seja comparado ao executado pelo aparato coercitivo estatal na *cidade formal*, no que diz respeito tanto à presença de uma maior ou menor quantidade de policiais, e unidades policiais, como também pela forma através da quais estes interagem como os respectivos moradores (em prol de consecução de ações mais ou menos *duras*). Hughes (2004, p. 95) relembra que a ausência da ação do Estado nas regiões urbanas menos favorecidas foi uma marca recorrente da urbanização periférica brasileira. Este quadro promoveu a construção de uma estrutura urbana precária, “com insuficientes equipamentos sociais (escolas e postos de saúde) e déficits de infraestrutura e de melhorias urbanas essenciais (como saneamento básico)”.

As cidades contemporâneas, a título de ilustração, criaram estratégias defensivas inovadoras, que em muito lembram as antigas práticas racistas e xenofóbicas, só que travestidas com uma nova roupagem. Nesta nova modalidade de exclusão, são erguidos novos *muros simbólicos* (muito mais eficientes do antigo que o Muro de Berlim), os quais tornam as cidades *virtualmente sitiadas*, porquanto se mostram cada vez mais suscetíveis à promoção de *relações entre coisas* (ícone maior do sistema capitalista global, no qual tudo pode ser comprado e vendido entre todos, sem que existam restrições explícitas ao comércio), mas cada vez menos propensas a estabelecer *relações entre pessoas* (todos aqueles que não se mostram potenciais *vendedores e/ou compradores* deixam de ser bem vistos pelas cidades), criando uma modalidade de exclusão muito mais brutal do que as existentes no passado. Pois “sua legitimação implícita não é nem naturalista (a superioridade *natural* do Ocidente

desenvolvido) nem culturalista (nos do Ocidente também queremos preservar a nossa identidade cultural), mas o egoísmo econômico despidorado” (ZIZEK, 2005, p. 3).

Muitos gestores, ao invés de reverem o processo histórico de segregação geográfica existente nas cidades e que culmina com um comprometimento da qualidade de vida dos moradores de toda a cidade, limitam-se a levar às zonas urbanas degradadas um único aparato estatal, que não é o educacional (escolas, creches, orfanatos,...), nem o ligado à infra-estrutura básica (água, esgoto, luz,...), mas sim o coercitivo (como nos casos dos batalhões de polícia, módulos policiais, delegacias, dentre outros, direcionados a acabar com a inquietude reinante nas regiões desfavorecidas).

Rique e Lima (2003, p. 16), salientam que o problema da violência urbana fez com que a partir da década de 70, emergisse uma crescente fragmentação do espaço urbano, com a subsequente “criação de cidadãos e bairros defensivos”. Sendo que, ao mesmo tempo em que as pessoas dotadas de maior poder aquisitivo passam a residir em condomínios de alto luxo, completamente protegidos, as regiões de mais baixa renda, geralmente localizadas nas *frangas* da cidade²⁹ (FREY; DUARTE, 2004) são tomadas por justiceiros (vulgarmente, denominados de *pés-de-pato*), grupos de extermínio (*esquadrões da morte*), em conjunto com um número cada vez mais expressivo de linchamentos e mortes de pessoas inocentes em confrontos estabelecidos entre polícia e grupos criminosos, ou entre quadrilhas rivais, reduzindo ainda mais as condições mínimas de dignidade de seus moradores.

A auto-segregação enquanto fenômeno que, no passado, foi promovido pelas classes mais abastadas, na presente realidade brasileira, se dá cada vez mais intensamente pelas classes sociais medianas³⁰, que, a exemplo das abastadas, procuram se

²⁹ Os moradores destes enclaves, mesmo preferindo adotar uma postura de *negação do espaço público*, porquanto ao mesmo tempo em que não deixam de usufruir de inúmeras benesses da vida urbana, tais como: uma maior quantidade e qualidade de empregos, oportunidades de negócios, centros privados de saúde e educação, e locais que disponibilizam um acesso privilegiado aos mais diversos serviços, insistem em acreditar que o seu bem-estar independe das condições sócio-econômicas dos demais moradores das cidades. De tal sorte que estes continuam utilizando o espaço urbano de forma *seletiva* através do emprego de determinados *pontos de ancoragem*. (FREY; DUARTE, 2004) Como exemplo deste tipo de processo no Brasil, poder-se-iam mencionar a área da Barra da Tijuca (no Rio de Janeiro) e o complexo de Alphaville (em São Paulo) - (SOUZA, 1996, p. 54).

³⁰ Os condomínios da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, tornam-se atraentes para as classes média e alta, em parte devido a fatores tais como belezas naturais (praias, lagoas, vistas privilegiadas, dentre outros). Contudo, grande parte de seus moradores optou por morar nestas regiões graças a outros benefícios, como o status e principalmente a *exclusividade* (SOUZA, 1996, p. 54-55). No caso de Alphaville, este se iniciou como um empreendimento imobiliário restrito aos municípios de Barueri e Feira de Santana, posteriormente se expandindo para outros locais. Ao contrário do que se observa no Rio de Janeiro, o complexo Alphaville se constitui de 12 condomínios residenciais, caracterizados por construções verticais. Além do mais, o complexo Alphaville disponibiliza aos seus moradores shoppings e supermercados exclusivos, fazendo com que os seus moradores não tenham de se deslocar até outras regiões da cidade em busca de itens de sua necessidade.

agrupar em condomínios fechados, tradicionalmente distantes dos grandes centros urbanos, redundando nos chamados *enclaves de auto-segregação* (FREY; DUARTE, 2004). Estes, contrariando uma tendência histórica, fizeram com que os muros altos, grandes e outros equipamentos de segurança, outrora destinados a manter os *anormais e perigosos*, de todos os tipos, reclusos permanentemente no interior das instituições disciplinares (os confinados em setores específicos do espaço urbano), tornaram-se prementes nas residências, com um intuito inverso, o de afastar estes mesmos grupos indesejáveis dos espaços individuais, verdadeiras *fortalezas privadas*³¹.

Ou seja, ao contrário do que ocorria no passado, percebe-se que até mesmo as elites econômicas, outrora plenamente confiantes em sua crença de que as cidades modernas seriam a maior prova do estágio de evolução atingido pela sociedade capitalista contemporânea (QUEIROZ RIBEIRO, 2004, p. 17), passam a olhar a cidade com certo *receio*. Portanto, o afastamento dos homens em loteamentos cada vez mais distantes é prova viva de que as cidades estariam *doentes* (LE CORBUSIER, 1996, p. 11-12), pois esta dispersão decorre não de um sonho bucólico e sim de um sentimento crescente de pânico, que se tornou cada vez mais comum a todos os moradores.

Os condomínios exclusivos, por sua vez, “são o símbolo máximo do que se pode designar como auto-segregação, a qual representa o contraponto da segregação induzida (que se refere basicamente aos loteamentos irregulares das periferias urbanas e às favelas)” (SOUZA, 1996, p. 54). Pois mesmo se verificado, em muitos casos, a existência de uma quantidade razoável de famílias habitando o mesmo condomínio, dificilmente verificar-se-á que seus membros possuam elevados índices de proximidade, os quais fomentariam ações tais como a “neighborhood watch” (fiscalização comunitária) (SARRE, 1992, p. 80; DINIZ, 2004, p. 7).

E é através da promoção de uma *modernização excludente dos espaços urbanos*, pautada na crença de que a violência é vista como um *desvio* que invariavelmente rompe com a ordem jurídica estabelecida e/ou com o apelo estético das cidades, que se vislumbra uma “codificação dos espaços de forma a torná-los *seguros e seletos*, pois excluem os cidadãos não-solváveis, aqueles que não podem pagar ter acesso aos novos padrões de

³¹ Se no passado, os territórios públicos eram tradicionalmente destinados para os *cidadãos de bem*, estes passam a se aprisionar dentro das suas próprias moradias, relegando o espaço das cidades aos *bárbaros*, aos *invasores*, ou ainda preferindo habitar regiões que se localizam distante dos centros urbanos. A paranóia, a violência e a poluição “estão ceifando a alma da América, que volta-se para dentro si - para a proteção das casas, a segurança privada, aos códigos de acesso e para a vídeo-vigilância - ou seja, para verdadeiras fortalezas controladas” (GRAHAM, 1996, p. 25).

consumo” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 15). As cidades passam a contar com um *novo modelo de sociabilidade*, ante a transfiguração de certos espaços, outrora públicos, em *semipúblicos*, ao passo que apenas os dotados de determinados pré-requisitos financeiros e/ou sociais estariam plenamente habilitado a freqüentar estes locais. Trafegar por tais ambientes torna-se uma regalia de poucos privilegiados, que procuram se manter o mais distante possível das massas. A exemplo do que se salientou alhures, em relação à questão do *panoptismo estatal*, o qual a partir de “*outils de controle fortement visibles, les caméras renvoient une impression d’espace de sécurité (dans les gares par exemple) afin que les consommateurs ne craignent plus de s’y rendre*” (OESCH, 2005, p. 2), tais medidas estariam muito mais preocupadas em criar uma *sensação* de segurança, do que propriamente combater as reais causas do problema.

No caso do enclausuramento, o problema maior a ser analisado, no momento, segundo Putnam (1996, p. 81) não seriam as suas causas, mas sim as suas conseqüências diretas, já que se constatou que o isolamento social produz efeitos colaterais amplamente documentados: a “criminalidade aumenta, a polícia se corrompe, a generosidade encolhe”. No Brasil, nota-se um agravante, pois “a ditadura declarou guerra contra as favelas porque as via como incubadoras da subversão”, sendo que este olhar não foi substituído com a implementação das *democracias burguesas* na América Latina (MAISONNAVE, 2006, p. 34).

Mesmo assim, o problema da criação de bairros defensivos não seria uma exclusividade brasileira ou de outras regiões periféricas. Graham (1996, p. 24), fazendo alusão à situação presente nos países desenvolvidos, comenta que, em muitas regiões do primeiro mundo, até mesmo a classe média debandou para “*esconderijos* nos subúrbios que possuem poucos espaços públicos genuínos”. Tais moradores *suburbanos* são vítimas de uma verdadeira paranóia urbana relacionada à falta de segurança, aliada ao desejo de se afastar dos demais grupos sociais, preferindo investir os seus recursos econômicos na privatização dos sistemas de proteção ao cidadão, e no seu subsequente enclausuramento, como no caso da instalação de portões e sistemas de vigilância eletrônica. Ações estas que não só não resolvem o problema da violência urbana, como também colaboram diretamente para um incremento nos níveis de insegurança e isolamento social, pois, no fundo, “o medo da criminalidade e uma alienação social da vida urbana são os principais motivos dessa tendência” (GRAHAM, 1996, p. 25).

Castells (1999, p. 426), trazendo à tona a situação existente em muitas cidades situadas nos países desenvolvidos, salienta, por exemplo, que vários dos atuais

centros urbanos europeus passam a ser dotados de novos espaços individuais. Nestes, a apropriação do coletivo pelo privado se apresenta de forma mais perceptível, fazendo com que os subúrbios das grandes metrópoles sejam dotados de uma nova configuração espacial, em que as pessoas desejam, acima de tudo, valorizar a sua individualidade a partir da construção de pequenos *universos artificiais privados*, não se importando nem um pouco em deixar de lado a sua liberdade (fruto de lutas históricas). “O mundo suburbano das cidades européias é um espaço social diversificado, segmentado em diferentes periferias nas vizinhanças da metrópole”

Janot (2003, p. 1) fazendo alusão aos shoppingcenters, *templos de adoração ao consumo*, ícones do estilo *fashion* de vida (MAGNANI, 1998, p. 66), como exemplo maior da criação de espaços *semipúblicos*, nas grandes cidades brasileiras, comenta sobre a sua destinação eminentemente hedonista, sendo freqüentado por pessoas que esperam encontrar um *eldorado urbano up to date*, no qual seus mais supérfluos desejos consumistas possam ser prontamente atendidos. A explosão no número de shoppingcenters e outros centros de consumo e diversão destinados às classes mais abastadas, como o caso das *lan-houses* e *cybercafês*, dos bancos, das academias, das redes de *fast-food* e outras modalidades de *lanchonetes fordistas*, dos centros de estética, das charutarias, ou das danceterias (*clubs*), é um fenômeno atrelado ao crescimento de um mercado cada vez mais sofisticado e exigente, aliado a presença maciça de novas mídias, os quais fortalecem ainda mais o mero consumo de imagens (ícones) e outros símbolos de *status*, dentro da atual *Sociedade do Espetáculo*, na qual “o espetáculo não é um mero conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, *mediatizada por imagens*” (DEBORD, 2000, p. 13).

Os shoppings trabalham uma *nova forma de comunicabilidade*, que procura atingir toda a comunidade, na qual os conflitos urbanos, resultantes das disparidades de renda, são atenuados pela sensação de que todos podem ter acesso aos mesmos produtos, aos mesmos lugares, amortizada pela possibilidade de partilhar prazeres similares, que são expostos nas vitrines, tornando a sedução pelo consumo uma nova modalidade de *status-game* (JANOT, 2003, p. 9), um *boulevard* (pós)-moderno, cujo vencedor é aquele que consegue aparentar ser o maior possuidor de *signos* de status (como roupas de grifes famosas, carros importados, aparelhos eletrônicos sofisticados, dentre outros, e cuja exibição os torna únicos na multidão), diante da criação de uma fidelidade ao *consumismo* (TEIXEIRA COELHO, *apud* JANOT, 2003, p. 9), promotor de novos estereótipos urbanos.

Caso a tendência futura seja a de que as pessoas somente se reúnam graças ao sonho em comum de partilhar seus hábitos consumistas, vislumbra-se que o futuro das

cidades tornar-se-á um enorme pesadelo. Porquanto os shoppings, outrora voltados apenas ao consumo de bens e serviços, tornaram-se centros cada vez mais complexos, pois oferecem aos seus *habitués* atrações variadas que vão da gastronomia às artes, as quais, não obstante, não se voltam a estes espaços em busca de uma maior sociabilidade³².

E numa cidade, na qual o *primeiro mundo* e o *terceiro mundo* passam a conviver lado a lado, são certos símbolos e códigos de status que permitem que os moradores se diferenciem uns dos outros, fazendo com que a *sina* de encontrar os diferentes, nos locais ainda públicos, já, *a priori*, faça com que cada um se comporte de acordo com a sua respectiva posição social, o motorista com os vidros do seu carro importado blindado fechado e o pedinte com a sua mão, magra, estendida e aberta.

Por fim, quando se defende que os espaços urbanos verdadeiramente *públicos* das cidades estão se tornando mais raros, não se está pretendendo com isto se promover uma apologia nostálgica aos tempos passados, nos quais as pessoas tinham por hábito levar as cadeiras para a rua, mas sim para que se perceba que o espectro *simbólico* da rua, enquanto espaço de convivência é que estaria sendo perdido, dando lugar a novas formas de sociabilidade que se voltam aos espaços semipúblicos, e, mesmo que indiretamente afastam as pessoas, aumentando a sensação de que muitos problemas públicos, como a violência, teriam soluções meramente privadas, fortalecendo um círculo vicioso. A privatização, portanto, se inicia com o acesso e perpassa a necessidade de exibir signos ligados a condição social e termina com a construção de uma sociabilidade pasteurizada, a qual se limita a agrupar num mesmo espaço pessoas desejosas de consumir os mesmos itens.

³² Harvey (2005, p. 34) salienta que “quanto mais nervosa uma época, tanto mais rapidamente mudam as suas modas, porque a necessidade da atração da diferenciação, um dos agentes essenciais da moda, é acompanhada de perto pelo enlanguescer de energias nervosas”. Num contexto, em que o medo impera e no qual as pessoas evitam contatos mais próximos, as compras servem como *fuga*, pois canalizam as necessidades comunicacionais (inerentes ao próprio ser humano) para o âmbito da comunicação não-verbal, como denota o apreço desmesurado pelos símbolos de status e poder. Ao mesmo tempo em que o culto desmedido pelas celebridades (atores, políticos, dentre outros) procura substituir as lacunas deixadas pela ausência de relacionamentos mais profundos.

2.5.2 A Violência Urbana e a *Negação da Rua*

Graças aos problemas relacionados à violência, “vivemos sob o *signo do medo*. Caminhar nas praças, nas ruas, torna-se um risco. Nos afastamos dos espaços públicos. A cidade, ao invés de acolher, integrar, proteger seus cidadãos, estimular a vida coletiva, segrega e ameaça” (CACCIA BAVA, 2004, p. 1 – *grifo nosso*). Como consequência deste fenômeno verifica-se que um estudo do traçado das cidades contemporâneas, bem como do desenho arquitetônico das moradias hodiernas faz com que se perceba que o aumento nos índices de criminalidade, aliado à crescente incapacidade do Estado em solver tal situação de forma isolada, tem feito com que parcelas cada vez mais consideráveis da sociedade estejam se retraindo dos espaços coletivos, preferindo migrar para recintos privados mais fortificados e guarnecidos, como no caso dos modernos condomínios fechados, verdadeiros *bunkers* urbanos, que em muito lembram os antigos castelos medievais, graças às suas guaritas (torres defensivas, que funcionam 24 horas por dia), grades altas, cercas (eletrificadas) trancas, cadeados; ou muitos cenários oriundos de filmes de ficção científica, em decorrência dos seus sofisticados sistemas de segurança, como: câmeras, detectores de movimento, interfones, identificadores de voz, portões automáticos, seguranças armados, alarmes e outros dispositivos eletrônicos ou mecânicos destinados à identificação e à proteção de seus moradores.

Tais medidas *defensivas*, derivadas da equivocada percepção da violência como problema privado, e não como mazela urbana, e que supostamente evitariam que seus residentes tivessem um contato mais próximo com a *selvageria urbana*, tornam os espaços públicos cada vez mais vazios, desertos e, por conseguinte, ainda mais perigosos para todos os moradores das cidades. Leitão (2004, p. 9) defende que, muito embora seja mais do que evidente que a violência urbana, “nos níveis absolutamente alarmantes e intoleráveis a que chegou ao Brasil atual, oferece uma ótima justificativa, plenamente apoiada na racionalidade, para que as pessoas se fechem contra a rua”, o *fechar-se contra a rua*³³ visando-se a

³³ Roberto Da Matta (1997b, p. 29), a exemplo do que será delineado mais detalhadamente no capítulo 3, salienta que “o espaço é como ar que se respira” sendo que, no caso brasileiro, a delimitação do espaço se confunde com a própria ordem social instituída, de tal sorte que é através da compreensão da sociedade e de suas respectivas redes de relações sociais e de valores que se pode compreender como o espaço é concebido, em especial no que se refere ao antagonismo estabelecido entre a rua e a casa (entre o público e o privado). Este ponto é corroborado por Leitão (2004, p. 3), para quem, no Brasil, desde os tempos da colônia, a paisagem brasileira sempre fora dividida entre o espaço tido como *familiar* (a casa) e o *não familiar* (a rua). Seria este um dos fatores que faria com que, mesmo na contemporaneidade, exista uma profunda *negação da rua*, enquanto

encastelar-se em *ilhas de tranqüilidade*, *auto-segregando-se* do convívio social (FREY; DUARTE, 2004), somente denota mais um dos fatores promotores de um incremento no sentimento de *hostilidade social* (FREYRE, 1990, *apud* LEITÃO, 2004), de *pânico frio* (AREND, 2005), de *ideologias patológicas* (ZIZEK, 2005, p. 3), os quais enfraquecem ainda mais os laços de *urbanidade* e solidariedade entre os moradores das cidades.

Atitudes isolacionistas e segregacionistas, uma vez sendo percebidas no Brasil, num primeiro momento, causariam aos mais desavisados certa estranheza, diante da suposta faceta amistosa, acolhedora e bondosa, vista como marca registrada do brasileiro típico. Entretanto, analisando-se mais detalhadamente estas condutas, desnuda-se uma outra face da população local, imortalizada pela figura do *homem pacífico e cordial* (HOLANDA, 1994, *apud* ESTEVES, 1998, p. 1-3), diante da qual se releva a existência de um povo que, ao mesmo tempo em que recebe de braços abertos os estrangeiros e demais nativos dotado de algum atributo interessante (os populares *padrinhos*), procura se refugiar incessantemente dos seus pares, tidos como brutos e selvagens.

Outras soluções de cunho privado, largamente empregadas no Brasil, e que se limitam a conter os efeitos da violência, mas que não agem nas suas reais causas, relacionam-se aos gastos cada vez mais expressivos com segurança. Ao mesmo tempo

prédios relativamente abastados colocam circuitos fechados de TV, guaritas para guardas, contratam empresas de segurança eletrônicas. Grupos da população mais abastados incluem, no seu dia-a-dia, carros blindados, cursos de condução defensiva, monitoramento pessoal por satélite e segurança particulares (WASELFISZ, 2003, p. 26).

Pois “fonte e lago de sofrimento social, causa e consequência, a violência está esfacelando os vínculos sociais fragilizados pelas outras perdas vividas pela sociedade” (ALVES SOBRINHO; INOJOSA, 2005, p. 282). Ou seja, juntamente com o recrudescimento da violência ocorre uma fragilização dos laços sociais, fazendo com que neste interminável embate de forças ganhem os “delinquentes, ao mesmo tempo em que perde a comunidade, já que seu lugar de socialização e articulação - o espaço público - passa a estar abandonado em função do medo e do isolamento social” (DANTAS, 2004, p. 2), ou mesmo a empresas

espaço público por excelência. A casa (enquanto signo da intimidade e da proteção), uma vez sendo concebida como a *antítese da rua*, fez com que esta sempre fosse vista com certo receio e hostilidade pelas pessoas, porquanto passou a ser concebida como o lugar dos *outros*, daqueles que não fazem parte da família, dos *perigosos*.

pertencentes ao rol da *indústria da segurança*. Segundo Alberto Carlos de Almeida (OESP, 2002, p. 3), o aumento da percepção do medo cria um círculo vicioso, pois

as pessoas perdem a confiança e deixam de circular pelos espaços públicos. O impacto do medo também reduz a colaboração com a polícia. O resultado é que é mais difícil combater o crime. Os bandidos tomam conta da rua (OESP, 2002, p. 3).

Os locais públicos tornam-se, aos olhos dos moradores das cidades, localidades *perigosas e impróprias*, de tal sorte que a rua deixa de ser vista como o ambiente de sociabilidade, do lúdico, dos encontros, da convivência de todos com todos e “torna-se o espaço da insegurança, do medo, da violência pelo *bandido*, pela polícia e, mesmo pelo cidadão comum” (BOCK *et al*, 2002, p. 335). As atitudes segregacionistas fazem com que até mesmo as ações de *policimento comunitário* encontram mais uma barreira difícil de ser transposta, “o medo que vizinhos trancafiados têm dos criminosos” (ZALUAR, 2002, p. 17). O temor e o receio não são eliminados milagrosamente com a adoção de medidas preventivas nas regiões nas quais “os criminosos adquiriam muito poder por conta da desagregação das associações entre os moradores” (ZALUAR, 2002, p. 17), fazendo com que, em muitas situações, a principal função dos policiais não se limite a prender os criminosos, em prol da retomada da *ordem pública*, mas sim a de estimular as pessoas a frequentar os espaços públicos, incentivando os moradores a voltar a ocupar as ruas.

Magnani (1998, p. 56) menciona que é bem frequente, “em depoimentos de moradores de bairros que passaram por processos de rápida transformação, principalmente nas grandes cidades, a evocação nostálgica de um tempo em que era costume colocar cadeiras na calçada em frente da casa, para apreciar o movimento da rua no fim de tarde”. Hábito este que aos poucos foi deixando de existir, porquanto a *rua*, outrora espaço de lazer, torna-se inóspita, mantendo seus moradores trancafiados no espaço privado de suas casas. A deterioração dos espaços públicos redonda numa privatização da vida coletiva, caracterizada por comportamentos segregacionistas, que evitam os contatos face-a-face e que tornam as redes sociais progressivamente restritivas³⁴.

³⁴ Magnani (1998, p. 68) evitando uma postura por demais radical em torno da completa privatização dos espaços outrora públicos assevera que “a experiência da rua, não obstante os conhecidos problemas dos grandes centros urbanos, não morreu: diversificou-se, assumiu novas modalidades, adaptou-se a novas circunstâncias, estabeleceu novos diálogos”. Contudo, não se pode desconsiderar o fato de que, frente ao processo de *enclausuramento*, a tendência mais do que natural é a de que outros espaços públicos como as praças, jardins, dentre outros destinados a todos os moradores da cidade e voltados à interação e ao seu lazer tornem-se menos frequentados, ou sejam substituídos pelos espaços *semipúblicos*, vistos como mais seguros, mas cuja construção se dá a partir das pretensões de um público específico, e cuja circulação não é aberta a todos os moradores, restringindo-se apenas àqueles que apresentam, em maior ou menor grau, um certo potencial de consumo.

Lúcia Leitão (2004, p. 8), fazendo uma alusão ao crescimento no número de condomínios fechados nas cidades brasileiras, salienta que a sua característica marcante estaria no fato de se constituírem em “*espaços que se fecham em si mesmos*”. O próprio marketing destas construções prima pelos serviços que podem ser oferecidos nestes locais de modo a que seus *moradores-habitantes* possam usufruir todo o conforto de vivenciar o espaço da *casa*, enquanto símbolo maior do espaço privado, mantendo-se ao mesmo tempo o mais distante possível do espaço público, ou seja, da *rua violenta*. Condomínios dotados de um largo aparato de segurança, como: câmeras, interfones, guaritas, portaria 24 horas, dentre outros se tornam aos olhos dos consumidores bem mais atraentes do que os antigos empreendimentos que valorizam outros aspectos como a sociabilidade e o potencial de integração com as outras regiões da cidade (JANOT, 2003, p. 8). O que acentua, mesmo que no plano inconsciente, ainda mais a segregação sócio-especial, apresentada de forma codificada (em placas que contêm dizeres tais como: “não entre”, “cerca eletrificada”, “cuidado com cachorro”, “sorria, você está sendo filmado”, “esta área é monitorada 24 horas por dia”, “esta área é propriedade particular”, dentre outras), numa espécie de *apartheid urbano simbólico* e prévio, contra os famigerados intrusos.

Pois aumentando a sensação de segurança, ao mesmo tempo em que diminui o interesse da população moradora destes espaços pelo estabelecimento de laços sociais mais fortes e intensos, deixando de confiar nos seus pares, desincentiva-se a busca por soluções coletivas para a questão da violência, diminuindo o interesse pelos processos de participação, ou ainda pela busca por políticas públicas de caráter preventivo e não meramente coercitivo, convencendo-se de que a única solução estaria na eleição de um chefe do executivo municipal *de pulso* (ZALUAR, 1994, p. 114). A violência passa a ser vista como algo que está *extramuros* (ZALUAR; LEAL, 2001) e que, portanto, seria algo irrelevante, não fazendo parte do rol *privado* de preocupações de seus moradores, já que seus efeitos não se fariam sentir nas regiões *intramuros* (protegidas).

2.5.3 O Impacto da Violência Urbana nos Laços de Sociabilidade. O Morador Turista e o Vagabundo

Lúcia Leitão (2004), fazendo alusão ao pensamento do psicanalista francês Alexander Mitscherlich (1970 *apud* LEITÃO, 2004, p. 1), assevera que: “a maneira como damos forma ao ambiente que nos cerca é uma expressão do que somos internamente”. Da mesma forma que se nota a criação de *bairros defensivos* e de pessoas que optam por se *auto-segregar*, como conseqüências indiretas da questão da violência urbana, depreende-se que estas transformações no desenho arquitetônico das casas e do próprio tecido urbano estão intimamente ligadas a uma modificação nos valores de seus habitantes. A vida social do habitante urbano e a construção do espaço citadino são as duas faces da mesma moeda, ou seja, o que “a cidade expressa não decorre do acaso, mas antes reflete, magistralmente, valores, crenças e desejos do ajuntamento humano que o fez surgir” (LEITÃO, 2004, p. 1).

Zygmunt Bauman (1998 e 2001) salienta que, da mesma forma que algumas pessoas procuram estreitar os laços que as unem com as demais, permitindo que estas, tendo como um dos pilares de sustentação o Estado, também possam fazer parte do sonho universalizante moderno, outras desejam, acima de tudo, buscar reconstruir ou *fabricar* o sentimento reconfortante de pertencimento a uma comunidade à parte; seja nos espaços personalizados dos condomínios fechados, verdadeiros espaços *pós-pós-modernos* (HOLGONSI SOARES, 2002, p. 1-2), livres dos *desocupados*, dos *vagabundos*, dos *impuros*, da *escória* (MAUGER, 2005, p. 30) que *afastam* a perfeição e a beleza das ruas das cidades; seja nos atuais templos do consumo - modernos shopping-centers, igualmente concebidos como *ilhas de ordem* nos quais o sentimento de comunidade e urbanidade se resume ao compartilhamento da intenção pelo dispêndio financeiro, seja nos demais espaços semi-públicos, nos quais se constrói uma sensação artificial de que todos podem estar juntos de *maneira não-problemática*, proporcionando puro divertimento, *hedonismo ilimitado*, sem que exista a necessidade de mistura e/ou contaminação com os outros.

Tais tendências de auto-segregação e de reconstituição de *espaços públicos*, porém *não-civis* (*semipúblicos*), representam a busca da *utopia* da “boa sociedade de outrora” num “equilíbrio quase perfeito entre liberdade e segurança”, diante da existência de um mundo externo crescentemente ameaçador e assombroso (BAUMAN, 2001, p.107-122). A despreocupação com o *outro*, o qual somente começa a ser percebido quando se torna um

estorvo nos centros urbanos, é geralmente promovida por cidadãos bem instalados que vêm nos *não-cidadãos* “marginais, pretos, pobres, favelados, antes de tudo uma ameaça à sua vida e ao seu patrimônio” (OLIVEIRA, 2004, p. 5).

Bauman (1998) enxerga esta conduta de enclausuramento como sendo típica do *morador turista*, ou também visto como eterno *imigrante* (MONACHESI, 2005), símbolo metafórico maior daquele que, mesmo morando em uma cidade, considera-se um eterno visitante desta, sem estabelecer laços afetivos ou sociais com o local em que reside, negligenciado o seu passado histórico³⁵ (JANOT, 2003), pois viveria eternamente em mobilidade, estando sempre de passagem e nunca de maneira fixa. Ícone da *sociedade do dispêndio*, sua postura libertina, *descolada*, o torna descompromissado com tudo aquilo que não se relaciona com a realidade imediata do seu dia-a-dia, adotando um *estilo de vida fugaz* que visa a criar uma imagem que o destaque minimamente na paisagem urbana.

A idéia do *morador turista*, mesmo sendo uma caricatura da realidade, exacerba a idéia de que estes indivíduos “realizam a façanha de não pertencer ao lugar que podem estar visitando: é deles o milagre de estar dentro e fora do lugar ao mesmo tempo” (BAUMAN, 1998, p. 114), o que os torna habitantes de uma *bolha*, dentro da qual se sentem seguros, não procurando enxergar as cidades como entes complexos, nos quais as ações humanas apresentam-se inter-relacionadas. Pois, para os mesmos, as cidades não passariam de *acampamentos* provisórios, e que jamais chegariam a ser concebidos como um domicílio estável. Ao contrário, por exemplo, do homem grego que cunhava a sua identidade a partir da sua pólis de origem, cujo local de nascimento era incorporado até mesmo ao seu nome, o *morador turista* é aquele que não guarda nenhum traço de afinidade com o lugar no qual nasceu, viveu ou vive.

No plano urbano, a *pós-modernidade* traz consigo a radicalização de certas premissas capitalistas, fazendo com que o desenho arquitetônico das urbes seja voltado cada vez mais ao comércio e cada vez menos a preservação da história (JANOT, 2003, p. 2), ou a criação de espaços que estimulem a sociabilidade como praças e jardins, em nítida oposição entre as idéias de efemeridade e de permanência. Ao mesmo tempo, a importância da História, enquanto preservadora da memória, perde o seu real sentido, pois os *moradores turistas*, por exemplo, já não mais se sentem representados por certos monumentos, estilos arquitetônicos

³⁵ Grande parte dos *moradores turistas* acredita que “viver sem história é uma atividade apaixonante” (JANOT, 2003, p. 2), pois esta característica os tornaria ainda mais *livres e despreocupados*. Já que o *modus operandi* dos *moradores turistas* procura livrá-los de qualquer crise de consciência, a desvinculação temporal (caracterizada pela despreocupação tanto com o passado como também com o presente, e o foco unicamente no presente) torna-se apenas mais uma de suas facetas.

ou outros ícones urbanos, os enxergando muito mais como algo que pode ser puramente consumido, e/ou apreciado iconicamente, sem que se estabeleça com estes qualquer tipo de vínculo afetivo. A sensibilização somente ocorre quando “pensa na sua história bibliográfica” (LATERMAN, 2000, p. 22).

Contudo, da mesma forma que existiram os moradores *turistas*, surgiria uma nova classe de moradores urbanos, como uma antítese grosseira dos primeiros, os *vagabundos* (BAUMAN, 1998), os *selvagens* (HUGHES, 2004, p. 95), que nada mais são do que “os restos do mundo que se dedicaram aos serviços dos turistas” (BAUMAN, 1998, p. 117). Pois, se aos turistas a vida só traz novas e constantes surpresas e prazeres, aos vagabundos, não lhes resta outra opção que a de se sentir constantemente indesejado. Pois, uma vez taxados como incuráveis e inservíveis pela sociedade, tornam-se *meros depósitos de entulho* (BAUMAN, 1998, p. 119), oriundo da imundície dos turistas, cuja existência combatida e descartável não teria mais lugar na urbe.

É interessante perceber que, paralelamente, “aujourd’hui la société se répartit entre ceux du dedans (les «inclus») et ceux du dehors (les exclus)” (RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 5). Sendo que se, no passado, podia-se afirmar que esta divisão dava-se entre aqueles que exploravam e aqueles que eram explorados. “Dans ce contexte [*actuel*], les exclus, et notamment les jeunes qui galèrent, ne sont pas *exploités*, ils sont *ignorés* (réellement ou perçus comme tels), et ils sont relégués dans certains espaces de la ville” (RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 6). Ou seja, os *não inseridos*, na atualidade, deixaram de ser os explorados e tornaram-se aqueles que são simplesmente negligenciados pelo Estado.

E se os *turistas* caracterizados como *flâneurs* (BENJAMIN, 1994), *bonvivants*, *dandys*, *playboys*, *yuppies*, simples *coleccionadores* (CANTINHO, 2002) - *burgueses* ociosos dedicados às pequenas futilidades da boa vida -, meros homens privilegiados da multidão, podem se dar ao luxo *ad infinitum* de usufruir as fartas benesses do capitalismo, tal como se estivessem em grande banquete, por outro lado, sentem-se como estranhos em suas próprias cidades *nativas* (enquanto espaço geográfico no qual nasceram, passaram parte da vida e/ou habitam no momento), seja pela falta de laços sociais e afetivos, seja pela ausência de uma identificação, estes não estão sozinhos nas cidades.

E a exemplo do que ocorre em outros campos da vida, são estabelecidas regras e demais proibições que visam a impedir que os opostos se cruzem. Contudo, na relação entre o *turista* e o *vagabundo* a situação é mais cruel ainda, pois se o primeiro, por opção e por medida de segurança, *escolheu se auto-segregar*, escolhendo e defendendo arduamente os *seus* espaços exclusivos, ao segundo foram-lhes retiradas quase todas as

alternativas, que acabaram por se limitar aos restos deixados pelos turistas. O primeiro não enxerga, ou simplesmente não deseja mudar as coisas, o último já não pode sequer tentar mudá-las, porquanto até a sua possibilidade de enxergá-las está sendo cerceada.

Não obstante, tal como era de se esperar, a dualidade travada entre os turistas e os vagabundos torna os *espaços exclusivos*, construídos pelos primeiros, dotados de uma fragilidade ímpar. Pois o grande medo destes, capaz de romper com certa sensação de *sonolência coletiva* decorre da constatação de que os *vagabundos* (antes funcionais para a perpetuação de suas vantagens, hodiernamente incômodos dado o seu crescimento excessivo), ao contrário do que se imaginava, não podem ser excluídos *eternamente* dos ambientes destinados unicamente aos *turistas*, tal qual um detrito que incomoda a estética das urbes.

Para que se perceba a insustentabilidade desta situação a médio e longo prazo, basta mencionar que “périodiquement, ceux du dehors se rappellent à ceux du dedans notamment par des actes de violence urbaine, gratuite, évoquant parfois explicitement, une fois arrêtés, leur besoin de vengeance” (RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 5). Ou seja, a tendência daqueles que se sentem excluídos é a de praticar atos de violência até mesmo como forma de chamar a atenção dos *incluídos* para a sua situação. Touraine (1991, *apud* RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 6) a partir da sua idéia de *horizontalisation* salienta que “nous vivons en ce moment le passage d’une société de classes avec des gens en haut et des gens en bas, à une société horizontale, où l’important est de savoir si on est au centre ou à la périphérie”. Estar-se-ia saindo de um modelo de sociedade estratificada a partir de *classes* (alta, média e baixa ou dominante e dominada), para uma nova divisão social, entre aqueles que estão no *centro* (inseridos) ou na *periferia* (excluídos). O medo hodierno, portanto, não advém mais daqueles que estão *por baixo*, mas sim daqueles que estão *fora do sistema*. Pois aqueles que estavam *por baixo* ainda tinham a esperança de subir na vida, o mesmo não ocorrendo com aqueles que estão *de fora*, pois estes sabem que as suas chances de se inserir estão cada vez menores.

Esta situação fomentaria uma modalidade específica de violência urbana, a *délinquance d’exclusion*³⁶, cuja causa maior decorreria, acima de tudo, de um sentimento de *não-pertencimento*. Pois, diante da constatação de que “nas multidões das cidades somos desconhecidos” (AREND, 2005, p. 6) vislumbra-se o acirramento do individualismo e da falta de coesão social, pois os cidadãos da *modernidade líquida* sentem-se não só desprendidos dos

³⁶ “Cette délinquance serait en quelque sorte la contrepartie du malaise social et économique qui affecte plus particulièrement les jeunes des cités les plus sensibles” (RACINE; NOSEDA, 2005b, p. 6).

espaços geográficos, mas cada vez mais marcadamente desprovido de vínculos sócio-afetivos com os demais (BAUMAN, 2004, p. 7 e ss).

Contudo, este processo de *cotidianização*³⁷ da violência urbana, tido como a *mazela dos outros*, dos *vagabundos*, freqüentemente acompanhado de um certo conformismo ou resignação social, parece estar na origem da dificuldade de encontrar estratégias coletivas para enfrentar tal ameaça, de tal sorte que “a única solução real é a derrubar o verdadeiro muro, não o político, mas o socioeconômico: mudar a sociedade para que as pessoas não tentem mais desesperadamente escapar do seu próprio mundo” (ZIZEK, 2005, p. 3), antes que os *vagabundos* o façam e acabem de vez com as ilusões transitórias dos *turistas*. Pois a presença de um sistema que não oferece esperanças mínimas aos *perdedores* corre o sério risco de se ver dilacerado por atos de desespero, pois muito embora seja por demais pretensioso considerar-se o *morador turista* como um dos culpados diretos pela violência urbana, pode-se afirmar que a sua omissão, no mínimo, releva uma cumplicidade muito perigosa para com o problema.

2.5.4 Estado Formal e o Estado Paralelo

Ao se estudar a questão da violência, vislumbra-se que os moradores das áreas menos favorecidas, quando desprovidos de poder de articulação e mobilização, tendem a desenvolver as suas práticas cotidianas tomando como ponto de partida a sua respectiva participação em ordens distintas: a *estatal* (que se estende pelas demais regiões da cidade) e, paralelamente, a *sociabilidade violenta* (cujas regras, em muitos casos, são ditadas pelos marginais e cuja territorialidade não se vincula a prescrita pelas autoridades públicas)³⁸.

³⁷ Alba Zaluar e Maria Cristina Leal (2001, p. 150), quando trabalham com a questão da *cotidianização da violência*, salientam que “onde os laços segmentais (familiares, étnicos ou locais) são mais fortes, o que acontece em bairros populares e vizinhanças pobres, mas também na própria organização espacial das cidades que confundem etnia e bairro, o orgulho e o sentimento de adesão ao grupo diminuem a pressão social para o controle das emoções e da violência física, resultando em baixos sentimentos de culpa no uso aberto da violência nos conflitos”.

³⁸ *Nota explicativa:* Quando se apresenta a existência de duas *ordens*, não se quer com isto desconsiderar o poder de articulação da comunidade em prol da constituição de entidades como Associações de Moradores, Conselhos e outras entidades, formadas por moradores em prol dos interesses da coletividade. Da mesma forma, esta dicotomia não procura apresentar um modelo maniqueísta da realidade, relevando apenas o fato dos

No que se refere à ordem estatal, tais moradores vêm desenvolvendo uma série de projetos tanto individuais como coletivos, dotados de diferentes graus de adesão, como no caso da utilização do transporte coletivo, das escolas, das praças. No caso mais específico da questão da *sociabilidade violenta*, percebe-se que esta se caracteriza mais como uma submissão do que como uma subordinação, tal como se observa na imposição da *lei do silêncio*, ou do *justiçamento* por parte de organizações criminosas (ZALUAR, 1994, p. 107), em inúmeras comunidades carentes, o que impede não só que os membros das comunidades conversem entre si, como também estes tenham um acesso aos próprios canais disponibilizados pelo Estado. A ordem paralela conseguiria se instalar nas regiões mais carentes em decorrência do conteúdo “antipopular do binômio ordem modernizadora aliada aos vácuos deixados pela retração estatal, ao que se pode adicionar a intensificação da violência policial contra os pobres” (SOUZA, 1996, p. 51).

Seria esta, talvez, a consequência mais perversa da “implantação da sociabilidade violenta como ordem instituída” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 314). Pois muito embora as populações, que se encontram submetidas quase que diariamente a uma situação de constrangimento oriunda de uma espécie de *dualidade coercitiva* (na qual imperam duas ordens simultaneamente: a estatal e a do crime organizado), continuem, supostamente, a viver normalmente as suas vidas, “organizadas como subalternas que são à ordem estatal, mas sob a condição de serem impedidas de se apropriar coletivamente da outra parte dessa mesma normalidade cindida” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 314), percebe-se que as suas vidas perderam os vínculos em relação às idéias de cidadania e de democracia. Seria por estes motivos que a *violência urbana* mereceria uma atenção especial dos estudiosos, em especial dos gestores urbanos, pois revela paralelamente aspectos relacionados à realidade brasileira, tais como o *caráter fragmentado* da forma de vida urbana, ao mesmo tempo em que possibilita um entendimento da construção deste tipo de padrão de sociabilidade cunhado a partir de certos valores, tais como: o *autoritarismo e a banalização do uso da força* (seja por parte dos marginais, seja por parte das próprias autoridades policiais), mas que acabam por influenciar na vida de todos.

É por isto mesmo que, a exemplo do que fora mencionado anteriormente, as favelas são vistas pelos criminosos como o local ideal para a promoção de suas atividades, porquanto contam “não apenas com a proteção oferecida pelo próprio espaço – uma estrutura espacial labiríntica, com ruelas estreitas e alta densidade de ocupação -, mas também como

moradores, em especial das regiões menos favorecidas, se depararem, em muitos casos, com dois poderes (dois *focos de autoridade*), capazes, inclusive, de criarem regimentos próprios e conflitantes.

verdadeiro *escudo humano*³⁹ que é, para os traficantes, a população favelada” (SOUZA, 1996, p. 39). O poder dos criminosos chegou a tal ponto que, em determinadas favelas da cidade do Rio de Janeiro, “empresas que prestam serviços públicos essenciais como instalação ou conserto de telefones, entrega de correspondências, coleta de lixo, atendimento médico, saneamento básico ou reparo na rede elétrica só conseguem trabalhar sob condição de regras impostas por traficantes de drogas⁴⁰” (MONKEN, 2006, p. 7).

Referindo-se à realidade do Rio de Janeiro, Luis Eduardo Soares (2001, *apud* HUGHES, 2004, p. 98) toca, por exemplo, na questão da percepção das *violências* (e não violência) observadas no cotidiano das favelas:

a comunidade é submetida, em seu cotidiano, a duas formas de opressão, a tirania do tráfico e o despotismo da polícia. Ambos são temidos, causam horror e repugnância, mas o segundo é considerado mais grave, porque não segue qualquer regra, qualquer código de conduta que permita a elaboração de estratégias de sobrevivência eficientes.

Além do mais, “o crime de rua é sempre pior onde a polícia é mais corrupta e sem regras” (MAISONNAVE, 2006, p. 34). Portanto, a população passa a se confrontar com *dois* estados, *dois* códigos morais e legais (duas *modalidades* de violência), os obrigando constantemente a ter uma atitude complacente com esta situação, sob pena de ser duplamente punida, pelo aparato judicário-policial⁴¹ e pelos marginais (detentores de um poder paralelo, que, não raro, se mostra mais efetivo, presente e atuante do que o estatal). Verifica-se que os grupos criminosos responsáveis pela promoção de um *estado paralelo*, mesmo possuindo em suas mãos um poder muito grande não possuem, pelo menos explicitamente, grandes interesses políticos ou ainda a pretensão em tomar o governo, a exemplo do que ocorre em outros países (como a Colômbia), nos quais, os criminosos se valem justamente da “falta de

³⁹ Marcelo José Lopes de Souza (1996, p. 34) faz questão de reforçar que o papel de *escudo humano*, desempenhado pelas populações faveladas, independe da sua vontade.

⁴⁰ Os criminosos cariocas impõem determinadas condições às empresas tais como os horários nos quais os serviços podem ser prestados, a cobrança de pedágios, chegando inclusive a escolher quais funcionários estão autorizados a entrar nas favelas. Até mesmo os Correios também são obrigados a se enquadrarem nas normas determinadas pelos narcotraficantes, obrigando que o carteiro responsável pela região seja previamente identificado na Associação de Moradores (MONKEN, 2006, p. 7).

⁴¹ Como exemplo, pode-se mencionar que “numa pesquisa do Instituto Futuro Brasil, 6,9% dos homens negros em São Paulo afirmam que haviam sofrido uma agressão policial nos últimos 12 meses” (SCHEINKMAN, 2005, p. 1). O que faz com que se conclua que antes de se aumentar o poder das polícias, deve-se melhorar os seus formatos de atuação, em especial no que concerne às relações estabelecidas entre a polícia e os cidadãos.

uma presença do Estado e criam um poder paralelo em um determinado território com o objetivo de proteger o seu negócio” (SAKAMOTO, 2005, p. 39).

2.5.4.1 A Perda de Confiança, a Desfiliação e as Consequências no Âmbito da Violência

Segundo Alves Sobrinho e Inojosa (2005, p. 282), muito embora seja inegável que a partir do momento em que os índices de pobreza e desamparo da população atinjam índices por demais drásticos vislumbre-se um crescimento muito acentuado da vulnerabilidade da sociedade, “reduzindo-se drasticamente a capacidade de verbalização dos segmentos da população mais vulneráveis”, deve-se ter em mente que quando parcelas, cada vez mais significativas da população, não mais se sentem ouvidas, ocorre um processo paralelo, denominado de *desfiliação*, fruto de um sentimento de completo abandono e que faz com que a população, não mais se sentindo protegida e amparada pelo Estado, ignore o seu papel ou ainda tente supri-lo de outras formas que não se moldam dentro do *Estado de Direito*.

Esta consequência indireta do problema da violência merece uma atenção especial por parte dos governantes, pois a “verbalização é essencial para a inserção de demandas sociais na agenda da sociedade e do governo” (ALVES SOBRINHO; INOJOSA, 2005, p. 282), sob pena das comunidades se afastarem cada vez mais do Estado, diminuindo ainda mais a sua representatividade e subsequente legitimidade, bem como ampliando ainda mais a “dualização da nossa sociedade” (CACCIA BAVA, 1996, p. 55). O reflexo deste quadro pode ser percebido nos resultados de recentes pesquisas, as quais demonstraram que, “apesar do apoio ao regime democrático *per se*, cerca de 2/3 dos brasileiros não confiam – em diferentes graus – em parlamentos, partidos, executivos, tribunais de justiça e serviços públicos de saúde, educação e segurança” (MOISES, 2005, p. 34), sentimento este que debilita ainda mais a força vital necessária à construção de uma nação, a qual se apóia sempre

“na consciência coletiva de que existe um objetivo comum a se alcançar” (COMPARATO, 2005b, p. 3)⁴².

Helena (2005, p. 1), a partir dos dados oriundos de uma pesquisa feita pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no ano de 2005, salienta que para 79% dos entrevistados a Administração Pública brasileira é corrupta, revelando que mais de “3/4 dos cidadãos consideram que negociatas, fraudes e falcaturas estão entranhadas na máquina administrativa do país”. Para as classes dotadas de um padrão mais elevado de cultura e sofisticação política (a qual não corresponde necessariamente ao grau de escolaridade), ao contrário do que poder-se-ia inicialmente esperar, nota-se que a adoção de posturas mais voltadas ao coletivo são vistas como atitudes ingênuas, e não como positivas, o que reforça a tese do *egoísmo calculista* de Mancur Olson (1968, *apud* REIS; CASTRO, 2001, p. 35).

O que não é de se estranhar, visto que diante da descrença nas instituições públicas, pesquisas realizadas no Recife, em Fortaleza e em São Paulo mostram que as populações destas localidades apóiam às violações aos direitos humanos em determinadas situações, tais como: linchamento de criminosos e a própria violência policial (PANDOLFI, 1999, p. 48), a exemplo do que é demonstrado nas tabelas abaixo:

TABELA DE PERCEPÇÃO DOS DIREITOS DOS OUTROS (%)	
Afirmção: <i>Os bandidos não respeitam os direitos dos outros, por isso não devem ter os seus direitos respeitados.</i>	
Resposta	Porcentagem (%)
Concordo totalmente	11,7
Tendo a concordar	1,6
Tendo a discordar	25,8
Discordo totalmente	4,2
Não Sabem / Não Responderam	56,7
Total	100,0
Fonte: CPDOV – FVG/ Iser – <i>Pesquisa Lei, justiça e cidadania</i>	

Fonte: PANDOLFI, D. C. *Percepção dos direitos e participação social*. 1999. p. 48

⁴² Fábio Konder Comparato (2005b, p. 3) assevera que os crescentes índices de desconfiança, verificados no Brasil, fazem com que se inicie um processo de *decomposição nacional*, cuja velocidade relaciona-se à maior capacidade ou menor capacidade dos governantes em fazer com que a população continue a viver conjuntamente, mesmo diante da ausência de um planejamento comum em torno do futuro.

TOLERÂNCIA A VIOLÊNCIA POLICIAL (%)	
Afirmção: Uso de métodos violentos para a confissão de suspeitos	
Resposta	Porcentagem (%)
É sempre justificável	4,1
É sempre injustificável	52,1
É justificável em alguns casos	40,4
Não Sabem / Não Responderam	3,4
Total	100,0
Fonte: CPDOV – FVG/ Iser – <i>Pesquisa Lei, justiça e cidadania</i>	

Fonte: PANDOLFI, D. C. *Percepção dos direitos e participação social*. 1999. p. 48.

TOLERÂNCIA A VIOLÊNCIA CIVIL (%)	
Afirmção: Pessoas que participam de linchamentos	
Resposta	Porcentagem (%)
Estão certas	46,1
Estão erradas	11,2
Estão erradas, mas é compreensível	40,6
Não Sabem / Não Responderam	2,1
Total	100,0
Fonte: CPDOV – FVG/ Iser – <i>Pesquisa Lei, justiça e cidadania</i>	

Fonte: PANDOLFI, D. C. *Percepção dos direitos e participação social*. 1999. p. 49.

Nota-se também, a partir de uma outra pesquisa realizada pelos professores Fábio Wanderley Reis e Mônica Mata Machado de Castro (2001)⁴³, que “o eleitorado, de maneira geral, apóia ações como as do Esquadrão da Morte, do linchamento de bandidos e do uso de tortura pela polícia” (BORGES, 2001, p. 15). Além do mais, o mesmo estudo revelou que “nos níveis mais baixos de sofisticação, 32% das pessoas apresentam um índice baixo de valorização da defesa dos direitos humanos e, entre os de nível mais alto, 38,8% têm muito interesse pelo tema” (BORGES, 2001, p. 16).

A partir dos dados coletados, verifica-se que, na atual situação brasileira, embora “as instituições democráticas funcionem com relativa harmonia, as forças armadas desempenhem seu papel legal e os ciclos eleitorais sucedam-se de acordo com as normas

⁴³ Para a obtenção dos resultados foram realizadas 2.150 entrevistas, distribuídas em seis conjuntos, que incluíram moradores das cidades de Belo Horizonte, de Uberlândia, de São Paulo e da região do ABC paulista, procurando-se valorizar uma *perspectiva atitudinal* (REIS; CASTRO 2001, p. 30).

constitucionais” (MOISES, 2005, p. 34), denota-se que o excesso de descrédito nas instituições é lesivo a partir do momento que tal sentimento pode provocar na sociedade sentimentos que, num primeiro instante, se fazem sentir pela mera indiferença, mas que, com o agravamento da situação podem ser convertidos em suspeição, descrédito e desesperança, “comprometendo a aquiescência, a obediência e a submissão dos cidadãos à lei e às estruturas que regulam a vida social” (MOISES, 2005, p. 35). Este quadro ficou explícito nas pesquisas que salientaram que muitos anuem com práticas relacionadas ainda à *violência privada* (a exemplo de praticas que reforçam a tendência em se fazer justiça *com as próprias mãos*, ou tendo como parâmetro a *Lei de Talião*), acreditando que não haveria outra forma de se fazer justiça.

Quando inquiridos, por Reis e Castro (2001, p. 32), sobre os seus direitos eleitorais, 73,6% dos entrevistados responderam afirmativamente a questão: “em vez de partidos políticos, o de que a gente precisa é um grande movimento de unidade nacional dirigido por um homem honesto e decidido”, defendendo que estariam dispostos a abrir mão do direito de votar, caso o Brasil fosse governado por um homem realmente *sério e pró-ativo*, capaz de colocar *ordem* no país, o que releva um caráter *delegativo* de muitos segmentos da população.

Os dados coletados também demonstraram que as classes mais politizadas são muito menos propensas a apostar em ações coletivas, porquanto acreditam que já estariam fazendo a sua parte através do pagamento de impostos, corroborando a complexidade atinente a questão da cidadania no Brasil. Octávio Ianni (2001 *apud* DURAN; SQUEFF, 2001, p. 17) defende que a distância “entre o poder público e a sociedade é muito grande”, tornando as classes menos favorecidas mais propensas a recorrer a outros meios que não os estatais em prol da solução de suas lides, ao mesmo tempo em que Gilberto Dupas (2001 *apud* DURAN; SQUEFF, 2001, p. 17) salienta que “quanto menor o nível de renda maior é a tendência ao autoritarismo e mais baixa a prioridade aos direitos humanos – e vice-versa”, revelando que as classes menos sofisticadas politicamente se mostram mais propensas a votar em políticos *messiânicos* que pretendam adotar medidas *duras* contra a criminalidade, pois se sentem desprotegidas no seu dia-a-dia.

Borges (2001, p. 14), a partir dos estudos promovidos por Fábio Wanderley Reis e Mônica Mata Machado de Castro (2001), relacionados a certos padrões culturais do povo brasileiro, salienta que “43% das pessoas de maior nível cultural e de informação poderiam alterar a sua orientação cívica por outra que atendesse seus interesses pessoais”, percentual que sofre um decréscimo considerável, ficando na casa dos 20,4%, frente às

populações dotadas de um menor nível de sofisticação política. Constatação esta capaz de minar os estudos mais ortodoxos baseados apenas na teoria da escolha racional (REIS; CASTRO, 2001, p. 26), e que partem da premissa de que o potencial de refletividade tende a aumentar e não a diminuir nos estratos mais esclarecidos e politizados.

Reis e Castro (2001, p. 26), optando por um caminho diferente dos teóricos da *rational choice* e filiando-se a autores tais como Philip Converse, salientam que no momento de tomar uma decisão política, as classes mais intelectualizadas brasileiras valorizam muito mais as suas *identidades pessoais*, moldadas a partir de critérios sócio-culturais (*ideological constraint*), do que cálculos estratégicos pautados em planejamentos de médio e longo prazo, que conduziriam a um maior equilíbrio futuro. Prova maior estaria na constatação de que dados revelam “maiores sofisticação e escolaridade tendem antes a produzir (...) maior inclinação à *reavaliação* da posição altruísta inicial e à adesão à posição egoísta ou cínica” (REIS; CASTRO, 2001, p. 37).

2.6 A Impossibilidade de se Apresentar *Fórmulas Prontas*

No que se refere aos programas que podem ser implementados na diminuição dos índices de criminalidade urbana, cabe lembrar que o antigo sonho disposto por More (*apud* RAMA, 1984, p. 32), no seu livro *Utopia* de 1516, de que “who knows one of the cities, will know them all, so exactly alike are they, except where the nature of the grounds prevents”, ou seja, de que um homem a partir do conhecimento de uma única cidade poderia conhecer todas as outras, já não existe mais. Desfez-se a partir do momento em que a *cidade real* (espaço físico-geográfico) passa a ter interações cada vez mais fortes com os seus habitantes, consolidando-se a *cidade letrada* (RAMA, 1984, p. 51), ou ainda *cidade informacional* (CASTELLS, 1999, p. 423), de tal sorte que a população e a cidade física devem ser vistos como algo inseparável.

Frey e Duarte (2004) destacam que a cidade, enquanto *objeto concreto*, também deve ser concebida como *espaço vivido*, de maneira que poder-se-ia afirmar que os habitantes das cidades se deixam influenciar pelo espaço físico, não obstante, nota-se uma interação dialética, porquanto as pessoas também são capazes de imprimir nos cenários

urbanos seus rastros (muitos dos quais de caráter simbólico), fazendo com que haja uma interação contínua e incessante entre a urbe e os seus moradores. A cidade deve ser vista como “um conjunto de objetos, pessoas que interagem num contínuo e ininterrupto movimento de produção e apropriação de formas materiais, relações sociais, processos políticos” (EGLER, 1997, p. 8), sendo que diante desta constatação é que se vislumbra que a construção da mesma se dá sempre de forma dinâmica, ininterrupta e coletiva. Tanto que, segundo Léfebvre (2001, p. 46 – *grifo nosso*),

a cidade é *uma mediação entre as mediações*. Contendo a ordem próxima, ela a mantém, sustenta relações de produção e de propriedade; é o local de sua reprodução. Contida na ordem distante, ela se sustenta, encarna-a; projeta-a sobre um terreno (o lugar) e sobre um plano, o plano da vida imediata.

ou seja, o espaço urbano deve ser visto a partir de um prisma dinâmico, tido como reflexo direto das relações sociais humanas, porquanto influi e é influenciado pela ação dos homens, de tal sorte que existe uma relação “dialética entre a formação física e a simbólica das cidades. A cidade cria cidadãos, e estes criam a mentalidade urbana” (MONACHESI, 2002, p. 14).

Isto faz com que seja uma incoerência acreditar que todas as cidades, que tiveram um aumento nos índices de criminalidade foram partícipes de um *mesmo processo*, tal como se as causas, ou ainda as conseqüências, da violência fossem iguais em todos os espaços geográficos. Neste sentido, seria incoerente afirmar que existam metodologias unas, fórmulas prontas, ou ainda políticas públicas universais, destinadas a diminuir os índices de criminalidade e podem ser estendidas indistintamente a todas as urbes⁴⁴. Pois o que se nota, cada vez mais, é que a cidade deve ser concebida como um *corpo vivo*, provocador de tensões e lutas, as quais configuram uma identidade cultural particular, não havendo duas cidades iguais, porquanto, mesmo quando apresentam inúmeras semelhanças físicas, as suas *almas*⁴⁵ (LOPES, 2004) seriam distintas. O que faz com que até mesmo a *violência urbana* existente

⁴⁴ Nem mesmo cidades dotadas de um traçado bastante similar ou ainda características geográficas bastante semelhantes podem adotar as mesmas políticas em torno da consecução dos mesmos resultados, pois, como Ítalo Calvino (2005, p. 21 e 23), metaforicamente, ressalta no diálogo, supostamente, travado por Kublai Kan e Marco Pólo a idéia de que as cidades, mesmo quando dotadas de uma estrutura física muito semelhante, jamais seriam iguais, pois “i’occhio non vede cose ma figure di cose chi significato altre cose” [O olho não vê as coisas, mas imagens de coisas que significam outras coisas – *tradução livre*] (RAMA, 1984, p. 52 – *nota de rodapé*), pois o olhar dos indivíduos até pode lhes propiciar percepções icônicas muito parecidas, como no caso da existência de dois espaços urbanos muito semelhantes, mas as interações propiciadas entre estes e as pessoas (moradores ou não) podem ser dotadas de significações (simbolismos) muito diversas. A cidade, portanto, não se resume aos espaços físicos, mas a interação destes com as pessoas.

⁴⁵ Para Adriano Lopes (2004, p. 2 e ss), a *alma* das cidades decorre da interação constante entre os seus elementos físico-naturais e humanos, conferindo uma identidade única para cada urbe.

numa cidade seja decorrente de peculiaridades suas, que mesmo quando comparadas com informações oriundas de outras urbes, devem ser lidas a partir de um ponto de vista crítico e contextualizado, sob pena de serem promovidas conclusões parciais ante os estudos desenvolvidos.

É diante destas informações que se reforça que a questão da violência não é algo que pode ser resolvido da noite para o dia, carecendo de ações que enxerguem as mazelas causadas pela insegurança urbana tal como sendo o reflexo de uma conjuntura muito maior, ao passo que a cidade não *produz* a violência urbana (FREITAG, 2005, p. 2), sendo que esta somente *ocorre* no seu território, fazendo com que os moradores *sofram com os seus efeitos*.

É por isto mesmo que cabe aos gestores demonstrar para a população cidadina que não existem *conflitos insolúveis*, mas que sempre se deve contar com a colaboração de todos, em especial quando são postas em práticas políticas públicas que propiciam os denominados *ripe moments* – momentos maduros – (ZARTMAN; LEDERACH, 2003 *apud* DARBY; MACGINTY, 2003, p. 22), nos quais se percebe o fomento de uma sensação de *empate*, oriundo de um equilíbrio de forças entre os atores beligerantes (sejam estes grupos rivais ou ainda grupos que se enfrentam com as forças coercitivas estatais). Ou seja,

agreement should be supported and promoted because it provides the best available mechanism through which the underlying tendencies towards conflict can be managed without resort to violence (GILLIGAN, 2003, p. 22)

Tais estudos, denominados de *ripeness theories*, inicialmente foram desenvolvidos com o intuito de minimizar o sofrimento das populações civis residentes em áreas de conflitos armados, tal como o Reino Unido, durante a atuação do IRA - *Irish Republican Army* – (GILLIGAN, 2003, p. 22 e ss), ou ainda nas fases subseqüentes, denominadas de *post-conflict* ou *transition phase* – (BERNHARD, 2002, p. 14), em prol da promoção de *peace accords* e, posteriormente, também começam a ser adaptados para o cenário urbano, pois se percebeu muitas semelhanças entre estes processos.

Parte-se da premissa, a partir deste ponto de vista, de que seria possível desenvolver-se um *gerenciamento dos conflitos (conflict management approach)*, porquanto estes seriam dotados de uma lógica interna, a qual mesmo contando com peculiaridades exclusivas deveria, antes de tudo, ser compreendida, para posteriormente ser combatida, ação esta que poderia vir a ser desenvolvida por entidades (*agencies*) públicas, mas que contassem com a participação da população, as quais fossem capazes de entender a situação *inside the*

problem (GILLIGAN, 2003, p. 25). Pois, muito embora, a exemplo do que Darby e Macginty (2003 p. 2-3) fazem questão de ressaltar, não haveria como se pensar num *peace process* homogêneo, muito menos em soluções universais que poderiam ser transpostas para todos os estudos, pois cada situação é dotada de particularidades específicas, estas, não obstante, podem ser captadas por estas *agencies* (tal como no caso dos Conselhos Comunitários de Segurança). Pois embora “most people are interested in peace but there are very different views on how to get there” (DARBY; MACGINTY 2003, p. 3) e são as pessoas da comunidade que sabem, melhor do que ninguém, qual o caminho que deve ser trilhado.

Políticas públicas, estruturadas a partir da *conflict management approach*, mostram-se extremamente válidas. Neste caso, se vislumbra um estímulo muito mais forte em prol da promoção de uma *estratégia para o processo de paz (peace building strategy)*⁴⁶ - BERNHARD, 2002, p. 6), sendo importante, nestes casos, que seja demonstrado, *a priori*, explicitamente, aos atores envolvidos nas ações violentas que a *negociação*, ou ainda a prática de outras modalidades *não-violentas*, não pode continuar a ser vista, por muito mais tempo como um *absurdo* (em outras palavras, as atividades ilícitas deixam de ser vistas como tão lucrativas e interessantes pelos marginais, tal como no passado e/ou os próprios policiais passam a perceber as vantagens existentes em se promover ações preventivas, as quais requerem um menor uso de força - DARBY; MACGINTY, 2003, p. 29 e ss).

Nota-se, contudo, que, em alguns casos, como no da *violência urbana* (em que muitos dos atores envolvidos não desenvolvem ações violentas a partir de critérios puramente ideológicos, ao contrário do que acontece no caso dos grupos guerrilheiros ou para-militares), a exemplo do que fora mencionado alhures, é praticamente impossível promover soluções que, desde o início, sejam plenamente aceitas por todos os envolvidos, sob pena de ao invés de se provocar mudanças, correr-se o risco de simplesmente se girar em falso, porquanto sempre existirão os denominados *spoilers* (estragadores, oriundos das forças policiais, da comunidade e das organizações criminosas). Pois tais grupos procurarão, dentro das suas possibilidades, impedir que qualquer ação de sucesso seja posta em prática, pois o objetivo destes consiste, em muitas situações, apenas em impedir que tais políticas sejam implementadas, de tal sorte que jamais sentir-se-ão satisfeitos, pouco importando o tipo de programa a ser implementado. Até mesmo porque o desenvolvimento de um diálogo mais próximo a grupos tidos como violentos, costuma desenvolver um sentimento de *indisposição*

⁴⁶ “The overall aim of *peacebuilding* is to prevent violent outbreaks of conflicts or to transform violent conflicts in a sustainable manner into peaceful means” (PAFFENHOLZ, 2002 *apud* BERNHARD, 2002, p. 6).

no interior de certos estratos mais conservadores da sociedade civil (DARBY; MACGINTY, 2003, p. 41 e ss), pois nem todos os segmentos acreditam ser válido desenvolver ações relacionadas a grupos tidos como *perigosos*.

Mesmo assim, Dimenstein (2005b, p. 10) também corroborando com a tese de que muito embora não seja totalmente correto afirmar que existam fórmulas para o combate à criminalidade, verifica-se que, no caso das comunidades que enfrentaram a criminalidade, tais como: Nova York, Cali, Bogotá, Boston, Medellín, Diadema, Jardim Heliópolis⁴⁷, dentre tantas outras, “vê-se que o primeiro passo foi a indignação coletiva; da indignação partiu-se para a mobilização; e, daí, para a aplicação de políticas públicas combinando prevenção e repressão”. Pois, o que se nota é que “hoje caminhamos para uma maior participação do cidadão em todos os aspectos: políticos, culturais, artísticos” (MONACHESI, 2002, p. 15) e uma diminuição nos índices de criminalidade perpassa por “une mobilisation générale autour d’une véritable responsabilité citoyenne face à la violence et de l’incivilité” (RACINE, 2005c, p. 7) fazendo com que os próprios membros da comunidade sintam-se co-responsáveis pela questão da segurança. Os gestores, portanto, precisam, cada vez mais, aperfeiçoarem as suas habilidades no trato com as pessoas e menos com os espaços, porquanto a sociedade civil não só quer, como também precisa ser ouvida.

Por fim, mereceria um destaque especial a constatação de que, em muitas regiões carentes dos grandes centros urbanos brasileiros, também tem ocorrido um fenômeno bastante interessante, e ao mesmo controverso, que consiste num fortalecimento dos laços de sociabilidade a partir da atuação de instituições religiosas, caracterizado, por exemplo, por um aumento expressivo no número de novas igrejas e seitas protestantes, religiões afro-descendentes (*terreiros*) e outros centros esotéricos. Inúmeros fatores ligados ao *anonimato*, à perda de referências, ao sentimento de impotência e ao afastamento das pessoas, à fragilização das famílias, decorrentes indiretamente da escalada da violência, têm feito com que muitos optem por um *mergulho na fé* (ABRANCHES, 1994, p. 137), como forma de se romper com o sentimento de *desfiliação*.

⁴⁷ Através de um programa de inclusão social, fortemente estimulado pela atuação do *Conselho Comunitário de Segurança* local, cuja formação se deu graças aos esforços de um clérigo, o Jardim Heliópolis (considerada a segunda maior favela da América Latina) conseguiu, no período de cinco anos (2000-2005), reduzir em 49% os índices de violência (DÁVILA, 2006, p. 4). As ações positivas do CONSEG Jardim Heliópolis, que no ano de 2005, culminaram com: a instalação de uma biblioteca com cerca de 8.000 volumes, a construção de uma sala de informática e a promoção de cursos de inglês e espanhol (ministrados nas instalações do 95º Distrito Policial) fizeram com que o mesmo recebesse o prêmio *Destaque 2005 de Participação Comunitária* (CURY, 2005, p. 2)

Tais comunidades religiosas, em especial as evangélicas, diante da ênfase por demais arraigada na necessidade de se *destruir o mal*, ou ainda eliminar o *diabo* através de rituais de exorcismo, da mesma forma que propiciam uma maior coesão entre as pessoas, não obstante, insistem em explicar a explosão da criminalidade violenta como *furto de um mal maior*, o que necessita ser *expulso* e não curado (ZALUAR, 1994, p. 115-116). Em tais circunstâncias, mesmo sendo inegável a existência de conversões por parte de criminosos, ou ainda de viciados, estes acabam, uma vez convertidos, se limitando a pregar *a palavra de Cristo*, no intuito de *salvar* novos fiéis, ao invés de promoverem ações preventivas junto às comunidades, o que faz com que, no final das contas, “nenhuma dessas reações populares ao aumento da criminalidade violenta e o medo que se segue foram até agora eficazes para conter as crescentes taxas de crimes” (ZALUAR, 1994, p. 116). Isto sem contar que muitas igrejas (neo)-pentecostais, ao invés de aproximar as famílias, as dividem, ao mesmo tempo em que aumentam a intolerância diante dos membros das gangues e das quadrilhas (LATERMAN, 2000, p. 33).

Quadro esse que fora exaltado com o intuito de demonstrar que a idéia de coesão social e de diminuição nos índices de criminalidade, mesmo estando interligadas, não são medidas que caminham necessariamente de forma paripassa, reforçando-se a tese de que cada cidade deve encontrar uma solução que se mostre mais adequada as suas peculiaridades, porquanto um dos grandes erros de muitos gestores está justamente em acreditar que existam fórmulas prontas, as quais podem ser aplicadas em todos os casos, independentemente de suas características físico-geográficas e, principalmente, populacionais e humanas.

3 CIDADANIA, DIREITOS CONCEDIDOS E *CULTURA SÚDITA*: ANTÍPODAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E SEUS REFLEXOS NA QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA URBANA

Para que seja possível delinear alguns apontamentos acerca da forma através da qual a sociedade brasileira contemporânea enxerga a questão da violência urbana é salutar que, num primeiro momento, mesmo que *en passant*, se tenham alguns breves comentários em torno de temas como o Iluminismo e a Modernidade, ao passo que foi a partir destes que se notou a cunhagem de uma nova leitura da realidade, em especial no que concerne ao papel do Estado Moderno frente a esta mazela social, seja no *Velho Continente* (Europa – como berço do Iluminismo), seja no *Novo Mundo* (Brasil e América Latina).

Pois, muito embora não exista uma tradição arraigada em se estudar a *construção* do Estado e do povo brasileiros, como um conjunto, procurando-se entender até que ponto, por exemplo, certos costumes típicos do Brasil-Colônia (*pré-moderno*) foram ou não superados na contemporaneidade, acredita-se que é justamente, a partir desta leitura, que se aventa a possibilidade, *a posteriori*, em se tentar delinear alguns contrapontos entre os ideais iluministas-modernos e sua concretização, materialização parcial, ou completo desvirtuamento, na sociedade brasileira, a partir de uma leitura histórico-cultural.

Tal exercício mesmo que, num primeiro momento, pareça desnecessário, se faz premente sob pena de se acreditar que certos valores, hoje em dia presentes no atual cenário local, sejam concebidos como mais uma mercadoria vinda com os marujos portugueses, que conjuntamente com Pedro Álvares Cabral aportaram, em abril de 1500, em terras brasileiras.

O que se procura demonstrar é que, em se querendo ou não, a cultura local se apresenta intimamente ligada ao legado *iluminista-moderno* (cujo apogeu deu-se no século XVIII, conhecido como o *Século das Luzes*), mesmo que se enxergue, na prática, muito mais um mero *projeto moderno* (FONSECA, 2004), uma *modernização seletiva* (SOUZA, 2000), uma *modernidade periférica* (TAVOLARO, 2004), um *rascunho de civilidade*, ou ainda somente os *ecos* desta modernidade (CZAJKOWSKI JR, 2001) na cultura nacional. De tal sorte que se nota, no Brasil, a existência de traços culturais que podem ser vistos como o *amálgama* de certos primados iluministas, os quais, contudo, sofreram, seja pelo processo de

colonização sido obra dos lusos (povo de forte tradição católica), quer por outros fatores internos e externos, um processo *particular* de aporte em terras brasileiras.

Laterman (2000), fazendo eco aos ensinamentos de Milton Santos (1998), salienta, a título de ilustração, que o *processo civilizatório brasileiro* assumiu certas peculiaridades, que não se limitam aos relacionamentos sociais privados, extrapolando-se para a própria questão da *cidadania*, enquanto reflexo direto de relações que se dão *na esfera pública*. O modelo adotado pelo Brasil seria, em parte, uma herança do sistema escravocrata e autoritário, marcas registradas de todo o período colonial e imperial brasileiro, e que se mantiveram intocadas mesmo com a proclamação da república.

Portanto, muito embora seja incorreto de afirmar que o Brasil seja um país completamente *atrasado* (tomando-se como ponto de referência uma suposta Europa *civilizada*) acredita-se que uma das grandes limitações nos estudos relacionados à realidade local, é que esta continua ser estudada a partir do *olhar estrangeiro* e que acredita que todos os países desenvolver-se-ão no mesmo ritmo ou ainda a partir dos mesmos valores.

Nota-se também que, no modelo local, “a cidadania está a serviço do funcionamento econômico, de tal modo que os recursos nacionais são usados a serviços das corporações e o restante da população fica com o resto” (LATERMAN, 2000, p. 40), fazendo com que as conseqüências deste processo para o âmbito da segurança pública e da violência urbana sejam nefastas.

A realidade local, em conseqüência da própria construção histórica do Estado brasileiro, se apresenta por demais estratificada, ao mesmo tempo em que preponderam preconceitos raciais e sociais de toda a ordem, os quais, mesmo diante do suposto *progresso* socioeconômico ao longo dos anos, fazem com que a falsa crença em relação à necessidade de um Estado *leviatânico*, como única forma de se coibir os índices de criminalidade, seja muito mais difícil de ser superada.

Salienta-se também que mesmo não existindo por parte dos autores, nacionais e estrangeiros, um consenso pleno em torno do conceito de Modernidade, procurar-se-á demonstrar que, com o advento desta, enquanto *tentativa* (frutífera para uns, e frustrante para outros) de se concretizar ideais iluministas-burgueses, relacionados à crença no poder da razão e do progresso, foram estipulados novos valores sócio-culturais e políticos, através da “difusão dos produtos da atividade racional, científica, tecnológica e administrativa” (TOURAINE, 1994, p. 19), os quais vieram, posteriormente, a redundar, por exemplo, no atual conceito de *cidadania*, na percepção de direitos humanos, na idéia de dignidade da pessoa humana, na distinção e subsequente separação entre as esferas pública e privada, bem

como em outros princípios axiológicos contemporâneos, como as noções de liberdade (emancipação cultural e política) e igualdade, hodiernamente, extremamente valorizados pela sociedade ocidental (DALLARI, 1998, p. 10-14).

Para Touraine (1994, p. 139), a Modernidade seria fruto dos ideais iluministas (*Aufklärung*) europeus, sendo que “o pensamento modernista se apoiou na correspondência afirmada entre a libertação do indivíduo e o progresso histórico”. Com o advento do pensamento moderno, percebeu-se que as esferas axiológicas se desprendem da religião, fazendo com que as antigas crenças que se fizeram presentes na Idade Média se secularizassem.

Foi a partir do advento da Modernidade, que as antigas explicações pautadas apenas em elementos metafísicos (como a doutrina da *Divina Providência* enraizada na *divinae litterae*) perderam a sua antiga força e cederam seu lugar a novas leituras baseadas na racionalidade (*humanae litterae*), e o profético e, sobretudo, o sagrado foram sendo paulatinamente secularizados. “Agora, ao indivíduo restava recorrer aos seus próprios deuses e demônios, para a eleição de seus valores últimos” (ARGÜELLO, 1997, p. 75), pois, se, no passado, o homem medieval (*pré-moderno*), primeiramente, criou a figura de um Deus único (ao mesmo tempo criador, observador e juiz), para posteriormente temê-lo, um dos grandes desafios modernos está justamente na dificuldade em se cunhar uma *ética laica*, frente a qual as pessoas sintam-se compelidas a cumprir certas determinações não por medo das sanções futuras, mas pela consciência de que o seu bem-estar está ligado ao daqueles que com elas dividem os mesmos espaços.

Tal desprendimento frente aos elementos religiosos cristãos, não obstante, também veio acompanhado pela ascensão de novos *mitos*, sendo que a “*fé* no progresso da humanidade era quase universal entre os principais pensadores do período que vai de 1750 até meados do século XX” (ROCHA, 2000, p. 11 – *grifo nosso*). O rompimento do homem medieval com a leitura religiosa tradicional, ainda atrelada a elementos metafísicos cristãos, é salientado, inclusive, por Karl Marx⁴⁸, o qual, dentro da visão de Marshall Bermann (1996, p. 88), faz uma alusão a este desprendimento do *cristianismo* quando no seu *Manifesto Comunista*, utilizando-se de uma frase outrora cunhada por Shakespeare – para a sua personagem Próspero⁴⁹, diz que “tudo o que é sólido desmancha no ar, tudo o que é sagrado é

⁴⁸ Karl Marx, através desta passagem, procuraria explicar aos leitores que “a aura da santidade subitamente se ausenta e que não podemos compreender a nós mesmos no presente sem confrontarmos com essa ausência” (BERMANN, 1993, p. 88), por conseguinte ocorre toda uma ruptura com o *passado-sagrado*.

⁴⁹ Esta passagem foi eternizada pela personagem Próspero, na peça *A Tempestade* de Shakespeare.

profanado, e os homens são finalmente forçados a enfrentar com sentidos mais sóbrios suas reais condições de vida e sua relação com outros homens”.

Percebeu-se, portanto, que o surgimento da Modernidade deu-se a partir da “progressiva diferenciação ou desconexão entre o sistema e o mundo da vida” (ARAÚJO, 1999, p. 210), pois, a partir deste marco simbólico, a sociedade moderna voltou a sua atenção para o mundo concreto, que estava diante dos seus olhos, e que poderia ser dominado através de um *saber* e não mais de uma *fé*.

3.1 A Modernidade e Estado Racional Moderno

O Estado Moderno, em sua primeira versão, o Absolutismo, é consequência indireta do esgotamento do sistema feudal de produção, o qual culminou com a sua substituição paulatina, porém, irreversível, para o capitalismo, bem como da repercussão dos ideais racionalistas-modernos na esfera público-política.

Mesmo não existindo uma data precisa que delimite a passagem de um modo de produção para o outro, verifica-se que o fortalecimento do poder real fez com que o monarca pressentisse a necessidade de uma maior centralização político-administrativa e subsequente legitimação lógico-racional das suas ações, as quais também eram de interesse direto da burguesia (a qual, uma vez dispondo de um soberano dotado de amplos poderes, mas atrelado a um escopo legal, contaria com uma unificação aduaneira e ao mesmo tempo uma maior proteção política e militar para o desenvolvimento de seus negócios econômicos) - (STRECK; MORAIS, 2004, p. 22-23).

Uma das principais consequências da Modernidade, no âmbito estatal, para a questão da violência, e que merece, desde o início ser reforçada, concerne aos seus efeitos diretos e indiretos no campo dos aparelhos coercitivos do Estado. Tomando como exemplo o reino espanhol, verifica-se que este ao mesmo tempo em que se unificava, sob o comando dos monarcas católicos, durante os séculos XIII e XIV, este foi responsável, não à toa, pela criação da primeira polícia estatal do mundo moderno (a *Santa Irmandade*) e pela instituição, paralela, de um tribunal, fundado tanto para fortalecer a unificação dos reinos como também para perseguir legal e legitimamente os *hereges* (árabes e judeus que ainda habitavam a

península ibérica e que eram vistos como inimigos políticos pelos reis espanhóis), o tribunal da Santa Inquisição.

Neste sentido, percebe-se que com a passagem da forma estatal medieval para o Estado Moderno, mesmo levando-se em consideração a sua formatação inicialmente absolutista, tem-se início, dentro de uma leitura weberiana da realidade, a implantação de um modelo de *dominação legal-racional*, em substituição ao anterior, caracterizado por fortes traços tradicionais e até mesmo carismáticos⁵⁰. “Do *ex parte principe* passa-se ao *ex parte principio*” (STRECK; MORAIS, 2004, p. 24). O então *vassalo* do suserano feudal, e que mantinha, com este, relações pautadas em elementos metafísicos como lealdade, devoção e honra, torna-se *súdito* de um rei, o qual não só passa a centralizar os poderes até então dispersos pelos feudos, como também passa a estabelecer, com os seus súditos, uma relação pautada em elementos racionais, a exemplo do que se observa na leitura contratualista que passou a embasar o pensamento de muitos dos pensadores da época.

Weber (1982) descreve o processo de racionalização e subsequente centralização político-administrativa como uma das principais características diferenciadoras dos estados modernos, os quais objetivando justificar racionalmente o seu monopólio legítimo sobre o uso da força (destinada a suprimir todas as *modalidades de violência* que impeçam a perpetuação da sociedade), bem como a sua própria existência, enquanto entidade abstrata (*persona ficta*) e não mais como uma mera extensão da figura real, passou a se estruturar a partir de uma administração racional-burocrática, pautada em instituições (a partir das quais o poder passaria a fluir – FOUCAULT, 2002, p.186). A *burocracia*, portanto, deve ser vista como uma *modalidade* de dominação e não simplesmente como uma *forma* de gestão celular, a qual passa a guiar não só a estrutura do Estado (hierarquizada a partir de cargos e funções), como também as suas ações (que precisam contar com motivações racionais e se voltar a destinações públicas).

Ainda para Weber (1970, *apud* DREIFUSS, 1993, p. 88), o Estado Moderno também poderia ser caracterizado como uma “associação compulsória que organiza a dominação”, a qual necessita estar pautada em argumentos racionais, bem como numa estrutura que permita demonstrar aos seus súditos um alto índice de eficiência. Tal incumbência se faz necessária porquanto, na sociedade moderna, a força estatal somente pode ser empregada em situações prescritas previamente pelas leis, sob pena destas serem vistas

⁵⁰ Partindo-se das premissas estabelecidas pela sociologia weberiana, verifica-se a existência de três tipos puros de dominação: o *tradicional-familiar*, o *carismático* e o *racional-burocrático-legal* (WEBER, 1999, p. 57-63).

como ilegítimas. Neste cenário, toda a legitimidade do Estado Moderno, ao contrário do que ocorria com o Estado Feudal, pauta-se estritamente em critérios racional-legais-normativos.

O Estado Moderno também é tido como uma *comunidade humana*, e não mais como uma mera pessoa (o Estado Medieval “é propriedade do senhor, é um Estado patrimonial” (STRECK; MORAIS, 2004, p. 25)), que “detém, com sucesso, o monopólio do uso legítimo da força física sobre um território dado” (PINHEIRO, 2005, p. 1), fazendo com que a violência tratada por Weber não seja cega nem ilegítima, tornando-se legítima exatamente a partir do momento em que passa a ser organizada pelo ente estatal-racional-burocrático⁵¹. Enriquez (1990, p. 153), corroborando com a leitura weberiana de Pinheiro (2005), salienta que

o Estado, em sua obra de representante da comunidade inteira (logo, da vontade coletiva), exerce um duplo papel: defende a integridade da comunidade contra as outras e reclama o sacrifício da satisfação das pulsões de seus membros em seu seio. Ele possui, nesse papel duplo, o monopólio da violência.

Os cidadãos, que outrora sentiam todo o peso do poder do senhor feudal no momento, por exemplo, de pagar os seus impostos (violência simbólica explícita), muitas vezes não se dão conta da nova forma através da qual o Estado Moderno passa a atuar, pois o seu poder ganha uma feição *disciplinar* (violência simbólica implícita) sutil, mas intermitente, criando a *Sociedade da Normalização* (FOUCAULT, 2002).

Katie Argüello (1997, p. 89), arremata a questão, defendendo que dentro da sociologia weberiana, não há uma preocupação com o Estado enquanto mera entidade destinada a propiciar certos fins, e sim com os mecanismos desenvolvidos pelo mesmo objetivando atingir os objetivos previamente almejados. O Estado, por conseguinte, somente pode ser definido “a partir de um meio específico que lhe é próprio: a coação física”. Sendo que, no atual momento histórico, caracterizado pela existência de um Estado Racional Burocrático, vislumbra-se que, ao contrário do que ocorria em tempos passados, o Estado “reclama para si, dentro de um território determinado, o monopólio da violência legítima”

⁵¹ Maquiavel constantemente se refere à figura do político (do príncipe) se utilizando da expressão *trono*, a qual deve ser interpretada a partir de um viés simbólico, enquanto *lugar de poder laico*. Através deste enfoque propôs-se uma nova leitura da realidade, a partir da qual o poder deve ser encarado a partir de um ponto de vista essencialmente realista, fazendo com que o principado seja visto como “resultado das operações do sujeito” (LEFORT, 1980, p. 29) e não mais de uma força divina. Com a implantação do estado Moderno, o poder torna-se *despersonalizado*, sendo que o Estado (enquanto ente abstrato) torna-se o seu titular (STRECK; MORAIS, 2004, p. 27).

(ARGÜELLO, 1997, p. 89). Sendo esta, em última análise, um dos pilares da sua legitimação e da sua razão de ser.

Por conseguinte, uma das principais implicações da consolidação de um novo modelo de Estado, intitulado Moderno, está numa nova leitura da sua atuação (em consonância a sua legitimação), a partir do qual se vislumbra que, da mesma forma que o senhor feudal *tinha* ou ainda *era o* poder, o governante moderno é aquele que *está* no poder, de tal sorte que o poder, a partir da instituição do Estado Moderno é *exercido* e não mais *detido*. Sadek (1996, p. 60 e ss), tomando como base a leitura maquiavélica, faz questão de mencionar que, no Estado Moderno, o poder é deslocado para *trono* (*enquanto lugar do poder*), não mais se findando na pessoa que o ocupa, fazendo com que o próprio aparato coercitivo moderno muito embora represente, ou ainda esteja no poder, não possa, contudo, *ser* o poder.

3.1.1 O Estado Moderno e o seu Aparato Administrativo

Em termos históricos, Nicolau Maquiavel (1469-1527), tido como *pai* da Ciência Política Moderna, foi o primeiro pensador a vislumbrar a inevitável passagem do modelo feudal (ainda atrelado a uma economia descentralizada e gerida por gestores que se legitimavam a partir de elementos religiosos e metafísicos) para o racional, dotando a expressão *estado* da interpretação semântica, hoje em dia, empregada. Esta constatação histórica faz com que autores tais como Luciano Gruppi e Norberto Bobbio (*apud* STRECK; MORAIS, 2004) defendem que a própria noção de *estado* (enquanto ente *unitário* e que se legitima por um conjunto racional de leis) seria uma característica exclusiva do Estado Moderno, sendo incongruente acreditar-se na existência, por exemplo, de um *Estado medieval* ou *feudal*, pois aquele apenas teria começado a surgir na “segunda metade do século XV na França, na Inglaterra e na Espanha; posteriormente se alastrando por outros países europeus, entre os quais a Itália” (STRECK; MORAIS, 2004, p. 24).

Maquiavel, ao contrário de muitos de seus contemporâneos, defendia um ponto de vista completamente diferente do existente na Idade Média, em relação ao que seria o *Estado* (visto como uma entidade que precisava de uma estrutura para funcionar), pois, na

sua leitura, a própria política “era uma prática do homem livre de freios extraterrenos, do homem visto como sujeito da história” (SADEK, 1996, p. 60). Na visão de Maquiavel, a política, ao contrário do que pregavam os seus contemporâneos, era uma prática que exigia *virtù*, ou seja: “o domínio sobre a fortuna” (SADEK, 1996, p. 60), até mesmo porque os governantes são sempre analisados “por seus atos e não por suas intenções” (LEFORT, 1980, p. 14), fazendo com que os monarcas devessem se cercar de pessoas capazes de lhes auxiliar em suas funções político-administrativas, ao mesmo tempo em que o Estado Moderno tornar-se-ia uma organização distinta da sociedade civil, e da própria figura do governante (do rei), sendo tido como uma expressão das aspirações daquela e não mais deste (STRECK; MORAIS, 2004, p. 24-25).

Para Sadek (1996, p. 61), no tempo de Maquiavel, havia uma fé muito forte na *predestinação*, ou seja, na idéia de que forças sobrenaturais agiriam em relação ao destino dos homens, fazendo com que a crença reinante na Idade Média era a de que o sujeito não seria senhor do seu destino⁵². Visando-se estruturar o seu pensamento, Maquiavel se socorre em autores clássicos, os quais, tal como ele, não concordavam com a corrente de pensamento preponderante na Europa do século XV. Tanto que o pensador italiano, fazendo uma re-leitura dos ideais gregos⁵³, acredita que o governante moderno deve ter consciência de que dada à diferença entre os valores privados e os públicos, (sendo estes, muitas vezes completamente antagônicos), o mesmo deve sacrificar parte das suas convicções, pois “no plano da essência, nenhum governante que deseja manter-se no poder pode possuir ou colocar em prática todas as qualidades que normalmente são consideradas boas” (SADEK, 1996, p. 69).

Para Weber (1982, p. 227), seguindo os passos da Maquiavel, a *burocracia* moderna, entendida como aparato administrativo voltado à gestão racional do Estado, também

⁵² Maquiavel parte da premissa de que com a ascensão do Cristianismo, a percepção grega em torno da *fortuna* esmorece, porquanto “a boa deusa, aberta aos apelos humanos, disposta a ser seduzida, foi substituída por um poder cego, inabalável, fechado a qualquer influência, que distribuía seus bens de forma indiscriminada” (SADEK, 1996, p. 61). Paralelamente, também se estrutura a crença de que os homens, por mais que se esforçassem, não poderiam alterar o rumo de seus destinos. Seria, por isto mesmo, que os cristãos deveriam se conformar com a sua situação, a qual era fruto direto de uma vontade divina. Ainda para o homem medieval, “a felicidade não se realiza no mundo terreno” (SADEK, 1996, p. 62), até mesmo porque o destino seria ditado por desígnios superiores frente aos quais o indivíduo seria uma mera vítima impotente.

⁵³ Sadek (1996, p. 60) sustenta que os antigos gregos possuíam a crença de que o destino, por eles denominado de *fortuna*, não era “uma força maligna inexorável”. Os helenos não viam o destino dos homens como estando nas mãos dos deuses, tanto que na percepção destes, a *Fortuna* era vista tal como sendo uma deusa, a qual poderia ser seduzida. A sedução desta entidade mítica dar-se-ia através da demonstração da *vir* [característica inerente a um homem de “verdadeira virilidade, de inquestionável coragem” (SADEK, 1996, p. 60)]. É por isto que, para os gregos, o homem que fosse dotado da *virtù*, ou seja, de sentimentos como coragem, bravura, valentia, dentre outros no mais elevado grau seria agraciado com os presentes da *cornucópia* [“vaso em forma de chifre, cheio de flores e frutos, que antigamente era o símbolo mitológico da fortuna ou abundância” (SADEK, 1996, p. 61)] da Fortuna.

seria pautada de algumas peculiaridades, inexistentes no feudalismo, tais como: a existência de leis ou de normas administrativas, dotadas de um caráter regulador, as quais visavam a garantir uma maior confiabilidade, segurança e eficiência à administração estatal. A partir destas, moldam-se inclusive as atividades necessárias aos *objetivos da estrutura estatal*, as quais são distribuídas “de forma fixa como deveres oficiais”. “Em termos meramente formais, uma das principais características do Estado Moderno é a de ser um sistema de administração e de lei modificável pela legislação (*Gesetz*); e não por vontades pessoais, caprichos ou privilégios herdados, que guia ações coletivas de um quadro executivo” (DREIFUSS, 1993, p. 87). Tal disposição faz com que ocorra uma maior estabilidade acerca da distribuição dos cargos públicos, os quais passam a ser ocupados por pessoas tidas como *competentes e eficientes*, de tal sorte que somente aqueles dotados das “qualificações previstas por um regulamento geral são empregados” (WEBER, 1982, p. 227).

O Estado Moderno passa a recrutar para os seus quadros indivíduos imbuídos de missões e objetivos cada vez mais específicos, ao passo que a sua base de legitimidade passa a estar assentada não mais em princípios de cunho metafísico, como a vontade de Deus, e sim em elementos cada vez mais racionais e tangíveis, como os resultados práticos de sua atuação. Prova maior deste fato decorreria da constatação de que a idéia de funcionar *bem* para o Estado Moderno não implica obrigatoriamente no bem-estar da *coletividade*. Ou seja, verifica-se a instauração não só de uma *autoridade burocrática* como também de uma *administração burocrática*, que visa a dotar o Estado de uma estrutura administrativa (a partir da qual o mérito técnico, ligado à competência profissional) passa a ser mais importante do que outros atributos pessoais como, por exemplo, os laços consangüíneos⁵⁴.

O próprio funcionário público, enquanto membro do aparato estatal, faz exatamente aquilo que deve ser feito, não se preocupando, *a priori*, com as conseqüências de suas ações, pois estas derivam de ordens de seus superiores hierárquicos, os quais estariam subordinados ao governante, que também necessita se subordinar, em última análise, às aspirações populares (*teoricamente* contidas nas leis). Burke (2002, p. 3) chama este ideal de *igualitário*, pois todos os cidadãos tenderiam a receber o mesmo tratamento ou ainda teriam uma forte vinculação meritocrática, “já que as indicações a cargos públicos seriam feitas exclusivamente com base no mérito dos candidatos”.

⁵⁴ “Há mil anos, o império chinês já indicava funcionários com base em seus resultados obtidos em exames competitivos. Mas essa idéia só começou a ganhar aceitação nos países ocidentais no século XIX” (BURKE, 2005b, p. 3).

Ressalta-se também que “a autoridade permanente e pública, com jurisdição fixa, não constitui norma histórica, mas a exceção” (WEBER, 1982, p. 229), pois ao longo dos tempos, verificou-se que a tendência dos governos foi sempre a de recrutar para os seus quadros indivíduos dotados de ligações pessoais com os governantes. Tais funcionários, no passado, não tinham os seus encargos e sua autoridade delimitados por algum tipo de ordenamento jurídico capaz de impor limites precisos à sua atividade profissional.

Com a implantação do Estado Moderno, ocorre também uma divisão entre a esfera pública e a privada dos funcionários públicos (que se tornam membros do aparato estatal e não mais empregados/representantes do rei), tanto que “os dinheiros e o equipamento público estão divorciados da propriedade privada da autoridade” (WEBER, 1982, p. 230). Arthur Giannotti (2002, p. 6) salienta que nas sociedades pré-modernas e pré-capitalistas, “se o bom governo não suprimia as vicissitudes da vida, nada mais restava a homem do que se consolar ou apelar para a boa vontade dos deuses”. Com o surgimento do Estado moderno, até mesmo a noção de liberdade política ganha uma nova conotação, pois os cidadãos poderiam exigir que os governantes desempenhassem aquilo que haviam prometido.

No caso do gestor, seria a eficiência de seu governo e não mais a vontade de entidades metafísicas que justificaria a sua permanência no cargo. As instituições estatais modernas, portanto, também passam a cumprir duas funções paralelas e complementares, a primeira concernente à distribuição do poder de tomar decisões que afetam toda a coletividade e a segunda, que “assegura a participação dos cidadãos na avaliação e no julgamento que fundamenta o processo de tomada dessas decisões” (MOISES, 2005, p. 35). A partir desta estrutura, permite-se que o poder delegado aos governantes não tolha a *liberdade individual*, ou ainda os objetivos da vida pública, ao mesmo tempo em que se faculta que os membros da comunidade política tenham nas mãos uma maior possibilidade de transformarem as suas demandas, aspirações, interesses e preferências em futuras políticas a serem adotadas pelo poder público.

Na estrutura burocrática, também se encontra uma divisão hierárquica fortemente pautada numa separação rígida entre os postos de comando e de execução, fazendo com que a administração burocrática⁵⁵ tenha a tendência em adotar um modelo piramidal. No caso das empresas privadas, bem como dos órgãos públicos, verifica-se ser comum que o

⁵⁵ A autoridade burocrática passa a ser encontrada em outras instâncias que não a estatal, como no caso das empresas privadas, das organizações partidárias e até mesmo nas organizações eclesásticas. A burocracia tende a adotar uma série de documentos escritos, obrigando o Estado a dispor de um quadro de funcionários dotados desta incumbência, originando as *repartições públicas*, no caso da iniciativa pública, e os escritórios no caso da privada.

grande empresário, a exemplo do governante, seja visto como o primeiro funcionário da organização. “Esse sistema oferece aos governados a possibilidade de recorrer de uma decisão de uma autoridade inferior para a sua autoridade superior, de uma forma regulada com precisão” (WEBER, 1982, p. 230).

Há de se frisar que, muito embora a elaboração de um modelo rígido tenha sido, num primeiro momento, essencial para as empresas, não obstante, muitas destas transformações também tiveram importantes reflexos nas estruturas da administração pública, estabelecendo-se uma rígida hierarquia, “with a chain of command and division of labor base on definable rights and duties” (GOSS, 2001, p. 64), cujos efeitos nem sempre foram positivos. Pois, se por um lado as ações estatais passam a contar com uma maior *accountability*, por outro se percebeu uma maior dificuldade dos cidadãos em interagirem diretamente com o Estado, visto que estes passaram a ser vistos como indivíduos, cujo rol de incumbências não incluía, num primeiro momento, a de intervir diretamente nos assuntos estatais (os quais deveriam ser deixados a cargo dos funcionários públicos, os quais, mesmo que somente no plano teórico, seriam os únicos dotados das atribuições técnico-rationais inerentes às suas respectivas funções).

3.1.2 O Estado Capitalista Moderno e o seu *Ethos*

Dentro das possíveis acepções decorrentes da expressão Capitalismo, ressalta-se que além dos aspectos econômicos inerentes a este sistema, percebe-se que este também passa a promover outras modalidades de influência sobre o Estado e sobre a sociedade, sendo estas de cunho social, ético-cultural e político, dentro daquilo que Weber (1980) prescrevia como sendo o *Espírito do Capitalismo*.

Bermann (1986, p. 85), seguindo os passos do pensador prussiano bem como fazendo alusão a um trecho do livro *O Capital*, de Karl Marx, ironicamente, menciona que do “nascimento da mecanização e da indústria moderna (...) seguiu-se um violento abalo, como uma avalanche, em intensidade e extensão. Todos os limites da moral e da natureza, de idade e sexo, de dia e noite, foram rompidos. O capital celebrou as suas orgias”, de tal sorte que o Capitalismo cunhou um novo *ethos* social.

Nesta situação, muito embora Weber (1980, p. 181) acreditasse a expressão *Espírito do Capitalismo* não pudesse ser facilmente definida, defende que esta somente pode ser compreendida a partir de uma realidade histórica, ou seja: “um complexo de elementos associados na realidade história, que unimos em um todo conceptual do ponto de vista de um significado cultural”. Portanto, o Capitalismo, mesmo não sendo algo inerente exclusivamente ao mundo ocidental moderno, teria, a partir da sua feição *moderna*, como uma de suas principais características, a valorização de uma *Filosofia da Avareza*, a partir da qual se prima pela figura do *homem honesto*, exemplo maior do ideal de homem burguês, o qual se mostra não só capaz de cuidar do seu dinheiro como também de permitir que o mesmo aumente ano após ano. É por isto mesmo que se analisando com mais cuidado os preceitos capitalistas existentes, percebe-se que o apregoado “não é uma simples técnica de vida, mas sim uma ética peculiar, cuja infração não é tratada como uma tolice, mas como um esquecimento do dever” (WEBER, 1980, p. 182).

A ética do capitalismo moderno, nestes termos, não se limita a descrever uma forma de se bem administrar os recursos, mas sim a de prescrever um *ethos*. O Capitalismo Moderno Burguês é adepto de uma filosofia de vida, a qual não só se pode como também se deve ganhar a maior quantidade possível de dinheiro na vida. De tal sorte que muito embora tenha existido *Capitalismo* na China, na Índia, na Babilônia, na Antiguidade Clássica, na Idade Média. Mas, “em todos estes casos faltava (...) este *ethos* particular” (WEBER, 1980, p. 183).

Não obstante, é importante que se ressalte que o padrão ético pregado pelo Capitalismo possui uma nítida conotação *utilitarista*. A honestidade, neste contexto, é vista como um valor de extrema importância, estando ao lado de outros valores como: a laboriosidade e a frugalidade, as quais asseguram o crédito. Não sendo á toa que *ética* preconizada pelo Capitalismo também não vê com bons olhos o gozo dos prazeres da vida e da carne, porquanto estas não colaboram para a acumulação de dinheiro, tanto que a “aquisição econômica não mais está subordinada ao homem como meio de satisfazer as suas necessidades materiais” (WEBER, 1980, p. 185).

Ganhar dinheiro dentro da ordem econômica moderna é, enquanto for feito legalmente, o resultado e a expressão de virtude e de eficiência em uma vocação; e essas virtude e eficiência são, como não é difícil de ver agora, o verdadeiro alfa e ômega da ética de localizar [BENJAMIN] Franklin (WEBER, 1980, p. 186).

Weber (1980, p. 186) ainda acredita que muitos dos valores presentes na ética capitalista não nasceram no seu seio, ou seja, seus preceitos não apareceram “sob condições capitalistas”. Prova maior desta conclusão estaria no fato do *ethos* capitalista também promover uma nova leitura da idéia de violência, pois

torna-se legítima a violência capaz de negar aquela outra que se esconde sob a aparência de regular justa e equitativamente a produção e a distribuição dos bens econômicos, assim como outros ordenamentos, como o próprio Estado, que se encarregam de vigiar o bom funcionamento das relações sociais de produção capitalista (GIANNOTTI, 2002, p. 7).

Assim sendo, o que Weber (1980, 1982) procura demonstrar é muito embora não haja como se negar que as dimensões da razão e da previsibilidade levaram a uma dessacralização ou ainda um desencantamento do mundo, imprimindo uma nova feição ao Estado Moderno, estas somente tiveram uma influência parcial em torno da sua atual configuração, o qual também deve o seu desenho ditado pelo *espírito do Capitalismo*. Portanto, de forma sintética, poder-se-ia afirmar que o Estado Nacional Moderno estaria assentado em três pilares principais:

1ª) Numa ruptura com a Ordem Feudal⁵⁶, possibilitando o surgimento do Capitalismo Moderno e de seu respectivo *Espírito*, até mesmo porque este regime *econômico e cultural* somente poderia prosperar num Estado Capitalista Racional-Burocrático (no qual impera um quadro marcado pela burocratização da Administração Pública, a qual privilegia a idéia de *competência* (eficiência) e que faz uma distinção nítida entre a *Ética da Responsabilidade* e a *Ética da Convicção*) e dotado de um Direito Racional (que legitima e respalda as suas ações);

⁵⁶ Quando se reforça a idéia de ruptura com a Ordem Feudal, esta não se limita aos aspectos puramente religiosos, mas também aos político-administrativos, pois se durante a Idade Média havia uma ligação muito forte com a noção de *predestinação*, ou seja, com a idéia de que *forças sobrenaturais* (metafísicas) agiriam em relação ao destino dos homens, fazendo com que a crença reinante na Idade Média fosse a de que o homem não seria senhor do seu destino, tal idéia será combatida com o advento da Modernidade. De tal sorte que quando Maquiavel (1979) enumera quais deveriam ser as principais características do príncipe moderno, desenvolve um raciocínio o qual “surpreende os seus leitores, provocando a indignação de seus contemporâneos, horrorizando os hipócritas e dando ensejo a interpretações que o desqualificam” (SADEK, 1996, p. 66). Pois, a partir do momento em que Maquiavel (1979) se mostra mais vinculado aos ideais propostos pelos pensadores da Antiguidade (que tinham uma leitura mais nítida da dicotomia existente entre a esfera privada e a pública), faz com que todos os pensadores do seu tempo adeptos dos princípios cristãos metafísicos passem a vê-lo como um sujeito que encarnaria uma figura má.

2ª) Na promoção de uma estrutura de poder que prima por uma maior *centralização político-administrativa* em certos âmbitos como no do *monopólio* e da *racionalização da violência*, tendências que se espalham por outros campos, como a Fazenda Pública, de tal sorte que “a organização burocrática vem a ser o elemento fundamental que viabiliza os quatro elementos essenciais de cuja confluência resulta a realidade material do Estado: o monopólio do sistema monetário, o monopólio do sistema fiscal, o monopólio da realização da justiça (...) e finalmente o exército nacional” (STRECK; MORAIS, 2004, p. 29); e *descentralização político-administrativa* como na criação de várias instituições, atreladas ao poder central;

3ª) Na ação estratégica da burguesia⁵⁷, enquanto classe promotora não só do Iluminismo como também da atual forma através da qual o Estado passa a se legitimar. Com o Estado Moderno, a classe burguesa chama para si uma série de incumbências antes operacionalizadas por parte dos senhores feudais e que passam a ser exercidas por *inúmeras instituições* (muitas das quais disciplinares) e não mais por *pessoas*, especialistas (que detêm o saber-poder e não mais por indivíduos de confiança da coroa). Tal ação, por sua vez, faz com que as ações estatais (de suas instituições) sejam dotadas de um menor grau de subjetividade e maior de *neutralidade*, pois certos *indivíduos per se* não mais *controlam a vida das pessoas*, porquanto, com a implantação do Estado Moderno, passaram a existir *instituições racionais* que se limitam a *regular* as ações sociais.

3.2 A Modernidade a Construção do Espaço Público (*Esfera Pública*) e da Cidadania

Partindo-se da premissa inicial que a consolidação de um Estado Moderno estruturou-se a partir da crença paralela da existência de um *contrato* entre o estado e a sociedade civil, assevera-se que o nascedouro do atual conceito de cidadania repousa também

⁵⁷ Deleuze (1988, p. 35) salienta o *poder* não seria simplesmente uma propriedade, a qual havia sido obtida por uma determinada classe social com a Modernidade. Tanto que “Foucault mostra que não é assim (...) ele [o poder] é menos uma propriedade que uma estratégia, e seus efeitos não são atribuíveis a uma apropriação, mas a disposições, a manobras, táticas, técnicas, funcionamentos; ele se exerce mais do que se possui, não é o privilégio adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas”.

neste mesmo acontecimento histórico, ao passo que este laicizou a idéia de ser ou não cidadão, cujo *status* passou a ser dado a partir do cumprimento ou não de certas prerrogativas racionais legais, não mais contando com qualquer tipo de ligação com entidades metafísicas. O *tornar-se cidadão*, portanto, não mais poderia estar submetido à anuência de uma cláusula religiosa ou de outra natureza que não fosse a racional-legal, positivada em algum ordenamento jurídico estatal.

Tal ponto de vista é reforçado pelas proposições de Bobbio (1992), Melo Rico (1999), Reis (1999) e Castro Jr (2001), dentre outros, partidários da tese de que o conceito de cidadania, dentro da sua acepção moderna, apenas teria surgido na passagem dos séculos XVIII e XIX, tendo sua cristalização observada a partir do século XX. Pois, somente quando se chegou a conclusão de que o Estado, visto como fruto da vontade da coletividade, e não mais de algum tipo de divindade metafísica (ou ainda corporificado na figura do monarca, teria como principal função: “proteger as pessoas e as propriedades contra a ação de outros indivíduos” (BRICEÑO-LEÓN, *et alii*, 1999, p. 119)), é que estariam sendo dados os primeiros passos concretos em prol da consolidação da atual noção de cidadão. É por isto que se defende que o marco histórico inicial para a construção do atual conceito de cidadania deu-se através da promoção das denominadas *revoluções burguesas*⁵⁸.

Foi a partir de tais revoluções, que se iniciaram na Inglaterra, entre os anos de 1688 e 1689, “quando o rei perdeu muito de seus poderes e os burgueses passaram a dominar o Parlamento, passando os nobres (...) para o segundo plano” (DALLARI, 1998, p. 11), e que posteriormente foram eclodindo em outras regiões do mundo, que se passou a cunhar uma nova leitura, laica, para as idéias de: soberania e de cidadania, porquanto, a partir desta percepção, as ações estatais não mais poderiam se voltar para uma outra finalidade que não fosse a pública.

Com as revoluções burguesas, a figura do cidadão passa a estar atrelada a figura de um Estado laico, cuja legitimidade dar-se-ia a partir de elementos normativos, de tal sorte que a cidadania deixa de ser vista como um mero preceito relacionado com a *moralidade civil-privada*, passando a ser percebida tal como o fruto de uma relação de cunho público (e não mais reservado), racionalmente legitimada entre o indivíduo e o Estado, frente a qual

⁵⁸ Dalmo Dallari (1998, p. 11) menciona que poder-se-iam incluir no rol das denominadas *revoluções burguesas* a *Revolução Gloriosa* britânica, a independência dos Estados Unidos da América (1776) e, em especial, a Revolução Francesa de 1789, pois foi no ambiente sócio-cultural cunhado pelos revolucionários franceses que tomaram a Bastilha que nasceu a *moderna concepção de cidadania*, “que surgiu para afirmar a eliminação de privilégios mas que, pouco depois, foi utilizada exatamente para garantir a superioridade de novos privilegiados”.

ambos possuem direitos e obrigações recíprocas (CASTRO JR, 2002, p. 4-6) na esfera pública, tal como se fossem signatários de um contrato prévio. A partir de então, o cidadão não seria mais aquele que prioritariamente poderia participar da arena política, tal como ocorria em relação à *Ágora grega*, gozaria de certos direitos como no caso do Império Romano, ou ainda fosse protegido pelo seu suserano graças à existência de uma relação de honra e devoção, mas sim aquele que contaria, em primeiro lugar, com a proteção do Estado, uma vez estando, obviamente, de acordo com as suas prerrogativas racionais-legais.

A cidadania, que durante o século XVIII esteve diretamente ligada a um espaço político, relacionando-se ao princípio da Igualdade de todos, tornou-se, com o passar dos anos, uma expressão voltada muito mais à manifestação de uma situação jurídica peculiar, a da existência de um conjunto de direitos e de deveres, não sendo à toa que “na terminologia atual, cidadão é o indivíduo vinculado à ordem jurídica de um Estado” (DALLARI, 1998, p. 15). Tanto é verdade que foi a partir da cunhagem das idéias de *esfera pública* e de *cidadania*, dentro da acepção burguesa, que o cidadão deixa de ser visto como aquele que é meramente amparado e protegido pelo Estado (a exemplo do que ocorria, por exemplo, na Idade Média, dentro das relações de suserania e vassalagem) e torna-se aquele que pode, pelo menos em tese e caso anua com as suas regras, *participar* do mesmo.

O Estado, a partir de então, não mais é considerado como um mero reflexo da figura do monarca (Estado Centralizador-Absolutista) e ganha feições decorrentes da idéia de vontade coletiva, ou seja, “fixa-se um procedimento que fundamenta a expectativa de resultados legítimos com base nas suas [do Estado] qualidades democráticas” (HABERMAS, 2001, p. 146). É neste momento histórico, portanto, que a divisão existente entre a Esfera Pública e a Esfera Privada⁵⁹ passa a ser sentida inclusive em relação ao ente estatal, pois o Estado deveria garantir majoritariamente a *proteção* das pessoas, ao mesmo tempo em que seria facultado aos cidadãos participarem do mesmo. Em outras palavras, o foco da atuação estatal torna-se muito mais protetivo do que voltado à participação popular (HABERMAS, 1984, p. 13 e ss).

A partir da ocasião em que se cunha a moderna acepção da idéia de cidadania, que o cidadão passa a ter consciência de que esta lhe conferiria “todos os direitos

⁵⁹ Cabe se ressaltar que da mesma forma que o conceito de esfera pública ganha uma nova conotação com a Modernidade, situação análoga se dá em relação ao de esfera privada, porquanto a noção hodierna de privacidade é fruto da leitura iluminista-burguesa da realidade. Tal percepção culminou com o estabelecimento de leis relacionadas à noção de *right of privacy* nos EUA, ou a *riservatezza* na Itália, as quais inexistiam antes da Modernidade. A noção de privacidade visa a assegurar um espaço individual, como a casa (moradia) para as pessoas, frente a qual o Estado não possui a possibilidade, *a priori*, de intervir diretamente (salvo a existência de uma determinação legal que lhe faculte esta possibilidade). “Há um espaço, pertencente ao poder exclusivo da pessoa, que não pode ser devassado pelo particular e nem pelo Estado” (FACHIN, 2001, p. 7).

que a lei assegura aos cidadãos daquele Estado, tendo também o direito de receber a proteção de seu Estado” (DALLARI, 1998, p. 15). Foi também a partir deste momento histórico também que a noção de cidadania abandona, por exemplo, a noção de mera *dádiva* (de uma vontade divina e/ou régia), como algo oriundo de preceitos metafísicos (LYON, 1998, p. 18) e destinada apenas a um rol restrito de pessoas (aristocratas-nobres), sendo um *presente* do monarca a certos privilegiados, e torna-se algo construído a partir de uma noção racional-legal-contratual, em que imperava o princípio da Igualdade, fazendo com que, a partir deste momento, o conceito *cidadão* torne-se algo bem mais complexo, pois *ser cidadão* passou a se relacionar com a idéia de “ser membro de um corpo mais amplo, é pertencer a alguma unidade” (REIS, 1999, p. 13).

Com a Modernidade, a cidadania passa a ser vista a partir de uma noção contratual, na qual o indivíduo contaria com a proteção do Estado, ao mesmo tempo em que poderia participar deste uma vez aceitando suas imposições legais, é que se cunham princípios jurídicos como o da *Igualdade* e da *Legalidade*, pois os cidadãos não só seriam iguais como também estariam submetidos ao mesmo contrato, ou seja, as mesmas cláusulas-legais. Esta transformação fez com que a noção de cidadania ganhasse um tom fortemente relacional-contratual, tornando-se algo ligado obrigatoriamente a um elemento mais amplo, seja ao Estado (tido enquanto fruto da vontade coletiva), seja à própria sociedade (dentro da idéia de *isonomia*). Tanto que é partir de então que os “governantes têm o dever de zelar pela fixação e observância da Ética Pública, enquanto os cidadãos são titularizados do direito de reclamar desta postura” (NALINI, 2001, p. 158).

As ações do Estado, por conseguinte, são passíveis de serem questionadas, inclusive judicialmente, pois a população pode argumentar que estas não estão sendo coerentes com o *contrato* estabelecido entre ambos, o qual tem como objetivo maior resguardar os interesses coletivos (em especial os voltados à proteção-segurança das pessoas) e que, portanto, deve, acima de tudo, primar por princípios norteadores da ação estatal como a *isonomia*⁶⁰ e a *legalidade*⁶¹. Pois, tal como Fonseca (2004, p. 258) assevera, “a idéia de um

⁶⁰ A idéia de *isonomia* traz consigo o pressuposto de igualdade de direitos, “prevendo a *igualdade de aptidão, uma igualdade de possibilidades virtuais*, ou seja, todos os cidadãos têm direito de tratamento idêntico pela lei, e consonância com os critérios albergados no ordenamento jurídico” (MORAES, 2005, p. 31). Através do *princípio da isonomia* o Estado Moderno procura evitar a ocorrência de diferenciações arbitrárias, de discriminações absurdas, dentre outras práticas arbitrárias, pois muito embora exista um princípio legal que prega que a lei deve tratar desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades, o gestor não pode utilizar-se da sua discricionariedade em prol de interesses privados, sob pena das suas ações serem taxadas como abusivas, ilegítimas e ilegais.

⁶¹ A noção de legalidade preceitua que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei” (MORAES, 2005, p. 36). Tal princípio visa a, acima de tudo, combater o poder

Direito altivo, potente e que tinha a capacidade de abarcar tudo o que ocorria na sociedade é, como se sabe, uma invenção do Iluminismo jurídico⁶². Direito este que também, pelo menos em tese, também passou a resguardar os súditos das vontades e ações ilegítimas e, principalmente, ilegais dos governantes.

3.3 Liberdade, Cidadania e Segurança. Antagonismos Modernos

Com a Modernidade, o uso da violência se *institucionaliza* e se *legitima* a partir da alegação que esta seria essencial para a perpetuação das instituições do Estado Burguês Moderno. Assim sendo, surge a idéia de que haveria uma violência *legítima* praticada pelo Estado e suas respectivas instituições em prol da segurança e bem-estar de seus súditos, e, portanto, boa para todos, e uma *ilegítima* praticada por pessoas não autorizadas pelo ente estatal para este fim e que colocaria em xeque os avanços modernos, bem como a própria sociedade. É, portanto, a partir da Modernidade que surge a crença arraigada de que a *violência* praticada pelas forças coercitivas governamentais, tais como: os exércitos e as polícias, visariam não mais à proteção do governante (do rei, tal como na Idade Média), mas sim a da própria população civil, a qual, em contrapartida, não mais precisaria e nem mais deveria atuar de forma violenta, ao passo que o Estado Moderno seria plenamente capaz de garantir a sua integridade física e psicológica; e, por conseguinte, o bem-estar coletivo.

Neste caso, a Modernidade, enquanto *conceito ideológico* (ORTIZ, 1998), passou a desfrutar de uma força muito grande, pois a idéia de que a sociedade deveria estar totalmente hierarquizada entre aqueles que *a protegem*, e que se podem se utilizar da violência e da força, e aqueles que devem *ser protegidos* (pelas leis e pelas forças policiais) e

arbitrário do Estado, no sentido de fazer com que todas as suas ações estejam devidamente balizadas em leis ou em outras modalidades legislativas prévias, garantindo a preservação da *Segurança Jurídica* (enquanto acordo tácito que é estabelecido entre os cidadãos e os Estados e que possui como baliza as leis, garantindo a ambos direitos e obrigações). O princípio da legalidade visa a, paralelamente, impedir que os magistrados tomem alguma decisão a partir de uma maior valorização de seus pontos de vista subjetivos do que os apresentados pelo ordenamento jurídico.

⁶² Como exemplo maior de tal processo poder-se-ia mencionar o *Code Civil* de Napoleão Bonaparte, o qual tinha a intenção de disciplinar toda a sociedade da época através de um Código de Leis, sendo que a partir deste é que estabelecer-se-ia, inclusive, a noção de cidadania, pois somente aqueles que se enquadrassem nas normas previstas poderiam gozar do status de cidadão.

que, portanto, devem ser pacíficos e serenos, em prol da uma suposta *ordem*, passou a legitimar qualquer tipo de ação mais dura por parte do Estado, o qual supostamente estaria se utilizando do seu aparato coercitivo única e tão somente em prol do bem-estar de seus *cidadãos* (vistos muito mais como *consumidores* culturais despolitizados - ORTIZ, 1998, p 215 e ss), visando a impedir que pessoas mal-intencionadas rompessem com o *equilíbrio de forças*, tão necessário para o bem-estar coletivo.

É por isto que, quando se pretende analisar as possíveis inter-relações que podem ser estabelecidas entre a concretização ou não de certas *benesses* oriundas da Modernidade, e seus respectivos reflexos no âmbito da segurança pública, primeiramente, há de se ressaltar que a crescente *necessidade por segurança* aliada a certas medidas supostamente tomadas em seu nome “minam os mesmos princípios democráticos que a civilização ocidental tão abertamente defende” (AREND, 2005, p. 6), fazendo com que se viva num período de *negociação da segurança*. Deleuze (1992 p. 216), fazendo alusão à *sociedade disciplinar moderna*, salienta que “estamos entrando nas sociedades de controle que funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea”. O controle, neste caso, torna-se ao mesmo tempo cada vez mais intenso e diluído, fazendo com que os espaços outrora existentes para a manifestação de formas de pensamento que não as consoantes com pensamento hegemônico tornem-se cada vez mais rarefeitos.

Pois se percebe, na realidade cotidiana, que os valores liberdade e segurança, muitas vezes, são taxados como sendo antagônicos e inconciliáveis, diante da crença de que somente poder-se-ia construir uma sociedade realmente segura e próspera, caso grande parte das liberdades individuais sejam suprimidas ante a existência de um Estado forte, *leviatânico*, que garanta a proteção efetiva de todos os seus cidadãos, os quais estariam sendo constantemente ameaçados por aqueles que desejariam instaurar o *caos social*, taxados como *des-ordeiros* e, por conseguinte, *inimigos públicos*.

Tal noção traz consigo a crença de que o cidadão deve se submeter sem qualquer tipo de contestação aos ditames estatais, tornando a própria noção do *ser cidadão* algo muito diferente da leitura grega⁶³, em que este visto como aquele que participava da

⁶³ Arthur Giannotti (2002, p. 5) salienta que, para o cidadão ateniense, lutar por sua liberdade implicava na possibilidade deste participar das “discussões na ágora e ocupar cargos públicos”. A liberdade para o grego somente seria completa se o mesmo pudesse participar da vida política da sua *pólis*, ao mesmo tempo em que tivesse resguardado o seu direito à privacidade. Pois sem a liberdade destinada a resguardar a sua vida familiar (esfera privada), a sua *intimidade*, não seria possível o exercício pleno da sua cidadania (participação). Caso o homem grego, por exemplo, fosse feito *escravo*, submetia-se sem questionar a vontade dos dominantes,

arena pública⁶⁴, ou própria da leitura romana, que o relaciona ao gozo de certos direitos políticos e civis⁶⁵, ou ainda da leitura iluminista-contratualista-burguesa que o concebia como aquele que, de forma consciente e racional, e verificando as dificuldades reinantes no *estado de natureza*⁶⁶, abria mão de parte da sua liberdade em nome da liberdade do todo (mas que nem por isto se *anularia* frente ao Estado, porquanto também poderia participar deste). Além do mais, é evidente que propostas que objetivam *flexibilizar* os direitos civis em prol da ampliação da segurança devem ser vistas com severas restrições, especialmente quando se descobre que a mera implantação de leis mais duras se mostra incapaz de produzir um sentimento de maior segurança, o que faz com que a própria lógica do mecanismo deixe de fazer sentido.

Bauman (1998, p. 8), neste sentido, e fazendo alusão ao pensamento freudiano, assevera que o sentimento de liberdade, enquanto *constructo* cultural, acaba se voltando, em muitos casos, contra os próprios pilares de sustentação da sociedade ocidental moderna, ao passo que a *civilização* seria uma ordem imposta a uma humanidade naturalmente desordenada e violenta. Neste caso, vislumbra-se ainda que, em muitos casos, os homens foram obrigados a uma renúncia forçada, optando pela troca de um *quinhão de suas possibilidades de segurança por um quinhão de felicidade*.

Chaga (2001, p. 3) acredita que a partir da imposição dos valores modernos,

enquanto cerceamento da sua *liberdade pública*, pois acreditava que “uns nascem para comandar, outros para obedecer, não sendo digno de mandar quem não morre na defesa de sua liberdade” (GIANNOTTI, 2002, p. 5).

⁶⁴ Fazendo uma alusão ao conceito de cidadania, na Grécia Antiga, Habermas (1984) defende que na cidade-estado grega foi cunhada a expressão *pólis*, sendo que a esfera da *pólis* (*pública*) seria comum a todos os cidadãos livres (*Koiné*), sendo rigorosamente separada do ambiente *oikos* (casa), que seria particular a cada indivíduo (*idia*). Já, a vida pública (*bios politikos*) não se restringiria a apenas um local, porquanto o caráter público estaria presente na conversação (*lexis*), “que também pode assumir a forma de conselho e de tribunal, bem como a de práxis comunitária (*práxis*)” (HABERMAS, 1984, p. 15), ligando a idéia de cidadania a de participação política.

⁶⁵ Dallari (1998, p. 10) menciona que, inicialmente, a própria palavra *cidadania* “foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer”. Mesmo assim, fazia-se uma distinção entre a noção de *cidadania* e de *cidadania ativa*, pois apenas os cidadãos taxados de ativos teriam o direito de participar das atividades políticas como também de ocupar os postos mais altos da administração pública romana.

⁶⁶ A idéia de estado de natureza foi inicialmente concebida por Thomas Hobbes, para quem o *homem é lobo do homem*. Esta idéia já se fazia presente na sua obra *Do Cidadão* na qual acreditava que inicialmente a sociedade estava mergulhada numa situação na qual imperava a máxima de *guerra de todos contra todos*, característica marcante do *estado de natureza* e que somente deixou de existir com o ingresso da sociedade no *estado social*. “No *estado de natureza*, a utilidade é a medida do direito. Isto significa que, levado pelas suas paixões, o homem precisa conquistar o bem, ou seja, as comodidades da vida, aquilo que resulta em prazer” (HOBBS, 1979, p. XVI). Desta forma, sentimentos como o altruísmo e a cooperação não seriam naturais, na medida em que apenas o egoísmo e o sentimento de autopreservação seriam inatos ao homem, devendo este ter os seus desejos reprimidos em nome do bem-estar da coletividade.

surgiu a crença de que “quanto mais uma cultura se distancia dos instintos básicos, mais se aproxima de algo que poderíamos reconhecer como *civilização*⁶⁷”, de tal sorte que o processo civilizatório dar-se-ia não através de artifícios comunicativos, voltados a integração, e sim cerceativos, advindo desta relação a grande utopia que gira em torno da pretensão humana em se construir uma *civilização perfeita* negadora dos instintos dos homens e defensora de que estes devem ser ensinados a *viver civilizadamente* (leia-se, cada vez com menos liberdade).

Não sendo á toa que, “se obscuros e monótonos dias assombram os que procuravam segurança, noites insones são as desgraças dos livres” (BAUMAN, 1998, p. 10), fazendo com que ainda se esteja tentando chegar a um equilíbrio de forças entre a liberdade individual e o sentimento de segurança. Equilíbrio este que, no caso mais específico do Brasil, tal como tentar-se-á demonstrar nos capítulos subseqüentes, sempre tendeu a (super)-proteger os interesses de uma parcela ínfima da população em detrimento do todo social, sob a falsa alegação de que *estar-se-ia primando pela ordem instituída*, ao passo que, paralelamente, vislumbrou-se o fomento de uma cultura que legitimou tais práticas violentas, em especial contra os menos favorecidos, vistas, em muitos casos, como duras, *mas necessárias*, ao mesmo tempo em que se permitiu a perpetuação de certos maneirismos autoritários e violentos, os quais impediram sobremaneira uma leitura crítica dos fatos, ao passo que até mesmo a idéia de *participação cidadã* (enquanto externalização da liberdade política-pública) foi constantemente cerceada dos estratos tradicionalmente segregados.

3.4 A Modernidade e a Cidadania e a Questão da Participação no Solo Brasileiro

O desafio de se vislumbrar a concretização ou não da Modernidade em solo brasileiro não pode ser tido como sendo algo original, ao passo que “toda a história do pensamento social brasileiro foi e continua sendo fortemente marcada pela tarefa de explicar,

⁶⁷ Jean-Bernard Racine et Veronica Nosedá (2005a) reforçando o caráter polissêmico da expressão violência, ironicamente, chegam a salientar que “depuis une vingtaine d’années maintenant, le vocabulaire de la violence urbaine s’est enrichi d’une nouvelle expression : les incivilités, pour définir des petits actes de désordres qui empoisonnent la vie des habitants des quartiers” (RACINE; NOSEDA, 2005a, p. 1) . Pois depois de um tempo de relativa estabilidade frente ao surgimento de novos usos para a palavra violência, a palavra *incivilidade* passa a ser utilizada como forma de se nominar os pequenos distúrbios que acontecem nos bairros, tal como se a sociedade ocidental, contrariando as perspectivas traçadas por Norbert Elias, estivesse passando por um processo de *décivilisation* (RACINE; NOSEDA, 2005a, p. 1).

compreender e interpretar a modernidade no Brasil” (TAVOLARO, 2004, p. 1), de tal modo que inúmeros pensadores brasileiros de renome internacional, tais como: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Raymundo Faoro, Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Roberto da Matta, dentre outros, procuraram, ao longo das suas obras, responder a uma pergunta aparentemente simples, mas cujos desdobramentos perpassam toda a realidade nacional: por que o Brasil mesmo tendo passado por um *processo de modernização*, relativamente acentuado nos últimos tempos, ainda continua tão distante de certos padrões caracterizadores da sociabilidade moderna, presente nos países centrais?

A impressão que se tem é a de que grande parte dos problemas, hoje em dia, percebidos na realidade brasileira são mazelas *antigas*, que resistem desde as antigas estruturas autoritárias, fundadas nos tempos do Brasil Colônia, e que mesmo tendo ganhado uma nova roupagem com a *Independência* do Brasil e, posteriormente, com a *Proclamação da República*, no fundo, simplesmente foram sendo *travestidas* sem que houvesse sensíveis alterações em relação à valorização dos direitos dos menos favorecidos.

Tanto é verdade que, muito embora as análises promovidas pelos autores supracitados tenham partido de matrizes diferentes, prioritariamente assentadas em elementos econômicos, sociais, culturais, políticos, dentre outros, ou ainda de uma mescla de dois ou mais pontos de partida, o que todos acabam demonstrando é que se

por um lado, afirma-se que nosso passado diverge de maneira substantiva do contexto cultural e simbólico em que emergiu e se consolidou o padrão de sociabilidade hoje predominante naquelas sociedades centrais; por outro, postula-se que nossa inalterada condição de dependência econômica estrutural jamais deixou de ser um obstáculo à total integração do Brasil no seleto clube dos países modernos centrais (TAVOLARO 2004, p. 1).

Devendo-se, portanto, vislumbrar os problemas atuais a partir de um prisma que mescle tanto os elementos de cunho mais estrutural (latifúndio, dependência econômica, colonização de exploração) como também outros de viés mais cultural (autoritarismo, messianismo e patriarcalismo). Mas que de forma alguma podem ser atribuídos apenas à colonização lusa, diante da crença de que foram os portugueses os únicos e verdadeiros culpados pela atual situação existente no Brasil, responsáveis por uma espécie de *herança maldita*.

Pois, mesmo merecendo destaque a idéia de que a colonização brasileira, em momento algum, fora promovida com o intuito de construir uma nação, tanto que nunca

houve por parte da Coroa Portuguesa o interesse em criar uma identidade para o povo brasileiro, quiçá escolarizá-lo, daí para se perpetuar a idéia de que a realidade brasileira é um mero espelho da inesgotável *ganância* lusa, que nunca se contentava com aquilo que explorava de sua colônia, não passa de uma desculpa descabida, que desonera os atuais membros da sociedade civil brasileira de qualquer responsabilidade pela situação que se apresenta diante dos olhos de todos.

A partir desta constatação, o procurar-se-á tecer alguns apontamentos voltados à compreensão da formação histórico-cultural do Estado brasileiro, bem como de seus respectivos desdobramentos no caso mais específico da violência (tema central do estudo). Paralelamente, procurar-se-á apresentar a problemática da violência a partir do seu contraponto com a questão da cidadania, tentando-se demonstrar até que ponto a existência de um país no qual temas tais como: Direitos Humanos, Dignidade da Pessoa Humana, diferenciação entre a Esfera Pública e Esfera Privada, dentre outros, ainda estariam se consolidando seria um terreno mais fértil à prática legitimada de ações violentas contra a população, em especial contra aquela que continua sendo vista como *não-cidadã*.

3.5 O Processo de Construção do Estado e a Consolidação da Cidadania no Brasil

Kant de Lima (2004), analisando a dicotomia existente entre o espaço público e o privado no Brasil, e suas respectivas conseqüências no campo da Segurança Pública, realça que tal relação é dotada de uma grande complexidade, porquanto, se nas nações desenvolvidas,

o espaço público, em inglês, *public* – aparece (...) como um espaço coletivo negociado pela comunidade da qual faz parte, que pertence ao local e que se compromete a conviver com as diferenças normas – quer dizer as que foram explicitamente discutidas e aceitas – num sistema que opõem iguais, mas diferentes, e que procura, muitas vezes pela sua separação imposta ou voluntária, prevenir claramente o conflito latente entre indivíduos únicos com interesses divergentes (KANT DE LIMA, 2004, p. 318).

o mesmo não é vislumbrado em terras brasileiras. Pois, se nas sociedades em que a noção de *espaço público* encontra-se relacionada com a leitura moderna poder-se-ia representá-la

simbolicamente pela imagem do *paralelepípedo*, no qual a base é igual ao topo e “não só todos, mas cada um, separadamente, têm o direito à mesma trajetória, trilhada de forma desigual por cada um, dadas suas próprias condições de habilitação e capacitação” (KANT DE LIMA, 2004, p. 318), no Brasil, em contrapartida, não existe “a idéia, vinda da Revolução Francesa, de igualdade de direitos e de igualdade jurídica dos cidadãos. A forma autoritária da relação é mascarada por aquilo mesmo que realiza e a conserva: as relações de favor, tutela e clientela” (CHAUI, 1994, p. 27). Deste elemento conjuntural, verificam-se três desdobramentos: a incapacidade em se concretizar em solo brasileiro a idéia liberal-moderna da política como sendo um *pacto* ou ainda um *contrato* (pois, para tanto, haveria de se implementar *a priori* a noção de igualdade entre os indivíduos); a “impossibilidade de realizar a política democrática baseada nas idéias de cidadania e representação – que é substituída pelo favor, pela clientela, pela tutela, pela cooptação ou pelo pedagogismo vanguardista” (CHAUI, 1994, p. 28) e, finalmente, pela impossibilidade de concretização das idéias de justiça social ou ainda de liberdade.

Estudando-se sociedades como a brasileira, e as demais sociedades latino-americanas, verifica-se que, em decorrência de uma indissociação clara entre o espaço público e o privado, “o sistema jurídico não reivindica uma origem popular ou democrática” (KANT DE LIMA, 2004, p. 319), fazendo com que Direito constranja os indivíduos não pelo fato de ser visto como um produto direto das vontades do povo, ou ainda como um conjunto de “prescrições morais partilhadas e internalizadas pelo cidadão comum” (KANT DE LIMA, 2004, p. 319), mas sim como um sistema de regras e prescrições derivadas da vontade das autoridades, não tendo qualquer tipo de importância o valor legal ou ainda legítimo de tais imposições.

Kant de Lima (2004, p. 318), fazendo alusão à leitura de Da Matta (1979), ainda salienta que esta ordem poderia ser simbolizada pela idéia de “todos separados, mas juntos”. Tanto é verdade que, no caso do Brasil, o trato em relação às parcelas menos favorecidas parte da premissa de que estas são a antítese da ordem instituída, “como é próprio das hierarquias em que a desigualdade é naturalizada” (KANT DE LIMA, 2004, p. 319). Nesta leitura da realidade, construída historicamente, seria incongruente se pautar a estrutura do sistema jurídico brasileiro a partir da noção de vontade da sociedade civil, pois esta não deveria ouvir as vozes do povo, muito menos seguir os seus anseios, mas sim enquadrá-las dentro do padrão dominante, nem que para isto tenha que se empregar a violência física e psicológica à exaustão.

Paralelamente, verifica-se que a transição da ditadura à democracia, de

forma “lenta, gradual e segura”, não assegurou suficientemente a discussão da natureza e dos objetivos das instituições do Estado, apesar da Constituição de 1988 ter sido intitulada “Carta Cidadã”. Carvalho (1997, p. 94) também defende que mesmo diante do processo de redemocratização levado à cabo durante as décadas de 70 e 80, ainda existe um sentimento generalizado de que as instituições ainda não funcionam de maneira satisfatória, ou seja, “de que a democracia ainda continua um sonho irrealizado, planta frágil; de que os problemas básicos da população continuam sem solução”.

Zaverucha (2004, p. 3), a partir da história recente do Brasil, acredita que o mesmo pode ser visto como uma semidemocracia, pois não pode ser considerado um país autoritário, contudo, também não mereceria o título de nação democrática, ou seja, “não dá para dizer que somos um regime autoritário nem que somos uma sólida democracia. O problema é que estamos vivendo nessa situação desde 1985. E não há sinais concretos de que esse hibridismo será superado”. O que se nota, na realidade brasileira, são pequenos avanços em alguns setores que contrastam com verdadeiros retrocessos em outros, tanto que passados quase vinte anos do fim do regime militar, a *semidemocracia* brasileira (ZAVERUCHA, 2004) não está caminhando de forma uniforme frente a uma superação dos seus problemas internos, em especial no que se refere à exclusão dos seus traços autoritários.

Da Matta (1997a, p. 4), fazendo eco às proposições salientadas acima, salienta que no Brasil ainda não se cristalizou uma *cultura da democracia*, não existindo na sociedade brasileira uma concretização das “condições sociais, históricas, ideológicas, políticas, econômicas e simbólicas que obviamente conduzem àquilo que nós entendemos ser a democracia moderna”, advindo desta constatação a “impossibilidade de viver democraticamente se os membros da sociedade não externarem suas opiniões e sua vontade” (DALLARI, 1998, p. 16), o que tornaria o Brasil contemporâneo uma mera *democracia eleitoral* em que o “Estado se mantém autoritário mesmo com a existência de uma democracia de procedimentos” (ZAVERUCHA, 2004, p. 3).

Neste tipo de democracia meramente eleitoral, o povo até elege os seus representantes, mas não pode nunca destituí-los ou ainda cobrar o cumprimento de suas plataformas políticas, ou seja, “o povo escolhe os ocupantes de cargos políticos, mas não tem nenhum poder para fazer com que eles respeitem os direitos sociais declarados na Constituição Federal” (COMPARATO, 2005a, p. 3). Comparato (2005a, p. 3), reforçando as atuais dificuldades existentes no Brasil, menciona que se tornou comum enxergar-se o povo tal como o menor impúbere ou o deficiente mental impedindo-se que o mesmo possa participar diretamente do processo democrático, pois este é tido como incapaz de exprimir a

sua vontade.

Neste caso, cria-se a cultura de que o povo deve ser “permanentemente tutelado por aqueles que elegeu”. Tanto que, segundo Dagnino (2002, p. 9), o fim da ditadura teria marcado a “fundação efetiva da sociedade civil no Brasil, já que sua existência anterior estaria fortemente caracterizada pela falta de autonomia em relação ao Estado”. Não obstante, tal *fundação, per se*, não foi capaz de promover sensíveis alterações no seio da sociedade nacional, pois esta ainda não estaria plenamente consciente do seu papel enquanto ente que sustenta e legitima as ações do Estado.

Graças à inexistência da crença de que quem dá legitimidade às ações do Estado é a sociedade civil, verifica-se que, mesmo diante do fim da ditadura militar, um dos grandes desafios contemporâneos do Brasil seria o de consolidar uma sociedade realmente democrática e participativa e cidadã, ao passo que “somos produto de uma sociedade violenta e autoritária que sempre procurou esconder ou disfarçar essa história” (RIQUE; LIMA, 2003, p. 13), na qual se nota inclusive um descolamento entre a sociedade civil e a política. O que faz com que a questão da violência sempre tenha feito parte da própria “composição do tecido social brasileiro, envolvendo cidadãos e instituições – escolas, família, trabalho, polícia, prisões etc – em uma ampla rede fortemente imbricada entre si” (SILVA, 2004b, p. 61).

Conjuntura esta que faz com que para a população mais humilde exista apenas o Código Penal, porquanto o Código Civil acaba sendo um benefício de poucos. Além do mais, a própria Justiça Militar funciona aos modelos dos regimes autoritários⁶⁸, permitindo que civis sejam julgados por tribunais militares mesmo em tempos de paz. Tal percepção da realidade se encontra presente inclusive no próprio texto constitucional, o qual, mesmo tendo sido escrito por civis, concede uma série de prerrogativas as Forças Armadas e Polícias Militares⁶⁹, sendo que estas “são baluartes da lei e da ordem definidas por elas mesmas, não importando a opinião do presidente da República ou do Congresso Nacional”

⁶⁸ A título de ilustração, salienta-se que nem mesmo os horrores cometidos durante a ditadura militar fizeram com que ocorresse uma profunda alteração na estrutura dos serviços de Inteligência, tanto que “há um general da ativa como ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que, por sua vez, controla a Agência Brasileira de Inteligência (civil)” (ZAVERUCHA, 2004, p. 3). O que mais chama a atenção é que mesmo durante o regime militar havia uma preocupação em se separar a instância que coletava as informações da que se ocupava com o seu uso.

⁶⁹ Zaverucha (2004, p. 3) chama a atenção para o fato de que a Constituição Federal de 1988 reuniu “em um mesmo título V (Da defesa do Estado e das Instituições), três capítulos: o capítulo I (Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio), o capítulo II (das Forças Armadas) e o capítulo III (Da Segurança Pública), salientando uma clara mistura de assuntos de ordem externa com interna, ao mesmo tempo em que se vislumbra a questão da Segurança Pública tal como sendo algo relacionado com a própria *Ordem Nacional*. Além do mais, as democracias mais sólidas procuram, na medida do possível, separar as competências das polícias das do Exército.

(ZAUERUCHA, 2004, p. 3).

Rique e Lima (2003) asseveram, inclusive, que uma das maiores provas desta deturpação frente à idéia de cidadania estaria na constatação explícita de que, ainda nos dias de hoje, preexiste uma imagem equivocada e limitada da realidade nacional, a qual ainda insiste em representar o povo brasileiro como um povo pacífico, cordial e amistososo. “Os brasileiros seriam *diferentes*. Possuem uma paciência infinita e um espírito de resignação invejável” (MORAIS, 2005, p. 14 – *grifo nosso*). Povo este que, inclusive, dentro deste ponto de vista, teria orgulho da sua condição de *submissão*, pois a própria cidadania brasileira não teria surgido a partir de lutas, mas sim através de um processo de cessão, advindo daí a terminologia *cidadania concedida* (SALES, 1994, p. 26).

Da mesma forma, muito embora o atual processo de Globalização tenha trazido alterações substanciais para a noção de cidadania, não se pode acreditar que este seja o grande algoz da sociedade brasileira. Pois, diante deste quadro, caracterizado, nos últimos anos, por alterações substanciais no âmago da sociedade civil brasileira, sem que se observem os respectivos reflexos no campo cultural e político, defende-se a tese de que um dos principais motivos que fazem com que a sociedade civil brasileira, ainda nos dias de hoje, tenha uma dificuldade muito grande em assimilar o conceito de cidadania decorra da própria formação histórica brasileira, fazendo com que se “formalmente, pela Constituição de 1988, a cidadania esteja assegurada a todos os brasileiros, na prática, ela só funciona para alguns” (PANDOLFI, 1999, p. 45).

Carvalho (1997 p. 93) chega a afirmar que enquanto na sociedade brasileira, o grande chavão é *você sabe com quem está falando?*, na sociedade norte-americana, este se transmuta na expressão: *quem você pensa que é?* Pois, “no primeiro caso é o doutor, socialmente superior, afirmando a sua superioridade cívica sobre os inferiores. No segundo, é o socialmente inferior, afirmando sua igualdade cívica perante os superiores”. Diante destes fatos pleiteia-se que a situação, atualmente presente, é fruto direto da própria história brasileira, fazendo com que as relações sociais, pautadas em valores como: o *familismo*, o clientelismo, ou ainda o nepotismo, sejam fruto direto da própria constituição do Estado brasileiro. Tal formação fortemente marcada por uma confusão entre a idéia de *lealdade* e a de *nepotismo* faz com que tais práticas não sejam vistas com qualquer dose de estranhamento “numa sociedade sem a idéia de igualdade, de sufrágio universal, de justiça social e de cidadania” (DA MATTA, 1997a, p. 12).

É por isto mesmo que o quadro que se delineia, nos dias de hoje, não foi fruto do acaso, muito menos de elementos externos, sendo, na verdade, um reflexo direto de

um conjunto de práticas nascidas no próprio Brasil Colônia e que se perpetuaram no imaginário local. Tanto que o triste da história brasileira é que, frente às dificuldades histórico-culturais, “comícios, festas e discursos cívicos à parte – o que ninguém quer efetivamente ser no Brasil é cidadão” (DA MATTA, 1997a, p. 7). Até mesmo porque ao longo da consolidação da sociedade brasileira, nunca se teve muitas vantagens em se ter o status de cidadania.

Pandolfi (1999, p. 58) salienta inclusive que “como a nossa cultura é fortemente marcada por relações pessoais, aqui, quem se individualiza, quem tenta agir segundo as regras não têm acesso fácil à *cidadania*, não tem direitos e, neste sentido, não tem privilégios”. Ou seja, no Brasil, o público acaba sendo concebido como algo distante, fazendo com que as pessoas prefiram procurar outros canais, que não os tradicionais, caso desejem ter respeitado os seus direitos. Segundo Castor (2000, p. 2), a população

sempre agiu em relação ao Estado de maneira reverente e submissa, aceitando como natural o fato de ter de recorrer a ele para tudo e vencer as barreiras enormes de indiferença, descaso e intolerância para fazer valer seus direitos mais elementares ou conseguir as coisas mais mezinhas.

O Estado, sob tal ponto de vista, nunca foi percebido como sendo o fruto dos interesses da coletividade, mas sim como um ente sempre disposto a conceder favores aos seus apadrinhados políticos. Tal cenário também poderia ser explicado a partir do próprio procedimento de formação da sociedade brasileira, sendo este

um processo complexo de violência, proibição da fala, mais modernamente privatização do público, interpretado por alguns como uma *categoria de patrimonialismo, revolução pelo alto*, e incompatibilidade radical entre dominação burguesa e democracia (OLIVEIRA, 1999, p. 59).

Procedimento este que, pautado na tradição dos governos brasileiros em desenvolver alterações de *cima para baixo* (ou seja, sem a devida preocupação social), fez que a mera formalização de uma gama de direitos e garantias individuais não fosse capaz de aprimorar as condições de vida da maior parte da população brasileira, tanto que é o “conjunto de relações pessoas, nascidas na família, que tende a englobar (e perverter) o mundo público, não o contrário” (DA MATTA, 1997a, p. 17). É na casa e na estrutura familiar que as pessoas encontram as instituições que garantem suas respectivas identidades, isto faz com que a “lealdade ao partido muito embora bela de um ponto de vista político-ideológico, é frágil comparada com o amor aos amigos” (DA MATTA, 1997a, p. 17).

Pandolfi (1999), em diapasão com Sales (1994) e Dagnino (2002), assevera que um dos fatores que contribuiu para o atual estado das coisas no Brasil decorreu da cultura nacional *patrimonialista*, a qual se antagonizaria à universalista, predominante, por exemplo, nas nações européias e norte-americanas. Sales (1994, p. 26) prossegue afirmando que a cultura da *cidadania concedida* ainda ganhou mais força com a existência de outros dois fenômenos: o êxodo rural (caracterizado pela migração das populações rurais e pobres) e “na reificação em todas as situações, dos que permanecem no local de origem ou dos que buscam saída na itinerância, do fetiche da igualdade”. Mesmo assim, um dos elementos-chave para o entendimento da atual situação da cidadania no Brasil, decorre da constatação de que neste, os direitos fundamentais não foram incorporados à população brasileira a partir da hierarquia proposta por Marshall (1967), daí a afirmação de que a cidadania no Brasil “não obedeceu nem a mesma seqüência nem à mesma lógica de outros países” (PANDOLFI, 1999, p. 48). Fato este que terá grandes implicações na atual cultura nacional.

Assim sendo, esta incapacidade dos governos em debelar os antagonismos presentes na sociedade brasileira não pode ser visto como decorrente da existência de *inimigos externos*, mas sim da preexistência de uma *cultura súdita* (RIQUE; LIMA, 2003), ou ainda um *déficit de cidadania* (PANDOLFI, 1999, p. 45), a partir da qual os indivíduos ainda estariam aprendendo a importância existente na participação popular. Por “cidadania regulada”, Wanderley Guilherme dos Santos (1987. p. 75), entende ser aquela

cuja raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por normas legais. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em Lei.

Neste caso, a cidadania não se volta à proteção do indivíduo, enquanto sujeito dotado de direitos, mas sim ao seu *encaixe* dentro do sistema produtivo. O indivíduo, através do aceite de uma espécie de contrato de adesão, passa a gozar do status de cidadão caso *cumpra as normas*, de tal sorte que a sua participação política na esfera pública é vista como algo secundário. É por isto mesmo que Ortiz (1998, p. 27) chega a afirmar que o processo de modernização/reforma do Estado brasileiro, bem como o de redemocratização (pós-ditadura militar), pregavam um apelo ao novo. Este movimento, no entanto, quando tentou se solidificar em solo brasileiro se fez sem que houvesse uma modernização efetiva do Brasil fazendo com que as benesses de tal regime não fossem estendidas a todo o contingente

populacional, como inicialmente se havia previsto, pois “o modernismo ocorreu sem a modernização, manifestando um hiato entre sua expressão e a sociedade que lhe dá sustentação”. Tanto que mesmo com o fim da ditadura, “todos os ministros, militares ou civis, democratas ou autoritários, continuavam resistindo a tudo, menos a um pedido da família, do compadre e da cada” (DA MATTA, 1997a, p. 12).

Visando-se ir mais a fundo na questão da cidadania no Brasil, procurar-se-á no próximo capítulo delinear alguns motivos históricos que fizeram com que ainda nos dias de hoje, a palavra cidadania seja muito comum nos discursos, mas infelizmente pouco efetiva na prática. Fato este que teria uma íntima relação com a atual estrutura do Estado brasileiro, cujo *modus operandi* é fruto direto da cultura de mando presente no Brasil Colônia.

3.6 Desafios do Estado Moderno Brasileiro

Quando se analisa o papel do Estado no mundo contemporâneo, há de se ressaltar que se vive num momento de grandes transformações sociais, políticas e econômicas, o qual tem culminado com várias modificações relacionadas ao rol de direitos e deveres existentes entre os indivíduos-cidadãos e o ente estatal. Estar-se-ia, portanto, vivendo uma *reformatação* do contrato social existente entre as pessoas e o Estado, a qual também teria como pano de fundo um acontecimento dotado de uma maior complexidade, processo este denominado de Globalização⁷⁰, cujas conseqüências diretas ou indiretas se fariam presentes na própria noção de cidadania. Tanto que, segundo Santos (1999, p. 91), o contrato social, alicerce norteador do Estado Moderno, vem sofrendo, nos últimos tempos, uma “turbulência tão profunda que aponta para uma convulsão epocal e uma transição paradigmática”, fazendo com que os Estados, cada vez menos, se vejam capazes de impor algum tipo de medida legal que vise a resguardar a sua soberania ou ainda se sintam

⁷⁰ Peter Burke (2004a, p. 7) salienta que muito embora a Globalização tenha promovido alterações sensíveis no mundo contemporâneo há de se ressaltar que “não somos nem de longe os primeiros a nos afligir ou nos excitar com a idéia de que nossas experiências são completamente diversas das vivenciadas por gerações anteriores”. Desta forma, seria importante se ressaltar que a Globalização, enquanto movimento que possibilita uma maior interação social, política, econômica e cultural entre os vários povos habitantes do planeta Terra, não pode ser caracterizada como algo completamente novo e recente, porquanto se delineia deste os primórdios da História da humanidade, sendo interrompida, em alguns momentos, como por exemplo, durante o Baixo Império Romano.

plenamente capazes de impor a sua vontade em toda a extensão de seu território, em prol da plena satisfação dos anseios de sua população.

As três últimas décadas também presenciaram importantes mudanças políticas, com profundas implicações para as áreas urbanas, dentre as quais mereceriam destaque:

o colapso do planejamento central; a difusão da democracia; a descentralização e demandas por participação ativa e autodeterminação; crescente pluralismo na política e na sociedade; e pressões por participação, responsabilidade e transparência do governo (ONU 2002, p. 267).

Foi partindo-se das premissas apresentadas acima, bem como da constatação de que diante do atual processo de globalização, bem como de suas respectivas consequências em todos os países do mundo, estão ocorrendo modificações substantivas nas formas através das quais os Estados se relacionam com a sociedade civil. Pois, analisando-se o processo de Globalização salienta-se que este, muito embora seja mais facilmente perceptível em termos econômicos (BAUMANN, 1996, p. 36 e ss), enquanto fruto direto da lógica do capitalismo neoliberal contemporâneo, que se contrapõe à *lógica cultural fordista* (HARVEY, 2005 p. 121) e que prega uma maior flexibilização dos mercados em prol de uma “expansão global da forma *mercadoria*” (JAMESON, 1996, p. 5), não pode ser analisado dentro de uma visão sectária, sem que sejam estudados, paralelamente, os seus desdobramentos nos campos político, social e, principalmente, ético-cultural.

Pois, muito embora se tenda a visualizar a Globalização como um acontecimento marcado pela massificação das trocas econômicas entre os povos do mundo, deve-se ter em mente que são justamente os reflexos ideológico-culturais desta nova conjuntura que estão trazendo as maiores alterações no mundo contemporâneo. A necessidade de se voltar o olhar para os efeitos não meramente econômico-financeiros da Globalização decorre da constatação de que tal situação gera, em grande parte das pessoas, um sentimento angustiante de que não só “a imagem do mundo exterior, mas também a do mundo ético estão sofrendo transformações que antes não julgaríamos possíveis” (BENJAMIN, 1994, p. 198), sob a alegação de que seriam consequências dos *novos tempos*, de um mundo “desencantado, racionalizado e disciplinado” (SMART, 1993, p. 4), diante do qual “nenhum país ou sociedade deveria se opor” (BALANCO, 2001, p. 1), bem como de que “a compra e a venda, a mercadoria e o mercado, o dinheiro e o capital parecem varrer todos os obstáculos” (LÉFEBVRE, 1999, p. 26) que, por ventura, *remassem contra a maré*.

Ou seja, o acirramento de tal momento histórico tem promovido grandes alterações no seio da sociedade ocidental-capitalista, pois a imposição de um novo ritmo (*dominante cultural* - JAMESON, 1996, p. 29) está fazendo com que um sentimento de crescente *competitividade*, em especial nos países de *desenvolvimento tardio*, ganhe cada vez mais força. Pois, nestas regiões, propaga-se a crença de que seu atraso apenas poderia ser superado através da adoção de um novo ideário, em que valores como: a livre concorrência, o apreço ao trabalho, a *meritocracia*, o mito do vencedor (do *self-made-man*), o *business management*, e as teses malthusianas deveriam ser estendidos a todas os níveis sociais. Pois somente através da massificação deste ideário é que as nações *atrasadas* conseguiriam adentrar para o rol de países tidos como desenvolvidos. Ou seja, “o capitalismo expande-se mais ou menos avassalador em muitos lugares, recobrando, integrando, destruindo, recriando ou subsumindo” (IANNI, 1996, p. 95), fazendo com que sejam poucas as empresas, os grupos e as instituições que consigam permanecer incólumes ante o processo *civilizador do mercado*, pois a “competitividade legitima a meritocracia e juntas legitimam os processos de exclusão social: o mercado precisa apenas dos melhores, e aqueles que não são os fortes são desconsiderados” (LATERMAN, 2000, p. 21).

Por isto mesmo não seria incorreto se conjecturar que a busca desenfreada pelo sucesso a qualquer custo é “permeada de elementos semelhantes á violência” (WERTHAM, 1967, p. 16). Pois, a exemplo do que acontece na Administração Pública, “a concorrência cada vez maior entre os estados para atrair negócios apresenta traços de um jogo sem vencedores, ou pior ainda, um jogo só com perdedores, em que até o vencedor, no final, se torna o perdedor” (KOTLER *et al*, 1994, p. 17).

Países, que ainda não foram capazes sequer de garantir condições mínimas de sobrevivência e de cidadania aos seus habitantes, porquanto somente foram contemplados com os *ecos da Modernidade* (CZAJKOWSKI JR, 2001), estão sendo obrigados a adentrar num contexto marcado por uma competitividade nunca antes vista, e cujos reflexos ainda não podem ser totalmente previstos no médio e longo prazo. Em tais países, populações que nem chegaram a ser beneficiadas por inúmeras conquistas da Modernidade, tal como os Direitos Humanos e os Sociais, estão sendo taxativamente desprovidas destas benesses, visto que muitos destes estão sendo rotulados como custos desnecessários, e não mais como condições mínimas de civilidade e cidadania. E já que a ordem do dia é cortar supérfluos, que se cortem os direitos ainda nem se quer conquistados.

O que se nota, portanto, é que a Globalização alinhada ao ideário neoliberal propiciou o surgimento de uma nova noção de prosperidade, não mais ligada à realização do

homem ou ainda ao bem-estar das populações, mas sim ao acúmulo desmesurado de mercadorias e de capital. A situação hodierna contrasta com a existente em outros momentos históricos, pois “o ideal de prosperidade do século XVIII incluía não só conforto material, mas também boa saúde, bom temperamento, sabedoria, senso de utilidade social e principalmente o sentimento, por parte do indivíduo, de haver conquistado o respeito dos outros” (BARBOSA, 1999, p. 25). Mesmo assim, com o advento dos séculos XIX e XX e subsequente valorização do ideário neoliberal, percebeu-se que esta cultura foi se esmorecendo, fazendo com que surgisse a atual acepção em torno da questão da prosperidade, muito mais ligada a bens materiais do que as outras formas de realização, redundando num cenário caracterizado como uma *economia de violência* (WERTHAM, 1967, p. 23).

Neste *novo mundo*, em que “cerca de oitenta por cento dos habitantes do planeta ainda vivem na Pré-Modernidade” (ARRUDA JR, 1993, p. 17), não mais haveria espaço para aqueles que, por algum motivo, não estivessem inseridos no *jogo*, porquanto a maior ou menor valorização de algo passaria a estar diretamente relacionado à sua real possibilidade em gerar lucros. O resultado desta cultura pode ser, inclusive, facilmente percebido no cotidiano de todos os indivíduos, pois “a pressa, a luta sôfrega pela vida, o volume enorme dos aglomerados populacionais, das metrópoles e megalópoles, torna cada dia mais superficiais, frias e pragmáticas as relações entre as pessoas” (MORAIS, 1971, p. 3), as quais aumentam os seus níveis de rivalidade e tensão, diante da crença de que somente os melhores sobreviverão.

A competitividade desenfreada corrói até mesmo os laços sociais existentes entre os indivíduos, fazendo com que a coesão social e a cidadania se mostrem algo cada vez menos presente na sociedade moderna, tanto que, segundo Rifkin (2001, p. 10),

as pessoas do século XXI provavelmente se percebem como nódulos inseridos em redes de interesses compartilhados à medida que se vêem como agentes autônomos em um mundo *darwiniano* de sobrevivência competitiva.

Polanyi (2000, p. 290), corroborando as proposições acima mencionadas, faz alusão ao fato de que grande parte das mazelas, hoje em dia percebidas, não serem fruto direto da sociedade industrial e sim de uma *sociedade de mercado*, porquanto seria esta última que estaria assentada em bases sociais totalmente utópicas, visto que um de seus principais pilares de sustentação baseia-se na competição desmedida e não na cooperação entre as pessoas. Em outras palavras, os indivíduos também estariam perdendo a sua *identidade coletiva*, tornando-se “cada vez mais individualizados quanto as suas capacidades, condições

de trabalho, interesses e projetos” (CASTELLS, 1999, p. 503), de tal modo que “nosso mundo, e nossa vida, vêm sendo moldados pelas tendências conflitantes da globalização e da identidade” (CASTELLS, 2000, p. 17).

A Globalização, portanto, trouxe consigo uma nova percepção da realidade, em que não só as pessoas, como também as empresas (SENGE, 2000) e até mesmo as cidades (SANCHÉZ GARCIA, 1999a, 2001; CZAJKOWSKI JR, 2006) e países (SANTOS, 2000; TEIXEIRA, 2001) deveriam dar o melhor de si, visando, com isto, atingir os seus objetivos numa escala mundial, pois a lógica da efetividade do *mundo da performance* (DUPAS, 2000, p. 56-57), sob o prisma da valorização dos *vencedores*, seria algo plenamente aplicável a todas as esferas: locais, regionais, nacionais e internacionais.

É diante deste contexto que o Brasil, a exemplo de outras nações pertencentes ao rol dos países em desenvolvimento, está passando por um grande dilema, o de tentar se inserir no atual contexto mundial, que demanda uma valorização crescente da noção de *competitividade*, sem, contudo, permitir que tal anseio faça com que a população brasileira permaneça desprovida do amparo estatal necessário à consecução da sua cidadania.

4. VIOLÊNCIA URBANA E AS NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA

O crescimento exponencial nos índices de violência não só tem assustado cada vez mais a população, bem como os próprios especialistas oriundos dos setores encarregados, tradicionalmente, de lidar com a questão da violência urbana (BEATO FILHO, 2004, p. 357). Pois, mesmo existindo a consciência de que a violência urbana, que desafia a polícia e as outras autoridades constituídas, não seja, em termos históricos, uma novidade, percebe-se, cada vez mais, que o Estado não tem mais se mostrado capaz de corresponder às crescentes demandas sociais.

Os Estados Modernos, dentro de uma leitura weberiana, têm nos últimos tempos perdido o seu monopólio da *violência legítima*, o qual garantiria, em tese, a segurança da população civil, e que durante mais de dois séculos foi considerada a sua característica mais distintiva, bem como um dos principais alicerces da sua legitimidade. Verifica-se, portanto, que “o monopólio da violência organizada, que os Estados europeus começaram a exercer no século dezessete, dá sinais de estar-se rompendo em muitas regiões urbanas” (MCNEILL, 2002, p. 11).

Ressalta-se que, muito embora o monopólio da violência por parte do Estado nunca tenha sido efetivamente conseguido, vive-se numa conjuntura na qual a distância existente entre o que poder-se-ia denominar de *expectativa ideal* em contrapartida à experiência real tem aumentado cada vez mais, de tal modo que

o rompimento diário da paz e da ordem pública, sustentadas pelos usos e costumes, e apenas ocasionalmente carentes de serem apoiadas por procedimentos policiais e legais afeta aparentemente uma proporção maior da sociedade urbana de hoje do que de qualquer outro momento da história, desde que os Estados europeus passaram a exercer efetivamente o monopólio da violência legal no século dezessete (MCNEILL, 2002, p. 12).

Esta situação se torna mais perceptível nos países de modernização tardia, bem como nos pertencentes ao antigo bloco soviético, porquanto, nestes casos, vislumbra-se que se os Estados periféricos, ainda carentes da noção de *volunté générale* (FREITAG, 2005, p. 3), nunca atingiram, na prática, o monopólio legítimo da violência, “parecem estar hoje mais longe de o conseguirem do que nunca” (SOUZA SANTOS, 1994, p. 271). Até mesmo porque “onde o Estado nacional é fraco no monopólio da violência, um *prêmio* é posto nos

papéis militares, o que termina na consolidação de uma classe dominante militar” (ZALUAR; LEAL, 2001, p. 150), a qual passa a conferir uma outra leitura para questão da violência e da segurança pública, as vislumbrando enquanto temas relacionados à própria segurança nacional.

Machado Neto (2004, p. 303) defende que “atravessamos, nas últimas décadas, uma profunda crise de legitimidade que expõe com toda a intensidade a fraqueza estrutural do Estado brasileiro”. Sem contar que a existência de um Estado fraco e pouco atuante é um terreno extremamente fértil para a proliferação de gangues⁷¹ (não obrigatoriamente formadas com intuitos criminosos) e outros grupos armados, tal como *justiceiros* (SILVA, 2004b; SILVA FILHO, 2005), que chamam para si a incumbência de *tertius* (terceiro chamado para a solução de conflitos), outrora exclusiva do ente estatal, pois “quando o ambiente tolera, aprova, propaga ou recompensa expressões violentas, o comportamento violento tende a manifestar-se com maior intensidade” (WERTHAM, 1967, p. 16).

Tais constatações obrigam os Estados a tomarem medidas que procurem trabalhar em conjunto com a população e não somente *para a* população, rompendo-se com a visão tradicional, a qual considera a sociedade como uma mera receptora de políticas e não como um ente cujo engajamento é um elemento determinante para o sucesso ou malogro de uma dada ação governamental. E, é neste cenário, em que a cooperação social, enquanto estratégia que visa a fortalecer os laços sociais, passa a ser vista como “imprescindível para enfrentar problemas cuja natureza ou intensidade são ainda desconhecidos” (BORJA, 1997, p. 90), em especial no que concerne à questão da violência urbana, tida como “fenômeno social dos mais complexos, seja por suas múltiplas causas e conseqüências, seja também pelas distintas modalidades de ação/atuação de modo a reduzir a sua incidência” (KAHN, 2005, p. 51).

⁷¹ McNeill (2002, p. 23) chama a atenção para o surgimento de gangues criminosas justamente nos locais em que a presença estatal se faz mais rarefeita, sendo que a ascensão deste tipo de organização é uma das principais razões para o aumento da violência urbana em todo o mundo. Pois, com a proliferação de organizações criminosas, instituem-se concomitantemente códigos de conduta paralelos, os quais visam a resolver “os dilemas morais de maneira simples e direta, tornando óbvio o que cada membro deve fazer em quase todas as situações com que se defronte”, sem contar que possibilita uma vantagem adicional na medida em que sacia simultaneamente os impulsos hostis, “orientando-os contra a autoridade constituída, e o público em geral” (MCNEILL, 2002, p. 23).

Outro motivo que contribui cabalmente para o aparecimento e o fortalecimentos de gangues juvenis, muitas das quais alicerçadas em ideologias racistas e/ou excludentes, decorre não só da fragmentação dos laços sociais e da própria atuação estatal, como também da ausência cada vez maior de ideologias ou ainda de uma deturpação da noção de liberdade de expressão. Pois “tolerar a diversidade é necessário, mas não se pode aceitar um tipo de diversidade que não aceita o diferente” (FELDMAN, *apud* PONIWASS, 2005, p. 16), sob pena de se banalizar temas como racismo, o preconceito e a própria violência praticada contra grupos minoritários.

Transcendendo-se a questão da violência para a atuação estatal num sentido *lato*, assevera-se que as soluções dos problemas verificados, hodiernamente nas urbes, não podem ser pautadas tão somente pela promoção de soluções unas e definitivas, muito menos se enxergando a gestão a partir da existência de classes dominantes e dominadas ou ainda ante a existência de uma dicotomia: *nós* e *eles*, porquanto se exige da Administração Pública, cada vez mais, a existência de "mecanismos políticos democráticos, baseados na descentralização administrativa e na participação dos cidadãos na gestão municipal" (BORJA; CASTELLS, 1997, p.14-15).

Ao mesmo tempo em que os gestores, visando a encontrar saídas que suscitem uma diminuição dos índices de criminalidade, dedicam mais "atenção, energia e recursos financeiros em busca de alguma forma eficiente de proteção contra a violência" (CÁRDIA, 2004, p. 325), ainda verifica-se uma grande dificuldade em se obter uma solução adequada para o quadro que se apresenta, obrigando-os a desenvolverem políticas públicas que enxerguem a comunidade como um elo de importância ímpar para o planejamento e subsequente implementação de medidas de maior participação comunitária (ABRUCIO; COUTO, 1996, p. 40-42), as quais não devem se limitar ao campo da Segurança Pública.

A função do Estado não se resume mais à mera solvência das demandas sociais, enquanto simples carências materiais. Porquanto, em alargando o exercício da cidadania, "as necessidades sociais são formuladas pelos próprios atores do processo de desenvolvimento e não se circunscrevem ao atendimento das demandas sociais básicas" (CACCIA BAVA, 1996, p. 56). É nesta conjuntura que se percebe a importância em se desenvolver ações práticas que estimulem a participação popular, pois a abertura de novos canais de comunicação entre a sociedade civil e o poder público/político local também contribui para uma "racionalização da gestão pública" (FONTES *et al.*, 1997, p.106). Seria, por isto mesmo, que o Estado deveria encontrar novas formas de gestão com o objetivo de se adequar à nova realidade de uma sociedade cada vez mais globalizada, porquanto,

o antigo desenho do território institucional – político-administrativo – passa a ser anacrônico, diante da magnitude das relações que se impõe, e rígido em excesso, para a multitude dos interesses subjetivos que contém, tornando-os nada mais do que limitantes de potencialidades de desejos, necessidades e ansiedades do homem, não servindo nem mesmo para proteção – como eram em sua origem (ULTRAMARI; MOURA, 1994, p. 103).

Não sendo à toa que, caso se analise o atual cenário internacional, verificar-se-á a emergência de um cenário político em que a governabilidade das sociedades "será cada

vez menos dependiente del peso inercial o el automatismo de sus instituciones políticas y cada vez más de la actitud de sus componentes individuales y colectivos” (PORRAS, 2003, p. 185). Neste sentido, verifica-se uma paulatina, mas constante, abertura da arena política para novos atores. Abertura esta que se faz cada vez mais necessária ante a existência de mazelas que já não mais podem ser suprimidas através de medidas puramente estatais.

No caso mais específico da segurança pública brasileira, nota-se que, mesmo com os avanços percebidos nos últimos tempos, ainda se faz presente uma realidade na qual contrastam ilhas de prosperidade imersas num imenso oceano de dificuldades, fazendo com que os órgãos repressivos, notadamente as polícias, ainda se vejam numa situação bastante complexa, pois “além de contar com recursos desproporcionais para as suas funções, reproduzem, em muitos casos, práticas autoritárias, que estão na contra-mão da transição democrática iniciada na primeira metade dos anos 80” (NORONHA, 2000, p. 13), e insistem em visualizar a questão da violência, tal como sendo um problema em si mesmo, e não como a exacerbação de uma conjuntura social excludente e desigual.

4.1 Novos Horizontes para a Gestão

Promovendo-se uma leitura da atual conjuntura mundial verifica-se que o momento atual tem características próprias que não mais se encaixam no modelo de Estado Liberal, o qual não compactua com uma intervenção mais profunda do Estado em questões sociais, ao passo que estas devem ser providas pelos setores privados; nem no modelo clássico de Estado Social, “implantado progressivamente a partir da década de 30, e que atingiu o seu apogeu nos anos 50, 60 e 70 nos países centrais da Europa” (FONTES, 1997, p. 101), que muito embora privilegiasse uma participação mais atuante do Estado nas questões sociais demonstrou-se extremamente oneroso ao contribuinte. De tal sorte que, a partir do contraponto destas duas análises, estruturou-se um denominador comum: “a descentralização como instrumento político institucional da democracia emergente” (FONTES, 1997, p.103).

Ou seja, muito embora, no passado, tenha se verificado que uma excessiva presença do Estado no trato das questões públicas tenha se mostrado exagerada, percebe-se, hodiernamente, que a crença na possibilidade do *mercado*, enquanto suposto representante

dos interesses da sociedade, em promover o real desenvolvimento de toda a coletividade também se mostra equivocada. Verificou-se, na prática, que a real causa que levou a desintegração de tal sociedade decorreu justamente de sua crença incomensurável na permanência *ad infinitum* de um mercado auto-regulável, ou ainda na alegoria de um Estado auto-suficiente plenamente capaz de atender a todas as demandas sociais sem a necessidade de qualquer modalidade de ação pelos cidadãos.

Camargo (2003, p. 309), no mesmo diapasão, conjectura que, diante da impossibilidade em se promover “respostas aos graves problemas sociais ligados à segurança pública e ao uso de drogas, à saúde ou ao combate à pobreza, é apenas a constatação de que não podemos mais contar com o modelo auto-suficiente do Estado do Bem-Estar”, ao passo que este fora sendo corroído paulatinamente em decorrência do endividamento do setor público, mas que isto não implica na consecução de um modelo de gestão em que o ente estatal é deixando totalmente de lado das questões sociais e protetivas, acreditando-se que este teria uma função puramente secundária no trato das aspirações populares. Não sendo a toa que “a discussão sobre um modelo alternativo de desenvolvimento que possa se contrapor ao atual modelo neoliberal talvez seja um dos maiores desafios de nossa época” (CACCIA BAVA, 1996, p. 56).

Porras (2003, p. 185), corroborando com as proposições levantadas acima, ainda acentua que os motivos que levam a necessidade de se repensar o papel do Estado, diante da crise dos modelos *Liberal* e *Welfare State*, e suas respectivas interpenetrações com a coletividade, podem ser encontrados em processos que se iniciaram há algumas décadas atrás tais como: “la crisis de las ideologías, el escepticismo de la ciudadanía sobre las posibilidades del Estado para asegurar su libertad y su bienestar individual o el cuestionamiento a las formas tradicionales del poder político”.

Por isto mesmo se, no caso do Brasil, o modelo de gestão vigente até o fim da década de 70 estruturava-se em uma forte concentração dos processos decisórios e administrativos na *esfera federal* (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 34) “conferindo peso insignificante às administrações locais na definição das políticas e na gestão dos recursos públicos” (FONTES, 1997, p.103), paulatinamente tal leitura da realidade passa a ser relativizada diante da constatação das suas respectivas limitações. Tanto que, se esta visão administrativa teve uma pequena sobrevida e continuou a ser posta em prática durante a década de 80, percebe-se, recentemente, o esgotamento deste modelo quando até mesmo as “políticas sociais pleiteadas pelo Governo Federal não foram capazes de produzir resultados significativos em relação ao bem estar da população” (FONTES, 1997, p.103). Esta situação

obrigou o Governo a promover uma maior descentralização das ações públicas, a qual redundou “numa nova forma do Estado se relacionar com a sociedade civil” (FONTES, 1997, p.103).

Percebeu-se *in loco* o quão importante seria a promoção de um modelo de gestão que primasse por uma maior descentralização da administração pública, permitindo que novos atores, notadamente os oriundos da sociedade civil, ganhassem um espaço privilegiado tanto na promoção como também na implementação das políticas públicas. Tal movimento de descentralização político-administrativa é visto, inclusive, como uma forma de se aprimorar a atuação estatal, ao passo que se notou a necessidade de se constituir um novo modelo de cooperação e parceria entre o Estado e a sociedade civil, se abandonado o “Estado burocrático, patrimonial e corporativo” (CAMARGO, 2003, p. 309), em prol da consecução de um novo sistema de gestão.

Contudo, observando a cultura política brasileira atual, verifica-se claramente que muitas são as dificuldades enfrentadas pela sociedade brasileira no sentido de consolidar uma nova forma de gestão pública, a qual, por exemplo, se mostre capaz de superar as limitações dos modelos neoliberal e do Estado do Bem-Estar Social, ao mesmo tempo em que contemple uma maior otimização das informações disponibilizadas pela população em favor de uma maior eficiência e democratização na prestação dos serviços públicos (PANDOLFI, 1999, p. 45 e ss; LOYOLA; MOURA, 1997, p. 57 e ss), estimulando a existência de uma maior coesão social/colaboração entre os indivíduos.

Não é sem razão que Pandolfi (1999) bem como Fontes (1997) asseveram que se as mudanças verificadas nas décadas de 80 e 90, “no campo político, foram grandes, em outras áreas as mudanças foram bem menos significativas” (PANDOLFI, 1999, p. 45). Para Dagnino (2002, p. 9), “a sociedade civil brasileira, profundamente marcada pela experiência autoritária do regime militar instalado em 1964, experimenta, a partir da década de 70, um significativo ressurgimento”. Pois, a partir de então, nota-se um movimento crescente em prol de um combate aos ranços autoritários, que ainda preexistiam no Estado brasileiro, visando a permitir que aflorasse no Brasil uma nova mentalidade social e política. Ressalta-se, portanto, que a sociedade civil, enquanto “único núcleo possível de resistência a um Estado autoritário” (DAGNINO, 2002, p. 9), foi decisiva no processo de transição democrática do Estado brasileiro, pois se mostrou um ente suscetível ao pleiteio de novas experiências participativas e associativas. Tal processo de maior articulação do Estado frente à sociedade civil deve ser encarado também como algo que não se limita simplesmente “em cortar segmentos da administração pública, mas sim em buscar um melhor funcionamento

com outras finalidades” (DOWBOR, 1997, p. 25).

Mesmo assim, reforça-se que além das dificuldades inerentes à consolidação de um modelo de gestão, também se fazem presentes outras mazelas oriundas do *processo histórico de construção da cidadania* (CASTRO JR, 2001, p. 15), de forma que a cidadania brasileira ainda sofre grandes dificuldades para a sua consolidação, “tendo em vista os males de origem desse processo histórico atípico, pois não houve, anteriormente, o fortalecimento do associativismo e conseqüentemente da sociedade civil” (CASTRO JR, 2001, p. 15). Problemas estes que não podem ser creditados única e exclusivamente à população brasileira, a qual teve a sua mentalidade enquanto arcabouço de valores e práticas historicamente formatadas.

Para Da Matta (1979 *apud* PANDOLFI, 1999), no Brasil, existiria convivência de dois códigos, pois

a lógica moderna e individualista do indivíduo, predominante em sociedades como a americana, conviveria com a lógica tradicional, que privilegia a relação e a hierarquia. Enquanto a lógica universalista se vincularia ao espaço público das leis, das reações impessoais e, neste sentido, da *rua*, a lógica tradicional teria como referencial o espaço privado, a família, as relações personalizadas e, neste sentido, a *casa* (DA MATTA, 1979 *apud* PANDOLFI, 1999).

Ou seja, muito embora o tema *Reforma do Estado e Democratização da Gestão Pública* tenham sido muito comentados, já nas décadas de 80 e 90, bem como continuam a ganhar as manchetes dos noticiários; o que se verifica é que somente nos últimos anos conferiu-se a devida atenção à cidadania e à participação popular, porquanto, durante muito tempo, acreditou-se que tais assuntos não estariam inter-relacionados, diante da falsa crença de que uma nova gestão poderia ser alçada sem que se promovesse uma mudança em termos culturais.

O que se nota, portanto, é que, por muito tempo, tentou-se consolidar soluções parciais (visando, por exemplo, um suposto aumento da *eficiência* do Estado) para problemas conjunturais bem mais complexos, como a ausência de uma cultura realmente cidadã. Tanto que, hoje em dia, se percebe que, ao invés de se limitar a meros ajustes em termos de gestão, o que realmente se necessita no Brasil é da valorização de uma gestão mais participativa, que prime pela *autonomia local*, a qual tem sido entendida por Borja (1997, p.87) como: “a proteção legal da capacidade de se auto-organizar, das competências exclusivas e específicas, do direito de atuar em todos os campos de interesse geral da cidadania e da disponibilidade de recursos próprios não-condicionados”.

Vale lembrar que, descontando-se as tradicionais dificuldades, verifica-se, em muitos municípios brasileiros, a promoção, mesmo que paulatina, de um *novo* tipo de gestão, a qual procura estimular a participação da comunidade, bem como romper com os pontos negativos do liberalismo e do Estado do Bem-estar Social. Verifica-se, portanto, que a descentralização político-administrativa, alinhada com novas formas de participação popular e cívica, têm aos poucos, obtido mais espaço.

Das ações que vêm sendo desenvolvidas em prol de uma gestão mais democrática, ressalta-se a importância dos conselhos gestores. Pois tais entidades visam a otimizar a administração pública através da valorização da idéia de governança, sendo esta “um conceito plural, que compreende não apenas a substância da gestão, mas a relação entre os agentes envolvidos, a construção de espaços de negociação e os vários papéis desempenhados pelos agentes no processo” (FISCHER *et alii* 1997, p. 19). Finalmente, ainda seria salutar mencionar que “se a marca dos anos 80 e 90 era a de uma liderança que dependia muito mais de visão e de carisma, a partir dos anos 90 percebe-se um enfoque mais direcionado à sinergia e à multiplicidade” (FISCHER *et alii* 1997, p.19), acentuando-se a necessidade dos atores privados atuarem em conjunto com os públicos diante da consolidação de um modelo de gestão que realmente consiga alçar mão de todo o seu potencial em prol do bem estar da coletividade.

4.2 Os Conselhos Gestores e a Governança

Segundo Mesquita Neto (2004, p. 51), “no Brasil, percebe-se desde a transição para a democracia e a promulgação da Constituição Federal de 1988, os municípios ampliaram a sua atuação na formulação e implementação de políticas públicas, particularmente na área da saúde, educação e assistência social”. É nesta conjuntura que a força do poder público local volta a ser impulsionada. Pois se as cidades contemporâneas são por um lado um *espaço de desigualdades e contradições* (CARVALHO DE SOUZA, 2000, p. 4), estas também podem se tornar o centro de integração dos vários atores sociais, os quais residem no mesmo território.

Diante da promoção de um novo arranjo de forças entre o Estado e a comunidade, percebido no âmbito municipal, bem como através do reconhecimento das novas potencialidades relacionadas à ampliação da participação dos atores sociais envolvidos na gestão da coisa pública, que se vem conferindo uma atenção cada vez maior a noção de “governança” (*governance*), como expressão maior desta nova modalidade de gestão.

O conceito de governança, ao contrário do conceito de governo, “refere-se a atividades apoiadas em objetivos comuns e partilhadas, que abrangem tanto as instituições governamentais quanto mecanismos informais de caráter não governamental” (CAMARGO, 2003, p. 307). Além do mais, dentro desta noção, fica evidente a preocupação com o aceite das decisões tomadas pelos membros da sociedade civil, tornando a governança um conceito mais amplo do que o mero governo (que pressupõe uma maior valorização dos entes públicos em detrimento dos privados).

A noção de governança, percebida como “um conceito plural, que compreende não apenas a substância da gestão, mas a relação entre os agentes envolvidos, a construção de espaços de negociação e os vários papéis desempenhados pelos agentes no processo” (FISCHER *et alii* 1997, p. 19), deveria ser cada vez mais valorizada diante da possibilidade de que esta apresenta de mobilizar o conhecimento disponível na sociedade em benefício da melhoria da *performance* administrativa e da democratização dos processos decisórios locais (FREY; CZAJKOWSKI JR, 2004).

Relacionando-se as idéias existentes na concepção de governança à gestão urbana moderna poder-se-ia afirmar que a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos que habitam as cidades não pode mais ser considerada como uma *incumbência unicamente estatal*, sendo, na verdade uma tarefa que deriva de uma responsabilidade compartilhada entre todas as organizações (públicas e privadas) e cidadãos que constituem o tecido institucional e social da cidade. Ressalta-se ainda que mesmo diante da inexistência de uma percepção única dos autores em torno da noção de governança, vislumbra-se um número crescente de redes e parcerias, porquanto “governar torna-se um processo interativo porque nenhum ator detém sozinho o conhecimento e a capacidade de recursos para resolver problemas unilateralmente” (STOKER, 2000, p. 93, *apud* FREY; CZAJKOWSKI JR, 2004, p. 3).

No caso mais específico dos conselhos gestores⁷², é importante se lembrar que a idéia de participação traz consigo a “luta por melhores condições de vida e pelos

⁷² Como exemplo de atuação dos conselhos, poder-se-ia mencionar os Conselhos de Desenvolvimento Urbano. No caso brasileiro, é importante se salientar que “a CF 88 estabelece sistemas de gestão democrática em várias áreas da administração pública. Dentre elas, o planejamento participativo firma a cooperação no

benefícios da civilização” (GOHN, 2001, p. 14). Portanto, os conselhos seriam uma “forma específica de participação sociopolítica” (GOHN, 2001, p. 7), bem como poderiam ser definidos como: “canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos” (GOHN, 2001, p. 7). Esta posição também é defendida por Tatagiba (2002, p. 56), para quem “os movimentos organizados da sociedade civil exerceram uma forte influência no processo constituinte, resultando dessa influência tanto a criação dos conselhos quanto a definição de alguns princípios que deveriam ser observados quando da implementação desses espaços”.

Os conselhos, para Gohn (2001 p. 7), poderiam ser caracterizados como a “principal novidade em termos de políticas públicas”, presentes neste início de novo milênio, sendo que estes também teriam o mérito de servirem de agentes de inovação, ao mesmo tempo em que promovem a aparição de novos espaços para a negociação de conflitos. Os conselhos também promoveriam um controle mais efetivo da coletividade sobre o Estado, em especial no que se refere a uma maior democratização dos fluxos de informação.

Gohn (2001, p. 8), por isto mesmo, acredita que uma compreensão mais aprofundada acerca dos conselhos somente poder ocorrer caso estes sejam percebidos como estando inseridos no interior do “quadro de desenvolvimento histórico de algumas formas de participação da sociedade civil”, ao mesmo tempo em que se valorizam as “novas formas de participação institucionalizadas nos marcos de novas formas de relações governo-sociedade civil, na atualidade” (GOHN, 2001, p. 8).

Percebe-se que, através de iniciativas como os conselhos gestores, aventa-se com maior força políticas que visam à inclusão de setores tradicionalmente excluídos do cenário deliberativo, permitindo que o tema participação volte a ter força no interior da esfera pública, valorizando também a participação de uma gama maior de sujeitos “para a construção de projetos democráticos” (GOHN, 2001, p. 9). Por fim, mesmo diante das dificuldades, Tatagiba (2002, p. 62) acredita que os conselhos estão sendo capazes de implementar um “lento, porém contínuo, processo de gestação do que poderíamos chamar de uma: *contratendência*, na direção da conformação de uma cultura política democrática”. Portanto, os conselhos, mesmo diante do pequeno período de existência, assumem, no Brasil, uma importante *função pedagógica* no sentido da construção da cidadania e da reinvenção dos padrões de convivência democrática (TATAGIBA, 2002, p. 63).

4.3 Novos Horizontes na Área da Segurança Pública

Analizando-se o passado recente brasileiro, verifica-se que, “em virtude de uma dramática intensificação da experiência coletiva da insegurança pessoal, as populações urbanas vêm dando atenção especial aos problemas de manutenção da ordem pública nas cidades brasileiras, focalizando as dificuldades das agências de controle e repressão ao crime, mas envolvendo todo o processo institucionalizado da questão justiça” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 300). Concomitantemente, percebe-se também um sensível avanço nas metodologias que visam a compreender a problemática da violência urbana não mais vislumbrando tal fenômeno como um mero caso de polícia, muito menos como um mero rescaldo dos problemas relacionados com a eficiência dos aparelhos repressivos do Estado.

Analizando-se o caso mais específico do Brasil, cabe lembrar que:

tanto no Brasil rural tradicional de ontem quanto no Brasil urbano de hoje a morte violenta esteve e está presente; o que diferencia as duas épocas é que no passado a questão da violência era privada e não pública ficando muitas vezes restrita ao âmbito das relações das pessoas envolvidas. Num certo sentido, o desfecho fatal não era alguma coisa fora do nosso horizonte, das relações domésticas, de vizinhança, das relações políticas (ADORNO, 1999 *apud* PEREIRA, 1999, p. 42)

Nota-se, portanto, que o recrudescimento da violência associado à crueldade dos diversos assassinatos e à crescente descrença da população têm feito com que os governantes tenham que introduzir inovações no trato destas questões, no sentido de encontrar formas alternativas e ao mesmo tempo eficientes de reduzir e combater os índices cada vez mais alarmantes de criminalidade. Formas estas que, segundo alguns, necessariamente passam por uma maior participação da sociedade, baseando-se inclusive na formatação de parcerias, bem como num ambiente que fomente um diálogo ampliado e permanente entre governo, sociedade civil e os próprios cidadãos, porquanto tal como José Inácio Cano (*apud* FSP, 2003, p. 2) salienta: “os maiores especialistas do mundo concordam que os determinantes da violência são estruturais e têm menos a ver com a segurança pública”.

Ou seja, é inevitável considerar que “a competição, o autoritarismo, o poder centralizado, o individualismo, a ganância, a apropriação e a acumulação são valores que permeiam o modo de vida de muitos de nós e que acabam gerando a situação a que chegamos” (AGUIAR, 2005, p. 45, *apud* ALVES SOBRINHO; INOJOSA, 2005, p. 282).

Contudo, tal quadro pode ser revertido, devendo-se, para tanto, cunhar uma nova leitura da sociedade, a partir da qual se tenha consciência de que ao mesmo tempo em que as mazelas oriundas da violência afetam toda a sociedade⁷³, a solução para este problema também depende de uma ação em conjunto de todos os atores sociais, sejam estes públicos ou privados.

Ao contrário do que poder-se-ia, num primeiro momento imaginar, o fim da ditadura militar não representou, de imediato, o rompimento de inúmeras e antigas práticas clientelistas e centralizadoras (oriundas do próprio processo histórico brasileiro), fazendo com que, muito embora o Brasil tenha passado por um processo de redemocratização, o tema cidadania ainda “continua sendo um enigma a decifrar” (GOHN, 2001, p. 13). Pois, em muitos casos, o que se percebeu foi que com o fim da ditadura militar, a população ainda está tendo que chegar a um equilíbrio em torno das idéias de segurança e liberdade.

Zaverucha (2004, p. 3) salienta que, muito embora o Brasil tenha passado por um processo de redemocratização a partir da década de 80, bem como tenha implementado importantes mudanças em vários setores internos, verifica-se que poucas mudanças significativas ocorreram no campo da segurança pública, pois

as polícias militares copiam o modelo de batalhões de infantaria do Exército; são regidas pelo mesmo Código Penal e de Processo Penal Militar das Forças Armadas, seus serviços de inteligência continuam vinculados aos do Exército; e são controladas parcialmente pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) do Exército.

Neste sentido, mereceria destaque a idéia de revolução científica, a partir da noção de ruptura de paradigmas consolidados. Thomas Kuhn (*apud* ABRANCHES, 1994, p. 141) ressalta que nos períodos de transição há “comportamentos que, pelos padrões vigentes, seriam desviantes, porém com um claro efeito organizador ou reorganizador”. Já que em muitos casos a aceitação de certas proposições do paradigma anterior não passava de um reflexo conformista, as sociedades necessitam de um tempo para se reorganizarem.

Isto porque a prática de atos violentos não é uma exclusividade dos delinquentes ou marginais, pois “no campo das instituições policiais, o encorajamento de um

⁷³ Pedro Javier Aguerre Hughes (2004) salienta, por exemplo, que, no caso mais específico da cidade de São Paulo, verificou-se que o crescimento dos índices de violência não se deu de forma abrupta, estando intimamente relacionado com o próprio processo de urbanização da cidade, marcado pela crescente expansão e consolidação de periferias, nas quais se nota uma completa ausência dos serviços estatais, “ao mesmo tempo em que os recursos públicos foram canalizados prioritariamente em direção ao desenvolvimento da cidade rica” (HUGHES, 2004, p. 94).

polícia dura, com licença para matar, suprimiu as condições de necessidade, legitimidade e legalidade para o uso da violência policial, abrindo o flanco para quaisquer desvios de conduta” (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004b, p. 372). Isto faz com que a população brasileira tenha uma relação ambígua com a polícia, pois ao mesmo tempo em que precisa dela, a teme pelos seus excessos, em decorrência da sua forma de atuação “predominantemente violenta e arbitrária” (PONCIONI, 2005, p. 2-3). Não sendo à toa que existe “uma relação negativa entre a democracia e a violência policial: quanto mais profunda e durável a primeira, menor a segunda” (SOARES, 2005a, p. 193).

Dentro desta perspectiva, promotora de políticas *pé-na-porta*⁷⁴ (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004b, p. 372), ou que ainda guardam resquícios da noção de *vingança privada*⁷⁵, vislumbra-se que os índices de violência tendem a crescer indefinidamente, ao passo que políticas públicas estatais por demais *duras* no combate à criminalidade nem sempre trazem os efeitos esperados, pois, em muitos casos, fazem com que

⁷⁴ Segundo dados fornecidos pela Anistia Internacional verifica-se, atualmente, no Brasil uma grande quantidade de crimes cometidos por policiais militares e civis, bem como o uso generalizado da tortura, e da violência contra defensores dos direitos humanos no País. Tanto que “quase dez anos depois da apresentação do primeiro relatório do Brasil ao Comitê da ONU, a Anistia Internacional lamenta o fracasso das autoridades brasileiras em garantir a proteção dos direitos da população, desde 1996” (OESP, 2005). Ainda segundo dados fornecidos pela Anistia Internacional, muito embora já tenha sido editada, em 1997, uma lei proibindo a tortura, percebe-se, na prática, que uso da tortura e de outras ações que violam os direitos humanos, por agentes públicos, continua a ser generalizada e sistemática, sendo que a maioria dos casos não é denunciada, nem investigada e, muito menos, punida tal como determina a legislação em vigor.

⁷⁵ Como exemplo de prática que guarda fortes ligações com a idéia de *vingança privada* (prática de *justiça* com as próprias mãos) menciona-se um acontecimento que gerou uma grande repercussão pública nacional, ocorrido no dia 12 de Junho de 2000, na cidade do Rio de Janeiro, no qual um assaltante, Sandro do Nascimento, seqüestrou um ônibus da linha 174 (Central-Gávea). Neste episódio, após ter sido deflagrada uma negociação infrutífera com o seqüestrador, este acaba matando uma das reféns, sendo, na seqüência, executado (estrangulado) por policiais militares cariocas diante de inúmeras emissoras de rádio e TV, que estavam cobrindo o incidente. A própria manchete de primeira página do Jornal do Brasil, do dia 13 de junho de 2000, menciona o caso: “vivo e gritando, o seqüestrador é posto no camburão de onde sai morto” (SILVA, 2004a, p. 10).

Silva (2004a), analisando a *construção discursiva* feita por muitos jornais e demais meios de comunicação a partir do incidente, salienta que inúmeros argumentos veiculados, muitos dos quais oriundos de cartas de leitores e entrevistas coletadas com pessoas nas ruas, enalteciam a ação policial de *eliminar* o assassino, o qual deveria *pagar* por aquilo que havia feito, mas pouquíssimos faziam alusão a uma possível ineficácia da polícia carioca na condução do caso (SILVA, 2004a, p. 4 e ss). Outro dado, que mesmo depois de descoberto, rendeu uma pequena repercussão na mídia foi o fato de Sandro ser sobrevivente da *chacina da candelária* (SILVA, 2004a, p. 15), ocorrida em 1993. Ou seja, já ter sido previamente vítima de um outro ato violento praticado, por policiais militares, no passado. Fato este que somente ganhou destaque nas análises desenvolvidas por articulistas e jornalistas europeus (SILVA, 2004a, p. 19), salvo algumas publicações nacionais que se referiam a Sandro como o “menino de rua que virou bandido” (SILVA, 2004a, p. 26).

Grande parte da imprensa brasileira, neste caso, deixando de lado princípios como: a neutralidade, a imparcialidade e a mediação, chamou para si a responsabilidade de julgar os fatos. Neste episódio, assim como em muitos outros episódios de violência nas cidades brasileiras, a mídia não só “seleciona vítimas, algozes e profere sentenças no momento em que descreve a situação de violência” (SILVA, 2004a, p. 7) como passa a estimular práticas que não condizem com o atual Estado de Direito. A própria notícia de que os policiais cariocas foram absolvidos, em 2003, ganhou parca repercussão na mídia, reforçando-se o tom mais voltado ao espetáculo, e menos ao esclarecimento dos fatos, dado pela imprensa brasileira.

os criminosos se tornem ainda mais violentos, o que obriga o Estado a tomar atitudes ainda mais duras, dentro de um círculo vicioso, cuja vítima maior é a própria comunidade, principalmente a que vive nos grandes bolsões de pobreza e que se sente cada vez mais desamparada e desprotegida⁷⁶.

Mesmo assim, nota-se que nos momentos de crise, marcados por incertezas e por um crescimento desmesurado nos índices de violência, “os representantes mais reacionários das elites e dos grupos médios são os primeiros a bradarem sobre a necessidade de ampliar a repressão como a única saída, segundo eles, para que a ordem seja restabelecida” (SILVA, 2004b, p. 72). A força deste tipo de argumentação faz com que, em muitas situações, qualquer pessoa que se atreva a falar em: “cidadania, em respeito aos direitos humanos ou nos abusos cometidos pela polícia, logo é taxado de amigo dos bandidos e desqualificado no debate político e jornalístico em torno da questão” (OLIVEIRA, 2004, p. 4), porquanto estaria defendendo os interesses das classes perigosas. E, além do mais, como é importante se frisar “a opinião pública pode se tornar uma força tirânica e muito cerceadora, tanto quanto a regulamentação estatal. São dois mecanismos diferentes de coerção e cerceamento” (GIANNETTI, 2005, p. 5).

4.3.1 Os Conselhos Comunitários e o Policiamento Comunitário

A polícia brasileira é considerada como uma das mais ineficientes do mundo, pois aproximadamente 97% dos crimes de homicídio ficam sem solução, contra “30% nos Estados Unidos e no Japão” (ZAKABI *et al*, 2005, p. 70), e diante do pequeno número de casos resolvidos há um incremento no sentimento de impunidade. É por isto mesmo que um dos grandes desafios dos gestores municipais está em “criar e fortalecer os mecanismos de

⁷⁶ Magnoli (2005, p. 2), fazendo alusão à situação enfrentada pela população carioca, nos últimos tempos, menciona a descomunal força de persuasão dos grupos criminosos, em especial aos vinculados ao tráfico de drogas, junto à comunidade, dando como exemplo o depoimento de um pai de família, que diante da imposição dos traficantes de um *toque de recolher* aos moradores, salienta: “os bandidos ordenam e as pessoas obedecem. Todo mundo sabe: quem manda na favela é o *chefe*”. A partir deste depoimento verifica-se *in loco* que ante a ausência de um Estado social e protetivo, surge um *estado paralelo*, que passa a exercer abertamente o seu *poder* sobre a comunidade.

A inexistência ou a inadequação de meios legítimos para realização das aspirações populares, relacionadas ao âmbito da justiça, fortalece ainda mais o mundo do crime (LATERMAN, 2000, p. 40-41), pois ao mesmo tempo em que deslegitima o primado do monopólio da violência por parte do ente estatal, estimula abertamente a práticas vinculadas a idéia de vingança privada, tornando os populares *refêns* dos grupos criminosos.

gestão compartilhada, facilitando a construção de parcerias entre os setores público e privado e a comunidade envolvida, visando a convergência de ações, cooperação, participação comunitária e atuação de longo prazo” (DA MOTTA, 2002, p. 4), a exemplo do que pretende ser estipulado através da implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança, vistos como entes catalisadores de programas de policiamento comunitário.

Sob este lume “é imperativo que se reconheça que a primeira ação concreta de política pública, no campo do combate à violência e à criminalidade, se refere à polícia” (ABRANCHES, 1994, p. 151), sendo que os fatores que levam à necessidade de se modificar o aparato coercitivo do Estado vão desde a sua comprovada inoperância em debelar a criminalidade em muitas regiões, perpassando pela questão da corrupção de alguns de seus membros e chegando a carência de uma maior valorização dos direitos humanos e respectiva relação com a comunidade. Contudo, o combate às reais causas da violência urbana também perpassa por uma atuação mais efetiva da comunidade no trato de seus problemas.

Diante da constatação de que a violência policial não é causada apenas pela arma que o policial porta, mas por todas as distorções e deformações que caracterizam a organização policial” (ABRANCHES, 1994, p. 153), ganha espaço um novo modelo de policiamento, que prima por estratégias de prevenção aliadas a redução da criminalidade a partir da focalização das “necessidades consideradas particulares de cada comunidade, nome dado tanto a cidades como a pequenos bairros” (ZALUAR, 2002, p. 16). Este *novo policiamento* prevê que o foco seja deslocado para as regras inerentes ao patrulhamento, incentivando a cooperação entre os moradores, estimulando a descentralização do comando por área, valorizando o treinamento e o recrutamento de *policial de serviços* e de *civis*, “liberando os profissionais para as funções mais especializadas da investigação e do patrulhamento pesado” (ZALUAR, 2002, p. 16).

O *novo policiamento* não estaria restrito apenas às novas estratégias focadas em mudanças organizacionais, como na maior participação dos policiais nas reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança, como também numa mudança de valores em especial no que concerne a um maior respeito aos direitos humanos (incluindo, neste rol: as técnicas de interrogação, a conduta dos policiais nas comunidades atendidas, a readequação da idéia de *vigilância*, o combate ao racismo, dentre outros).

Como exemplo, poder-se-ia mencionar que o embrião deste novo modelo de policiamento relaciona-se à fundação da primeira polícia metropolitana, ocorrida em Londres, fruto da iniciativa de Robert Peel em 1829. Como a solução para vencer os altos índices de criminalidade e de corrupção policial (que culminavam com um temor generalizado da

população frente aos abusos cometidos pelas forças coercitivas). Peel defendia que a solução estaria na criação de uma “polícia uniformizada, mas desarmada, que privilegia os recrutas que possuíam laços com a comunidade, e cujas carreiras profissionais foram montadas a partir do patrulhamento a pé” (ZALUAR, 2002, p. 16).

Analisando-se os Estados Unidos, vislumbra-se que o governo norte-americano apostou num aumento na quantidade de viaturas e nas tecnologias dos armamentos pesados como forma de combater a criminalidade. Tais medidas fizeram com que os policiais fossem estigmatizados como “caçadores motorizados, temidos e odiados pela população” (ZALUAR, 2002, p. 17). Nos EUA, as transformações em prol de uma maior humanização do aparato coercitivo do estado tiveram seu início na década de 70, diante da busca por uma maior aproximação entre as forças policiais e a comunidade. Tais estudos desmistificaram antigas crenças, que não mais se mostravam válidas, como:

aumentar o número de policiais não reduz necessariamente a taxa de criminalidade nem a de resolução de crimes; a patrulha motorizada aleatória tampouco, o patrulhamento intensivo numa área de fato diminui o crime, mas temporariamente, pois o desloca para outras áreas, os crimes mais assustadores não são resolvidos pelo policial de patrulha que gasta seu tempo prestando serviços variados ou apenas patrulhando; o tempo de atendimento não altera a probabilidade de prender suspeitos, pois esta cai 10% num minuto depois do crime cometido; os crimes são resolvidos com prisão em flagrante, mas também quando alguém identifica, anota placas, nomes, endereços, etc. (ZALUAR, 2002, p. 17).

Entre outras mudanças importantes, na maioria dos programas de Policiamento Comunitário existentes, as patrulhas feitas com viaturas são substituídas pelo patrulhamento feito a pé (DINIZ, 2004, p. 2). Neste estilo de policiamento, de acordo com Barkan (1997 *apud* DINIZ 2004, p. 3), a polícia atua de forma bastante próxima com os residentes dos bairros em várias atividades direcionadas a redução do crime, como programas voltados para os jovens (lazer, educação pós-escola, primeiro emprego, etc.) ou mutirões para a limpeza e conservação de determinadas áreas deterioradas. Pois segundo o Coronel PMMG Rômulo Berbert Diniz (2004, p. 2).

na pior das hipóteses, mesmo que tais projetos não venham a contribuir significativamente para a redução da criminalidade nos grandes centros urbanos, eles podem implicar num novo patamar de relacionamento entre a Polícia e a comunidade, contribuindo para a melhoria no relacionamento entre ambos, o que já não é pouco, vez que a população, atualmente, desconfia da Polícia, tendo muitas vezes, como apontaram diversas pesquisas de opinião, mais medo dela do que dos próprios criminosos.

4.4 Experiências Municipais de Segurança Pública Baseadas em Fóruns Participativos e no Policiamento Comunitário

Como forma de se demonstrar os resultados auferidos a partir da atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança, em conjunto com programas de Policiamento Comunitário, apresentar-se-ão alguns exemplos bem sucedidos destas práticas, em municípios brasileiros.

a. Diadema

“A cidade de Diadema já foi considerada um dos municípios mais violentos do Estado de São Paulo” (GUINDANI, 2005, p. 119), sendo que entre os anos de 1995 e 1998, o número de homicídios neste município aumentou em 49%. Esta cidade também foi palco de vários acontecimentos negativos, que a marcaram no cenário nacional, como o assassinato de Fernando Ramos da Silva, o *Pixote*, e as incursões policiais na Favela Naval, nas quais policiais foram flagrados praticando vários atos de humilhação e extorsão contra os moradores do local, os quais tiveram o seu ápice com o espancamento e morte de um suspeito pela polícia. “A brutalidade da ação policial chocou o país e teve repercussão internacional” (GUINDANI, 2005, p. 119).

Em termos práticos, verificou-se que muitos resultados começaram a surtir efeito imediato, através, por exemplo, da convocação da comunidade a participar de uma assembléia popular, a qual foi o embrião para a subsequente criação do Fórum Municipal de Segurança Pública, “que passou a organizar mensalmente uma assembléia aberta à comunidade, na Câmara dos Vereadores, para ouvir problemas e tentar buscar soluções referentes aos problemas da segurança pública” (GUINDANI, 2005, p. 122). Nestas reuniões, estavam presentes membros das forças policiais e da comunidade.

As mudanças tornaram-se mais evidentes a partir de janeiro de 2001, quando o recém-empossado prefeito José de Fillippi Júnior (do Partido dos Trabalhadores - PT) implementou o Plano Municipal *Diadema Melhor Fazendo uma Vida Segura*. Os resultados deste plano ficaram mais evidentes nos últimos anos, porquanto a cidade de

Diadema além de ter sido uma das pioneiras na implantação da lei seca no Brasil, investiu maciçamente no policiamento comunitário municipal, sendo que dos “220 guardas municipais, hoje, 80% têm curso superior” (ZAKABI *et al*, 2005, p. 68). Tais policiais, muitos dos quais trabalham a pé ou de bicicleta, realizam um trabalho que pode ser concebido como *essencialmente preventivo*, visando a inibir a prática de ações de menor potencial ofensivo como o vandalismo e a violência doméstica, ao mesmo tempo em que tais ações são realizadas em conjunto com moradores locais. O que permite que a Polícia Militar possa se ocupar com os crimes de maior periculosidade, ou ainda com ações que necessitam de um treinamento prévio mais completo, como no caso de seqüestros e outros crimes hediondos⁷⁷.

Ainda segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo, graças à “lei seca” e ao policiamento comunitário, “Diadema, Osasco, Embu e Mauá conseguiram evitar 750 assassinatos entre 2001 e 2003” (ZAKABI *et al*, 2005, p. 68).

O sucesso de Diadema estaria na promoção de políticas públicas preventivas, bem como na implantação do Conselho Comunitário Municipal de Segurança de Diadema (CCMSD), a partir da Lei Ordinária Nº 2040/01 (de 11/07/2001)⁷⁸, de tal sorte que o município demonstrou, na prática, que o segredo maior para o combate à criminalidade não estaria simplesmente num aumento no contingente de policiais, mas sim na mudança de métodos (ênfatizando-se as *políticas preventivas e comunitárias*, ao invés das meramente repressivas), tanto que uma das incumbências do CCMSD consiste, por exemplo, em estabelecer as diretrizes voltadas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública

O CCMSD dispõe de uma sala própria, proporcionada pela própria prefeitura municipal, sendo que o seu presidente participa de muitas das reuniões destinadas à discussão de temas relacionados à segurança pública no município. E os resultados deste modelo de gestão, pautado num planejamento urbano mais participativo, já começaram a aparecer, tanto que em apenas quatro anos (de 1999 a 2003), reduziu-se em 12% o número de

⁷⁷ Segundo o prefeito de Diadema, Sr. José Filippi Júnior (*apud* ZAKABI *et al*, 2005, p. 68), “muita gente do meu partido PT, acha que os projetos sociais sozinhos, reduzem a criminalidade, o que não é verdade. É preciso também colocar nas ruas policiais preparados”, de tal sorte que o *policiamento comunitário* é apenas mais uma ação de um rol maior que deve ser posto em prática, caso se deseje uma diminuição real nos índices de violência urbana. Tanto que, além do policiamento comunitário e da lei seca, o município instalou 28 câmeras de segurança, priorizando os bairros mais violentos, a partir de uma gestão que privilegia a sinergia de inúmeras ações de caráter preventivo, como a própria valorização das iniciativas de prevenção desenvolvidas pelo *Conselho Comunitário de Segurança* e pelo *Conselho Municipal Antidrogas de Diadema* (COMAD).

⁷⁸ Vide: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=204001>. Acesso em: 22 dez. 2005.

homicídios dolosos, sendo que todas as demais modalidades delituosas também foram sensivelmente diminuídas⁷⁹ (GDP, 2005a, p. 14).

b. São Gonçalo

Em maio de 2003, “o governo do Estado, através de ato da Secretaria Estadual de Segurança Pública, determinou a criação de Conselhos Comunitários de Segurança em todo o Estado do Rio de Janeiro” (SENTO-SÉ; FERNANDES, 2005, p. 257). A determinação do governo estadual era a de que os Conselhos Comunitários de Segurança deveriam estabelecer uma maior

aproximação entre as polícias estaduais e representantes das comunidades, proporcionando os meios necessários para que os órgãos de segurança pudessem atuar cooperativamente com os seus beneficiários, e que as comunidades, através de seus representantes, participassem da formulação de diagnósticos e de estratégias orientadas para a melhoria do desempenho dos primeiros (SENTO-SÉ; FERNANDES, 2005, p. 258).

O projeto guiava-se a partir de alguns objetivos principais: a participação cidadã, o aprimoramento do aparato estatal, a transparência dos processos decisórios e a aproximação entre o Estado e a sociedade (tida como pilar de sustentação de todas as futuras ações a serem desenvolvidas no campo da Segurança Pública).

Na cidade de São Gonçalo, verificou-se, num primeiro momento, a existência de dificuldades de relacionamento entre os diversos atores que deveriam cooperar na implantação e na consolidação do conselho (SENTO-SÉ; FERNANDES, 2005, p. 267-269), bem como outras tensões nas reuniões entre os seus membros. Tais divergências podem ser creditadas, por exemplo, a fatores culturais de certos membros das forças policiais, para os quais

seu trabalho exige um tipo de especialização que interdita, em princípio, qualquer ingerência da parte de quem não a possui. Desse modo, o diálogo com os outros setores ligados às demais instituições do sistema de justiça criminal e vinculados aos movimentos organizados da sociedade civil representa uma ingerência

⁷⁹ Ações simples como a atuação policial mais constante nos bares localizados nas regiões carentes de Diadema, ao redor dos quais registrava-se a maior quantidade de casos, a partir de informações coletadas, em muitos casos, com os próprios moradores, oriundos ou não do CCMSD e do COMAD, já foram “suficientes para cortar *pela metade* o número de assassinatos no município” (GDP, 2005a, p. 14 – *grifo nosso*).

despropositada e indesejável em sua área de atuação (SENTOSÉ; FERNANDES, 2005, p. 259).

A própria comunidade, no início do projeto, também apresentava algumas resistências, sendo necessário “quebrar barreiras de temor e desconfiança quanto à classe policial, encarada como discricionária, violenta e corrupta” (SENTOSÉ; FERNANDES, 2005, p. 259). Contudo, o Conselho Comunitário de Segurança, ante as dificuldades, tem possibilitado, mesmo que não de forma ideal, “a participação consultiva da comunidade na gestão local da segurança pública” (SENTOSÉ; FERNANDES, 2005, p. 280), de tal sorte que o mesmo, uma vez prosseguindo com as suas ações, pode vir a se tornar um importante elo de colaboração entre a comunidade e as forças policiais.

c. Balbinos, Biritiba-Mirim e Botucatu

Como forma de se apresentar os resultados que podem ser obtidos através de políticas que incentivam o policiamento comunitário, também poder-se-ia mencionar que a cidade paulista de Balbinos, localizada no noroeste no estado de São Paulo, “é o município paulista que há mais tempo não registra mortes violentas” (PENTEADO, 2005, p. 1). Além do mais, é a única cidade que não registra a ocorrência de homicídios desde os anos 80. Frisa-se que, segundo os próprios moradores de Balbinos, um elemento preponderante para os baixos índices de criminalidade deve-se, e muito, a implantação de um programa de “policiamento comunitário, cumprido a risca” (PENTEADO, 2005, p. 1) pelas autoridades da cidade.

Logo na entrada do posto policial de Balbinos, verifica-se a existência de um mural o qual exibe o nome e a foto de todos os policiais responsáveis pelo policiamento ostensivo das ruas da cidade. A integração entre a polícia e os moradores é tão acentuada que foi montada uma *horta comunitária* no terreno do posto policial, a qual é cuidada tanto pelos policiais como também por membros da comunidade, sendo que a produção destinada prioritariamente para a alimentação dos militares, também é distribuída a moradores mais carentes. O segredo dos baixos índices de criminalidade também pode ser constatado no próprio depoimento do Capitão PMSP Reginaldo de Souza Braga, que procura conhecer até mesmo o nome dos moradores da cidade, e do soldado PMSP Daniel Inforzato, que afirmou que: “aqui [*cidade de Balbinos*] a gente conversa muito com a população. O caso pode ser de

furto, mas é preciso dar uma assistência porque para eles [*comunidade*] a sensação de perda é muito grande” (PENTEADO, 2005, p. 1).

Outra cidade que tem apresentado resultados bastante promissores em relação ao *policciamento comunitário* é a cidade de Biritiba-Mirim, a qual possui aproximadamente vinte e oito mil habitantes e localiza-se na Região Metropolitana da cidade de São Paulo. Um elemento que contribuiu paralelamente para a pequena quantidade de ocorrências deve-se aos vínculos estabelecidos entre os moradores. Segundo o próprio Coronel PMSP José Vicente da Silva Filho (*apud* PRATES, 2005a, p. 3), o fortalecimento do sentimento de *pertencimento* é de suma importância em qualquer município, pouco importando o seu tamanho geográfico e/ou densidade demográfica, pois “cria-se um sentimento de comunidade sólido, que faz com que cada morador controle mais os outros, o que repercute na segurança”. O interessante, neste caso, é que os moradores passam a se sentir *co-responsáveis* pelo bem-estar alheio, tornando o serviço das autoridades policiais muito mais fácil de ser executado.

Situação semelhante é encontrada na cidade de Botucatu, localizada no interior do estado de São Paulo e que possui uma população estimada de 117.305 moradores, na qual, a partir da implantação do programa de policiamento comunitário, combinado com outras ações da prefeitura (as quais inclusive serviram de inspiração para ações realizadas na capital do estado⁸⁰ - BALAZINA, 2005, p. 7), incentivaram a comunidade a voltar a ocupar os espaços públicos, tais como as praças e as ruas (inclusive nos horários noturnos).

Em Botucatu, verificou-se a “maior queda de homicídios dolosos – 80% (entre os municípios com mais de cem mil habitantes). Foram dez casos de janeiro a setembro de 2004 e somente dois no mesmo período deste ano” (PRATES, 2005b, p. 3). Segundo o secretário municipal de segurança do município de Botucatu, os baixos índices de criminalidade, hoje em dia verificados, são consequência direta de programas que a prefeitura implementou há bastante tempo, mas que somente agora começam a apresentar seus resultados mais expressivos.

Os frutos de todo o trabalho, como fez questão de frisar o presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu, senhor Clóvis de Almeida Martins, devem-

⁸⁰ Recentemente (a partir do dia 30 de novembro de 2005), a prefeitura de São Paulo implementou um programa denominado *Noite Esportiva*, voltado à ocupação de espaços públicos pela população, no período noturno. Tais locais, que muitas vezes, eram ocupados, no passado por marginais e usuários de drogas, receberam uma nova iluminação ao mesmo tempo em que tiveram o seu policiamento reforçado. Segundo o gestor técnico do projeto, senhor Carlos Roque (*apud* BALAZINA, 2005, p. 7), este “tem o objetivo de propiciar lazer a pessoas de baixa renda e tirar os jovens das ruas”, permitindo que muitos destes, moradores de regiões carentes, como as favelas e os projetos Cingapura, enxerguem tais locais públicos como espaços voltados à sociabilidade através da prática de esportes e outras atividades de recreação.

se a união que passou a existir entre a comunidade e as forças policiais, fazendo com que muitos dos problemas verificados em cidades do mesmo porte, como o tráfico de drogas e os acidentes de trânsito tenham diminuído, e muito, nos últimos anos. Por fim, muitas das ações desenvolvidas pela polícia, em conjunto com a comunidade, em especial no que concerne ao combate ao tráfico de drogas, não conseguem lograr êxitos ainda mais expressivos, em função da defasagem nos quadros da própria PM, os quais segundo comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Coronel PMSP Sérgio Valle, equivalem, praticamente, aos de dez anos atrás. De tal sorte que, mesmo bem equipados e distribuídos, e contato com um apoio muito mais intenso da comunidade, já não conseguem mais ter a eficácia de outrora.

Analisando os casos mencionados, percebe-se que a redução nos índices de violência somente foi possível graças a uma mudança de mentalidade dos gestores municipais, das forças policiais e da própria comunidade, os quais passaram a atuar de forma conjunta em prol de um combate efetivo à criminalidade. O somatório das forças de todos os participantes deve ser tido como o principal elemento responsável pelo sucesso das ações, as quais não atingiriam o êxito esperado, caso não tivessem contado com o apoio de todas as partes envolvidas.

4.5 A Violência no Estado do Paraná

Analisando-se a questão da violência que, no caso do Brasil, possui uma relação íntima com o inchaço dos centros urbanos bem como com outros problemas conjunturais, verifica-se que suas conseqüências se fazem sentir em maior ou menor grau nas mais variadas regiões do país, demandado do Estado soluções que sejam realmente capazes de minimizar os efeitos da criminalidade.

Enfocando-se, mais especificamente, o Estado do Paraná, verifica-se que o excessivo crescimento das cidades paranaenses (que se tornou mais evidente nas últimas décadas), não acompanhado, na mesma proporção, pelos quadros da Polícia Militar (que abriga atualmente 18.000 componentes – sendo aproximadamente 2.300 na capital do

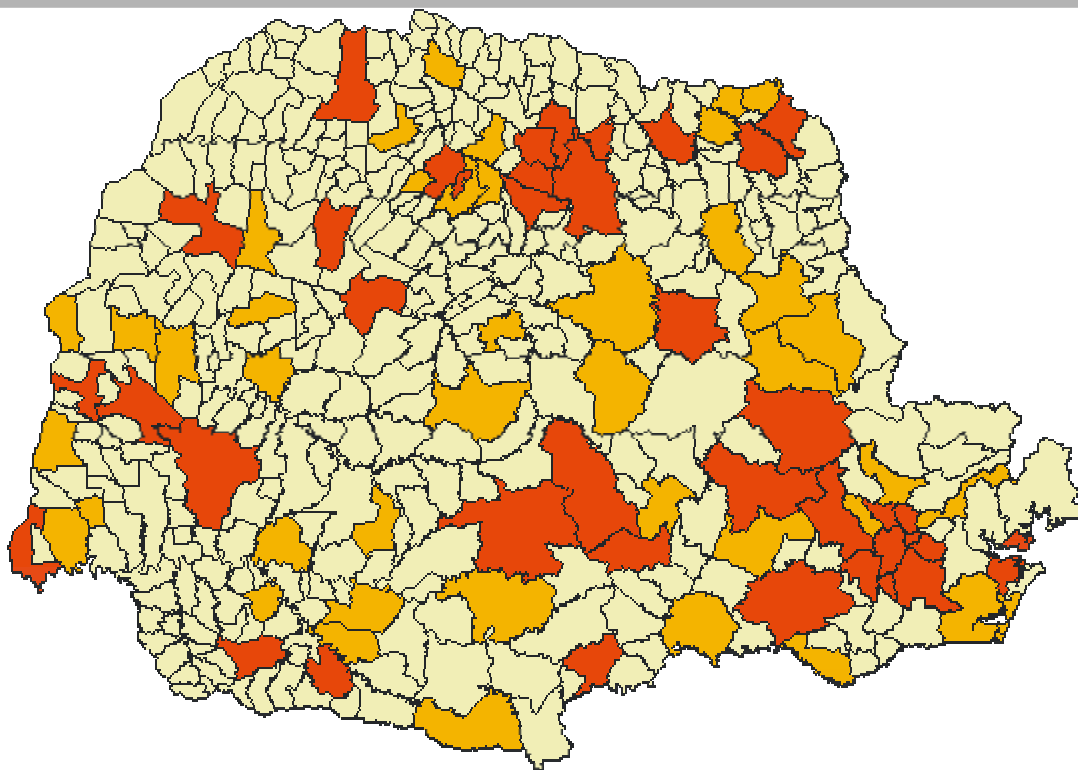
Estado)⁸¹ e da Polícia Civil (que conta com um efetivo de aproximadamente 4.000 homens⁸²), acabou por estabelecer um panorama diverso daquele previsto pelos estudos e programas das forças de segurança nos anos 80, obrigando o Estado a se adequar a essas circunstâncias e a pesquisar novos métodos e instrumentos para a manutenção de segurança pública. Pois se chegou a conclusão de que as antigas formas de combate à violência, através do emprego do aparato meramente repressivo do Estado já não mais estavam sendo capazes de debelar as mazelas provindas da insegurança pública⁸³. Tais dados podem ser corroborados a partir do estudo dos gráficos abaixo, nos quais se verifica claramente que os municípios que receberam um intenso fluxo migratório nos últimos anos são justamente os municípios que apresentam a maior quantidade de ocorrências policiais.

⁸¹ Dado disponibilizado pela Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública em 16 de junho de 2005.

⁸² Dado disponibilizado pela Assessoria Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública em 12 de maio de 2005.

⁸³ Logo após o final de semana dos dias 20 e 21 de agosto de 2005 (considerado um dos mais violentos do ano em decorrência da morte de 24 pessoas somente na Grande Curitiba em apenas dois dias), verificou-se que o Estado do Paraná está entre os Estados brasileiros com o menor número de policiais. No caso paranaense, verifica-se a existência de um “agente policial (civil ou militar) para cada grupo de 476 habitantes, enquanto que na média nacional a proporção é de um para 357” (GDP, 2005a, p. 14). Ressalta-se ainda que dentre os Estados do Sul, tanto Santa Catarina como também Rio Grande do Sul estão acima da média brasileira. E até mesmo Estados bem mais violentos como São Paulo e Rio de Janeiro apresentam uma quantidade de policiais que supera a recomendação formalizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), “que considera ideal a razão de um agente para cada 330 pessoas” (GDP, 2005a, p. 14).

A VIOLÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ I



Grupo 1 - 39 Municípios

acima de **40.000** hab.
70% do total das **ocorrências** do Estado
18% da **área** do Estado
60% da **população** do Estado

Grupo 2 - 42 Municípios

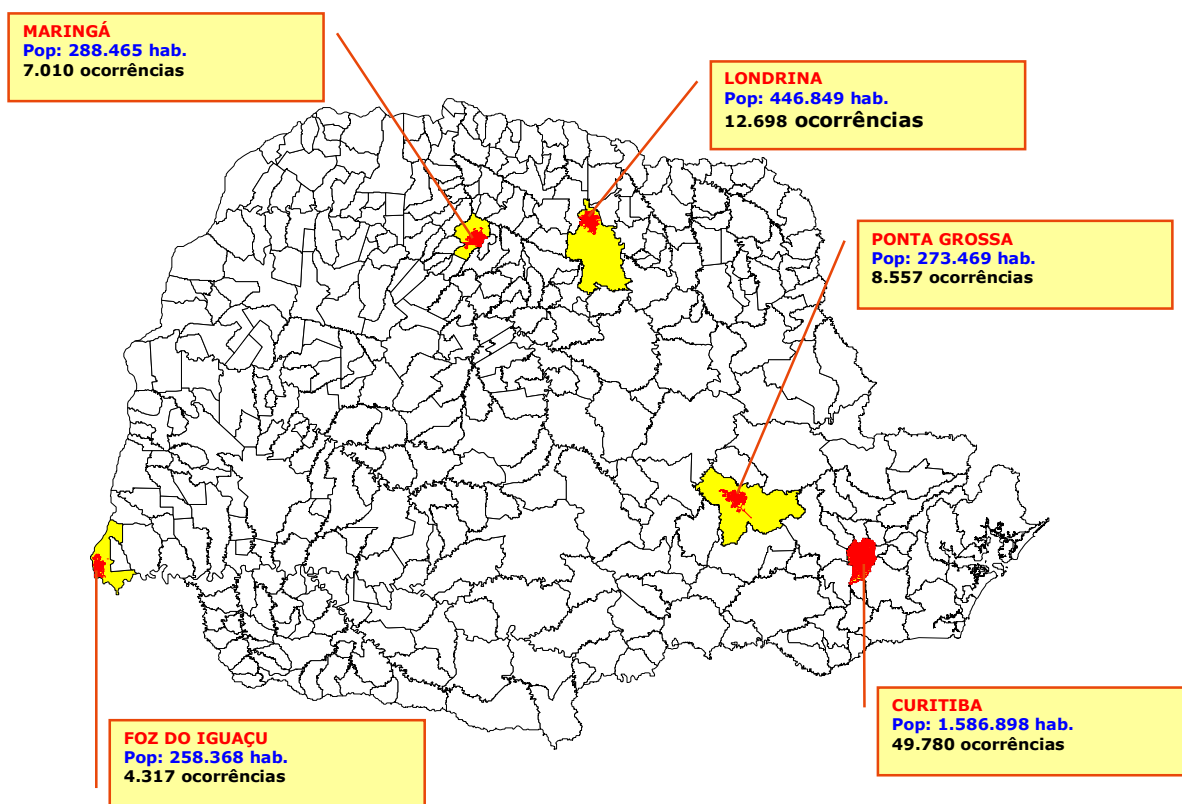
entre **20.000 e 40.000** hab.
13% do total das **ocorrências** do Estado
18% da **área** do Estado
12% da **população** do Estado

Grupo 3 - 318 Municípios

abaixo de **20.000** hab.
17% do total das **ocorrências** do Estado
64% da **área** do Estado
28% da **população** do Estado

Fonte: IBGE; IPARDES; SESP-PR; Polícia Civil/GAP. Mapa do Crime. 2005.

A VIOLÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ II



Fonte: IBGE; IPARDES; SESP-PR; Polícia Civil/GAP. Mapa do Crime. 2005.

Como forma de se tentar minimizar os efeitos da violência urbana, o estado do Paraná, mais especificamente as cidades de Maringá e Londrina, já na década de 80, seguindo tendências que já se mostravam bem consolidadas na Europa e nos Estados Unidos da América, decidiram implantar o *embrião* daquilo que, nos dias de hoje, é conhecido por *Conselhos Comunitários de Segurança*, os quais permitiriam que, uma vez estando consolidados abrissem o caminho necessário em prol da consecução de um projeto ainda mais ousado: o *Policimento Comunitário*, o qual procuraria romper com os antigos ranços autoritários ainda existentes nas polícias militar e civil, as aproximando da população.

Neste sentido, os Conselhos Comunitários de Segurança seriam entidades desenvolvidas com a intenção de possibilitar à comunidade o exercício da cidadania, prestando serviços voluntários, de auxílio ao Poder Público, no combate à criminalidade. Tanto que a instituição do projeto dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) “condensou aspirações comuns entre as polícias civil e militar, o Governo do Paraná e principalmente a comunidade, interessados em encontrar meios eficientes para combater a violência e a criminalidade nas cidades” (SESP, 2005). Pois, muito embora cada Conselho

Comunitário de Segurança defina as suas prioridades, existem alguns objetivos comuns, tais como (SESP, 2005):

- a) Acompanhamento e integração das polícias e da população;
- b) Planejamento da ação comunitária, bem como a avaliação dos seus resultados;
- c) Encaminhamento coletivo das denúncias feitas pela comunidade;
- d) Canalização junto às autoridades superiores das principais reivindicações e queixas dos moradores;
- e) Auxílio no combate às causas da violência e da criminalidade;
- f) Desenvolvimento de campanhas educativas visando a orientar a população.

Os CONSEG, por isto mesmo, poderiam ser vistos tal como frutos de uma nova forma de gestão, baseada no conceito de gestão participativa – governança, sendo a prova factível da viabilidade concreta em torno da implantação de políticas públicas na área da segurança desvinculadas da antiga leitura prática das forças policiais. Ou seja, a proposta de gestão pleiteada pelos Conselhos Comunitários de Segurança decorre de uma tendência universal de pluralismo sócio-político.

No caso dos Conselhos Comunitários de Segurança, a política da governança se torna mais explícita, pois o incentivo, em relação à formação, bem como à gestão dos Conselhos Comunitários de Segurança, parte da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contudo, são os próprios moradores que devem se articular em torno das ações desenvolvidas pelos CONSEGs. Além do mais, “o que leva uma organização a se tornar visível é, em grande parte, a identificação do melhor caminho a utilizar” (ENRIQUEZ, 1997, p. 31), e, no caso dos Conselhos Comunitários de Segurança, são os próprios moradores, pelo menos em tese, que decidem quais os rumos que devem ser trilhados. Este processo de gestão participativa privilegia a *autonomia local*, a qual tem sido entendida por Borja (1997, p.87) como: “a proteção legal da capacidade de se auto-organizar, das competências exclusivas e específicas, do direito de atuar em todos os campos de interesse geral da cidadania e da disponibilidade de recursos próprios não-condicionados”.

Fischer (1997, p. 14) salienta que: “as cidades e organizações possuem os mesmos traços distintos de complexidade, diversidade, singularidade, contradição e ambigüidade”, havendo a necessidade de que sejam disponibilizados canais para que todos

possam contribuir para a melhoria da comunidade, em termos de Segurança Pública. No caso do Paraná, os Conselhos Comunitários de Segurança podem ser vislumbrados como sendo fóruns democráticos de debate sobre questões de segurança, estruturados sob forma de Organizações da Sociedade Civil de interesse Público (sem fins lucrativos), criadas a partir da mobilização da comunidade, e que contam com o apoio e a assessoria dos órgãos públicos ligados à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Os Conselhos Comunitários de Segurança são concebidos como instrumentos de cooperação entre a sociedade e as forças de segurança para preservação do bem estar e da paz social, cuja efetividade de autuação depende da conscientização e da participação da comunidade, em conjunto com uma mudança de mentalidade das forças policiais.

4.6 A violência na cidade de Curitiba e o *Mito da Cidade Modelo*

Tomando-se como ponto de partida a constatação de que, nos dias de hoje, a nova *civilização midiática* vive cada vez mais vinculada ao signo do olhar (MAGNANI, 1998, p. 72), ao mesmo tempo em que as nações se esforçam para não sumir, “as cidades não querem ficar para trás no mundo global” (MONACHESI, 2002, p. 14). Neste cenário, observa-se que muitos prefeitos estão importando certas metodologias oriundas da iniciativa privada (notadamente aquelas que possuem uma maior relação com o Marketing) com o objetivo de tornar as suas cidades dotadas de um maior *valor* aos olhos de seus moradores e, especialmente, dos investidores externos.

Contemporaneamente, muitos gestores adotam uma postura pautada na crença de que as cidades, a exemplo do que já vinha ocorrendo com os produtos e as empresas, deveriam apresentar um *diferencial competitivo* marcante na mente das pessoas (DUARTE; CZAJKOWSKI JR, 2005, CZAJKOWSKI JR, 2006), a partir do qual procurariam se *posicionar* no mercado mundial, ao mesmo tempo em que visariam a garantir uma maior “adesão social a um determinado modelo de desenvolvimento e gestão da cidade” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 1), dentro de um fenômeno denominado de *cosmopolitização* da urbe. Tal processo redundava em práticas que fazem com que as cidades

sintam-se tal como se estivessem expostas em uma vitrine, devendo sempre se mostrar *atraentes* aos olhares externos. Ou seja, “na chamada *Era da Informação e das Imagens*, as políticas urbanas parecem ser cada vez menor *políticas* e cada vez mais *mercadológicas*” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999a, p. 9 – *grifo nosso*).

Diante da necessidade das cidades construírem *posicionamentos*, os quais as tornem mais atrativas aos investimentos públicos e privados, Sánchez Garcia (2001, p. 32) acredita que “o processo de produção do espaço social é ao mesmo tempo objetivo e subjetivo”, sendo que, graças à evolução do capitalismo, deparar-se-ia com formas cada vez mais modernas de dominação e manipulação cultural, as quais são capazes de conferir uma roupagem muito mais *sedutora* a certas cidades. E a radicalização deste processo de hipervalorização do apelo visual das localidades, por sua vez, faz com que a crescente necessidade de se *vender a cidade* (tal como se fosse outro *produto qualquer*) torne-se tão, ou até mesmo mais, importante do que se realizar um planejamento urbano eficiente, democrático-participativo que esteja voltado às reais aspirações da população. Muitas políticas urbanas, seguindo esta linha de raciocínio, preocupar-se-iam mais em *mercantilizar* determinados estilos de vida, em busca da conquista do consenso, porquanto o objetivo final destas está em criar um juízo artificial no imaginário das pessoas.

Num primeiro momento, não há como se negar que a utilização de imagens, visando a representar uma cidade é um movimento *sígnico* que, invariavelmente, apresenta resultados positivos, “na medida em que facilita ao espectador a leitura do objeto de representação” (EGLER, 1997, p. 2). Paralelamente, assevera-se que as imagens urbanas uma vez sendo assimiladas pelos sujeitos, ao mesmo tempo em que estimulam as suas imaginações, podem ser capazes de ampliar suas respectivas capacidades de entendimento da realidade ao seu redor. Contudo, há de se lembrar que o processo de *mediatização das imagens urbanas* acaba inevitavelmente valorizando apenas *certos lugares, meros fragmentos da cidade*, os quais são, primeiramente, recortados (escolhidos) “de acordo com o olhar hegemônico de quem tem o domínio sobre o processo de recorte e representação” (EGLER, 1997, p. 2), para serem posteriormente re-sintetizados. Pois diante da constatação de que as imagens *per se* “não são fáceis de ser elaboradas ou mudadas” (KOTLER *et al* 1994, p. 41), mas que, contudo, podem ser perfeitamente *manipuladas* é que se chama a atenção para a relativa facilidade que existe em se consolidar uma imagem urbana na mente das pessoas, a qual muito embora derive de certas cenas do cotidiano citadino cria uma falsa noção de totalidade, porquanto a cidade é um organismo interativo, o qual não pode ser reconstruído

apenas por *pedaços* ou fragmentos, visto que não consiste na mera soma das suas partes (DOWBOR, 2001, p. 19).

A ânsia em se criar *modelos vencedores* faz com que a real intenção de muitos gestores acabe sendo a de transmitir uma visão distorcida dos fatos presentes (LIMA JÚNIOR, 2004). Pois, já que o importante não é mais é retratar a realidade, mas sim construir uma *imagem do real* que, “por sua força simbólica, se torne mais forte que o próprio real” (PEREIRA, 1998, p. 62), promove-se, em muitas ocasiões, a consolidação de uma situação na qual “tudo é objeto de consumo estético e contemplativo” (CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 6), inclusive as próprias cidades e os seus respectivos moradores.

Até mesmo, pois, com a construção de modelos consolidados no imaginário das pessoas, verifica-se um redimensionamento dos padrões de consumo urbanos, visto que se o modelo adotado é apresentado (*vendido*) como bom para todos os cidadãos, esta ação serve, paralelamente, como instrumento para a legitimação dos interesses das coalizões políticas dominantes (SANCHEZ GARCIA, 1999a, p. 10), cujos interesses econômicos podem ser muito mais facilmente concretizados ante a inexistência de qualquer força política capaz de fazer frente aos seus anseios político-financeiros.

Ribeiro e Tavares (1992), Sánchez Garcia (1999b, 2001), a partir da análise destas novas políticas públicas adotadas não só no Brasil, como também em outros países do mundo, e particularmente relacionadas com a promoção das cidades na esfera local, regional e global, denominam tal processo de *city marketing*. Sendo que, para Sánchez Garcia (1999b, p. 1), o *city marketing*, “enquanto principal instrumento para alavancar diversos processos de promoção urbana, vem adquirindo cada vez mais centralidade no conjunto destas novas políticas”, ganhando espaço, inclusive em várias cidades brasileiras tais como Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza.

E os políticos, que antes diziam ter respostas sobre para que vale a pena estar juntos (como nação e como comunidade de consumidores), deixaram a tarefa de responder a essas questões da vida pública a cargo dos *criadores* publicitários e dos investidores (CANCLINI, 2002, p. 7).

Tais apontamentos se fazem necessários, pois, quando se procura analisar a cidade de Curitiba, há de se ressaltar que esta, a exemplo do que ocorreu com o próprio Estado do Paraná, necessitou construir uma imagem *artificial* aos olhos das pessoas. Acontecimento este que, muito embora tenha se processado com mais intensidade nos últimos tempos, já data desde a década de trinta, na qual já se afirmava que “o Paraná é um Estado

typico desses que não tem um traço que faça delles alguma coisa de notável” (MACHADO, 1930, *apud* PEREIRA, 1998, p. 64). Tanto que foi a partir desta época que os gestores paranaenses se deram conta da necessidade de se cunhar “uma história regional que mostrasse o Paraná como um local que possuía uma tradição” (PEREIRA, 1998, p. 71) e que, por conseguinte, teria como se diferenciar das demais regiões brasileiras.

4.6.1 Curitiba. Uma Cidade em busca de uma Imagem

No caso mais específico de Curitiba, vislumbrou-se uma situação bastante parecida a verifica em relação ao próprio estado do Paraná, porquanto esta, com exceção do pinheiro-do-Paraná (*araucaria angustifolia*)⁸⁴, não possui um traço distintivo natural frente às demais grandes cidades brasileiras, sendo que a própria identidade sócio-cultural da cidade, “até algumas poucas décadas atrás praticamente não existia” (SOUZA, 2005, p. 130). Cristóvão Tezza, seguindo trilha semelhante salienta, em entrevista concedida ao repórter Irineo Netto (2005, p. 3), do jornal Gazeta do Povo, que

não há nada visivelmente notável em Curitiba – uma praia, um porto, uma montanha de três mil metros de altura, uma grande mina de carvão, um abismo, terremotos, enchentes devastadoras, engarrafamentos de 50 quilômetros. Não há nem mesmo um único rio que mereça este nome. Nem carnaval. Nada. Sobra todo o resto, que somos nós.

Não sendo à toa que, diante da inexistência de algum elemento marcante, a cidade de Curitiba foi obrigada, a partir de uma estratégia de *valorização estética*, a construir um cenário artificial calcado em estratégias de *beutification*, objetivando-se a criação de um *ícone*, da suposta existência de uma *cidade modelo*, no imaginário das pessoas.

Tanto que, nos dias de hoje, “quando se fala em Curitiba em qualquer parte do Brasil, e em algumas partes do mundo urbano, logo se pensa numa cidade *de Primeiro Mundo*, sem contradições ou conflitos, um modelo a ser seguido” (SÁNCHEZ GARCIA,

⁸⁴ Dalton Trevisan (2000, p. 7), tido como um dos principais contistas curitibanos, chega a afirmar de maneira bastante irônica que nem mais os antigos pinheiros, símbolos da cidade de Curitiba, hoje em dia ainda se fazem presentes. Tanto que inicia um de seus principais contos, denominado *Em busca de Curitiba perdida*, mencionando que: “Curitiba, que não tem pinheiros (...).”.

1999a, p. 10), sendo que tal leitura da realidade faz com que a capital do estado do Paraná seja automaticamente associada à idéia de qualidade de vida urbana, fruto de um conjunto de estratégias urbanas, as quais visaram a criar uma identidade sócio-espacial positiva frente ao país, como também no exterior.

Em termos político-participativos, Curitiba seria o mais perfeito exemplo de como é perfeitamente cabível se transformar o *morador-cidadão* num mero *espectador*, tanto que se demonstrou, na prática, a possibilidade de se criar um *mito* midiático que se tornou mais forte de que a própria realidade, sendo que para tanto se divulgou exaustivamente a possibilidade de

se realizar um planejamento urbano capaz de moldar a ação dos sujeitos sociais, implementar formas de controle do espaço urbano, garantir a eficácia e a eficiência dos serviços urbanos e constituir uma cidade *sem favelas e sem pobreza* (EGLER, 1997, p. 3 – *grifo nosso*).

Enfocando-se mais precisamente o exemplo de Curitiba, Sánchez Garcia (2001) defende a existência de uma complexa rede voltada à *construção* e propagação de imagens urbanas curitibana nas escalas local, nacional e internacional. E, muito embora seja inegável que este tipo de política pública redundou em certos benefícios para a cidade, há de se ressaltar que cidade de Curitiba foi projetada, nacional e internacionalmente na última década, como sendo a “Capital Brasileira de Primeiro Mundo e *Cidade Modelo* – manifestação de sua condição de cidade resultante da eficácia do planejamento urbano. No mesmo período, e também resultante deste processo, ainda atribuíram-lhe o título de *Capital Ecológica*” (MENDONÇA, 2005, p. 1).

Verifica-se, portanto, que se, no passado, diante da necessidade em se cunhar a imagem de um Paraná *progressista e moderno*, baseada fortemente nos ideais positivistas⁸⁵, chegou ser criada, inclusive, uma *Oração Paranista*, demonstrando claramente todo o sentimento ufanista que reinava na época, e que procurava demonstrar a imagem do Estado do Paraná tal como um paraíso terrestre, tanto que Alcides Munhoz chegou a descrever o Paraná como sendo a *Nova Canaã* (PEREIRA, 1998, p. 54-63). Tal exemplo fora seguido á risca por Curitiba, sendo que “precisamente neste processo adquire grande importância a venda da cidade, o uso de técnicas publicitárias eficazes e a construção criativa

⁸⁵ O sociólogo e historiador Caio Prado Júnior chega a afirmar que o sucesso da doutrina positivista foi mais expressivo no Brasil do que na própria França, sendo o Estado do Paraná um dos principais expoentes desta corrente ideológica (PEREIRA, 1998, p. 37 e ss).

de imagens” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 3). E, no caso da capital do Estado do Paraná, tal estratégia pode ser vislumbrada na publicidade veiculada com a finalidade de, mais recentemente, atrair fábricas automotoras, como a Renault, a Audi e a Chrysler, e empresas de software e de tecnologia de ponta (para se instalarem no Pólo de Software de Curitiba).

Sánchez Garcia (1999a) salienta que mesmo sendo inegável que, na atualidade, Curitiba tenha uma imagem muito bem consolidada, o início da construção do *mito da cidade modelo* deu-se nos anos 70, quando foram implantadas as diretrizes de seu Plano Diretor. Até mesmo porque, quando ocorreu a Proclamação da República, o cenário curitibano era dominado por uma série de famílias tradicionais, a economia era arcaica, baseada principalmente no extrativismo, ou seja: a capital paranaense se mostrava muito atrasada em comparação com os demais grandes centros urbanos da época (PEREIRA, 1998, p. 37 e ss), situação esta que somente começa a sofrer alterações a partir dos anos 60 e 70.

Na década de 70, foi implantado o Plano Diretor da cidade, o qual, em conjunto com o projeto da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), produziu sensíveis alterações no tecido urbano da cidade, permitindo a aceleração do seu crescimento.

Podemos dizer que a atual imagem incorpora as mudanças urbanas estruturais daquele período – sobretudo na área de transportes e uso do solo –, mas se nutre, sobretudo, das obras urbanas pontuais que caracterizam os anos 90 (SÁNCHEZ GARCIA, 1999a, p. 10).

Já na década de 90, o processo se acentuou através da construção de grandes obras - *ícones urbanos* - como: o Memorial da Cidade, a Ópera de Arame, as Ruas da Cidadania, os Faróis do Saber, a Universidade Livre do Meio Ambiente, o Jardim Botânico, a Rua 24 Horas, os quais se tornaram, em pouco tempo, responsáveis diretos pela imagem de Curitiba no cenário nacional e internacional.

A edificação destas *atrações* objetivava a fortalecer o processo de construção da imagem da cidade de Curitiba, pois “melhorar a imagem não é suficiente para garantir a prosperidade de um local, precisa de características especiais para satisfazer seus moradores e atrair pessoas de fora” (KOTLER *et al*, 1994, p. 41-42). Pois para que o *imaginário social* possa se concretizar este necessita do *simbólico*, “tanto para exprimir-se, quanto para existir, para passar do virtual a qualquer coisa a mais” (ROCHA, 2000, p. 13), sendo que enquanto algumas localidades já possuem atrações naturais ou ainda se beneficiam de uma grandiosa herança histórica de construções antigas, existem cidades que investiram pesado na construção de monumentos famosos, como a Torre Eiffel e o Arco do Triunfo em

Paris, na França, o *Empire State Building* localizado em Nova York, nos Estados Unidos ou ainda o Taj Mahal, em Nova Déli, na Índia.

Estas grandes obras, no caso mais específico de Curitiba, foram acompanhadas por *slogans* tais como: *a cidade que não pára de inovar*, sendo que esta vertente urbanística quando levada às últimas conseqüências transformou muitos desses novos *espaços públicos* em meros *pastiches*, “clichês superficiais de uma idéia de cidade” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 11). Pois, nesta nova maneira de se enxergar a cidade, ocorre uma mescla entre os conceitos de cidadania e consumo, indiferenciado a cidade do mercado, não sendo á toa que com o objetivo de não permitir que a falsa imagem construída em algum momento esmorecesse, ocorreu uma reciclagem constante dos *slogans*, sendo que se nos anos 70, Curitiba era a Cidade Modelo, nos anos 80, torna-se a *Capital Humana*, para finalmente se tornar a *Capital da qualidade de vida* nos anos 90 e a *Capital Ecológica* no final dos anos 90. No final dos anos 90, com a vinda das empresas automotoras e com a requalificação tecnológica da cidade, em torno de novas tecnologias, já era possível se verificar a relativização do discurso ambiental em torno da idéia de Capital Tecnológica e, mais recentemente, num curto espaço de tempo, “a cidade de Curitiba foi transformada em marca nacional da qualidade de vida urbana” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 6).

Se, no passado, mais precisamente na Primeira República, o movimento *paranista*⁸⁶ procurou através de artifícios simbólicos criar toda uma identidade regional própria, identidade a qual o Paraná carecia e muito (PEREIRA, 1998), conjuntura idêntica se desvelou na cidade de Curitiba, na qual se observa que cada nova obra urbana não é mais vista somente como um melhoramento urbano, tornando-se, na verdade, um *produto novo* a ser lançado no mercado. Não sendo por acaso que “o *lançamento* de cada novo *produto* urbanístico costuma ser minuciosamente planejado” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 7)⁸⁷ e exaustivamente transmitido nos meios de comunicação de massa, pois “a grande veiculação,

⁸⁶ O termo *paranismo* apareceu pela primeira vez em 1906, tendo uma conotação referente ao que nasce no Paraná, aquele que possui amor à terra. Romário Martins afeiçoou-se pelo termo, sendo que o mesmo foi utilizado em larga escala principalmente após 1927, quando Romário Martins cria o *Centro Paranista*. Nesta mesma idéia, Romário Martins tentou forjar a imagem do herói paranista para o futuro, pois se defendia que o Paraná teria um futuro promissor em decorrência da sua população.

Deve-se ter em mente que a identidade paranaense foi ao longo dos anos criada, com a finalidade mor de mascarar a verdadeira realidade existente. Até mesmo a criação da imagem do *imigrante ideal* (aquele que seguisse os padrões europeus) foi uma construção paranista, que tinha como intuito criar um ponto diferenciador para o Estado em relação ao restante do Brasil (PEREIRA, 1998, p. 11 e ss).

⁸⁷ Sánchez Garcia (1999b, p. 7) aprofundando-se na construção de símbolos curitibanos acredita que “levado ao extremo, o consumo circunstancial e transitório destes espaços, associado a incessante chegada de *novidades*, transforma alguns destes espaços em pastiches, clichês superficiais de uma idéia de cidade”.

pela mídia, das imagens sintéticas da cidade intensifica a idéia de pleno usufruto social dos novos espaços modernizados e, implicitamente, sugere uma vida de classe média para todos os cidadãos” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999a, p. 11). Tanto que se percebe que “entre os cidadãos e a cidade estão os meios tecnológicos de informação e comunicação. Eles não informam sobre a cidade, eles a refazem à sua maneira, hiper-realizam a cidade, transformando-a num espetáculo” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 12). Tal espetáculo vem por apresentar uma cidade sem contradições, que mina qualquer ação efetivamente construtora de cidadania.

4.6.2 A Participação e a Violência em Curitiba

Fazendo-se uma análise mais minuciosa do quadro presente em Curitiba, se percebe que muito embora nem todos os sucessos obtidos em Curitiba se devam apenas a uma mera questão de *citymarketing*, pois “tem existido, de fato, um aproveitamento inteligente da margem de manobra da gestão em nível local há décadas, com reflexos positivos, dentre outros setores, na relação meio ambiente/qualidade de vida” (SOUZA, 2005, p. 130). Vislumbra-se, entretanto, que o crescimento acelerado da cidade de Curitiba, em conjunto com os demais municípios da Região Metropolitana⁸⁸, nos últimos anos e em especial a partir da década de 90, trouxe consigo efeitos negativos, gerando um cenário marcadamente contraditório caso seja comparada à imagem construída pela mídia, frente ao planejamento urbano divulgado, e o ambiente urbano realmente existente (MENDONÇA, 2005, p. 2-3).

Cenário este que, em última análise, contrariaria a própria essência das políticas de *citymarketing*, pois “a maior parte dos lugares está interessada em crescimento,

⁸⁸ Atualmente, a Região Metropolitana (RM) da cidade de Curitiba é formada pelos municípios de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná. Segundo dados fornecidos pelo IBGE (2000), a população total da Região Metropolitana seria de aproximadamente 3049077 habitantes, com um IDH médio de 0,75 e com uma taxa de alfabetização de aproximadamente 88,96% dos habitantes. Ainda segundo dados fornecidos pelo IPARDES e pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, no ano de 2002, o PIB per capita estava em torno de R\$ 8.279,00 e a mortalidade infantil em torno de 19,88 para cada mil crianças nascidas vivas.

mas não em crescimento a qualquer custo” (KOTLER *et al*, 1994, p. 25). Até mesmo porque o desenvolvimento descontrolado de uma cidade faz com que conjuntamente com a vinda de pessoas e negócios que valem a pena ser cativados, sejam atraídas pessoas ou ainda negócios que devem ser evitados ou ainda não-incentivados, como no caso de “ex-condenados, traficantes de drogas, jogadores inveterados, prostitutas e negócios questionáveis ou instáveis” (KOTLER *et al*, 1994, p. 25).

Sánchez Garcia (1999b, p. 6) defende que a partir da década de 90, a cidade de Curitiba foi palco de um “processo de consolidação de uma identidade sócio-espacial positiva frente ao país bem como a nível internacional” e graças às políticas públicas implementadas pelas recentes gestões municipais, verifica-se que a região metropolitana da cidade de Curitiba foi a que mais cresceu entre 1991 e 1996, “passando de 2.057.578 habitantes para 2.425.361 habitantes” (SOUZA, 2005, p. 131). A Região Metropolitana de Curitiba⁸⁹ é, dentre todas as regiões metropolitanas, a que mais cresceu nas últimas décadas, “em que pese ao Paraná, como um todo, estar perdendo população” (BEGO, 1999, p. 36).

Mesmo sendo incongruente se negar que a capital do Estado do Paraná, no que se refere a temas como: a escassez de áreas verdes, a poluição e os congestionamentos, está muito à frente das demais cidades brasileiras, deve-se ressaltar que “os progressos estéticos e no que concerne ao combate de fatores de problemas ambientais difusos foram, no geral, mais expressivos do que os avanços no que respeita ao combate à pobreza, à segregação sócio-especial e aos problemas a elas vinculados” (SOUZA, 2005, p. 131). Nota-se em Curitiba, de um lado, “as camadas de média e alta renda, favorecidas pelos novos fluxos de consumo de serviços especializados, e, de outro, uma população metropolitana em franco crescimento, vivendo em condições de exclusão sócio-espacial em assentamentos precários e com baixo acesso a equipamentos e serviços básicos” (SANCHEZ GARCIA, 1999a, p. 15).

A construção de uma cidade-espetáculo promoveu a mistificação da cidade⁹⁰, criando na cabeça dos cidadãos-clientes “uma atitude reverenciadora, complacente e, em última instância, passiva frente à cidade” (SANCHEZ GARCIA, 1999a, p. 13). Em prol da implantação de modelos vitoriosos, verifica-se que uma ampla parcela da população

⁸⁹ Apenas nos primeiros meses do ano de 1999, Curitiba e Região Metropolitana apresentaram um total de 1100 mortes por causas violentas. “Uma média de seis mortos por dia” (PEREIRA, 1999, p. 41).

⁹⁰ A *espetacularização* da cidade de Curitiba atingiu tanta notoriedade que se nota que o aparecimento de grandes empreendimentos imobiliários, destinados, em sua ampla maioria, para os estratos mais abastados da população, como ocorre com os “condomínios exclusivos e os loteamentos de alto padrão, como o *Alphaville*” (SANCHEZ GARCIA, 1999, p. 15), que são comercializados utilizando-se da *imagem de capital ecológica*, ou ainda como sendo mais uma iniciativa de *Primeiro Mundo* no Brasil.

acredita ser mais conveniente deixar a gestão a cargo dos gestores, os quais, na sua leitura, seriam os mais indicados a estes objetivos. O discurso oficial que estrutura o modelo vigente de cidade cria a impressão de que os cidadãos estariam envolvidos nos projetos de renovação urbana, a partir da estimulação de um sentimento de orgulho e pertencimento à cidade, “mas esse sentimento gera, mais do que uma participação ativa, uma participação contemplativa da nova cidade” (SANCHÉZ GARCIA, 1999a, p. 14).

O patriotismo, alimentado por um sentimento ufanista, criado em torno da cidade dentro desta *engenharia do consenso* e moldado por um “sentimento ufanista e autocentrado, dificulta a emergência de pontos de vista não consensuados” (SANCHÉZ GARCIA, 1999a, p. 14). Da mesma forma que existe um pequeno setor que se beneficia diretamente com a criação desta imagem urbana, “há um amplo setor da população que não participa diretamente desses benefícios, mas que, no entanto terá de assumir seus custos” (SANCHÉZ GARCIA, 1999a, p. 14). A criação de imagens serviu não somente para consolidar uma imagem descolada da realidade como também para legitimar os processos de reestruturação urbana que foram levados á cabo pelas últimas gestões⁹¹, os quais contaram com o apoio irrestrito de parcelas significativas da população.

4.6.3 O Crescimento da Cidade de Curitiba e os Desdobramentos na Violência Urbana

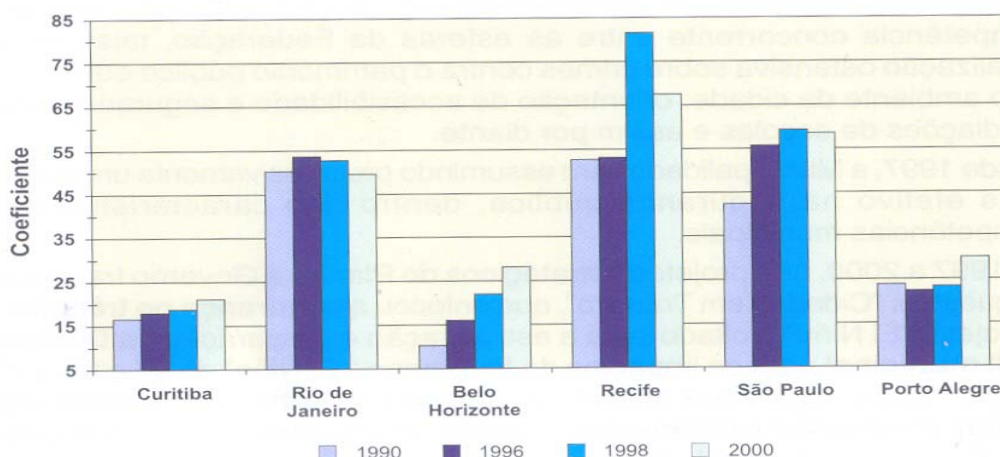
No caso mais específico da cidade de Curitiba, percebeu-se que o efeito perverso deste crescimento acelerado não acompanhado por programas sociais efetivos fez com que as disparidades econômicas e sociais se ampliassem muito nos últimos anos, de tal sorte que segundo Departamento de Cooperação e Articulação das Ações de Segurança Pública, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, a criminalidade em Curitiba cresceu 45,45% em 2003, em relação a 2002 (FDL, 2003).

⁹¹ Dos efeitos negativos oriundos do inchaço urbano destaca-se, por exemplo, que, com o aumento da violência e da deterioração urbana, uma das primeiras consequências foi sentida em relação à utilização dos espaços públicos, em especial dos localizados no centro da cidade. Esta região vem perdendo paulatinamente seu caráter plural, com a migração, por exemplo, de várias atividades culturais, como as salas de cinema e outras formas de entretenimento para espaços seguros, dentro dos shopping-centers (SÁNCHEZ GARCIA, 1999a, p. 15).

Em 1994, o índice de homicídio em Curitiba era de 17,5 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Já, no ano de 2004, este número se elevou para 37,9, havendo, “um aumento de 116% em dez anos, ou seja, 11,6% por ano” (NASCIMENTO, 2006, p. 11). No mesmo período, “o índice médio de assassinatos nas capitais brasileiras subiu de 39,5 para 45,1 por 100 mil habitantes. Ou seja, 12,5% de aumento em dez anos, ou 1,2% ao ano”. Na última década, portanto, o índice de homicídios em Curitiba cresceu dez vezes mais do que nas demais capitais brasileiras.

COMPARATIVO ENTRE OS COEFICIENTES DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIO

COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIO: COMPARATIVO ENTRE CURITIBA E OUTRAS CAPITAIS 1990, 1996, 1998 E 2000.



Fonte: Datasus - Coeficiente por 100000 habitantes

Fonte: IPPUC. Curitiba em dados. 2004

Se durante muito tempo, defendeu-se a tese de que a cidade de Curitiba era uma cidade tranquila e pacífica, diante dos seus baixos índices de criminalidade e violência urbana, o que se verifica, nos dias de hoje, é um quadro bem diferente do aventado há anos atrás⁹². Cabendo se ressaltar, por exemplo, que a capital paranaense está entre as cem cidades

⁹² Analisado-se os dados apresentados verifica-se que tanto o estado do Paraná, como também a cidade de Curitiba, os quais, até a década de 90, apresentavam índices de criminalidade muito inferiores aos observados nas demais regiões do país (tal como se pode vislumbrar nos gráficos abaixo), apresentaram um crescimento exacerbado no número de crimes, nos últimos anos, fato este decorrente indiretamente do intenso processo de urbanização deflagrado.

⁹² Recente pesquisa, promovida pela Paraná Pesquisas, no final do ano de 2005 (dias 14 a 16 de dezembro), revelou que a “melhoria da segurança pública foi o item mais lembrado pelos entrevistados”

brasileiras com população acima de 100 mil habitantes que concentram um terço das mortes violentas no país. Sendo que, embora estejam no topo da lista, São Paulo e Rio de Janeiro conseguiram reduzir suas taxas de homicídios, comparando os dados de 2000 e 2004, o que não ocorreu na capital do Estado do Paraná⁹³.

Da mesma forma que Campinas (SP), Diadema (SP), Guarulhos (SP), Jaboatão dos Guararapes e Olinda (PE) deixaram a lista das localidades mais violentas do país, estas foram substituídas por Curitiba (PR), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Serra (ES) e Foz do Iguaçu (PR), respectivamente. Além do mais, em Curitiba, as taxas de assassinatos por 100 mil habitantes subiram de 53,33 em 2002 para 65,91 em 2004, e, em números absolutos, o número de homicídios saltou de 878 para 1.119, respectivamente (BERTOTTI, 2005, p. 5).

(KÜNZEL, 2006, p. 3), sendo ressaltado de forma espontânea por 37,47 % dos entrevistados. A segunda maior preocupação consistiu numa melhoria do atendimento de saúde, com 11,41% das respostas.

⁹² Curitiba muito embora seja vista como uma cidade detentora de um planejamento viário invejável possui um número altíssimo de mortes no trânsito, sendo que apenas no de 2002 “foram 243 homicídios culposos, uma média de 14,6 mortes para cada 100 mil habitantes” (FDL, 2003). Já o DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) do Paraná informou que registrou 84 mortes somente nos locais de acidentes no ano passado. A diferença de 84 para as 425 ocorre porque a maioria das vítimas dos acidentes morre em hospitais (BERTOTTI, 2005, p. 5).

Trevisan (2000, p. 86) ironizando tais dados assevera que: “ó cidade sem lei, capital mundial de assassinos do volante, santuário do predador de duas rodas sobre o passeio na cola do pedestre em extinção”.

QUANTIDADE DE HOMICÍDIOS OBSERVADA NAS REGIÕES METROPOLITANAS			
REGIÕES METROPOLITANAS	MORTOS P/ 100 MIL	ESTADOS	MORTOS P/ 100 MIL
VITÓRIA	84	RIO DE JANEIRO	59
RECIFE	62	PERNAMBUCO	50
RIO DE JANEIRO	59	ESPÍRITO SANTO	50
SÃO PAULO	55	MATO GROSSO DO SUL	37
BAIXADA SANTISTA	48	SÃO PAULO	36
SALVADOR	36	RORAIMA	35
PORTO ALEGRE	26	AMAPÁ	35
CURITIBA	24	PARANÁ	17
FORTALEZA	24	RIO GRANDE DO SUL	17
BELÉM	21	SANTA CATARINA	9
BELO HORIZONTE	18	MARANHÃO	6
NATAL	13	PIAUI	5
Fonte: SILVA FILHO J. V. da <i>Violência e segurança pública - um breve diagnóstico</i> . 2005. p. 1		Fonte: SILVA FILHO J. V. da <i>Violência e segurança pública - um breve diagnóstico</i> . 2005. p. 1	

TAXAS DE HOMICÍDIOS PARA CADA 100 MIL HABITANTES EM CURITIBA

SÉRIE HISTÓRICA

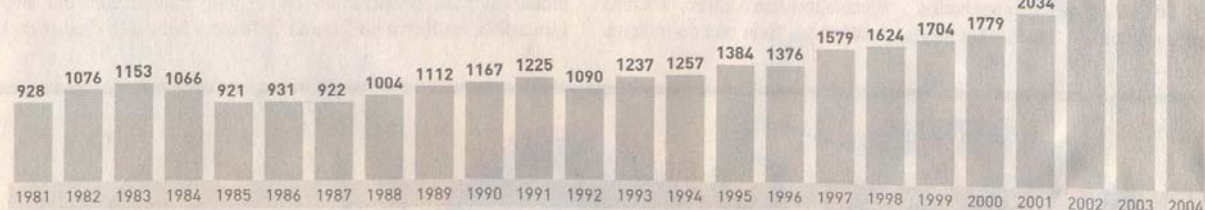
As taxas de homicídio para cada 100 mil habitantes em Curitiba, Londrina e Foz do Iguaçu estão acima da média considerada aceitável por organismos internacionais (25 homicídios por 100 mil). Em Curitiba, a taxa está 14,9 pontos acima dessa média. Em Foz, quase 60 pontos além e em Londrina, quase 20 pontos. A média estadual, no entanto, fica abaixo dos 25. A série histórica de homicídios do Data SUS, levantamento do Ministério da Saúde, mostra a evolução dos assassinatos no estado nos últimos 23 anos. Confira os números.

Homicídios Dolosos 2005

	Número absoluto	taxa por 100 mil habitantes
Paraná	2.219	21,6
Foz do Iguaçu	256	84,93
Curitiba	689	39,19
Londrina	175	35,84
Maringá	57	17,87

Fonte: Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná.

Óbitos por arma de fogo, arma branca ou outras agressões no Paraná



Fonte: Ministério da Saúde/Data SUS.

Infografia: Gazeta do Povo

FONTE: Jornal Gazeta do Povo (2006).

A capital do estado do Paraná também é a cidade brasileira com o maior número de mortes no trânsito⁹⁴. Outro fator determinante para o aumento da violência na cidade de Curitiba foi o tráfico de drogas⁹⁵, bem como o consumo de flagrante álcool⁹⁶, em especial nos bairros mais afastados, nos quais “a absoluta falta de equipamentos públicos de lazer faz com que os bares se transformem no único ponto de reunião dos jovens” (PEREIRA, 1999, p. 40).

Em Curitiba, os jovens da classe média e alta tendem a morrer preferencialmente de acidentes de trânsito, já os jovens das classes menos abastadas morrem “principalmente como vítimas de assassinatos” (PEREIRA, 1999, p. 40). Curitiba tornou-se, inclusive, uma cidade de congrega uma grande quantidade de crimes praticados por gangues e outros grupos criminosos. Analisando-se apenas os crimes motivados por raciais e/ou

⁹⁵ Segundo a INTERPOL, Curitiba é um importante entreposto de distribuição e venda de drogas, figurando como local estratégico na rota internacional de tráfico de drogas, que são produzidas no Peru e na Bolívia. Pereira (1999, p. 41) menciona que tanto Curitiba como também a Região Metropolitana apresentam “pontos já conhecidos e mapeados de venda de cocaína e crack: Vilas Oficinas e Trindade, na capital, bairro Cachoeira, em Almirante Tamandaré, bairro Zumbi dos Palmares, em Colombo, dentre outros”.

⁹⁶ Segundo pesquisa promovida, em julho de 1999, por estudantes do curso de Medicina da UFPR, o álcool esteve “presente na dosagem sanguínea de 60% dos mortos por assassinato em Curitiba em 1998” (PEREIRA, 1999, p. 39).

ideológicos⁹⁷, percebe-se que somente “entre 1995 e 2002, há 21 registros, com cerca de 30 vítimas entre negros, homossexuais, anarcopunks e até um catador de papel” (PONIWASS, 2005, p. 16).

Situação parecida é verificada em relação à violência praticada contra mulheres⁹⁸, pois “cerca de 360 mulheres vão até a Delegacia da Mulher todo o mês em Curitiba, para registrar ocorrências contra seus companheiros” (JEDYN, 2005, p. 6). Também foram registrados 1.260 casos de lesões corporais por violência doméstica na Delegacia da Mulher até o mês de agosto de 2005 (este número deve superar “as estatísticas de 2003 e 2004, quando foram registrados 1.336 casos e 1.624, respectivamente” - JEDYN, 2005, p. 8).

Bertotti (2004, p. 7) ainda salienta que, segundo dados fornecidos pela Polícia Civil, existiam no ano de 2004, aproximadamente 2234 presos encarcerados em delegacias, distritos policiais ou ainda nos dois centros de triagem localizados em Curitiba e na Região Metropolitana. Outro problema que contribui para a superlotação das delegacias de polícia localizadas em Curitiba e na Região Metropolitana relaciona-se ao fato de que pelo menos uma pessoa é presa a cada meia hora, além da falta de investimentos dos governos anteriores, pois “só no ano passado (2003), 22.065 pessoas foram presas nesses locais [delegacias, distritos policiais e centros de triagem]”.

O que se percebeu, ao longo das últimas gestões municipais, foi que a prefeitura, seja através de seu poder público, seja através do estímulo do próprio imaginário local, *significativamente conservador* (SOUZA, 2005, p. 132) se preocupou muito mais em esconder problemas graves tais como a pobreza e a violência do que enfrentá-los de forma crítica. A própria tendência a *espetacularização*, marca registrada da cidade em termos de planejamento urbano, também foi percebida no âmbito da segurança pública. Prova deste fato foi que, recentemente (ano de 2005), a prefeitura municipal, em conjunto com as polícias militar e civil, e a guarda municipal realizaram uma megaoperação na Vila Torres com o objetivo de diminuir a criminalidade, na qual 700 policiais civis e militares permaneceram durante mais de uma semana controlando o acesso ao local e posicionando-se nas 36 ruas da

⁹⁷ Um dos crimes mais bárbaros ocorridos na cidade de Curitiba por motivos raciais ocorreu no dia 14 de novembro de 1999, “quando um grupo de *skinheads* atacou três anarcopunks que levavam uma criança de um ano e dois meses” (PONIWASS, 2005, p. 16). Nesta ocasião, as vítimas foram espancadas a golpes de facão e de machado, sendo que por pouco o bebê não foi morto junto.

⁹⁸ Jedy (2005, p. 6) salienta que, em Curitiba, de cada mulher que se dirige até a delegacia para denunciar a ocorrência de agressões ou maus tratos pelo cônjuge, estima-se que outras seis são espancadas, mas preferem manter o silêncio. “A média nacional é ainda mais assustadora e aponta que, a cada quinze segundos, uma mulher sofre algum tipo de violência no Brasil” No caso de Curitiba, a Doutora Darli Rafael, delegada titular da Delegacia da Mulher de Curitiba comenta que a violência contra a mulher acomete todas as classes sociais, com a única diferença que nos estratos mais abastados ela tende a ser menos explícita.

vila (NÓRCIO, 2005). Operação esta que muito embora tenha recebido uma ampla cobertura por parte da mídia local e nacional apresenta resultados práticos muito duvidosos.

Sobre o aumento do número de homicídios em Curitiba nos últimos quatro anos, de 335 em 2000, para 590 em 2004, até mesmo o doutor Luiz Fernando Delazari (Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Paraná) “atribuiu isso à *propaganda enganosa* feita por governos anteriores, que atraiu centenas de milhares de pessoas à grande Curitiba” (BERTOTTI, 2005, p. 5). Ainda segundo Delazari⁹⁹, mais da metade das mortes teria como causa o tráfico de drogas, fazendo com que se em 1998, ocorria, em média, um assassinato em Curitiba a cada 48 horas, no ano de 1999 (FERREIRA, 1999, p. 41), a média baixou para 36 horas, sendo que em 2004 ocorreram, em média três mortes a cada dois dias.

Já o vice-prefeito de Curitiba, Luciano Ducci, classificou como preocupante o crescimento expressivo na criminalidade registrada em Curitiba, que passou num ano do 12.º para 6.º lugar no ranking das cidades brasileiras mais violentas. Ducci atribui os números elevados principalmente a problemas com a segurança pública, além do aumento da população e a questões sociais. “O número é alto porque o sistema de informação de Curitiba é sério: o município não maquia os seus números. O que mais nos preocupa é o número de homicídios, pois as mortes por acidente de trânsito estariam caindo” (BERTOTTI, 2005, p. 5).

Através dos dados apresentados conclui-se que “Curitiba tem se destacado mais pelo enfrentamento de problemas ambientais difusos que pelo combate bem-sucedido daqueles associados à pobreza e à segregação” (SOUZA, 2005, p. 132). Curitiba, ao longo das últimas gestões, instalou um regime tecnocrático, produtor de uma fragmentação do tecido urbano, o qual impediu o aparecimento de novas leituras urbanas, ao mesmo tempo em que modificou-se o real sentido da expressão cidadania, reduzida a percepção do mero morador¹⁰⁰, e não mais como a do ator dos processos políticos.

Desta forma, salienta-se que o uso indiscriminado do *city marketing* redundou, em Curitiba, numa leitura incompleta dos fatos, visto que muitas das suas estratégias visaram a apresentar os fatos de maneira deformada, os recompondo arbitrariamente. O que tornaria construção social resultante um processo de organização e seleção *parcial* da realidade presente em Curitiba, no qual os moradores foram levados a crer,

⁹⁹ Luiz Fernando Delazari ainda afirmou ainda que a “situação de Colombo e Pinhais, que estão entre as 100 com mais registros de mortes violentas, é reflexo da explosão demográfica dos últimos quatro anos. Segundo o secretário, Foz do Iguaçu só é a décima do ranking porque o tráfico de drogas e armas, na região de fronteira, é responsável por 80% dos homicídios” (BERTOTTI, 2005, p. 5).

¹⁰⁰ Nos últimos dez anos, “as maiores taxas anuais de crescimento do déficit habitacional ocorreram em Curitiba e Belém” (DA MOTTA, 2002, p. 3).

inclusive, que não existiriam motivos consistentes para o pleiteio de um maior espaço de participação, pois a sua cidade estaria em *boas mãos*. Ou seja, “a assistência ao espetáculo cria uma *ilusão* de participação” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 8) na população. Até mesmo porque para se reforçar ainda mais o planejamento existente por detrás do *city marketing* estruturado em Curitiba veiculou-se a idéia de que o êxito deste pauta-se no conjunto de “acertadas decisões técnicas, plena de racionalidade, alimentadas por uma rara preocupação com o bem-estar público, decisões estas cuja origem sublinha, sobretudo, a forte liderança de apenas um indivíduo” (SÁNCHEZ GARCIA, 1999b, p. 9).

Tais práticas não só criaram uma imagem desvirtuada, como também fizeram com que a população curitibana, ao longo dos anos, acreditasse que a sua participação nos processos decisórios era algo secundário. A cidade, sob este ponto de vista, estaria sendo gerida com um grupo de competentes tecnocratas, os quais sozinhos seriam capazes de conduzir as situações para um cenário sempre melhor. Em outras palavras, no caso de Curitiba, os próprios cidadãos foram convertidos meros figurantes, atores secundários do espetáculo. É justamente diante deste cenário que surge a necessidade de serem concretizadas novas práticas de gestão, nas quais a população passe a atuar mais fortemente na solução de suas demandas, da mesma forma que os agentes públicos e privados trabalhem de forma coesa em torno da consecução de objetivos comuns.

5. OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E A PARTICIPAÇÃO – UM ESTUDO DE CASO

Analisando-se a construção histórico-cultural da América Latina e, por conseguinte, do Estado brasileiro vislumbra-se que “as the nation-state has become less able to negotiate socially and politically with mobilized sectors of society, it has increasingly imposed violent measures of social control” (SANCHEZ, 2006, p. 178). Em paralelo, o incremento do uso da violência estatal para tentar reprimir a violência urbana, que se alastra pelas cidades brasileiras, poderia ser visto inclusive como um sintoma que denota muito mais uma perda de poder e legitimidade do Estado do que o inverso (ARENDT, 1988 *apud* SOUZA, 1996, p. 51), sendo que sempre que isto ocorre se faz presente uma tentação muito grande pelo uso da força (repressão), ao invés do diálogo (negociação).

A incongruência que existe nas medidas meramente repressivas é que estas, além de se mostrarem incapazes de controlar a criminalidade, podem fazer com que um abafamento temporário das tensões, culmine, futuramente, com uma situação ainda mais alarmante, dentro de um quadro que poderia ser comparado ao propiciado por uma panela de pressão. Tal situação, não obstante, passou a ganhar um novo colorido, nos últimos anos, através da implantação de medidas que procuraram incitar a participação popular, estimulando os vários atores sociais em prol da consolidação de um engajamento cidadão cada vez mais intenso.

Como forma de demonstrar como este processo vem ocorrendo no Brasil, promoveu-se um estudo empírico com três Conselhos Comunitários de Segurança, localizados na cidade de Curitiba, com o objetivo maior de analisar as atuações, bem como as suas respectivas ações conjuntas, em prol da minimização dos efeitos da violência na capital do Estado do Paraná e concomitante aprimoramento do programa de policiamento comunitário¹⁰¹.

Ao estudar tais instituições procurou-se, num primeiro momento, verificar como estes estavam sendo capazes de agir, nas suas respectivas áreas de atuação, enquanto centros promotores de uma maior aproximação entre os membros estatais e os oriundos das

¹⁰¹ No caso mais específico do projeto POVO, reforça-se que este fora, inicialmente, implementado na primeira gestão de Roberto Requião, em 1993, voltando à tona em 2003 e 2004 em bairros considerados estratégicos pelo governo do estado (como CIC, Cajuru e Boqueirão), sendo posteriormente estendido às outras regiões da cidade de Curitiba (DEUS, 2006, p. 3).

comunidades. Pois, a exemplo do que está enunciado no próprio Decreto Estadual Nº 1790 de 05 de setembro de 2003¹⁰², os Conselhos Comunitários de Segurança teriam como principal objetivo servirem como fóruns privilegiados para a discussão de temas relacionados à violência urbana e subsequente apresentação de políticas públicas voltadas à satisfação dos anseios da comunidade.

Aos olhos da Polícia Militar do Estado do Paraná, os Conselhos Comunitários de Segurança são concebidos como entidades de direito privado, sem fins lucrativos e que têm por finalidade ser um canal de comunicação entre as polícias estaduais e o cidadão “com vistas à parceria nas atividades de preservação da ordem pública, discutir e analisar seus problemas e propor soluções buscando a melhoria da qualidade de vida” (PMPR, 2003, p. 2).

A criação de espaços privilegiados para a discussão de temas de interesse público e fomento do espírito cidadão vem de encontro às próprias proposições de Racine (2005, p. 7), para quem a sociedade civil deve ser estimulada a incentivar o fortalecimento do *espírito de participação* dos seus pares, de tal sorte que, quando se defende uma maior atuação da comunidade no trato com os seus problemas, não se quer com isto fazer com que o Estado sintam-se aliviado de uma obrigação que, até então, o mesmo desenvolvia. Ou seja, quando se defende a necessidade de atuação mais intensiva da comunidade, esta sempre se deve dar dentro de um caráter de co-participação e não de mera *desresponsabilização*.

Tais intentos também se fazem presente no Decreto Estadual Nº 2332 de 10 de dezembro de 2003, o qual dispõe, no seu artigo quarto, que as principais finalidades dos Conselhos Comunitários de Segurança são:

- I - constituir-se no canal privilegiado pelo qual a Secretaria da Segurança Pública auscultará a sociedade, contribuindo para que a Polícia Estadual opere em função do cidadão e da comunidade;
- II - integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município, cooperando com as ações integradas de segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população;
- III - propor às autoridades policiais a definição de prioridades na Segurança Pública, nas áreas circunscricionadas pelos CONSEGS;
- IV - articular a comunidade visando à prevenção e à solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações policiais;
- V - estimular o espírito cívico comunitário, na área dos respectivos CONSEGS;
- VI - promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública;

¹⁰² **Art. 1º.** A criação no Estado do Paraná dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGS, que terão como objetivo a colaboração no equacionamento e na apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito de sua territorialidade.

VII - promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua Polícia e o valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes;

VIII - colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem ao bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto na legislação e no presente regulamento;

IX - desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação dos serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como reclamações e sugestões do público;

X - levar ao conhecimento da Coordenação Estadual, na forma definida neste Regulamento, as sugestões e reivindicações da comunidade;

XI - propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos, que prestam serviço à causa da segurança da comunidade;

XII - colaborar para a interação das unidades policiais, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários;

XIII - colaborar com as ações de Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário, nas suas respectivas circunscrições;

Tais finalidades também se encontram dispostas num documento elaborado pelo CPM da Polícia Militar do Estado do Paraná¹⁰³, no qual se assevera que tais entidades constituídas por membros da comunidade devem (PMPR, 2003, p. 3-4):

I – Colaborar com a minimização das causas da violência;

II – Ajudar na melhoria do serviço Policial;

III – Posicionar-se frente às denúncias relativas à Segurança Pública;

IV – Promover estudos e pesquisas relativas a questão de segurança pública para subsidio de suas atividades;

VI – Incentivar ações junto a Comunidade e nos poderes constituídos com o fito de respaldar o trabalho e melhorar a sua qualidade de vida;

VII – Contribuir para a padronização dos serviços prestados pelas polícias;

VIII – Relacionar-se com entidades e órgãos públicos em níveis Municipal, Estadual e Federal, no trato de questões afins;

Foi partindo das premissas legais supracitadas, bem como da crença de que uma análise das políticas públicas é capaz de suscitar um entendimento mais aprofundado acerca do *governo em ação* (LOBATO, 1997, p. 77 e ss) que se desenvolveu o estudo proposto, visto que a própria democracia somente consegue lograr êxito caso as políticas públicas implantadas sejam fruto de consensos estratégicos, oriundos da negociação prévia com todos os diferentes atores sociais envolvidos no mesmo processo político-participativo.

Por fim, ainda poder-se-ia mencionar que para Fleury (2003, p. 2-3), apenas com a radicalização dos processos democrático-participativos é que se pode romper com o círculo vicioso da política, no qual extratos menos favorecidos da população, uma vez não se sentindo devidamente representados politicamente, passam a enxergar os processos

¹⁰³ Tal documento também é enfático quando afirma que “nenhuma função ou atividade do Conselho Comunitário de Segurança e Fiscal será remunerada, constituindo-se assim, mera atividade filantrópica em benefício de Segurança Pública, dever do Estado e responsabilidade de todos” (PMPR, 2003, p. 5).

participativos como algo supérfluo ou ainda inócuo (ABRANCHES, 1994, p. 149). Isto sem contar que “a insegurança, a violência, a deterioração do clima social tendem a minar as bases do exercício da cidadania, afastando-nos mais ainda da concretização de nosso direito à cidade” (SOUZA, 1996, p. 49), de tal sorte que a população, no campo da violência urbana, não se contenta mais, em saber “se o problema é da alçada federal, estadual ou municipal” (KAHN, 2005, p. 48), desejando que os efeitos deste sejam minimizados o quando antes.

5.1 Análise de Redes – Metodologia

“Tomando-se como ponto de partida a Sociedade de Informação percebe-se a importância cada vez mais acentuada do conceito de redes tanto no debate teórico quanto na vida contemporânea nas suas diferentes dimensões” (FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 3). Diante disso, a análise de redes sociais (ARS), em conjunto com a realização de entrevistas qualitativas semi-estruturadas, aplicadas a integrantes dos Conselhos de Segurança Pública, foram as duas metodologias empregadas para o estudo de caso. No caso mais específico de análise de redes¹⁰⁴, a interação crescente entre os setores público e privado desencadeou o crescimento e fortalecimento das redes sociais (SCHLITHLER, 2004, p. 16), cujo estudo se mostra cada vez mais necessário no campo das ciências sociais e, por conseguinte, no estudo de caso desenvolvido.

Frey, Penna e Czajkowski Jr (2005, p. 3) reforçam que a análise das redes sociais, enquanto ferramenta voltada à compreensão dos relacionamentos desenvolvidos no seio da sociedade, pode ser empregada no estudo da estrutura da sociedade, onde “as funções e os processos dominantes na era da Informação estão cada vez mais organizados em torno de redes” (CASTELLS, 1999, p. 497), ou ainda em outros campos de saber correlatos, fazendo

¹⁰⁴ A rede, enquanto conceito teórico, pode ser vista como “uma estrutura não-hierárquica, dinâmica e complexa, formadas por nós interligados por elos condutores de fluxos” (SOUZA, 2004, p. 5). Já, no plano técnico-operacional, “o termo rede denota comumente a idéia de fluxo e de circulação” (LOIOLA; MOURA, 1997, p.55 *apud* FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 3). Por fim, ainda poder-se-ia mencionar que “a rede é uma estrutura composta de elementos em interação; em sua dinâmica, ela é uma estrutura de interconexão instável e transitória; e em sua relação com um sistema complexo, ela é uma estrutura escondida cuja dinâmica supõe-se explicar o funcionamento do sistema” (MUSSO, 2004, p. 31 *apud* FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 4).

com que contemporaneamente, a noção de rede seja “onipresente, e mesmo onipotente em todas as disciplinas” (MUSSO, 2004, p.17).

A “evolução no processo de análise dos problemas sociais e na forma de enfrentá-los está levando agentes sociais a constituírem redes, em número cada vez maior” (SCHLITHLER, 2004, p. 19), o que obriga os pesquisadores e os gestores a se debruçarem sobre tal modalidade de organização social. Neste cenário, verifica-se que “o conceito de rede foi sendo paulatinamente absorvido pelas ciências sociais, permitindo que muitas das análises, em geral de cunho interdisciplinar, fossem desenvolvidas nesta área do saber” (FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 4)

Procurando aprimorar a leitura das relações sociais, o conceito de rede, uma vez aplicado às ciências sociais, “refere-se, de modo geral, a uma abordagem que coloca em evidência os processos interativos entre indivíduos a partir de suas relações” (FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 4). As redes sociais, vistas como a transposição do modelo de redes para a sociedade, devem ser vistas como “um tipo novo de organização, diferente das entidades e dos movimentos sociais” (SCHLITHLER, 2004, p. 19), sendo que a distinção reside no fato daquelas terem sido criadas com a finalidade de mobilizar e desenvolver ações conjuntas capazes de provocar transformações na sociedade a partir de processos dialógicos, em que a interação e a integração passam a ser valorizadas como ferramenta de trabalho.

No âmbito das ciências sociais, a rede social¹⁰⁵ ainda pode ser concebida como “uma estrutura composta de elementos em interação, um conjunto de atores (nós) que se interconectam através de relações relativamente estáveis, não hierárquicas e independentes (ligações). Os atores envolvidos compartilham interesses em comum, e são determinados, juntamente com as relações da rede, pelo processo social que se quer representar” (FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 5).

Diante destas características, a análise de redes conta com uma metodologia específica, que ganha ainda mais importância no caso das políticas locais, em decorrência destas carecerem de um maior número de estudos voltados à compreensão das inter-relações estabelecida entre a comunidade e o Estado.

¹⁰⁵ Frey, Penna e Czajkowski Jr (2005, p. 5) reforçam que, nos últimos anos, diversas foram as definições fornecidas para as redes sociais, “nas quais as relações são identificadas como o principal elemento comum”. A título de ilustração, poder-se-ia mencionar que, enquanto para Loiola e Moura (1997, p. 55) as redes sociais denominam “as múltiplas relações tecidas a partir das associações coletivas”, para Fleury (2002b, p.223 *apud* FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 5) são “estruturas multicêntricas que compreendem diferentes atores, organizações ou nós, ligados entre si a partir do estabelecimento e manutenção de objetivos comuns e de uma dinâmica gerencial compatível e adequada”. Já, para Marteleto (2002, p. 72 *apud* FREY, PENNA; CZAJKOWSKI JR, 2005, p. 5), as redes representam “um conjunto de participantes autônomos, que unem idéias e recursos em torno de valores compartilhados”.

Fazendo uma comparação com outras abordagens teórico-metodológicas existentes, Marques (2003, p. 20) salienta que a mesma possui várias vantagens, porquanto esta não se mostra suscetível, por exemplo, à visão empregada pela literatura marxista mais ortodoxa, na qual se acredita que o Estado sempre age em favor dos interesses dos grupos privados (que se apropriariam da estrutura estatal), ou dos estratos mais favorecidos da sociedade. A análise de redes promoveria um maior distanciamento teórico das leituras menos heterodoxas, que insistem em vislumbrar a sociedade civil como *pólo da virtude* e o Estado como a *encarnação no mal*, assegurando uma percepção menos maniqueísta das políticas públicas.

Prosseguindo com a sua comparação frente às demais abordagens existentes, Marques (2003) frisa que, se por um lado, a leitura marxista tradicional peca por ser demais determinista, a promoção de uma leitura pluralista também não seria o ideal, até mesmo porque tal linha de pensamento desenvolve uma visão por demais limitada da realidade. Marques (2003) justifica o seu ponto de vista defendendo que os pluralistas enxergam a sociedade como sendo formada por inúmeros grupos de poder, os quais se mobilizam apenas em torno de questões que os interessam. Desta forma, ao estudar a estrutura burocrática do Estado e sua respectiva inter-relação com a comunidade, o pluralismo apresenta limitações ao focar em excesso a atuação dos “grupos que controlam o poder político” (MARQUES, 2003, p. 32) sem, contudo, dar a devida atenção às relações existentes na comunidade. Neste sentido, as análises pluralistas acabariam por valorizar em excesso certos enlaces em detrimento dos demais.

Após salientar as limitações do Pluralismo e do Marxismo, Marques (2003) volta os seus olhos para a Teoria das Elites¹⁰⁶, cujo calcanhar de Aquiles, na opinião do autor, estaria no seu excessivo apreço pelos membros formais das instituições (e suas respectivas relações), menosprezando as ações desenvolvidas por atores não pertencentes a estas entidades. Marques (2003), analisando os prós e os contras da Teoria das Elites, também menciona que esta metodologia, mesmo possuindo inúmeros pontos positivos, não se mostra

¹⁰⁶ Em termos cronológicos, a Teoria das Elites foi a primeira teoria a ser utilizada para a análise das relações sociais existentes no interior dos grupos sociais e/ou instituições. A Teoria das Elites parte da premissa de que “a estrutura de poder local seria composta por uma pirâmide das decisões de política pública, tendo no seu topo uma elite composta principalmente (mas não apenas), por empresários de sucesso e lideranças políticas de destaque” (MARQUES, 2003, p. 27). Marques (2003, p. 28) tece críticas a tal percepção da realidade, primeiramente diante da dificuldade “em conseguir incorporar a mudança e a contingência nos processos políticos” e, secundariamente, por desenvolver uma percepção por demais homogênea das instituições, menosprezando a capacidade de articulação de seus membros com outros pertencentes às demais esferas da sociedade.

plenamente capaz de esmiuçar os relacionamentos desenvolvidos em grupos reduzidos de atores não formalizados, menosprezando que muitas das grandes decisões somente ocorrem graças à existência, *a priori*, de inúmeros pequenos contatos (estabelecidos entre atores formalmente desconectados).

No caso mais específico da análise de redes sociais, frisa-se que esta metodologia se mostra capaz de verificar *in loco* como a atuação de indivíduos pertencentes às *redes sociais* (cujos enlaces, enquanto decorrência dos relacionamentos humanos, nem sempre são explícitos) mostra-se capazes de promover importantes ações no seio da sociedade. Tanto é verdade que um dos grandes méritos da análise de redes está na possibilidade, a exemplo do que fora feito por Marques (2003)¹⁰⁷, de desvelar a potencialidade de certos relacionamentos humanos, focados em elementos subjetivos como: confiança, colaboração, troca de informações, dentre outros, redundarem em ações concretas. Diante destas características “o paradigma das redes tem sido evocado como explicação estrutural para muitos dos fenômenos comunicacionais, políticos, organizacionais e sociais de nosso tempo” (SOUZA, 2004, p. 3).

Por fim, frisa-se que a análise de redes também é capaz de esmiuçar a “relação entre as esferas pública e privada no desenrolar de uma política, assim como os padrões de relacionamento entre os grupos no interior e fora do Estado” (MARQUES, 2003, p. 154). Esta característica, portanto, é muito importante para um estudo que se propõe a analisar a forma através da qual determinados relacionamentos existentes entre os membros de uma comunidade podem influir na questão da Segurança Pública.

¹⁰⁷ O que Marques (2003), por exemplo, tentou demonstrar, na prefeitura de São Paulo, foi que desde o momento em que uma nova gama de governantes assumia o governo as redes sociais estabelecidas a partir da prefeitura (dotada de uma maior centralidade) faziam com que, durante tal mandato, a configuração das ações fosse dotada de uma feição diferenciada, a qual possuía uma ligação muito mais estreita com sujeitos que faziam, ou não, parte de tal quadro de relações. Em contrapartida, membros que formalmente não faziam parte das instituições estatais também tinham um peso substancial no que se refere, por exemplo, a concretização das políticas públicas.

5.2 Metodologia do Estudo de Caso

Para o desenvolvimento do estudo de caso, foram analisados três Conselhos Comunitários de Segurança e setenta e nove atores envolvidos nas suas ações e projetos, nos anos de 2005 e 2006. Para que se chegasse a este número utilizou-se um tipo de amostragem denominado *snow ball*¹⁰⁸ (bola de neve), a partir do qual, tendo como ponto de partida os membros efetivos de cada um dos Conselhos Comunitários de Segurança estudados (presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário), procurou-se descobrir quais eram os demais atores de relevância para as ações destas entidades. Tal método demonstrou ser o mais apropriado frente aos demais existentes¹⁰⁹, porquanto, no início do trabalho empírico, não se sabia, previamente, por exemplo, quais membros da comunidade participavam das ações desenvolvidas pelos Conselhos Comunitários de Segurança.

Em relação aos aspectos metodológicos utilizados para o estudo de caso, é importante se reforçar que uma observação de uma entidade, tal como um Conselho Comunitário de Segurança, não pode ser resumida a apenas uma única medida, de tal sorte que, na presente pesquisa preferiu-se focar, com maior ênfase, questões vinculadas ao aprimoramento dos laços de sociabilidade (cuja fragilização é notória frente ao atual incremento nos índices de criminalidade) e à troca de informações.

Tamara Egler (1997, p. 7), reforçando a importância da intensificação dos fluxos de informação, acredita que a solução para grande parte dos problemas urbanos dar-se-ia através de “estruturas de planejamento associadas à ação comunicativa”. De tal sorte que as proposições de Jürgen Habermas relacionadas ao agir comunicativo poderiam ser transpostas para o ambiente urbano, culminando com um *planejamento comunicativo* (LAZARTE, 1996, p. 14), porquanto a partir da transposição das idéias habermasianas para as cidades, ocorre à valorização do sujeito comunicativo, visto como ator social, participe de uma gestão urbana compartilhada (DA MOTTA, 2002, p. 5), e não mais como mero morador.

¹⁰⁸ Para Souza (2004, p. 42), o método bola de neve é empregado nos casos em que a população não é, anteriormente, conhecida, sendo que o mesmo se inicia “com um conjunto de atores, a partir dos quais os demais componentes (nós) da rede são rastreados”.

¹⁰⁹ Além do método *snow ball*, podem ser empregados nos estudos de rede, dentre outros, o *full network methods* (método de rede completa), que consiste numa coleta de informações “sobre os elos de cada ator com todos os outros atores” (SOUZA, 2004, p. 42), ou ainda a *ego-centric networks with alter conexions* (redes ego-centralizadas com “alter” conexões), que procura descobrir quais são os principais nós focais existentes numa rede.

Fleury (2003, p. 1), corroborando com as proposições dispostas acima, acredita que a *democracia*, a partir do seu sentido mais abstrato, pode ser concebida como “um regime político no qual o poder é exercido de acordo com regras institucionalizadas que garantem a pluralidade de interesses competitivos e os canais necessários para que estes conflitos sejam transacionados”. A democracia, portanto, não se limita a um mero conjunto de regramentos que devem ser igualmente respeitados por todos, mas sim, requer o *reconhecimento do outro*, permitindo que todos possam fazer parte da comunidade política, de tal modo que, com a intensificação dos fluxos de informação, em paralelo, ocorre um fortalecimento do próprio sentimento de cidadania.

Além da troca de informações, é importante se ressaltar que através de um fortalecimento dos laços sociais, verifica-se uma valorização do *capital social*. Este quadro incentiva a proliferação de *comportamentos mais cooperativos* por parte da população, os quais inclusive contribuem para o aparecimento e/ou fortalecimento dos *laços de interdependência recíproca* entre as entidades formadas pela sociedade civil e o Estado (PUTNAM, 1997, p. 163-185 *apud* REIS, 2003, p. 36-37).

Em paralelo, a partir da metodologia de análise de redes e suas respectivas implicações para a apreciação do estudo de caso, é importante frisar, logo de início, que tal método merece um destaque especial, pois, segundo Marques (2003, p. 15), as cidades brasileiras muito embora sejam “comumente consideradas como locais de extrema segregação na provisão de serviços, pobreza urbana disseminada e péssimas condições de vida” ainda são capazes de suscitar importantes laços de confiança e colaboração, alicerçados na troca de informações, entre seus moradores.

5.3 Características dos Conselhos Comunitários de Segurança Analisados

Antes de se promover uma análise mais detalhada da forma através da qual os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança se relacionam com a comunidade, bem como com os outros atores oriundos das forças policiais e demais entidades públicas e privadas é importante ressaltar algumas peculiaridades inerentes a sua constituição e atuação.

Em primeiro lugar é importante se ressaltar que o CONSEG 1 localiza-se num bairro de vocação comercial, mas que também possui uma grande quantidade de moradores, principalmente de classe média e classe média alta, sem contar que, nos últimos anos, apresentou um grande crescimento demográfico, ocasionado pela valorização dos seus terrenos (em decorrência de várias benfeitorias promovidas pela Prefeitura Municipal). O bairro, no qual se localiza o CONSEG 1, também conta com uma Associação de Moradores, a qual desenvolve muitas de suas ações em parceria com os membros do Conselho Comunitário de Segurança.

O CONSEG 2 está localizado num bairro tipicamente comercial, próximo ao centro, sendo que os moradores do mesmo são pertencentes aos extratos mais elevados da sociedade, apresentam um maior índice de escolaridade, ao mesmo tempo em que possuem membros com maior poder de influência junto aos órgãos municipais e estaduais. O CONSEG 3, por seu turno, localiza-se num bairro mais heterogêneo, porquanto no mesmo habitam pessoas das classes sociais média e média-alta (na região mais próxima ao centro da cidade), ao mesmo tempo em que se verifica a presença de regiões menos desenvolvidas, nas quais ainda existem problemas de infra-estrutura urbana, sendo que nestas habitam pessoas de classe média-baixa e baixa.

Analisando-se os membros do CONSEG 1, verifica-se que o seu presidente é empresário (pertencente à Associação Comercial) e membro da Associação dos Moradores e da Maçonaria, o seu vice-presidente é membro da OAB e da Associação de Moradores, o seu secretário faz parte da Secretaria Estadual de Relações com a Comunidade e da Associação Comercial, e o seu Tesoureiro está vinculado a um partido político, bem como à Maçonaria.

O CONSEG 2 é formado, em sua maioria, por empresários, fazendo com que a vinculação com a Associação Comercial seja bastante intensa. O seu presidente, que possui uma forte articulação com inúmeros segmentos do governo estadual e municipal, é membro da Maçonaria, da Associação Comercial, do Lyons e da Associação de Moradores. O vice-presidente do CONSEG 2, muito embora não seja empresário, possui um papel muito relevante nas ações do CONSEG porquanto já foi funcionário da Secretaria Estadual de Segurança Pública, o que lhe garante uma maior articulação junto às polícias militar e civil.

No caso do CONSEG 3, a sua presidente é membro do Rotary e da Associação de Pais e Mestres, sendo também uma pessoa de destaque na sua comunidade, o que lhe valeu a oportunidade de disputar uma cadeira na Câmara dos Vereadores, nas últimas eleições municipais. O Vice-Presidente do CONSEG 3 também é membro da Associação de Moradores e possui um papel de importância no CONSEG, sendo responsável pela

articulação do CONSEG junto às parcelas menos favorecidas da comunidade que vivem no bairro, bem como pela relacionamento estabelecido entre o CONSEG 3 e os demais CONSEGs.

Em termos metodológicos, salienta-se que, num primeiro momento, seria mais proveitoso para o estudo que fossem estudados CONSEGs localizados em bairros dotados de características bem diferenciadas, optando-se pela análise de um CONSEG localizado, por exemplo, no bairro Parolin, na Vila das Torres, na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), ou em alguma outra região carente da cidade de Curitiba. Entretanto, o principal motivo que pesou na escolha dos três CONSEGs decorreu do fato destes três, em conjunto com os CONSEGs 4 e 5 (cujos presidentes figuram no rol dos 79 entrevistados) realizarem muitas atividades em conjunto, permitindo que se vislumbrasse nos grafos as inter-relações existentes entre os mesmos, bem como o fato de certos membros da comunidade participarem de ações desenvolvidas por mais de um CONSEG.

Outro ponto que pesou na escolha decorre da constatação de que, nos bairros mais carentes, os CONSEGs, muitos dos quais constituídos apenas no ano de 2005, ainda apresentam uma menor articulação junto aos órgãos públicos, bem como com as forças policiais.

5.4 Vinculação

Objetivando-se conhecer um pouco mais acerca da vinculação existente entre os atores, presentes no estudo de caso, e algumas das diversas instituições presentes na sociedade civil, a primeira questão presente no questionário solicitava que os entrevistados dissessem de qual ou quais instituições faziam parte. O questionário possibilitava que os entrevistados escolhessem entre vinte e cinco opções¹¹⁰, também sendo permitido que os

¹¹⁰ 2-) O senhor (a) está vinculado (a) / representa alguma dessas instituições:

☐ Associação de Moradores do Bairro (AMB)	☐ Prefeitura Municipal (Poder Executivo)	☐ Secretaria Municipal de Educação (SME)	☐ FAS (Fundação de Ação Social da Prefeitura)
☐ Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS)	☐ Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)	☐ Secretaria de Relações com a Comunidade (SERC)	☐ Associação de Pais e Mestres (APM)
☐ Guarda Municipal (GM)	☐ Maçonaria	☐ Forças Armadas (FA)	☐ Lyons Club

mesmos ainda assinalassem uma vigésima sexta opção, caso desejassem optar por alguma instituição não arrolada previamente.

Através das respostas a esta pergunta, foi gerado o GRAFO 1, a partir do mesmo pode-se observar a forma através da qual os atores relacionados no estudo de caso desenvolvem relações de pertencimento/vinculação com outras instituições além dos Conselhos Comunitários de Segurança e seus respectivos membros. Em paralelo, foram desenvolvidos outros grafos (GRAFOS 2), nos quais são apresentadas, em separado, as relações de algumas entidades com os atores entrevistados.

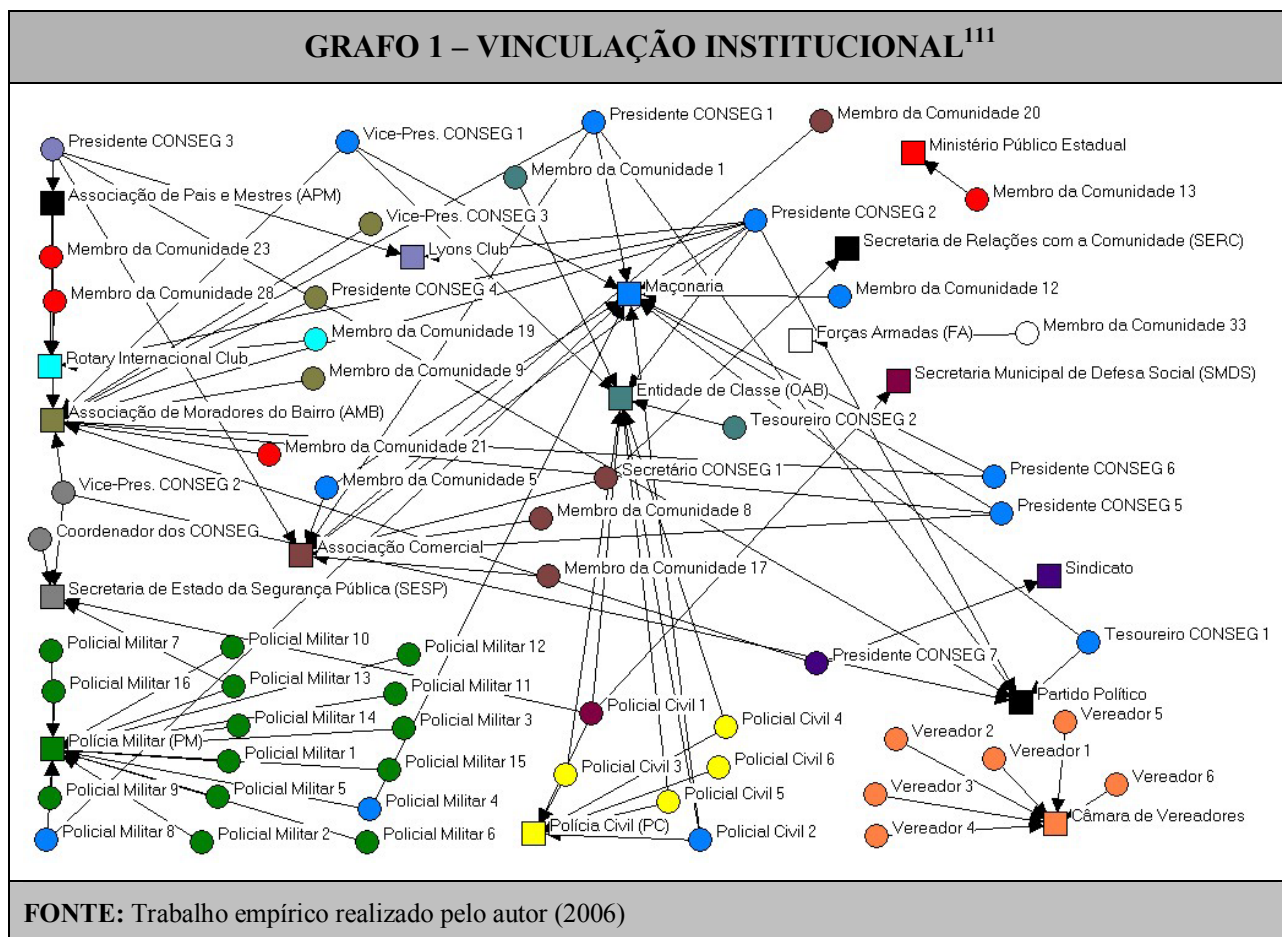
Para a elaboração dos GRAFOS 1 e 2, empregou-se uma modalidade de rede denominada de *two-mode social network* (WASSERMAN; FAUST, 1998, p. 291), a qual procura representar o conjunto de afiliações que se processam entre um grupo de atores e certas situações, eventos sociais ou entidades. Esta modalidade denominada de *two-mode social network* também é descrita como: “membership network (BREIGER, 1974, 1990a) per hipernetwork (MCPHERSON, 1982), and the affiliation relations has also been referred to as an *involvement relation*” (FREEMAN and WHITE, 1993)” (WASSERMAN; FAUST, 1998, p. 291).

As redes de afiliação diferem das redes tradicionais em diversos pontos importantes. Em primeiro lugar, as redes de afiliação são vistas como *two-mode network*, englobando um conjunto de atores e um cenário de eventos. Em segundo lugar, as redes de afiliação estão mais propensas a descrever grupos de atores do que simplesmente as ligações estabelecidas através de um par de atores. As duas características das redes de afiliação e sua interpretação distinguem um pouco da análise das redes *one-mode* (presentes no restante do estudo), pois congregam instituições e pessoas físicas. Wasserman e Faust (1998, p. 293) também salientam que “affiliation networks are especially useful for studying urban social structures”, sendo muito úteis em estudos que procuram verificar as relações institucionais de um certo grupo de atores.

As redes *two-mode* partem da premissa que as relações estabelecidas entre os atores e os eventos, e vice-versa, são igualmente importantes, até mesmo porque em muitas

☐ Ministério Público Estadual	☐ Partido Político	☐ DETRAN / CIRETRAN	☐ Poder Judiciário
☐ Ministério Público Federal	☐ Entidade de Classe (OAB)	☐ Associação Comercial	☐ Rotary Internacional Club
☐ Câmara de Vereadores	☐ Câmara dos Deputados	☐ Polícia Civil (PC)	☐ Polícia Militar (PM)
☐ Sindicato		☐ Outra / Especifique: _____	

situações dois ou mais indivíduos estão interligados a um evento, promovendo relações de *co-membership* ou de *co-attendance*, porquanto mesmo quando os indivíduos não apresentam laços entre si, acabam estando interligados de forma indireta, pelo fato de pertencerem a uma mesma instituição.

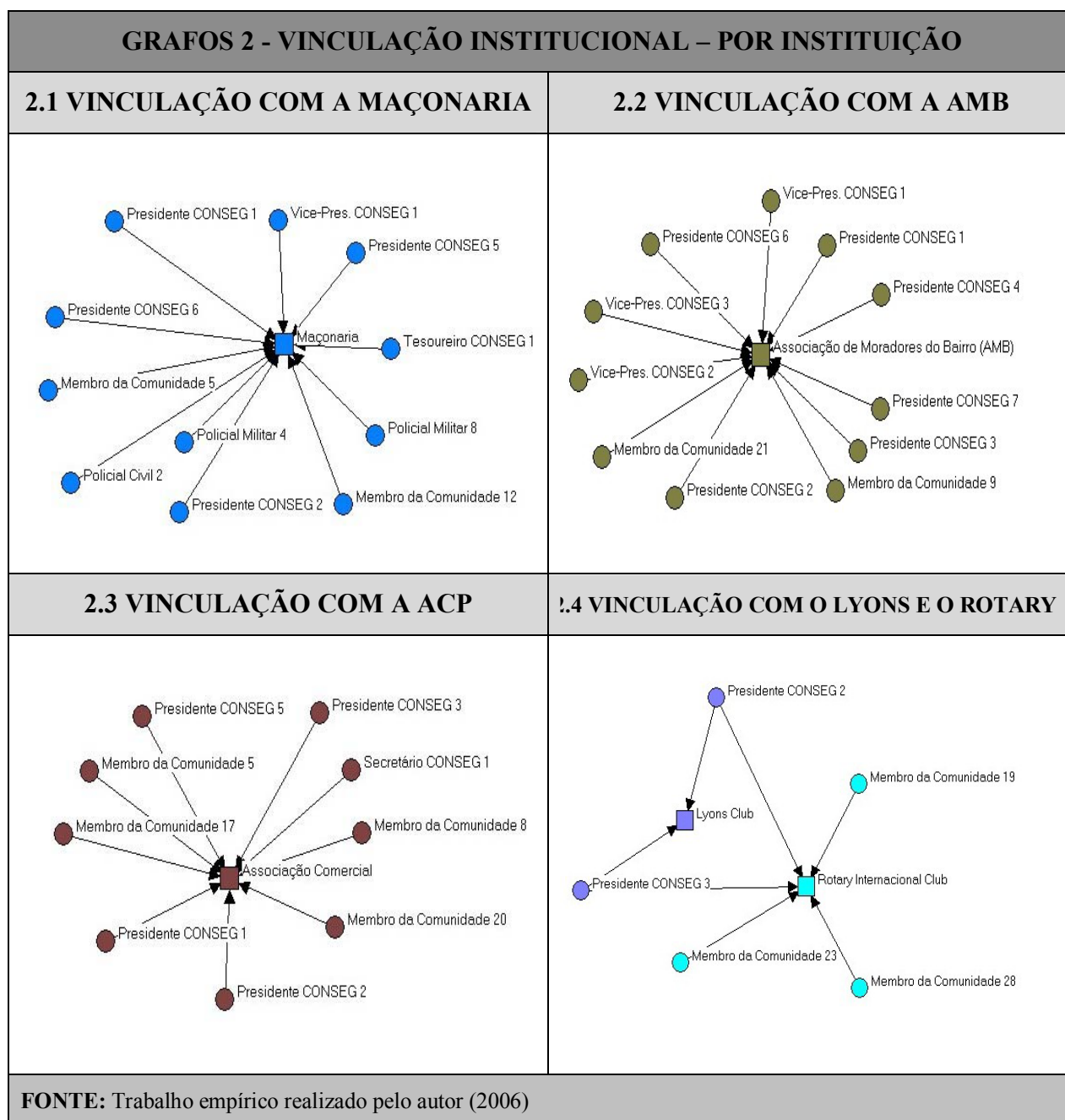


Analisando-se o GRAFO 1, verifica-se que muitas das relações de vinculação já são previsíveis, como no caso dos policiais militares e civis frente à Polícia Militar e à Polícia Civil, respectivamente, ou ainda dos vereadores à Câmara Municipal de Vereadores. Contudo, uma análise mais detalhada dos dados faz com que sejam vislumbradas outras relações que merecem destaque, as quais estão expressas nos GRAFOS 2.

Destas, a primeira que se evidencia consiste na forte presença da Maçonaria (GRAFO 2.1), cuja vinculação dos membros (representada pela cor azul clara) pode ser explicada tanto como decorrência direta dos Conselhos Comunitários de Segurança, no

¹¹¹ *Nota explicativa:* O software UCINET 6 utilizando para a elaboração do GRAFO 1 (bem como dos demais) não permite que um nó (um membro da rede) seja representado com mais de uma cor. As cores, presentes no GRAFO 1, foram empregadas com o objetivo de se destacar que certos membros, por exemplo, da polícia militar (além da ligação com a PM) possuem ligações outras entidades, como a Maçonaria.

Estado do Paraná, terem se originado a partir da ação de membros de Lojas Maçônicas, na cidade de Londrina, como também pelo fato desta instituição desenvolver várias ações em prol de um fortalecimento dos laços sociais, como no caso das suas iniciativas no campo da filantropia.



Outro dado que pode ser considerado relevante decorre da presença da Maçonaria nos quadros das forças policiais (e, por conseguinte, em entidades relacionadas à Segurança Pública), havendo, por exemplo, lojas maçônicas constituídas principalmente por membros oriundos desta instituição.

Além da Maçonaria, outra entidade que se destaca é a Associação Comercial (GRAFO 2.3), cuja influência deve-se, em grande parte, à existência de um grande número de empresários entre os atores entrevistados. Sua presença, em entidades como os Conselhos Comunitários de Segurança, se explica pelo fato dos comerciantes contarem com um maior grau de organização, ao mesmo tempo em que enxergam (tal como foi demonstrado nas entrevistas qualitativas¹¹²) o Conselho Comunitário de Segurança como uma forma de se aproximar das forças policiais e demais instituições públicas voltadas à defesa dos cidadãos e, por conseguinte, facilitar a proteção dos seus empreendimentos privados. Em paralelo, outro fator que contribuiria para a presença expressiva de membros da Associação Comercial decorre do próprio perfil do CONSEG 2, cuja constituição, seja do seu corpo diretivo, seja dos seus demais membros, em sua maior parte, se dá por empresários de médio e grande porte.

Muitos dos membros entrevistados também fazem parte das Associações de Moradores (GRAFO 2.2), as quais, tal como acontece nas regiões dos Conselhos Comunitários de Segurança 1 e 3, desenvolvem várias ações importantes junto à Comunidade. A título de ilustração, pode-se mencionar que a promoção do Dia da Valorização do Policial e do Dia do Filho do Policial¹¹³ é fruto de uma parceria entre o CONSEG 1 e a Associação de Moradores, a qual segundo o presidente do CONSEG 1, “trabalha com assuntos relacionados ao bem estar da comunidade há mais de 10 anos, seja através de seu jornal, seja através de outras atividades relacionadas aos interesses da comunidade”.

Por fim, ainda existe uma presença menos expressiva de outras entidades como o Rotary e o Lyons Club (GRAFO 2.4), em especial no CONSEG 3, cujas parcerias permitiram, por exemplo, que no ano de 2005, os brinquedos e doces arrecadados pelos

¹¹² O presidente do CONSEG 2 (que faz parte tanto da Associação Comercial, como também da Maçonaria), quando perguntado sobre os motivos que levaram a constituição do CONSEG, afirmou que, nos dias de hoje, em decorrência do crescimento dos índices de criminalidade é muito importante para os empresários contar “com uma relação mais próxima com as forças policiais, em especial com a polícia militar, que faz o trabalho ostensivo”. O vice-presidente do CONSEG 2, que trabalhou na Secretaria de Estado da Segurança Pública e foi o responsável pelo convênio entre a Polícia Militar e o CONSEG 2 (que levou a construção de uma Cia PM na Rua Comendador Araújo, bem como na implantação do projeto POVO), afirmou, na entrevista qualitativa, que é muito importante a população se aproximar das forças policiais pois, “nos momentos de dificuldades, sabe-se quem deve ser procurado”, sem contar que, com o projeto POVO, a comunidade do bairro “rompeu com o medo, que antes havia, da polícia”.

¹¹³ O Dia da Valorização do Policial é fruto de uma parceria do CONSEG 1 e da AMB e promove, dentre outros, uma exposição de fotos na Rua XV de Novembro (que é um *calçadão*, localizado no centro da cidade, pelo qual trafegam centenas de pessoas todos os dias, bem como um tradicional espaço de manifestações políticas, sociais e culturais), bem como outras ações em prol de uma maior aproximação da comunidade com os policiais. Já, o Dia do Filho do Policial, que acontece no dia 4 de dezembro (e que já contou com atividades nos anos de 2004 e 2005), desenvolve ações para os filhos dos policiais (civis e militares).

moradores, durante os meses que antecederam o Natal, fossem levados em viaturas da PM, para serem posteriormente entregues para a comunidade carente. Sem contar que, segundo a própria presidente do CONSEG 3¹¹⁴, o projeto de revitalização de uma tradicional praça localizada no bairro (outrora um ponto de venda e consumo de drogas) somente foi possível graças à parceria firmada entre as Polícias, o CONSEG 3, o Rotary e o Lyons Club.

Em termos gerais, vislumbra-se uma maior gama de relacionamentos entre os Conselhos Comunitários de Segurança e entidades cujos membros majoritariamente são oriundos dos estratos econômicos mais elevados (como o Rotary e o Lyons Club, ou a própria Maçonaria), as quais, tradicionalmente, já contam com um trânsito mais facilitado junto aos órgãos públicos e demais entidades voltadas à Segurança Pública. Situação esta que, em parte, decorre do fato dos CONSEGs analisados não se localizarem nas regiões menos desenvolvidas da cidade.

Em contrapartida, nota-se uma carência em torno do estabelecimento de relacionamentos mais intensos com entidades mais fortemente relacionadas aos estratos menos favorecidos da comunidade, como no caso dos sindicatos ou ainda das próprias associações de moradores. Neste sentido, poder-se-ia afirmar que as organizações populares e as oriundas dos movimentos sociais não se mostram muito atuantes, o que configuraria um *déficit* democrático, pois os membros destas entidades são alijados do processo de participação. Desta forma, partindo-se da premissa que os CONSEGs deveriam ser fóruns democráticos, vislumbra-se que os mesmos ainda precisam evoluir neste quesito, pois a fraca presença de membros das organizações populares e dos movimentos sociais faz com que muitos problemas relevantes fiquem excluídos da pauta de discussões.

Outro ponto importante, que merece destaque, consiste na falta de participação de jovens e adolescentes nos CONSEGs, os quais são justamente os mais vulneráveis aos problemas decorrentes da falta de policiamento, ou ainda, os mais suscetíveis à própria violência policial. Seria importante, portanto, que os CONSEGs, em conjunto com os órgãos públicos, desenvolvessem ações voltadas às parcelas mais jovens de suas comunidades, com o objetivo de que estas também se sintam motivadas a participar das reuniões e/ou das ações.

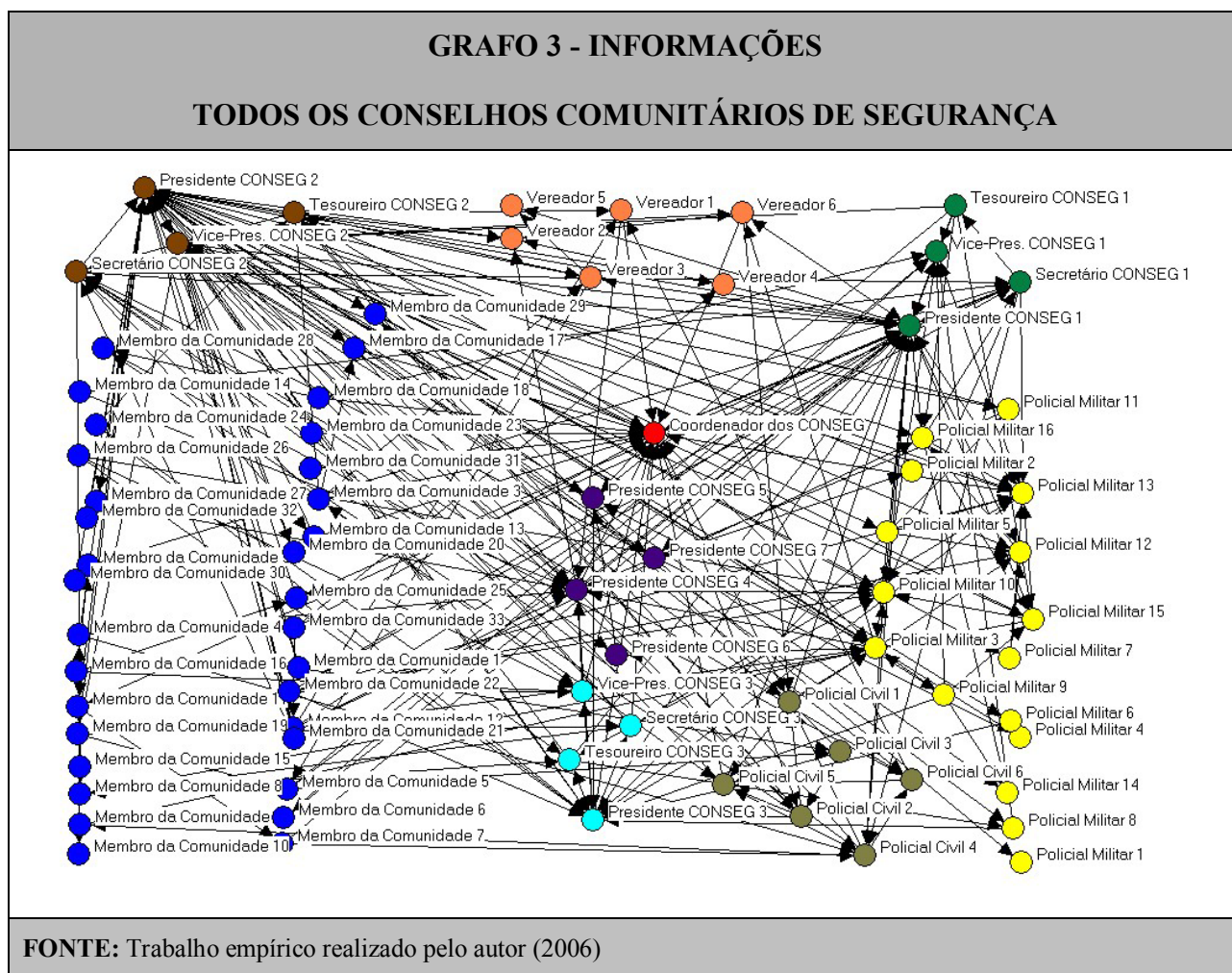
A título de sugestão, os CONSEGs estudados poderiam desenvolver programas parecidos com o que vem sendo promovidos, há cinco anos, pelo CONSEG de

¹¹⁴ Segundo a presidente do CONSEG 3, o próximo passo da parceria consistirá a construção de um módulo policial na praça da França, o qual contará, inclusive, com o apoio de membros da comunidade, os quais trabalharão como voluntários no mesmo.

Mogi-Guaçu, na cidade de São Paulo. Estes projetos, cujo sucesso foi responsável pelo “Prêmio Franco Montoro de Participação Comunitária – Destaque 2006” visam à inclusão de adolescentes em situação de risco social. O projeto “Conseguir – União, Inclusão e Resultado” desenvolvido pelo CONSEG de Mogi-Guaçu, por exemplo, oferece cursos de formação profissional, e acompanhamento social e psicológico, fazendo com que os jovens sintam-se motivados a participar mais ativamente das suas comunidades. O presidente do CONSEG de Mogi-Guaçu, Sr. Djalma Cordeiro Luiz, mencionou na cerimônia de entrega do prêmio que “a inclusão, objeto do nosso projeto, visa dar oportunidade para que esses jovens reorganizem suas vidas, através da capacitação profissional, da cidadania e de um emprego” (PMSP, 2006), o que denota o caráter integrador das ações desenvolvidas.

5.5 Informação

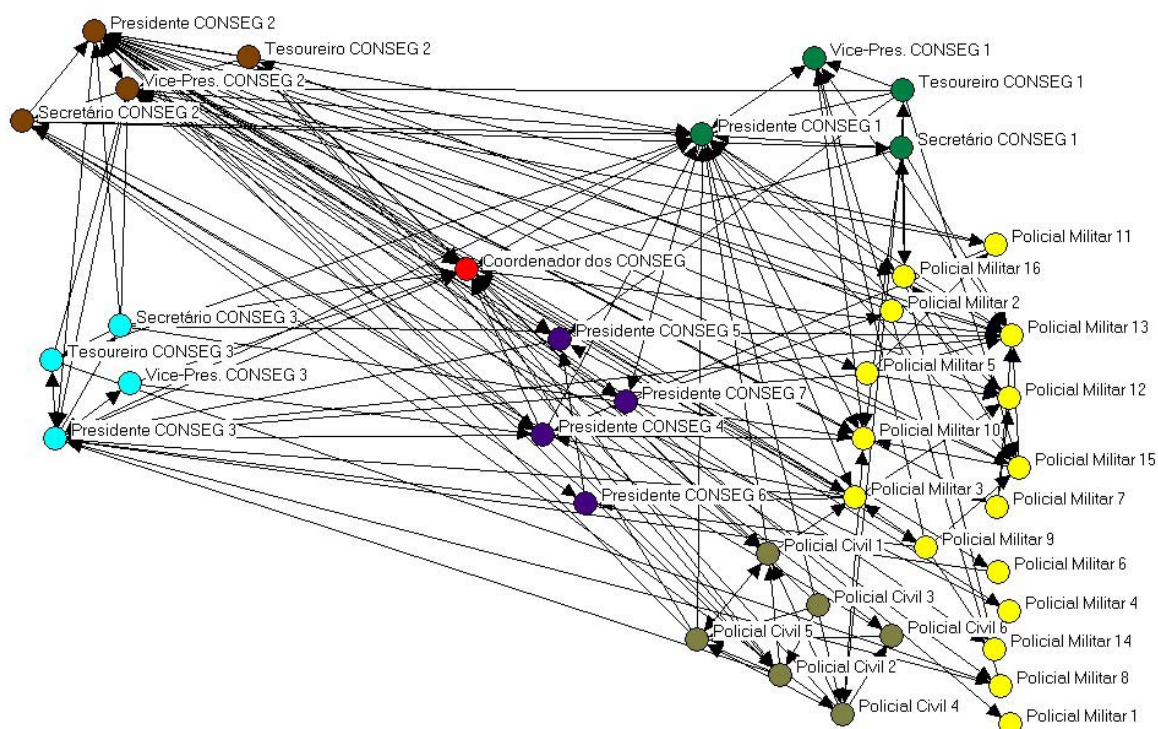
No que se refere à troca de informações entre os membros entrevistados, ressalta-se que, de posse da análise conjuntural previamente exposta, bem como se tomando como ponto de partida o estudo de caso (estruturado a partir da coleta de dados relacionada aos três Conselhos Comunitários de Segurança acrescida pelos atores vinculados a estes) verifica-se, a partir dos grafos gerados, que mesmo diante das dificuldades vislumbra-se uma quantidade razoável de enlaces entre os entrevistados, no que se refere à troca de informações (cuja intensidade pode ser analisada de forma quantitativa pelos valores dispostos na seqüência). Tal observação pode ser vista a partir dos dados dispostos no GRAFO 3, disposto abaixo:



A partir dos dados contidos no GRAFO 3, percebe-se a existência de inúmeras relações de troca de informações entre os entrevistados, cuja intensidade muito embora se mostre mais intensa entre os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança (porquanto estes são partícipes de uma maior quantidade de relações), não impede que os demais integrantes da comunidade estabeleçam relações de intercâmbio de informações com atores públicos vinculados à Segurança Pública.

Como forma de se vislumbrar as relações estabelecidas apenas entre os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança e das forças policiais, elaborou-se o grafo abaixo (GRAFO 4), a partir do qual é possível um entendimento mais preciso em torno da integração das forças policiais entre si e junto à comunidade.

GRAFO 4 - INFORMAÇÕES - APENAS OS CONSELHOS E AS POLÍCIAS



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

Um dos dados mais relevantes deste grafo (GRAFO 4) consiste na constatação de que mesmo sendo inegável a presença de um número expressivo de relações entre as polícias e os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança, não se vislumbra, em paralelo, uma integração mais intensa entre as forças policiais, de tal sorte que a quantidade de enlaces entre estas se mostra muito aquém daquilo que poder-se-ia esperar, especialmente pelo fato de, nos dias de hoje, existir por parte do próprio governo estadual vários projetos destinados à aproximação das mesmas, tal como no caso do Boletim de Ocorrência Integrado, ou ainda no que tange à unificação dos seus setores de inteligência (e demais unidades de coleta de informações).

A análise do GRAFO 4 também permite que se verifique uma expressiva troca de informações entre os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança, responsável, por exemplo, pelas ações conjuntas desenvolvidas entre estes, tal qual no caso do Referendo sobre o Desarmamento.

Tendo por base uma análise quantitativa das medidas estruturais relativas à troca de informação, dispostos na tabela abaixo (TABELA QUANTITATIVA 1¹¹⁵), assevera-se, por exemplo, que a distância média¹¹⁶ entre os entrevistados é de 2,7. No entanto, quando se enfoca apenas o CONSEG 2, esta distância é maior, ficando na casa dos 2,9, ao mesmo tempo em que tende a ser mais expressiva (3.7) ao se estudar apenas o CONSEG 3. Tal medida permite que se conclua que, dos CONSEGS analisados, o CONSEG 2 é o que apresenta a melhor articulação, ao mesmo tempo em que o CONSEG 3 possui uma maior dificuldade em cambiar informações, seja com a comunidade, seja como os demais atores arrolados na pesquisa.

TABELA QUANTITATIVA 1 – INFORMAÇÕES					
MEDIDAS ANALISADAS		UNIVERSO ANALISADO			
		CONSEG 1	CONSEG 2	CONSEG 3	TODOS
DISTÂNCIA	Distância Média / <i>Average distance</i>	3.110	2.940	3.704	2.760
	Coesão baseada na distância / <i>Distance-based cohesion</i>	0.203	0.239	0.126	0.295
	Fragmentação ¹¹⁷ / <i>Fragmentation</i>	0.797	0.761	0.874	0.705

¹¹⁵ Nota explicativa: as tabelas quantitativas (numeradas de 1 a 20), expostas no presente capítulo, referem-se ao estudo de caso desenvolvido. Tais tabelas, a exemplo das demais expostas ao longo do trabalho encontram-se devidamente arroladas e numeradas no item LISTA DE TABELAS, disposto no início do trabalho (em conjunto com os demais elementos pré-textuais).

¹¹⁶ A distância consiste na “visualização do grau de coesão da rede com relação aos caminhos mais curtos entre os nós (*shortest paths ou geodesic paths*)” (SOUZA, 2004, p. 48). Já, a *distância média* procura determinar qual o número médio de atores (distância) que são necessários para que uma informação percorra a rede. Neste caso, uma distância média de valor “2”, por exemplo, exprime que uma informação fornecida por ator, em média, precisa passar por outros dois membros até que consiga atingir os demais integrantes da rede (sendo esta a distância mais curta entre estes).

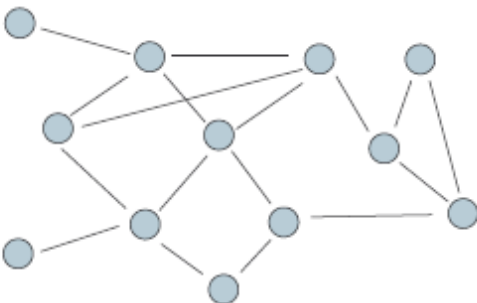
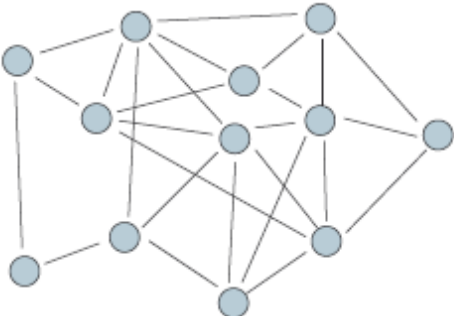
¹¹⁷ A fragmentação é uma medida que procura determinar a maior ou menor possibilidade de um ator ter contato como todos os demais presentes na rede. Neste caso, um valor próximo do zero indica que “todo par é adjacente a todos os outros (a rede é um único clique)” (PENNA, 2005, p. 34). Já, um valor próximo de 1 indica que uma maior quantidade de atores está isolada, ou ainda ligada à rede por uma pequena quantidade de enlaces. A fragmentação de uma rede indica “a proporção entre o número total de pares de nós alcançáveis entre si e o número total de elos” (PENNA, 2005, p. 32).

DENSIDADE¹¹⁸	Densidade Média / Density(average value within blocks)	1/0.0397	1/0.0387	1/0.0277	1/0.0488
	Densidade Padrão / Standard Deviations within blocks	1/0.1952	1/0.1929	1/0.1642	1/0.2154
Centralidade / Centrality		42.000 (66.7%)	55.000 (78.6%)	40.000 (57.1%)	61.000 (78.2%)

No caso da medida de coesão, a situação se repete, de tal sorte que se o índice de coesão médio é de 0.295, este tende a ser bem parecido com o apresentado apenas pelo CONSEG 2 (0.239). Não obstante, o índice de coesão é muito mais brando quando se estuda apenas o CONSEG 3 (0.126). Valor este que pode ser, em parte, explicado pela menor capilaridade de relações existente nesta entidade.

Quadro semelhante é percebido quando se esmiúça o índice de fragmentação, o qual é de 0.705 ao ser englobada toda a rede de atores, sendo acrescido (0.874) ao se enfocar apenas o CONSEG 3. Ou seja, ao se analisar apenas o CONSEG 3,

¹¹⁸ Segundo Penna (2005, p. 28), a densidade consiste no número de enlaces dividido pelo número de máximo de enlaces possíveis no grafo. Quão mais densa for uma rede maior será a possibilidade dos atores serem partícipes de uma maior quantidade de relações. A título de ilustração poder-se-ia demonstrar que:

DENSIDADE	
— $D = e \div (n \times (n-1) \div 2) = gnm \div (n-1)$	
 Densidade = 0,258	 Densidade = 0,393
Fonte: PENNA, M. C. Medidas de Centralidade e Coesão. 2005. p. 28	

No exemplo acima, verifica-se que a rede 2 apresenta uma maior centralidade na medida em que frente à quantidade total de relações possíveis (no caso de todos se inter-relacionarem com todos), a mesma apresenta um número maior de relacionamentos existentes.

verifica-se uma maior possibilidade de isolamento (ou ainda de uma pequena quantidade de enlaces) comparada com os demais Conselhos Comunitários de Segurança, dado este que corrobora as proposições anteriormente dispostas (ou seja, de que o CONSEG 3 apresenta-se menos articulado do que os demais).

Ao avaliarem-se as medidas de densidade, verifica-se que a densidade média da rede está em torno de 5%, valor este que sofre um decréscimo quando cada conselho é estudado separadamente (CONSEG 1: 3,9% / CONSEG 2: 3,8% / CONSEG 3: 2,7%). O índice de centralidade da rede é bastante elevado, estando na casa dos 78.2%, valor este muito próximo ao do CONSEG 2: 78.6%, e que sofre um decréscimo nos demais, 66.7% (CONSEG 1) e 57.1% (CONSEG 3). Tais valores permitem que se afirme que enquanto no CONSEG 2, as informações tendem a provir de uma menor quantidade de membros (relevando à predominância de poucos integrantes como o Presidente e o Vice-Presidente), haveria, em tese, uma maior democratização dos fluxos de informação ao se focar apenas o CONSEG 3 (ao mesmo tempo em que poder-se-ia conjecturar acerca de uma maior participação da comunidade em torno do intercâmbio de informações¹¹⁹).

¹¹⁹ Em paralelo, numa das entrevistas feitas no bairro do CONSEG 3, um dos entrevistados, dono de uma padaria, relatou que antes dos encontros mais importantes, os membros do CONSEG 3 distribuíam panfletos para os moradores, os convidando a participar das reuniões, sendo que a partir de um destes materiais impressos (disposto abaixo) é que o mesmo, a exemplo de outros moradores da região, passou a conhecer as ações desenvolvidas em seu bairro.

Fazendo-se uma análise das respostas fornecidas nas entrevistas qualitativas, poder-se-ia afirmar (mesmo que de forma não totalmente conclusiva) que o CONSEG 3 apresenta uma maior aproximação frente à comunidade que reside no bairro. Tal característica é realçada, inclusive, pela sua presidente quando a mesma defende que “sem a ajuda da comunidade nenhuma das ações teria alcançado o seu sucesso”; ou ainda pelo seu vice-presidente, que, através da sua atuação no Conselho Comunitário de Segurança, afirmou que, a partir do ano de 2004, passou a conhecer uma região do seu bairro que o mesmo “apenas via através do vidro do seu carro” (ou seja, com certo grau de distanciamento).

No quesito relacionamento com as forças policiais, percebe-se que os Conselhos Comunitários de Segurança 1 e 2 dispõem de uma maior quantidade de interlocutores com estas, da mesma forma que uma análise mais detalhada da centralidade revela que o ator mais central da rede é o presidente do CONSEG 2, sendo sucedido pelo Presidente do CONSEG 1, Vice-Presidente do CONSEG 2, Coordenador dos CONSEG e

MATERIAL ENTREGUE AOS MORADORES



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

VEJA PARA QUE SERVE CADA TELEFONE ÚTIL

Para descongestionar as linhas telefônicas do 190, o CONSEG- (Conselho de segurança comunitária) está divulgando na lista abaixo uma relação de telefones úteis, para evitar que a comunidade ligue para o 190 sem necessidade.

DISQUE PARA O NÚMERO CERTO E SEJA BEM ATENDIDO!

- *156*: Prefeitura municipal de Curitiba: Iluminação pública, buracos na rua, poda de árvores, entulho, calçadas mal conservadas e falta delas, etc.
- O LADO SOCIAL: pessoas esmolando, crianças abandonadas ou maltratadas (SOS CRIANÇA *3025-4218*), pessoas caídas na rua, idosos abandonados (SOS IDOSOS) crianças e adolescentes vítimas de exploração e abuso sexual, etc.
- *115* SANEPAR: Esgoto, bueiros, etc.
- *181* DROGAS: Você denuncia sem dar seu nome, (denúncia anônima), outra alternativa, procure o Conseg.
- *153* GUARDA MUNICIPAL: Pichações, cachorros que ofereçam risco de vida a população, denúncias de vandalismo nos bens públicos municipais como, praças, escolas, creches, parques, etc.
- *190*: POLÍCIA MILITAR: Corpo de bombeiros, acidentes de trânsito (SIATE; só em caso de trauma), sequestro, roubos e assaltos, assassinatos.
- *192*: SAMU: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (menos trauma)
- *156*: (EXCLUSIVO DO RESGATE SOCIAL)
- *0800-990500*: ABRÁPIA (ONG CONTRA A PEDOFILIA)
- *0800-156315*: EM CASO DE ESTUPROS
- *197*: POLÍCIA CIVIL: Trata-se de uma polícia judiciária, essencialmente investigativa. Deve ser procurada quando não há mais situação de risco como: Ex. Quando alguém tem seu carro furtado, ou volta de viagem e percebe que a sua casa foi invadida.
- *198*: POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
- *199*: DEFESA CIVIL
- *102*: AUXÍLIO À LISTA
- *0800-411512*: PROCON
- *3342-7445* - CONSEG-
- *9917-4362* - VIATURA POLÍCIA MILITAR - PROJETO POVO

UMA CAMPANHA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DO

Presidente 2005/2006.

AVISO DE REUNIÕES DO CONSEG

NOVEMBRO - Dia 07/11 das 19:00H AS 20:30H

DEZEMBRO - Dia 05/12 das 19:00H AS 20:30H

ABERTO A TODA COMUNIDADE DO BAIRRO

FONTE: CONSEG 3 – material impresso entregue à comunidade nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2005.

Presidente do CONSEG 3. Neste caso, percebe-se que a análise qualitativa, outrora apresentada, corrobora a quantitativa.

Estas informações devem ser ressaltadas, pois, a exemplo do que fora dito pelo Coordenador dos CONSEGs, em entrevista concedida em 14 de fevereiro de 2006, “os Conselhos Comunitários de Segurança possuem o intuito de aumentar os laços de cooperação entre os indivíduos”, fazendo com que as pessoas que moram numa mesma região estreitem seus esforços em prol de ações que visem ao bem-estar comum, sem contar que o crédito que tais entidades são capazes de possuir perante a sociedade civil está ligado à maior ou menor capacidade que estas têm de se relacionar com as comunidades.

TABELA QUANTITATIVA 2 – CENTRALIDADE				
ATORES ESTUDADOS	UNIVERSO ANALISADO			
	CONSEG 1	CONSEG 2	CONSEG 3	TODOS
1º Mais Central	Presidente CONSEG 1	Presidente CONSEG 2	Coordenador dos CONSEG	Presidente CONSEG 2
2º Mais Central	Coordenador dos CONSEG	Vice-Presidente CONSEG 2	Presidente CONSEG 3	Presidente CONSEG 1
3º Mais Central	Presidente CONSEG 4	Coordenador dos CONSEG	Presidente CONSEG 4	Vice-Pres. CONSEG 2
4º Mais Central	Secretário CONSEG 1	Presidente CONSEG 4	Policia Militar 3	Coordenador dos CONSEG
5º Mais Central	Policia Militar 3	Tesoureiro CONSEG 2	Policia Militar 13	Presidente CONSEG 3

No quesito centralidade¹²⁰, cujos dados estão dispostos na TABELA QUANTITATIVA 2, caso cada um dos Conselhos Comunitários de Segurança seja analisado

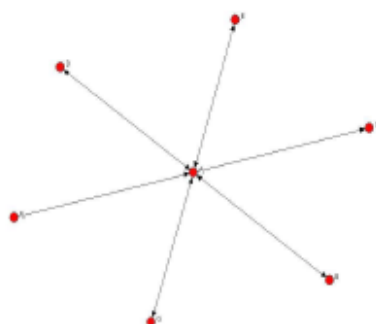
¹²⁰ Ao se analisar o quesito centralidade, ressalta-se que esta pode ser concebida como “um atributo estrutural dos nós de uma rede que fornece informação sobre a posição dos mesmos” (PENNA, 2005, p. 6). É a partir da idéia de centralidade que se mede a maior ou menor importância de um ator na rede, de tal sorte que, quando se analisa o papel de um ator numa rede, quão maior for a sua centralidade maior será a sua importância (proeminência) na mesma. Penna (2005, p. 8) prossegue o seu raciocínio afirmando que os “atores centrais são aqueles que estão extensivamente envolvidos em relações com outros atores”, consideração esta que pode ser mais facilmente depreendida a partir dos detalhes presentes no modelo disposto abaixo:

em separado, percebe-se que tanto no Conselho Comunitário de Segurança 1 como no 2, o ator mais central é o presidente, enquanto no CONSEG 3, é o Coordenador dos CONSEG.

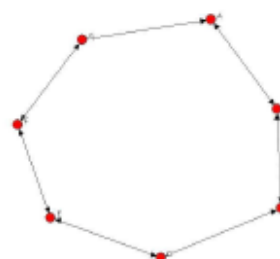
Outro dado interessante de ser ressaltado consiste na presença do Policial Militar 3 tanto no ranking do CONSEG 1 como também no CONSEG 3, demonstrando que o mesmo possui um importante papel no que se refere à transmissão de informações no campo da segurança pública. Além do mais, verifica-se que, no CONSEG 3, apenas o presidente está entre os cinco atores mais citados, demonstrando que os moradores procuram trocar informações em torno da questão da violência urbana com pessoas que não necessariamente fazem parte do CONSEG.

Centralidade baseada em grau (Estrela, e Círculo)

Estrela



Círculo



Lab 3: itens 2 e 3

	Degree	NrmDegree
A	6,000	100,000
B	1,000	16,667
C	1,000	16,667
D	1,000	16,667
E	1,000	16,667
F	1,000	16,667
G	1,000	16,667

100%

	Degree	NrmDegree
A	2,000	33,333
B	2,000	33,333
C	2,000	33,333
D	2,000	33,333
E	2,000	33,333
F	2,000	33,333
G	2,000	33,333

0%

Fonte: PENNA, M. C. **Medidas de Centralidade e Coesão**. p. 10. 2005.

Neste caso, enquanto no *Gráfico Estrela* existe um ator como centralidade de 100%, porquanto todas as relações existentes na rede passam pelo mesmo, verifica-se no *Gráfico Círculo* que todos os atores apresentam o mesmo grau de centralidade, na medida em que cada qual conta com duas relações.

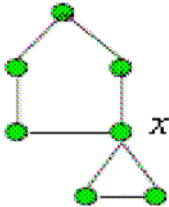
Em paralelo, é importante se ressaltar que no caso do *Gráfico Estrela* muito embora exista um alto índice de centralidade, o ator central é “extremamente dependente dos outros nós para ter acesso à informação externa” (SOUZA, 2004, p. 8) Já, no caso do *Gráfico Círculo*, todos os atores “possuem graus equivalentes de centralidade e interdependência” (SOUZA, 2004, p. 8), fazendo com que a rede seja bem menos hierarquizada.

Um índice elevado de centralidade implica numa maior presença do ator no rol de enlaces existentes, lhe conferindo um maior poder de influência, pois “el grado de centralidad nos indica la persona más conectada y puede ser interpretado como la capacidad de influir en los demás” (GONZALES, 2006, p. 3). Neste caso, em termos quantitativos, os atores mais centrais¹²¹, cujos índices estão expressos nas TABELAs QUANTITATIVAs 3 e 4, seriam os presidentes dos CONSEGs 1 e 2, o vice-presidente do CONSEG 2, o Coordenador Estadual dos CONSEGs e os Secretários dos CONSEGs 1 e 2.

TABELA QUANTITATIVA 3 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – TODOS OS CONSEG			
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE ¹²²	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 2	42.000	54.545	0.080
Presidente CONSEG 1	30.000	38.961	0.057
Vice-Pres. CONSEG 2	25.000	32.468	0.048

¹²¹ “La centralité de degré se mesure au nombre de liens (taille du réseau d’un acteur)” (ROMANILLOS; LEGRAND, 2003, p. 4 e ss) , ou seja, a centralidade de grau expressa a quantidade de elos nos quais um determinado nó está envolvido, fazendo com que quão maior a centralidade maior será a quantidade de relações que um ator é partícipe.

¹²² O índice de *Centralidade Degree* informa a quantidade total de relações que um membro estabelece com os demais, expondo o potencial comunicativo (*communication potential*) que o mesmo possui. No caso da tabela disposta acima, verifica-se, por exemplo, que o presidente do CONSEG 2 possui 42 (quarenta e duas) relações com os demais. Já o índice de *Centralidade Degree Normalizado* faz uma divisão entre a quantidade de ligações que um ator possui, frente à quantidade total de ligações possíveis.

NRMDEGREE – A CENTRALIDADE DE GRAU NORMALIZADA		
	<i>Example</i> Node x: degree centrality = 4 normalised degree centrality = $4/6 = 0.67$	
No caso ao lado, nota-se que o nó x apresenta 4 <i>ligações</i>, de tal sorte que a sua centralidade de grau é de 4. Já, o número máximo de ligações que o nó x poderia fazer com os demais atores da rede é de 6. Assim sendo, a centralidade de grau normalizada corresponde a divisão entre o número de <i>ligações</i> existentes pelo número máximo possível de <i>ligações</i>.		
Fonte: PATTISON <i>et al.</i>, 2006, p. 13.		

Por fim, a medida *Share* faz uma média de quantas ligações um ator participa frente à quantidade total de relações existentes. Neste caso, um valor de 100% explicita que o ator participa de todas as relações existentes na rede, da mesma forma que um índice de 0% indica que o ator não participa de nenhuma das relações possíveis.

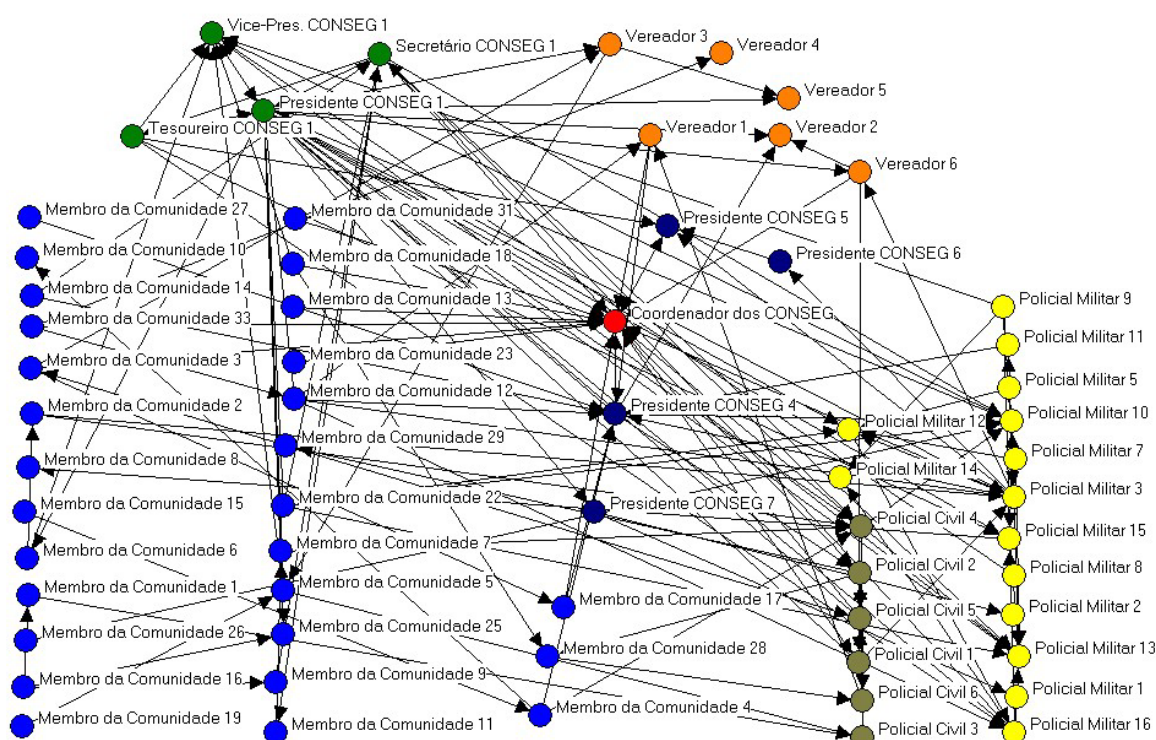
Coordenador dos CONSEG	24.000	31.169	0.046
Presidente CONSEG 3	20.000	25.974	0.038

TABELA QUANTITATIVA 4 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – TODOS OS CONSEG				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE¹²³			
	OutDegree	InDegree	NrmOutDeg	NrmInDeg
Presidente CONSEG 2	28.000	22.000	36.364	28.571
Presidente CONSEG 1	19.000	22.000	24.675	28.571
Vice-Pres. CONSEG 2	12.000	18.000	15.584	23.377
Secretário CONSEG 1	8.000	5.000	10.390	6.494
Secretário CONSEG 2	8.000	7.000	10.390	9.091

Ao se considerar apenas o CONSEG 1 e sua respectiva rede de informações, bem como o grafo gerado (GRAFO 5) e as respectivas medidas estruturais, é possível afirmar que uma das características mais marcantes deste CONSEG está no fato de seus membros possuírem um contato intenso tanto com os membros da Polícia Militar e Civil, da Câmara de Vereadores (em especial o seu presidente), quanto com a própria comunidade.

¹²³As medidas de centralidade também podem ser analisadas a partir da quantidade de ligações que partem e/ou chegam a um dado membro da rede. O índice *OutDegree* mede a quantidade de ligações “which are sent by an actor”, da mesma forma que o índice *InDegree* vincula-se a quantidade de ligações recebidas (received).

GRAFO 5 - INFORMAÇÕES - APENAS O CONSEG 1



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

No quesito centralidade, há uma presença de membros do CONSEG e da Polícia Militar, ao mesmo tempo em que muitos atores obtêm informações com o Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança, ou ainda com o presidente do CONSEG 4 (situação esta que pode ser explicada pelo fato dos três CONSEGs desenvolverem ações em conjunto com membros daquele).

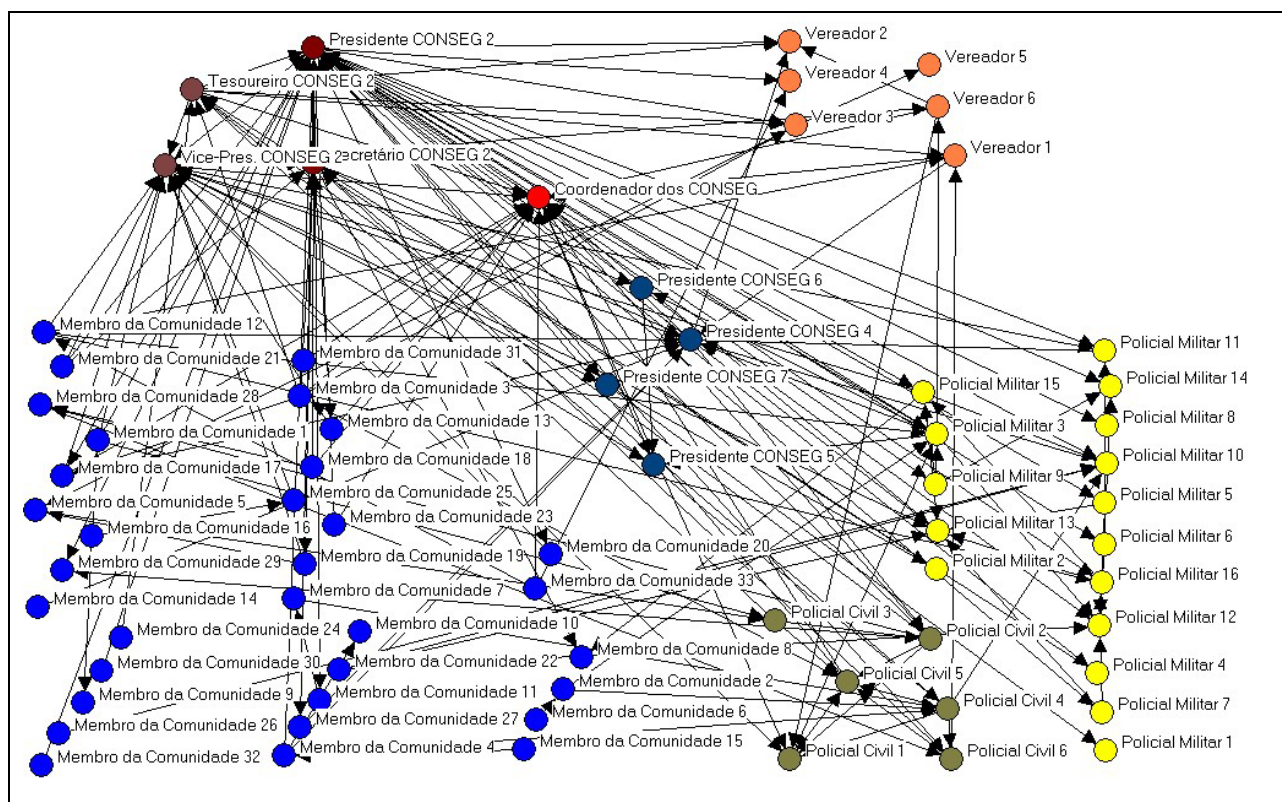
TABELA QUANTITATIVA 5 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 1

ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 1	25.000	40.323	0.089
Coordenador dos CONSEG	18.000	29.032	0.064
Presidente CONSEG 4	13.000	20.968	0.046
Secretário CONSEG 1	11.000	17.742	0.039
Policial Militar 3	11.000	17.742	0.039

TABELA QUANTITATIVA 6 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 1				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OUTDEGREE	INDEGREE	NRMOUTDEG	NRMINDEG
Presidente CONSEG 1	17.000	18.000	26.984	28.571
Secretário CONSEG 1	8.000	5.000	12.698	7.937
Policial Militar 3	8.000	7.000	12.698	11.111
Membro da Comunidade 22	6.000	1.000	9.524	1.587
Tesoureiro CONSEG 1	6.000	2.000	9.524	3.175

Uma análise mais específica do CONSEG 2 permite se vislumbrar uma rede muito mais intensa de relacionamentos, a qual é mais ampla do que a do CONSEG 1, em especial no que concerne às ligações estabelecidas entre membros do CONSEG 2 e presidentes de outros Conselhos Comunitários de Segurança da capital do Estado do Paraná. Nota-se também (tal como está demonstrado no GRAFO 6) uma troca de informações mais contundente com a Polícia Civil, a qual, em parte, poderia ser explicada pelo fato de todos os seus membros serem pessoas de destaque na comunidade e/ou bacharéis em Direito.

No quesito centralidade, nota-se que três dos cinco atores mais centrais fazem parte do Conselho Comunitário de Segurança, ao mesmo tempo em que o Presidente do CONSEG 4 volta a figurar como um dos atores dotado de maior centralidade.



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

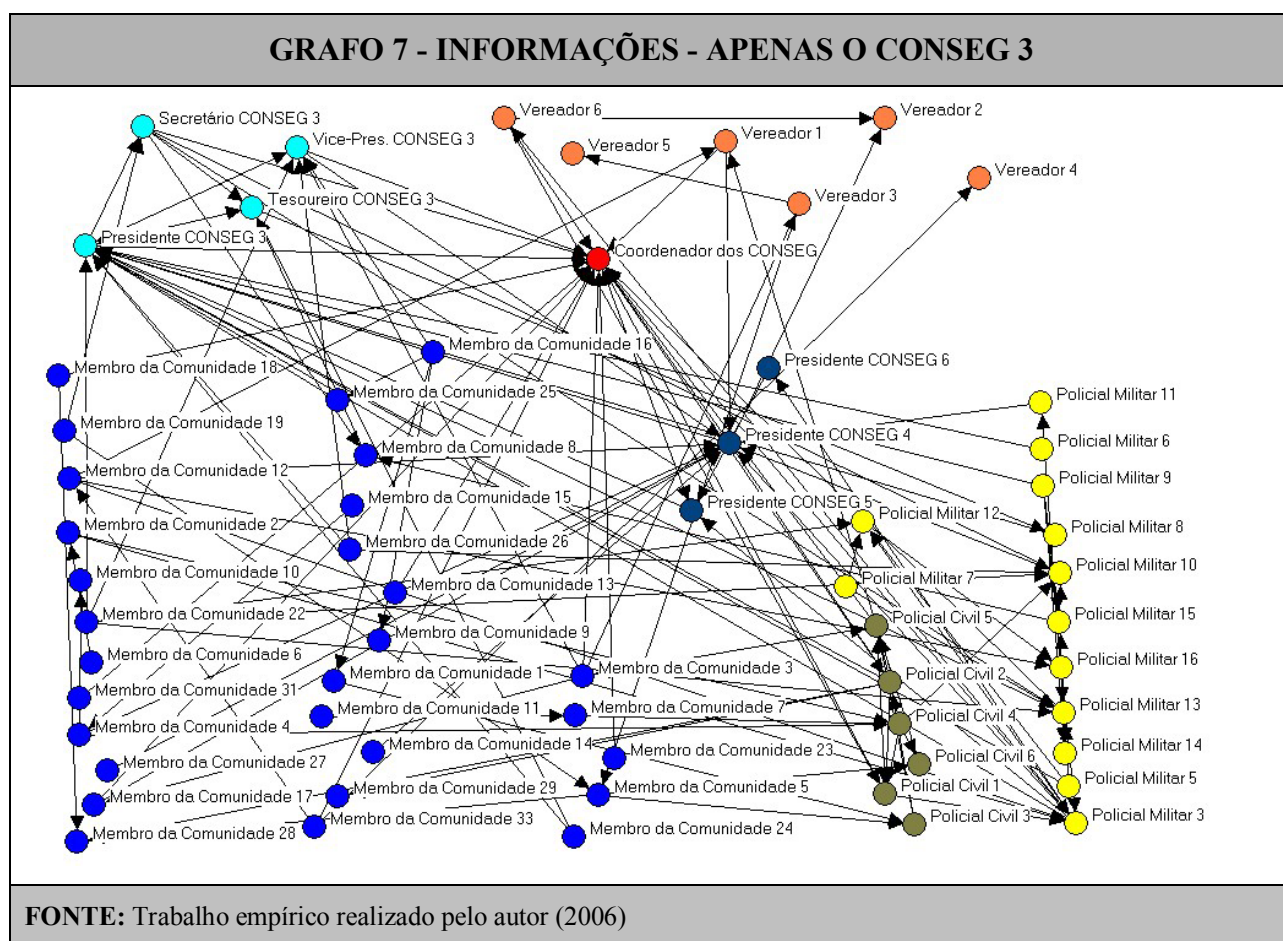
TABELA QUANTITATIVA 7 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 2

ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 2	39.000	56.522	0.113
Vice-Presidente CONSEG 2	20.000	28.986	0.058
Coordenador dos CONSEG	19.000	27.536	0.055
Presidente CONSEG 4	15.000	21.739	0.044
Tesoureiro CONSEG 2	12.000	17.391	0.035

TABELA QUANTITATIVA 8 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 2

ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OUTDEGREE	INDEGREE	NRMOUTDEG	NRMINDEG
Presidente CONSEG 2	26.000	20.000	37.681	28.986
Vice-Pres. CONSEG 2	10.000	13.000	14.493	18.841
Secretário CONSEG 2	6.000	6.000	8.696	8.696
Tesoureiro CONSEG 2	6.000	6.000	8.696	8.696
Policial Militar 3	6.000	6.000	8.696	8.696

Por fim, o CONSEG 3 (tal como é apresentado no GRAFO 7) apresenta uma estrutura que difere um pouco dos demais, pois se nota tanto uma menor participação dos membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança nos fluxos de informação, ao mesmo tempo em que a capilaridade da rede é muito mais frágil em comparação com as demais analisadas.



Através do estudo das redes, nota-se que a relação entre o CONSEG 3 e a Polícia Civil é muito pouco intensa, situação muito parecida com a verificada frente à Câmara de Vereadores. O CONSEG 3 também não apresenta uma ligação muito intensa com os demais CONSEGs, salvo o CONSEG 4 com o qual, a exemplo do que fora citado anteriormente, desenvolve ações em conjunto.

A análise quantitativa demonstra que o ator mais central no que se refere à troca de informações é o Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança, sendo que apenas a presidente figura no rol dos atores mais centrais.

TABELA QUANTITATIVA 9 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 3			
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Coordenador dos CONSEG	19.000	27.536	0.075
Presidente CONSEG 3	17.000	24.638	0.067
Presidente CONSEG 4	14.000	20.290	0.055
Policial Militar 3	11.000	15.942	0.043
Policial Militar 13	8.000	11.594	0.031

TABELA QUANTITATIVA 10 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 3				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OUTDEGREE	INDEGREE	NRMOUTDEG	NRMINDEG
Policial Militar 3	7.000	5.000	10.145	7.246
Policial Civil 2	5.000	3.000	7.246	4.348
Secretário CONSEG 3	5.000	2.000	7.246	2.899
Membro da Comunidade 22	5.000	0.000	7.246	0.000
Membro da Comunidade 3	5.000	1.000	7.246	1.449

A partir da constatação de que “conhecer o espaço em que se vive é o primeiro movimento na direção de formular uma política de transformação do espaço associada à ação cotidiana dos sujeitos sociais” (SYNDENSTRICKER, 1996 *apud* EGLER, 1997, p. 7), percebe-se que os Conselhos Comunitários de Segurança, mesmo diante das

limitações expressas anteriormente, vêm desempenhando um papel de relevância nas suas comunidades em prol de uma intensificação dos fluxos de informação. Situação esta que colabora tanto para um aprimoramento da gestão pública, como também para uma maior articulação das comunidades, visto que “a informação adequada e bem distribuída constitui simultaneamente um instrumento de cidadania e de racionalidade do desenvolvimento social” (DOWBOR, 2003 p.2).

As informações obtidas através das pesquisas quantitativas e qualitativas, bem como dos grafos e tabelas provenientes da análise de redes, permitem que se assevere que, a exemplo do que fora demonstrado no GRAFO 4, seria muito proveitoso se o governo estadual desenvolve um programa mais efetivo de integração entre as polícias militar e civil, em prol de uma maior troca de informações entre estas duas entidades. A título de sugestão, poder-se-ia, tal como fora mencionado pelo vice-presidente do CONSEG 2, fortalecer a atuação do CIOSP (Centro Integrado de Operações Especiais), ou ainda da Ouvidoria das Polícias (OuviPol), entidades estas que poderiam atuar como elos de ligação entre tais forças.

Da mesma forma, poderia existir uma maior participação de entidades municipais nos Conselhos Comunitários de Segurança, porquanto ainda se vislumbra uma vinculação muito pouco estreita destas entidades com os órgãos municipais, tal qual a Guarda Municipal¹²⁴. A vinculação entre os Conselhos Comunitários de Segurança e a Câmara de Vereadores mostra-se parcialmente satisfatória, muito embora ainda se note que cada conselho, dependendo do seu grau de articulação política, consegue mais ou menos facilmente pôr em prática as suas propostas.

A título de ilustração, verifica-se, por exemplo, que o CONSEG 1 encontra-se mais vinculado a dois dos seis vereadores entrevistados, os quais, quando foram questionados sobre o papel dos CONSEGs, declararam que vêm com muito bons olhos a atuação destes, mas que infelizmente não poderiam fornecer informações acerca das ações de todos os CONSEGs, pois nem todos desenvolvem ações em conjunto com a prefeitura municipal e/ou a Câmara de Vereadores.

O CONSEG 2, por exemplo, apresenta uma vinculação mais intensa com os vereadores, os quais estão relacionados aos empresários curitibanos, tanto que o secretário do CONSEG 2 mencionou que, em decorrência da articulação do CONSEG com a Câmara de

¹²⁴ Em entrevista concedida no mês de setembro de 2005, o Coronel BMRR Renê Roberto Witek (Superintendente da Secretaria Municipal de Defesa Social) afirmou que existe, por parte do governo municipal, um projeto de integração com os Conselhos Comunitários de Segurança através, por exemplo, da implantação de uma maior quantidade de Núcleos de Proteção ao Cidadão. Mesmo assim, os NPC somente seriam capazes de colaborar efetivamente em prol de uma diminuição nos índices de criminalidade caso, em paralelo, ocorresse uma articulação política entre o governo estadual e municipal.

Vereadores, foi possível se desenvolver ações de policiamento preventivo nos locais críticos (alinhavadas ao projeto POVO), bem como aprimorar a iluminação de uma das principais praças do bairro, ação esta que, segundo o entrevistado, colaborou para uma diminuição nos índices de criminalidade. A força do empresariado também pode ser notada em outras iniciativas, como no caso da escolha do próprio local, no qual foi instalada a mais nova Cia PM no bairro, a qual se localiza numa rua comercial de intensa movimentação de carros e pessoas.

No caso do CONSEG 3, também foi mencionado, numa das entrevistas, que um ex-vereador (que, no momento, ocupa um cargo no executivo estadual), além de ajudar o CONSEG, bem como a Associação de Moradores localizada no bairro, utiliza parte do programa de rádio que o mesmo apresenta para fornecer informes sobre a atuação do CONSEG. Segundo o Tesoureiro do CONSEG 3, através desta parceria, iniciada no ano de 2005, o número de pessoas que participam das reuniões e/ou das ações aumentou.

Em termos de politização, verifica-se que os CONSEGs têm contribuído para o fortalecimento dos laços entre a comunidade e as forças policiais, porquanto aquela, aos poucos, passa a se sentir co-responsável pela situação existente no seu bairro. Mesmo assim, analisando-se os projetos desenvolvidos, verifica-se que estes ainda possuem um caráter muito pontual, carecendo de um planejamento mais voltado ao médio e longo prazos. Além do mais, verifica-se que os CONSEGs também permitem, mesmo que não intencionalmente, que os seus membros se projetem politicamente, não sendo à toa que, nas últimas eleições municipais, alguns de seus membros (como os presidentes dos CONSEGs 2 e 3 lançaram-se como candidatos a uma vaga na Câmara Municipal). Ou seja, nota-se, infelizmente, que muitos dos membros da comunidade que almejam a ocupar um cargo nos CONSEGs o fazem com o objetivo maior de que sua atuação, nestas entidades, sirva de *vitrine* para uma possível futura candidatura.

5.6 Colaboração

Os índices de colaboração existentes na rede também merecem ser estudados porquanto fornecem importantes informações em torno do funcionamento dos

A partir dos dados presentes no GRAFO 8, verifica-se que existe um elevado índice de colaboração entre os membros de uma mesma organização e/ou entidade, como no caso da Polícia Civil e da Militar. Fato este que, no entanto, não é observado, com a mesma intensidade, no caso da Câmara Municipal, entre os vereadores entrevistados. Já, no que se refere à integração entre estas entidades e os CONSEGs, esta tende a variar conforme o maior ou menor grau de articulação de seus membros.

O CONSEG 2, que apresentou uma maior articulação em termos de troca de informações, é também aquele que demonstra uma maior capacidade de tecer parcerias como os demais atores. Uma ação, recentemente implementada, e que está vinculada à atuação do CONSEG 2, consistiu numa exposição do Projeto POVO em shoppingcenters localizados no bairro de atuação do CONSEG 2.

Segundo o 1º tenente PM Rogério (um dos responsáveis pela ação), a partir de uma parceria entre a Associação Comercial, o CONSEG 2 e a Polícia Militar, foi possível se desenvolver uma exposição para a comunidade, bem como criar um estande em dias de grande movimento nos meses de junho e julho de 2006. Tal evento, segundo o oficial da polícia militar, foi de grande valia porquanto os policiais não só atenderam a comunidade, solucionaram dúvidas, como também procuraram “demonstrar um pouco da realidade operacional e administrativa da organização” (MACIEL, 2006, p. 12). Isto sem contar que, segundo 1º Ten PMPR Rogério, responsável pelo estande, a possibilidade de dispor de um local visitado por pessoas de vários bairros é extremamente importante para o Policiamento Comunitário, pois facilita a divulgação desta “nova filosofia” para os frequentadores do shopping, os quais, segundo o oficial da PMPR, servem como multiplicadores para os demais.

Analisando-se de forma mais crítica esta ação, assevera-se que mesmo sendo inegável que uma parceria tal como esta apresente vários resultados positivos para a comunidade que reside no bairro, seria mais produtivo desenvolver-se o mesmo tipo de iniciativa em outros locais, que não os shoppings, porquanto estes tendem a não serem frequentados pelas pessoas oriundas das classes sociais mais baixas, as quais tendem a ser as principais vítimas da violência urbana. Além do mais, a própria escolha do shopping reforça, mesmo que indiretamente, o caráter sectário das ações, vez que estes tendem a ser vistos como espaços não verdadeiramente públicos.

Ao se avaliar a atuação do CONSEG 3, verifica-se que o mesmo muito embora não conte com o mesmo grau de articulação dos demais, desenvolve ações mais voltadas às camadas menos favorecidas da comunidade. A título de ilustração ressalta-se que tal CONSEG tem desenvolvido importantes ações no seu bairro de atuação como, por

exemplo, as atividades junto aos catadores de papel e demais andarilhos da região como uma tentativa de se impedir que estes sejam envolvidos em ações criminosas Segundo a presidente do CONSEG 3, a colaboração poderia ser aprimorada, porquanto muitos membros da comunidade “ainda não percebem a região como sendo violenta”, ou ainda acreditam que a violência se restringe às áreas menos favorecidas do bairro em questão.

A partir de uma análise dos dados dispostos na TABELA QUANTITATIVA 11, verifica-se que a centralidade da rede é de 40.64%, valor este que sobe para 45.74% quando se analisa os CONSEGs 1 e 2 separadamente, e que cai para 22.75%, quando apenas se estuda apenas o CONSEG 3. A partir destes dados, poder-se-ia, teoricamente, intuir que, no CONSEG 3, as ações de colaboração, a exemplo da troca informações, tendem contar com uma participação mais expressiva dos membros da comunidade, o que indicaria um maior índice de democratização. Mesmo assim, somente poder-se-ia afirmar com mais clareza que o CONSEG 3 é o mais democrático dos três, caso se promovessem entrevistas qualitativas com todos os atores da rede.

TABELA QUANTITATIVA 11 - COLABORAÇÃO					
MEDIDAS ANALISADAS		UNIVERSO ANALISADO			
		CONSEG 1	CONSEG 2	CONSEG 3	TODOS
DISTÂNCIA	Distância Média / <i>Average distance</i>	2.943	2.943	3.653	2.738
	Coesão baseada na distância / <i>Distance- based cohesion</i>	0.293	0.293	0.228	0.363
	Fragmentação / <i>Fragmentation</i>	0.707	0.707	0.772	0.637
DENSIDADE	Densidade Média / <i>Density(average value within blocks)</i>	1/0.0505	1/0.0505	1/0.0424	1/0.0629
	Densidade Padrão / <i>Standard Deviations within blocks</i>	1/0.2190	1/0.2190	1/0.2014	1/0.2428
Centralidade / <i>Centrality</i>		45.74%	45.74%	22.75%	40.64%

A partir das informações dispostas na TABELA QUANTITATIVA 12, nota-se que o Presidente CONSEG 2 volta a ser o ator mais central quando se analisa a rede como um todo. Nas tabelas geradas a partir de atuação de cada um dos CONSEGS, em separado, verifica-se que, em todos os casos, o presidente dos CONSEGS figura como ator mais central. A título de comparação, poder-se-ia mencionar se no quesito troca de informações, o coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança figura como um dos atores mais centrais, a situação, contudo, muda de figura quando se analisa a questão da colaboração (na TABELA QUANTITATIVA 12, o presidente do CONSEG 3 ganha mais destaque, ao mesmo tempo em que o Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança somente é mencionado no caso do CONSEG 1 – em terceiro lugar, ou ainda quando são analisados todos os CONSEGS – ficando na quinta colocação).

Merece destaque novamente a figura do Policial Militar 3, o qual figura no rol dos atores mais centrais tanto no CONSEG 1, como também no CONSEG 3. No caso do CONSEG 3, nota-se a Policial Civil 2 entre os atores mais centrais, fato este que decorre, em parte, de uma parceria firmada entre o CONSEG 3 e a Polícia Civil em prol do desenvolvimento de ações no presídio feminino presente no bairro.

TABELA QUANTITATIVA 12 – CENTRALIDADE				
ATORES ESTUDADOS	UNIVERSO ANALISADO			
	CONSEG 1	CONSEG 2	CONSEG 3	TODOS
1º Mais Central	Presidente CONSEG 1	Presidente CONSEG 2	Presidente CONSEG 3	Presidente CONSEG 2
2º Mais Central	Vice-Presidente CONSEG 1	Vice-Presidente CONSEG 2	Secretário CONSEG 2	Presidente CONSEG 1
3º Mais Central	Coordenador dos CONSEG	Secretário CONSEG 2	Policial Militar 3	Vice-Pres. CONSEG 2
4º Mais Central	Secretário CONSEG 1	Tesoureiro CONSEG 2	Policial Civil 2	Presidente CONSEG 3
5º Mais Central	Policial Militar 3	Policial Militar 15	Vice-Pres. CONSEG 3	Coordenador dos CONSEG

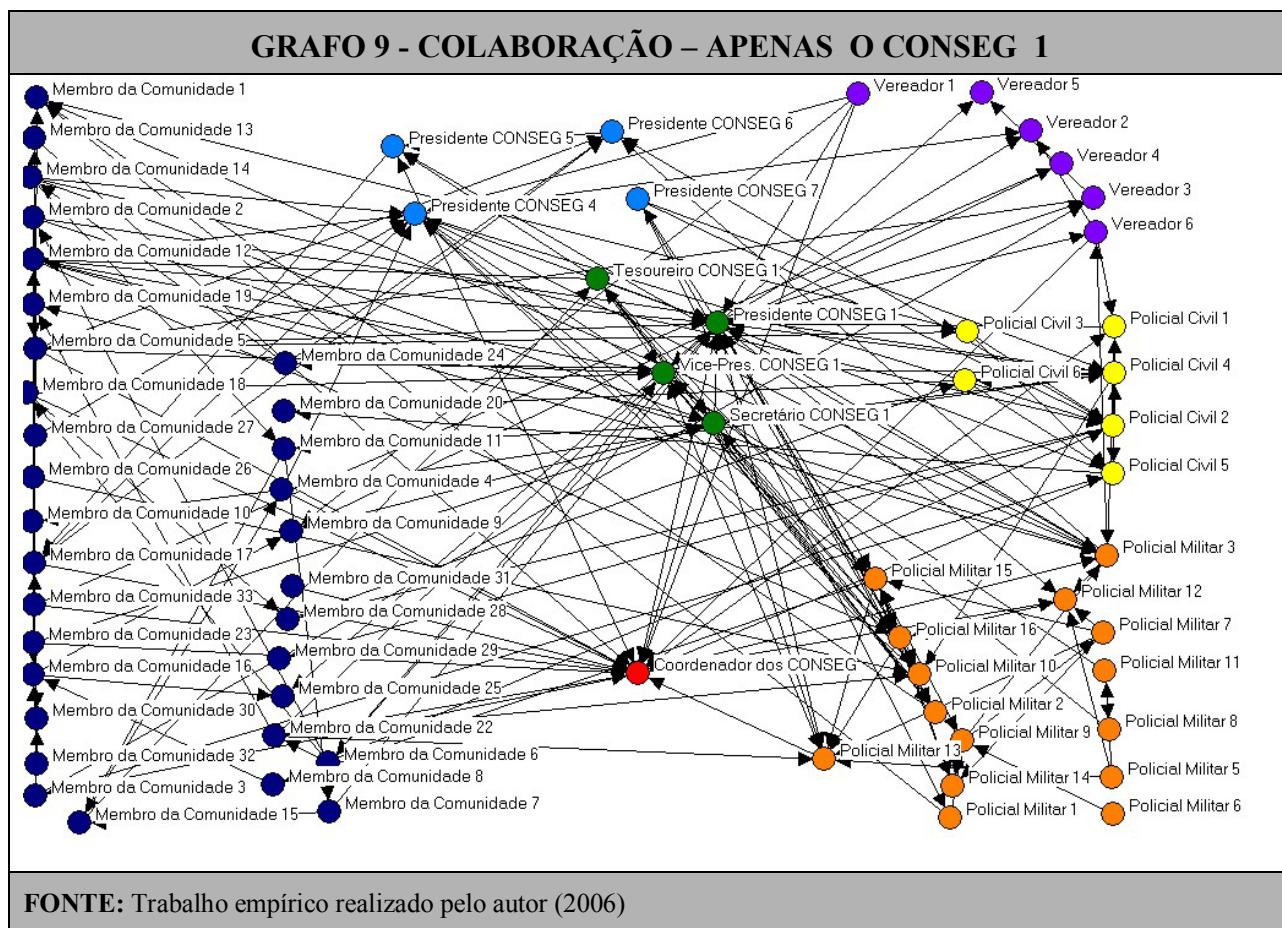
As TABELAS QUANTITATIVAS 13 e 14 apresentam a centralidade de grau e a normatizada, a partir das quais se pode perceber uma presença de dois membros do CONSEG 2 (presidente e vice-presidente), os presidentes dos CONSEGs 1 e 3 e o Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.

TABELA QUANTITATIVA 13 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – TODOS OS CONSEG			
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 2	39.000	50.649	0.059
Presidente CONSEG 1	33.000	42.857	0.050
Vice-Pres. CONSEG 2	27.000	35.065	0.041
Presidente CONSEG 3	23.000	29.870	0.035
Coordenador dos CONSEG	20.000	25.974	0.038

TABELA QUANTITATIVA 14 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – TODOS OS CONSEG				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OutDegree	InDegree	NrmOutDeg	NrmInDeg
Presidente CONSEG 2	26.000	21.000	33.766	27.273
Presidente CONSEG 1	21.000	24.000	27.273	31.169
Vice-Pres. CONSEG 2	17.000	17.000	22.078	22.078
Secretário CONSEG 2	14.000	7.000	18.182	9.091
Tesoureiro CONSEG 2	11.000	6.000	14.286	7.792

Ao se analisar apenas os índices de colaboração vinculados ao CONSEG 1 (presentes no GRAFO 9), verifica-se que o presidente do CONSEG 1 é um ator que apresenta uma elevada centralidade, bem como uma grande articulação junto às polícias militar e civil e à Câmara dos Vereadores. Tal situação traz vários benefícios para o CONSEG 1, em especial no que concerne ao policiamento comunitário implantado no bairro, porquanto o patrulhamento feito por tais policiais, os quais permanecem por períodos mais longos nas mesmas regiões, estimula a formação de laços sociais de confiança mútua, necessários para a cooperação, aumentando as possibilidades da população se envolver mais nas ações de

policciamento preventivo. No entanto, sob pena de ocorrer um desvirtuamento das ações desenvolvidas, é importante lembrar que o papel da comunidade deve-se restringir somente ao auxílio às forças policiais, jamais chamando para si uma responsabilidade exclusiva do Estado, sob pena de ocorrer uma deturpação completa da sua atuação.



Dos projetos desenvolvidos pelo CONSEG 1 em parceria com a Câmara dos Vereadores, poder-se-ia mencionar que a lei municipal que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina foi apresentada por um vereador, depois do mesmo ter recebido um Ofício do CONSEG 1 alertando que jovens, após consumirem bebidas alcoólicas nos postos de gasolina do bairro, estavam promovendo rachas e demais perturbações nas vizinhanças, sem contar os acidentes de trânsito, que haviam se tornado mais frequentes e perigosos.

Segundo o próprio vice-presidente do CONSEG 1, “a proibição do comércio de bebidas alcoólicas é uma bandeira antiga da comunidade residente no bairro, em especial dos mais idosos, que eram impedidos de repousar à noite frente aos distúrbios causados pelos motoristas embriagados”. O vice-presidente do CONSEG 1 também mencionou que muito

embora muitos comerciantes lucrem com a venda de bebidas alcoólicas, deve-se lembrar que cerca de 80% dos acidentes de trânsito ocorridos na madrugada são produzidos por motoristas alcoolizados.

Após a promulgação da lei, o presidente do CONSEG 1 concedeu uma entrevista, num jornal de circulação local, na qual afirmou que “esta nova lei vai salvar vidas no trânsito de Curitiba, cada vez mais violento, e melhorar a qualidade de vida da população de toda a cidade”. Além do mais, o CONSEG 1, em parceria com outros Conselhos Comunitários de Segurança, pretende pressionar a Câmara dos Deputados Estaduais a proibir a venda de bebidas alcoólicas após as 22 horas.

TABELA QUANTITATIVA 15 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – CONSEG 1			
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 1	35.000	50.623	0.077
Coordenador dos CONSEG	23.000	33.333	0.052
Vice-Presidente CONSEG 1	14.000	19.738	0.038
Tesoureiro CONSEG 1	14.000	19.738	0.038
Policial Militar 3	11.000	15.148	0.033

Uma análise dos dados da TABELA QUANTITATIVA 15 permite que se visualize que o Presidente é o ator mais central do CONSEG 1, sendo seguido pelo Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança, Vice-Presidente CONSEG 1, Tesoureiro do CONSEG 1 e pelo Policial Militar 3. No caso mais específico do CONSEG 1, é importante mencionar que a Cia PM localizada no bairro (cuja localização foi escolhida após uma consulta com os moradores e comerciantes) já serviu de inspiração para a implantação de Cia PM em outros bairros da Capital. A valorização do seu modelo decorre da constatação de esta já foi construída como um local não só destinado ao trabalho dos policiais militares, como também foi focada no atendimento da comunidade (diferentemente do que ocorria no passado, a exemplo do que se pode verificar no antigo módulo policial existente no bairro, o qual, inclusive, foi recentemente desativado).

Poder-se-ia mencionar também que muitos dos policiais militares presentes na Cia PM (na área do CONSEG 1), quando perguntados acerca da sua opinião em torno da

atuação do CONSEG 1, responderam que um dos principais pontos positivos de sua atuação não consiste apenas no combate a criminalidade, mas sim na construção de um canal de integração junto à comunidade¹²⁶, inexistente no passado.

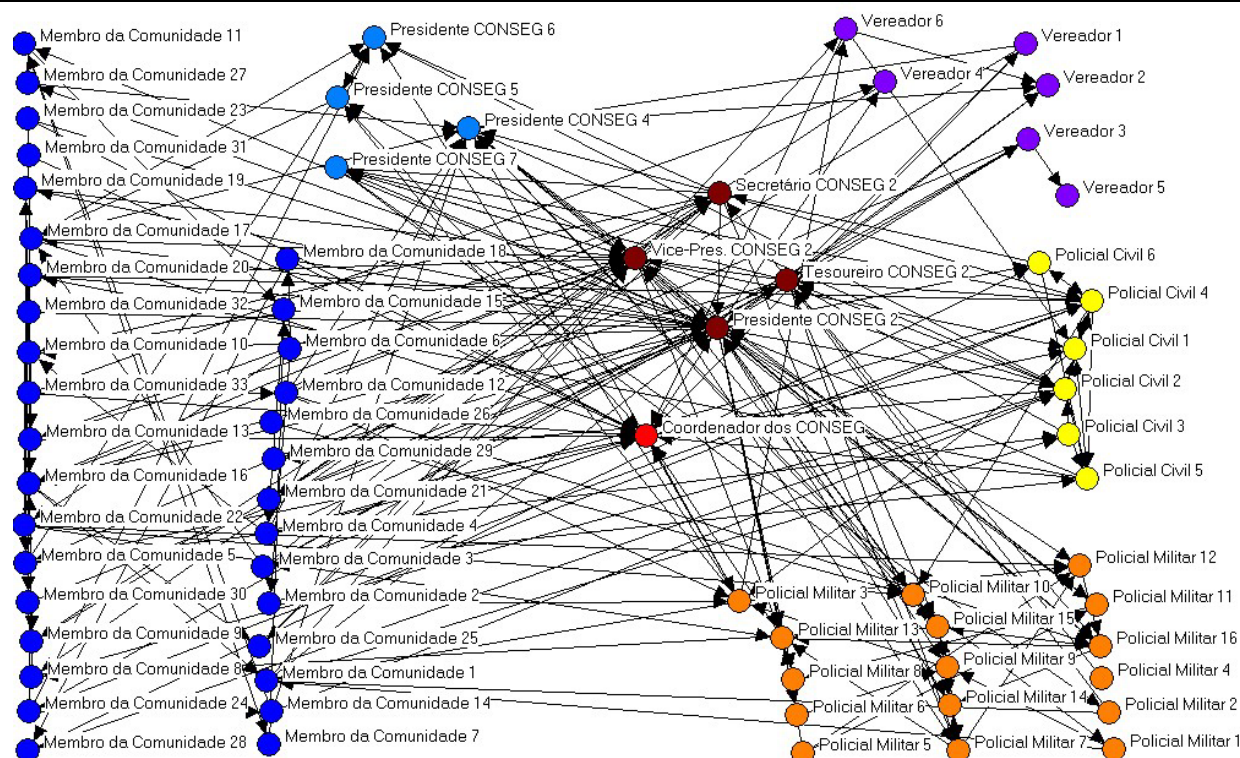
TABELA QUANTITATIVA 16 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – CONSEG 1				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OutDegree	InDegree	NrmOutDeg	NrmInDeg
Presidente CONSEG 1	22.000	18.000	31.783	25.986
Vice-Presidente CONSEG 1	13.000	10.000	19.739	16.841
Coordenador dos CONSEG	12.000	6.000	17.391	8.696
Secretário CONSEG 1	9.000	5.000	14.942	7.792
Policia Militar 3	7.000	5.000	10.286	6.656

O CONSEG 2, a exemplo do que ocorre no quesito informações, é aquele que apresenta a maior quantidade de relações de colaboração com a comunidade, não obstante estas estarem fortemente concentradas nos atores mais centrais, sobretudo o próprio Presidente do Conselho e no seu Vice. A partir do GRAFO 10, nota-se que os membros do CONSEG 2 conseguem desenvolver parcerias tanto com a comunidade como também com as polícias militar e civil. Uma das ações decorrente de uma parceria entre o CONSEG 2, a Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança e a Polícia Militar consistiu na colocação de uma câmara de vigilância num dos pontos de maior movimento do bairro¹²⁷.

O CONSEG 2 também pretende firmar, no ano de 2007, um convênio com a guarda municipal, a qual ficaria responsável pela promoção de ações preventivas na região próxima a uma das praças localizadas no bairro e que, semanalmente, promove uma feira gastronômica noturna.

¹²⁶ A articulação promovida em torno do CONSEG 1 merece ser destacada pois quando se medem os resultados do policiamento comunitário, deve-se evitar o uso de metodologias puramente quantitativas, como no caso da *accountability evaluation* (SARRE, 1992, p. 77). Pois um programa de policiamento comunitário não objetiva meramente diminuir a incidência de certos tipos de crimes em uma dada região, procurando paralelamente, promover uma mudança de mentalidade nos integrantes das forças policiais. Outro objetivo consiste numa maior integração com a população, em prol da formulação de uma nova forma de visão (cujos resultados práticos não podem ser auferidos apenas com base em números estatísticos).

¹²⁷ Segundo o vice-presidente do CONSEG 2, este projeto, provavelmente, será ampliado no ano de 2007. Havendo a previsão de outras câmeras na principal avenida que corta o bairro.

GRAFO 10 - COLABORAÇÃO – APENAS O CONSEG 2

FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

Em termos de centralidade, ao se focar apenas o CONSEG 2, verifica-se que o presidente do mesmo é o que apresenta o mais elevado grau, sendo seguido pelo vice-presidente, tesoureiro, Coordenador dos CONSEGs e secretário.

TABELA QUANTITATIVA 17 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 2

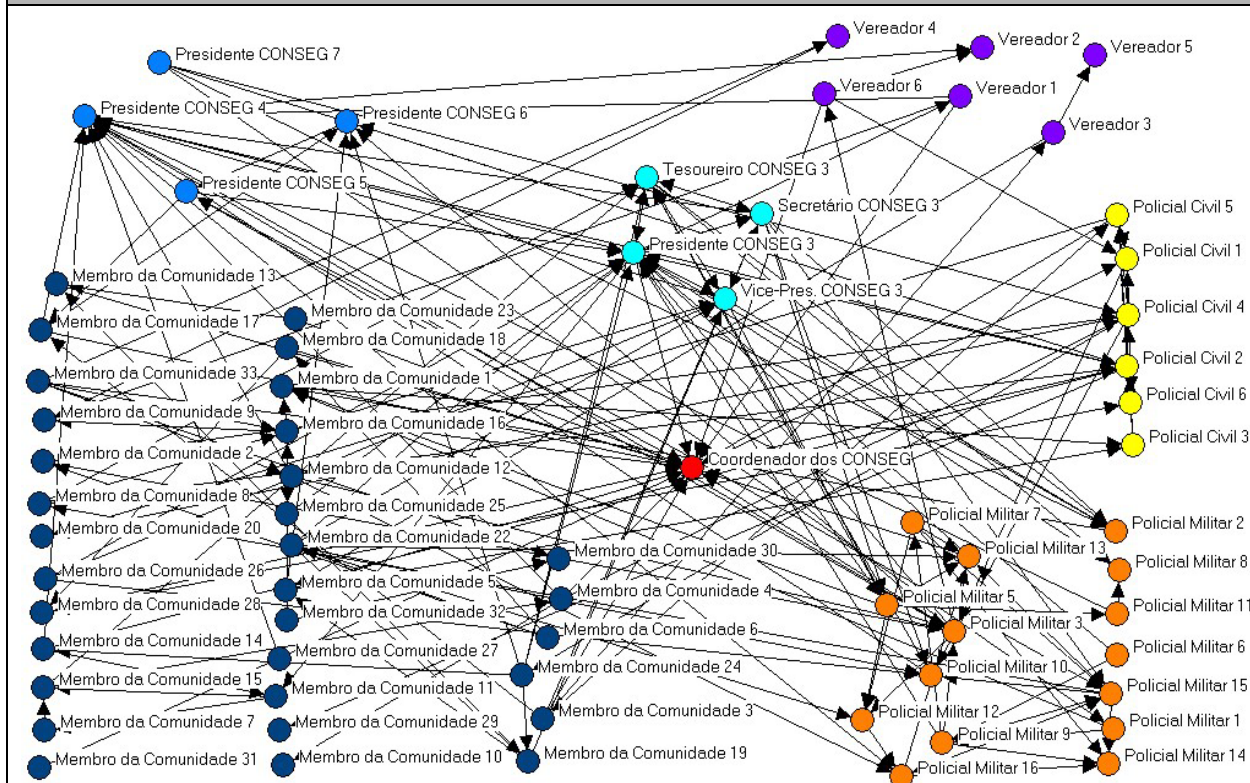
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 2	37.000	53.623	0.083
Vice-Presidente CONSEG 2	23.000	33.333	0.052
Tesoureiro CONSEG 2	17.000	24.638	0.038
Coordenador dos CONSEG	17.000	24.638	0.038
Secretário CONSEG 2	16.000	23.188	0.036

TABELA QUANTITATIVA 18 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 2				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OutDegree	InDegree	NrmOutDeg	NrmInDeg
Presidente CONSEG 2	24.000	20.000	34.783	28.986
Vice-Presidente CONSEG 2	15.000	13.000	21.739	18.841
Secretário CONSEG 2	12.000	6.000	17.391	8.696
Tesoureiro CONSEG 2	11.000	6.000	15.942	8.696
Policial Militar 15	8.000	7.000	11.594	10.145

O GRAFO 11, gerado a partir das relações de colaboração estabelecidas junto ao CONSEG 3, demonstra que, dos seus membros, sua presidente é aquela que apresenta o maior poder de articulação junto à comunidade do bairro. Além do mais muito embora não conte com a mesma articulação dos demais CONSEGS analisados (por exemplo, em relação a Câmara de Vereadores), o mesmo se mostra capaz de promover importantes ações no bairro em que está localizado, como a voltada ao auxílio aos carrinheiros, ou a arrecadação de brinquedos e comida aos menos favorecidos.

A presidente do CONSEG 3 chegou a afirmar, na sua entrevista qualitativa, que muito embora o CONSEG não seja capaz de desenvolver todas as ações que a comunidade deseja, o mesmo possui uma importância muito grande no bairro, por “permitir que a população possa mais facilmente fazer denúncias às autoridades competentes”, bem como incentivar que os moradores conheçam os policiais responsáveis pela segurança do bairro. Neste caso, a presidente do CONSEG 3 defende que o conselho tornou-se um importante elo de ligação entre a comunidade e as forças policiais, permitindo que os moradores sintam-se incentivados a interagir de forma pró-ativa frente aos problemas existentes no bairro.

GRAFO 11 - COLABORAÇÃO – APENAS O CONSELHO 3



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

As medidas de centralidade obtidas a partir da análise dos dados provenientes apenas do CONSEG 3 (expressas nas TABELAS QUANTITATIVAS 19 e 20) demonstram que o ator mais central é a presidente do respectivo conselho, sendo seguida pelo Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança, o presidente do CONSEG 4 (cujo CONSEG possui parcerias com os CONSEGS 1, 2 e 3), o policial civil 2 (cuja presença pode ser explicada, em parte, frente às ações desenvolvidas no presídio feminino localizado no bairro) e o policial militar 3 (cuja atuação se mostra relevante tanto no âmbito do CONSEG 3, como também no do CONSEG 1).

Tomando-se por base uma análise (parcial) de informações adicionais que alguns dos entrevistados forneciam durante as entrevistas quantitativas realizadas no bairro em que o CONSEG 3 se encontra¹²⁸, é possível se afirmar que, mesmo sendo inegável que tal entidade não disponha do mesmo poder de articulação dos demais, a comunidade apresenta características muito positivas frente ao processo colaborativo como: a adesão voluntária aos programas que vêm sendo desenvolvidos, a valorização da interdependência e a predisposição

¹²⁸ Durante o preenchimento dos questionários, alguns entrevistados faziam comentários informais e espontâneos em torno da atuação do CONSEG localizado em seu bairro.

de agir coletivamente, as quais “criam uma predisposição positiva fundamental para a formação de uma rede” (SCHLITHLER, 2004, p. 25).

TABELA QUANTITATIVA 19 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 3			
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE		
	DEGREE	NRMDEGREE	SHARE
Presidente CONSEG 3	20.000	29.851	0.056
Coordenador dos CONSEG	17.000	25.373	0.048
Presidente CONSEG 4	16.000	23.881	0.045
Policial Civil 2	12.000	17.910	0.034
Policial Militar 3	12.000	17.910	0.034

TABELA QUANTITATIVA 20 - MEDIDAS DE CENTRALIDADE – APENAS O CONSEG 3				
ATOR	MEDIDAS DE CENTRALIDADE			
	OutDegree	InDegree	NrmOutDeg	NrmInDeg
Presidente CONSEG 3	8.000	16.000	11.940	23.881
Secretário CONSEG 3	8.000	4.000	11.940	5.970
Policial Militar 3	8.000	5.000	11.940	7.463
Policial Civil 2	7.000	5.000	10.448	7.463
Vice-Pres. CONSEG 3	6.000	7.000	8.955	10.448

Ao se analisar a questão da colaboração, verifica-se que um modelo de gestão calcado na valorização do intercâmbio de informações e na realização de projetos conjuntos entre a população e o Estado tem o potencial de contribuir, em paralelo, para a constituição de uma estrutura administrativa menos centralizada, que valoriza as contribuições oriundas da população, as quais se mostram mais propensas a desenvolverem ações concretas nas suas comunidades.

Schlithler (2004, p. 20-22) defende que um fortalecimento das redes de colaboração faz com que os recursos humanos, materiais ou ainda financeiros, disponíveis possam ser empregados de forma mais eficiente. Situação esta que também vale para os CONSEGs estudados na cidade de Curitiba, pois um quadro de distanciamento pode ser

invertido a partir do momento em que a constituição de parcerias entre a comunidade e os órgãos públicos permite que o *isolamento social* seja rompido (SCHLITHLER, 2004, p. 22), transformado as pessoas e as organizações em entes responsáveis pela mudança social, ao mesmo tempo em que evitam a duplicidade de ações, pois os seus membros passam a atuar de maneira sistêmica e sinérgica. No caso da Segurança Pública, estimular a constituição de índices mais intensos de colaboração, em prol do desenvolvimento comunitário, é salutar, pois além de contribuir para uma diminuição nos índices de criminalidade, faz com que as pessoas sintam-se co-responsáveis pelo sucesso das ações.

Entretanto, os dados fornecidos pelas pesquisas permitem que se note uma elevada elitização das propostas que vem sendo desenvolvidas pelos CONSEGs. As ações mesmo tendo um efeito prático no curto prazo, mostram-se ainda frágeis caso pretendam desenvolver ações preventivas, ou ainda procurem diminuir os índices de criminalidade no médio e longo prazos. Porquanto, para que um programa de policiamento comunitário, por exemplo, logre êxito, o mesmo deve ser estruturado a partir de um planejamento de longo prazo, o que, nem sempre ocorre porquanto “neither the public interest nor the interests of government are eternal truths. These interests change from week to week” (SARRE, 1992, p. 76). O que faz com que muitas iniciativas sejam interrompidas em prol da canalização de seus recursos para outras ações de maior impacto na mídia e/ou apelo populista.

O exemplo mais emblemático deste desvirtuamento consistiu na implantação de uma câmera de monitoramento numa das ruas de maior movimento do bairro do CONSEG 2 (projeto este que pode ser, inclusive, estendido para outros locais no ano de 2007). Tal medida, mesmo tendo sido fruto de uma parceria entre os órgãos públicos e os comerciantes que atuam no bairro é muito mais profilática do que propriamente preventiva, denotando, inclusive, que muitas das ações desenvolvidas não são fruto de discussões mais intensas com todos dos setores da sociedade, em especial com aqueles pertencentes aos movimentos sociais. A título de sugestão, salienta-se que seria muito mais proveitoso para a comunidade, como um todo, que o dinheiro destinado à compra das câmeras pudesse ser diluído em inúmeras ações pontuais, como campanhas de conscientização, cujos reflexos poderiam ser mais expressivos em prol de um combate mais efetivo às reais causas da criminalidade.

Situação análoga ocorre na exposição feita num shoppingcenter (e não em uma praça), cujo local não é freqüentado por todos os estratos sociais (como no caso das pessoas oriundas das classes sociais mais baixas), fazendo com que a iniciativa promovida fique restrita a um número reduzido de pessoas (os freqüentadores dos shoppings, ou as

pessoas que possuem contato com estas). Tal ação acaba servindo muito mais de *vitrine* para o CONSEG, ao invés de estimular uma maior inter-relação das forças policiais e da comunidade. Pois, nestas iniciativas, os membros da comunidade até conhecem o CONSEG, sem, contudo, se sentirem realmente atraídos a atuar em conjunto com os mesmos.

A título de ilustração, poder-se-ia apresentar os dados fornecidos por uma pesquisa feita na cidade de Curitiba, pelo jornal Gazeta do Povo, no ano de 2006, a qual constatou que o Projeto POVO ainda não foi plenamente capaz de realizar a sua principal missão: a de aproximar as forças policiais da população. Pois “exatos 42,1% dos entrevistados nunca ouviram falar do projeto, cuja base está no relacionamento próximo do policial com a comunidade a fim de melhorar a segurança” (DEUS, 2006, p. 3). Outro dado da pesquisa que chama a atenção decorre da constatação de que 98% dos entrevistados desconhecem o nome de todos os policiais responsáveis pela sua região, da mesma forma que 93% desconheciam o celular da viatura¹²⁹.

Ou seja, a partir do momento em que os conselhos são parcialmente apropriados por membros de uma oligarquia local, como, por exemplo, um conjunto de empresários ávidos para melhorar sua situação econômica, notam-se reflexos diretos no que tange aos interesses da coletividade, em especial dos mais vulneráveis, cuja participação, em parte, é até mesmo desestimulada, quando percebem que os projetos desenvolvidos já não mais vão de encontro às suas reais necessidades, ou ainda quando as suas verdadeiras finalidades tornam-se secundárias.

5.7 Apresentação dos Resultados do Estudo de Caso

Partindo-se da premissa que “a capacidade de organização de uma comunidade é fator determinante para o seu progresso” (BONDARUK; SOUZA, 2003, p. 119), defende-se que a própria existência dos Conselhos Comunitários de Segurança, na cidade de Curitiba já denota um passo importante no que concerne à possibilidade da sociedade civil se organizar em torno de entidades voltadas ao trato de questões de interesse

¹²⁹ No caso da pesquisa desenvolvida com os três Conselhos Comunitários de Segurança, não existem dados que permitam se concluir que tais dados também se aplicam plenamente nas regiões dos mesmos.

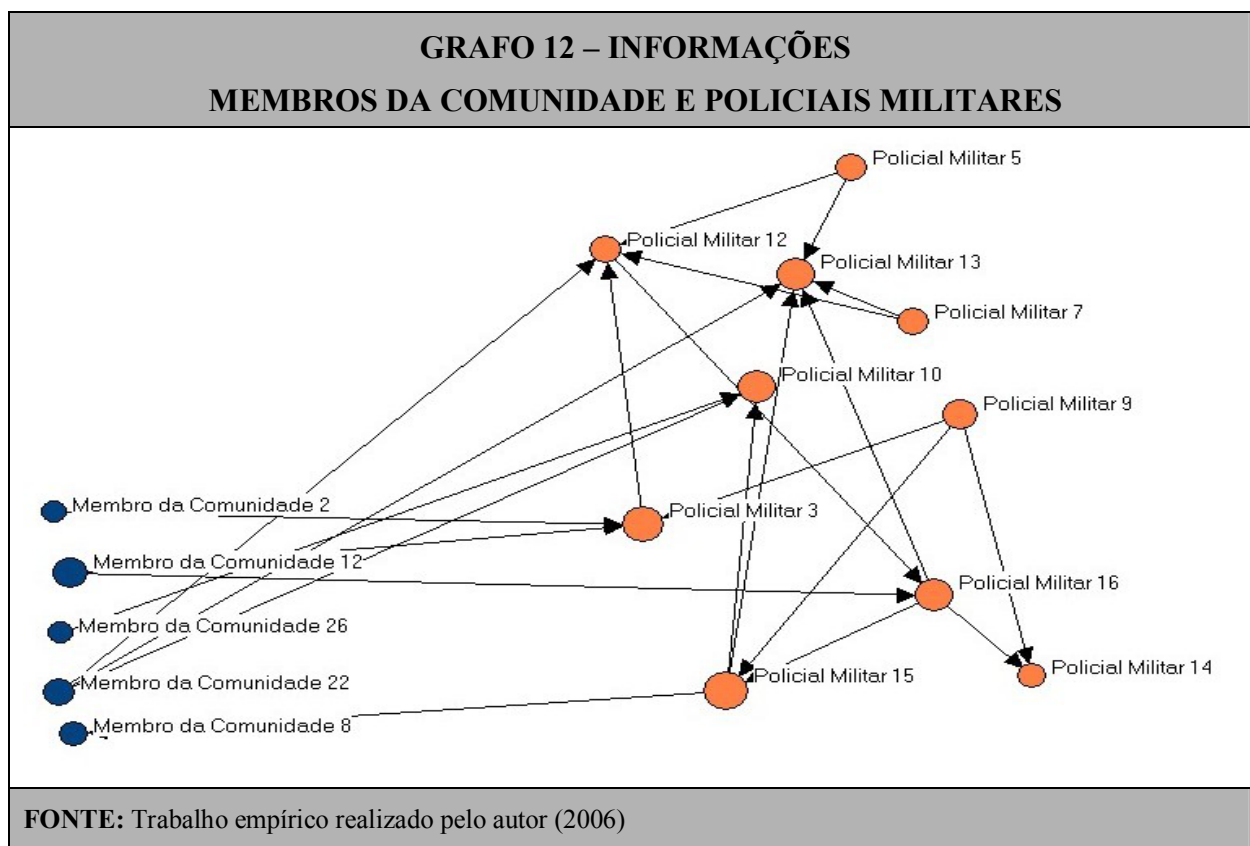
público. Além do mais, quando membros de uma mesma comunidade estreitam os seus laços, seja no que concerne à troca de informações, seja no que diz respeito à promoção de projetos concretos dotados de finalidade pública, deve-se ter em mente que tais ações são fruto do prévio rompimento de valores como: a apatia, o conformismo e/ou o desinteresse por temas coletivos, colaborando, por conseguinte, para um aumento no sentimento de cidadania e respeito mútuo.

Tais características devem ser enaltecidas, pois a tradição histórico-cultural brasileira ainda se encontra atrelada ao *mito da cordialidade*, o qual apregoa que o *cidadão de bem* é aquele que está vinculado a um determinado líder político *messiânico*, o qual seria o único responsável pelas transformações sociais, ao mesmo tempo em que a constituição de entidades por parte da sociedade civil é vista com maus olhos (e/ou como algo desnecessário), pois representaria uma afronta aos membros da elite política tradicional, ou ainda, ao próprio Estado.

A participação comunitária na área da violência urbana, no que diz respeito à possibilidade desta apresentar sugestões e/ou críticas a policiais responsáveis pela segurança em seus bairros, bem como participar indiretamente de ações preventivas, também representa um avanço na área da Segurança Pública, a qual tradicionalmente sempre foi vista como um setor, cujas discussões deveriam ficar restritas aos órgãos competentes, pois estas estariam ligadas à própria doutrina da Segurança Nacional. A maior presença da comunidade nas discussões de temas relacionados à violência urbana com membros das forças policiais também pode ser vista como um avanço na própria formação de arranjos de governança, pois as ações das polícias civil e militar, pelo menos na teoria, passam a ser influenciadas pelas informações fornecidas pela comunidade, bem como passam a contar com a sua colaboração (em termos estratégicos).

Em relação à troca de informações entre a sociedade e as forças policiais, percebe-se que os membros da comunidade tendem a ter relações mais intensas com os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança do que com as forças policiais. Mesmo assim, verifica-se que alguns policiais militares (como o Policial Militar 3 e 13) destacam-se nestes quesitos, figurando como atores centrais nas redes de troca de informações, formadas pelos CONSEGs 1 e 3. No que se refere à troca de informações apenas entre os membros da comunidade e os policiais militares (disposta no GRAFO 12), nota-se que o Policial Militar 10 e o Policial Militar 3 são os que possuem a maior quantidade de relações com a comunidade, ao mesmo tempo em que o Policial Militar 13 e o Policial Militar 15 possuem um maior centralidade no interior desta força policial. Já, o membro da comunidade 22

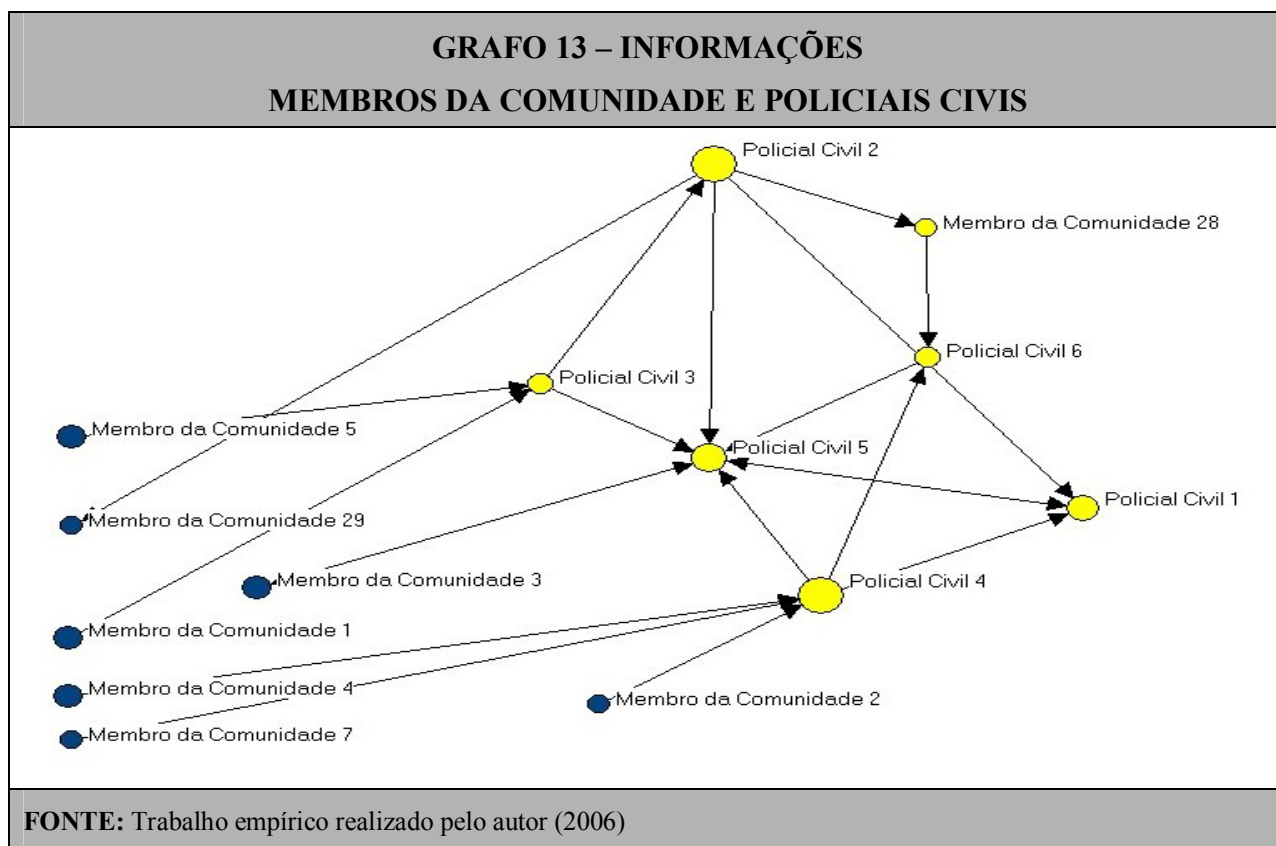
demonstra ser um importante elo da comunidade com as forças policiais na troca de informações.



Interessante se notar que tanto o Policial Militar 3 como o 10 são jovens oficiais (tenentes), o que poderia denotar que disciplinas como Cultura e Cidadania, aliada à inclusão de temáticas relacionadas ao Policiamento Comunitário, presentes na formação dos jovens oficiais, têm colaborado para uma formação mais humana e aberta ao relacionamento com a comunidade dos policiais militares. Contudo, na prática, o que se nota é que são os jovens oficiais e os sargentos PM que tendem a ser designados por seus superiores hierárquicos para participarem das reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança. Situação esta que permite que a comunidade estabeleça vínculos mais intensos com estes policiais. Ou seja, além da questão da formação, deve-se ter em mente que, em muitos casos, a indicação fornecida pelo seu superior hierárquico é que faz com que um policial participe das reuniões de um Conselho Comunitário de Segurança e/ou das ações de policiamento comunitário.

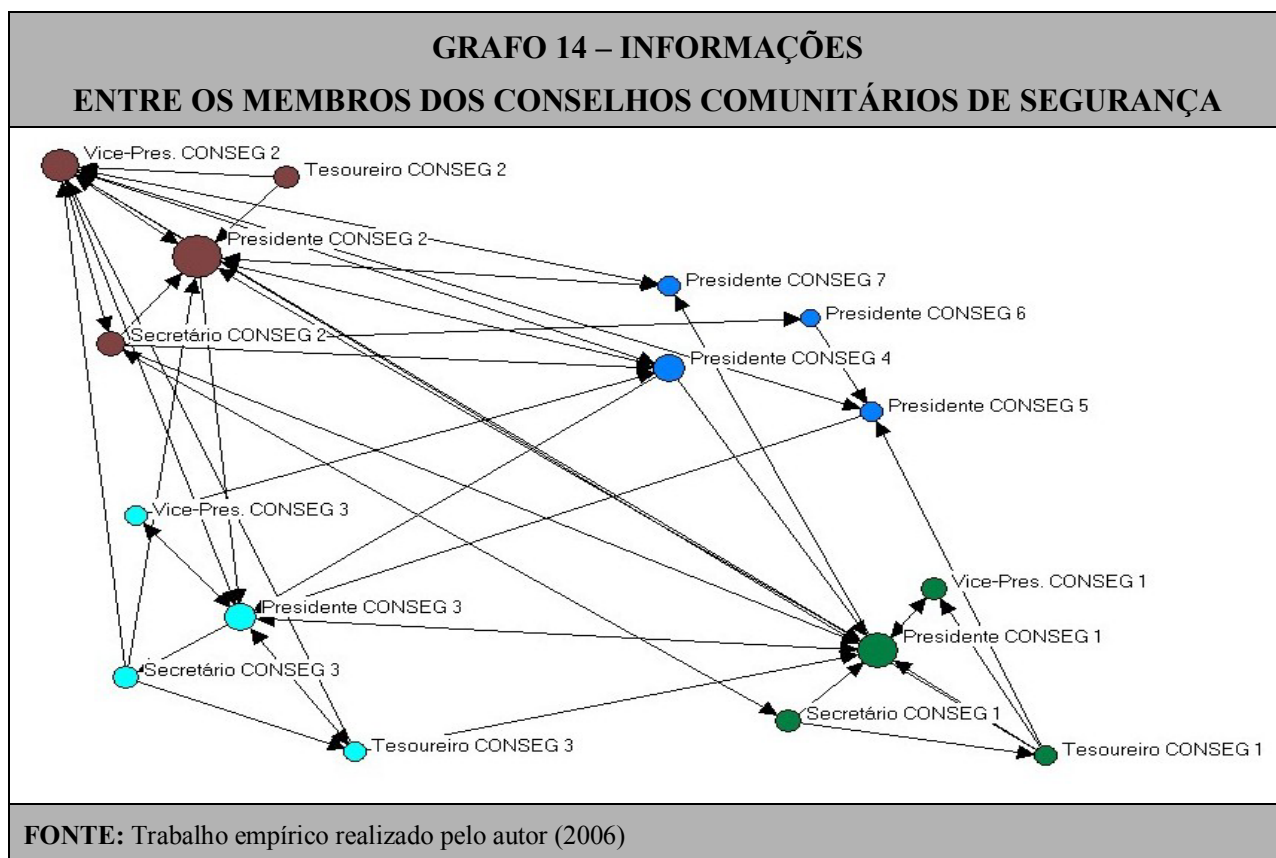
No que se refere à troca de informações entre membros da comunidade e membros da polícia civil (GRAFO 13), percebe-se que o Policial Civil 4 é aquele que possui a

maior quantidade de relações com a comunidade, ao mesmo tempo em que se nota que o Policial Civil 5 tem um alto grau de centralidade entre os policiais civis.



Comparando-se os GRAFOS 12 e 13, verifica-se que os membros da comunidade (com exceção do membro 2), que desenvolvem relações de troca de informações com os policiais civis, não são os mesmos que mantêm tais relações com a polícia militar, denotando-se que parte da comunidade se mostra mais propensa a passar e obter informações relativas à Segurança Pública exclusivamente com uma única força policial.

A própria troca de informações entre os membros dos CONSEGs (apresentada no GRAFO 14) também é um ponto que merece destaque, pois se verifica o compartilhamento de informações relacionadas ao campo da segurança como sendo de relevância para as suas regiões. A troca de informações entre os membros dos diferentes Conselhos Comunitários de Segurança também permite que estes troquem experiências em torno das ações que os mesmos vêm desenvolvendo, incentivando que estes possam implementar, em suas regiões de atuação, ações que já se mostraram, previamente, bem-sucedidas em outros bairros.



No caso específico da cidade de Curitiba, a participação mais efetiva da comunidade em ações voltadas ao bem-estar da coletividade merece um destaque ainda maior. Pois, durante certo tempo, a tendência de muitos moradores era a de se afastar dos fóruns de discussão e/ou de outras entidades formadas pela comunidade, acreditando que a gestão da cidade estava em *boas mãos*, sendo desnecessária a atuação da população na solvência destes.

Se, em Curitiba, o modelo gerencial, que teve início no governo de Jaime Lerner (desenvolvido entre os anos de 1989-1992), e posteriormente prolongado por “um período de 14 anos de ocupação do poder em Curitiba pelo mesmo campo político” (FREY, 2004, p. 130), foi caracterizado por uma abordagem “tecnocrática de planejamento” (FREY, 2004, p. 130), concebida através de uma rigorosa divisão das responsabilidades entre aqueles dotados dos conhecimentos necessários, e que deveriam gerir os espaços urbanos, e aqueles que seriam os meros destinatários das políticas públicas (EGLER, 1997, p. 6), com a implantação dos Conselhos Comunitários de Segurança tal quadro, pelo menos em parte, sofreu algumas alterações.

Desta forma, os Conselhos Comunitários de Segurança, dentro das suas limitações, estariam, paralelamente, contribuindo para uma maior atuação das pessoas na esfera pública, em detrimento da privada, no sentido de tentarem romper com o processo

histórico de valorização excessiva desta perante aquela. Ou seja, os CONSEGs podem ser vistos como entidades, a partir das quais a população sente-se compelida a impedir a perpetuação de valores privados/familiares na esfera pública, em prol da consecução de ganhos coletivos no ambiente público. Situação esta que reforça a necessidade de uma maior união entre os membros da sociedade em prol de um combate as causas do problema, dentro de um programa preventivo e não meramente coercitivo.

Bondaruk e Souza (2003, p. 120-121) também defendem que a participação comunitária, através de entidades como os Conselhos Comunitários de Segurança, torna a gestão governamental mais legítima aos olhos dos membros da comunidade, os quais passam a perceber que a resolução de problemas urbanos, como a violência, não depende apenas de ações puramente estatais, muito menos privadas, reforçando-se “o caráter interdisciplinar, pluriagencial e comunitário” (KAHN, 2005, p. 48) da questão da segurança.

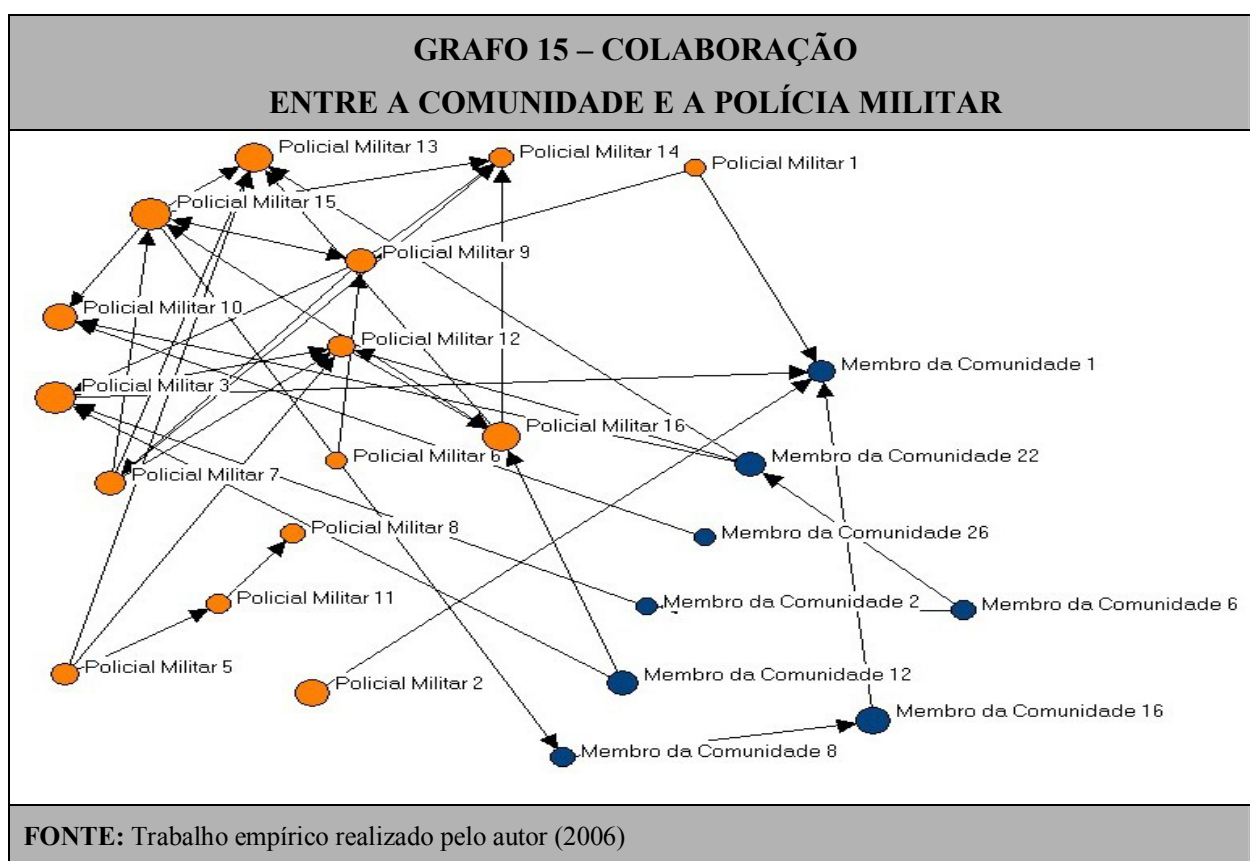
Em termos de organização, os Conselhos Comunitários de Segurança analisados, mesmo diante dos desafios expostos anteriormente, apresentam um ponto positivo, que não pode deixar de ser mencionado, a integração da população em relação às forças policiais. Pois, segundo a Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, um dos problemas mais comuns enfrentados pelos conselhos decorre da “falta de envolvimento das autoridades policiais na gestão do CONSEG e suas áreas” (BONDARUK; SOUZA, 2003, p. 128). Situação esta que não foi verificada nas regiões estudadas, nas quais se pôde perceber, através das pesquisas realizadas junto aos membros das forças policiais que estes se demonstravam dispostos a colaborar, da mesma forma que a comunidade não apresentou críticas contundentes à atuação das polícias.

Não obstante, a exemplo do que fora demonstrado, através das pesquisas qualitativas e quantitativas, ainda se percebe a existência de uma *integração seletiva* ao passo em que os membros da comunidade tendem a trocar informações e/ou colaborar com apenas uma das forças policiais. Tal situação, em parte, poderia ser explicada pela própria organização das forças policiais, a qual não propicia uma sinergia de esforços mais intensa entre estas, ao mesmo tempo em que se nota a cultura organizacional reinante tanto na Polícia Militar quanto na Civil deve ser *flexibilizada* em prol da promoção de um maior número de ações integradas.

A existência de Conselhos Comunitários de Segurança, enquanto entidades facilitadoras do policiamento comunitário, também deve ser exaltada. Pois, através da promoção de ações de aproximação das forças policiais e da comunidade, tende-se a fazer com que esta se sinta incentivada a cooperar com os policiais, não por uma imposição legal,

mas sim por perceber que estes estão colaborando efetivamente para o bem-estar da comunidade. Neste sentido, merece ser destacada a relação de cooperação estabelecida entre as forças policiais e a comunidade, disposta nos GRAFOs 15 e 16, a partir das quais se verifica que as relações de colaboração não se dão apenas entre os membros da polícia militar e civil e dos CONSEGs.

Tais relações, a exemplo do que é demonstrado nos GRAFOs 12 e 13, mesmo não sendo muito expressivas, também são estabelecidas com membros das comunidades, os quais não fazem parte do corpo diretivo dos CONSEGs.

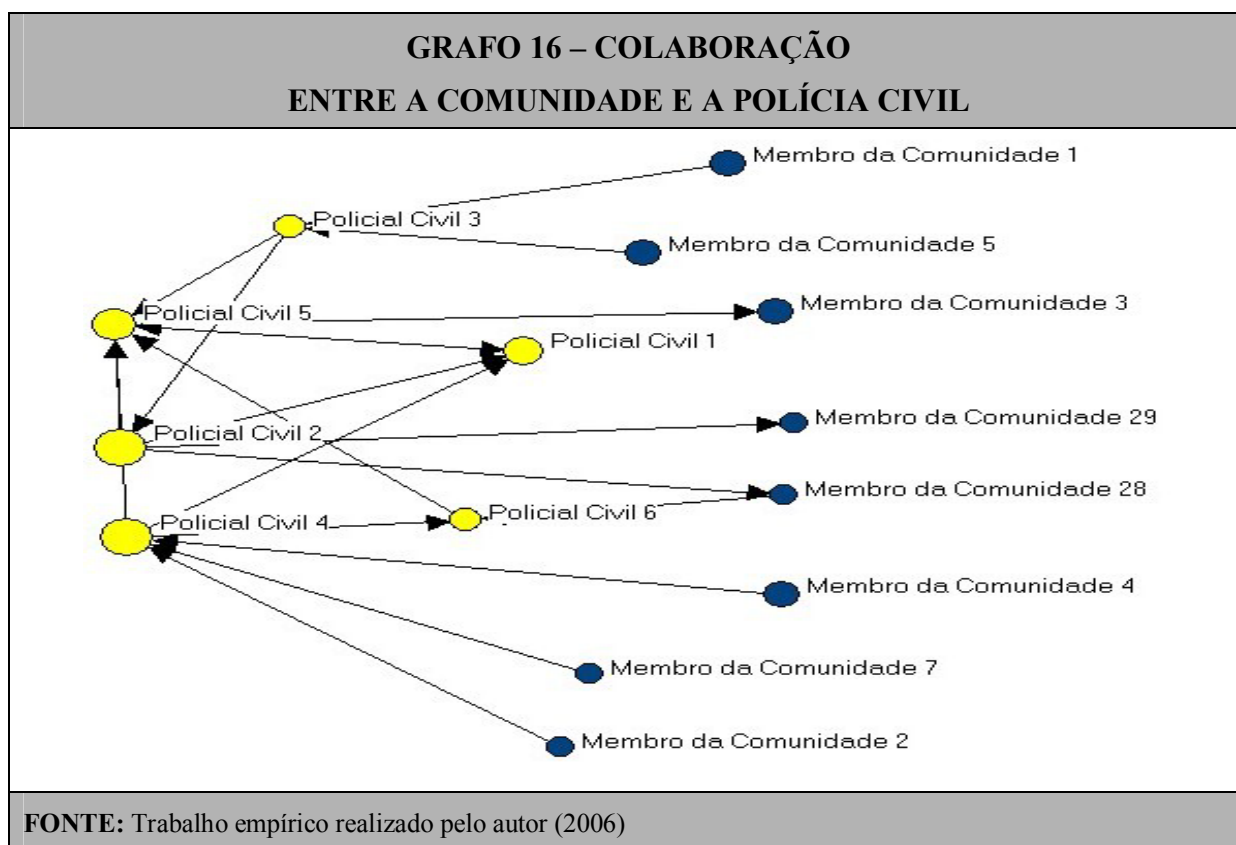


No caso do GRAFO 15, verifica-se que os membros da comunidade 1 e 22 mostram-se em evidência no quesito colaboração com a Polícia Militar; o primeiro por ser um ator citado pelos policiais militares, quando perguntados sobre os atores com os quais desenvolviam ações de colaboração, e o segundo por colaborar com as ações desenvolvidas pelos policiais 10 e 12. O que se nota, contudo, é que os maiores índices de colaboração restringem-se aos membros da força policial, sendo que os policiais militares 3, 13, 15 e 16 são os que apresentam o maior grau de centralidade.

Não obstante, analisando-se o GRAFO 15 de forma mais crítica, também se percebe que o envolvimento dos membros da comunidade se dá basicamente em virtude de ações dos policiais. Ou seja, praticamente inexistem laços de colaboração entre os atores da comunidade, ou estes estão muito restritos a assuntos ligados à Segurança Pública. Nota-se, portanto, a pequena presença de interações mais profundas entre os membros de uma mesma comunidade, o que redundaria em baixos patamares de Capital Social.

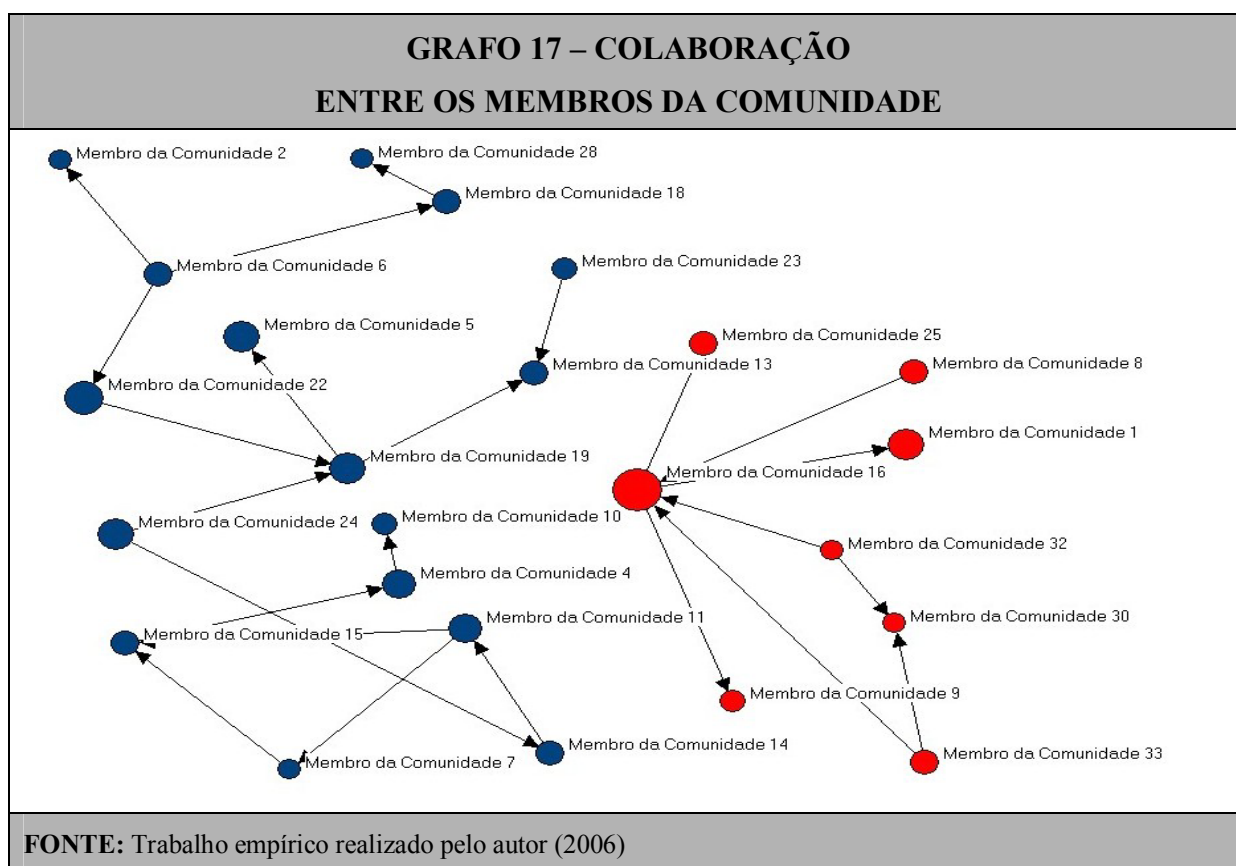
Ao se analisar o GRAFO 16, elaborado a partir das relações de colaboração existentes entre a comunidade e a Polícia Civil, a situação não é muito diferente. Pois, os índices de colaboração também são mais intensos entre os membros da Polícia Civil. Dos policiais civis presentes no GRAFO 16, verifica-se que o Policial Civil 4 é aquele que possui a maior quantidade de relações com membros da comunidade, situação esta que decorre, em parte, do fato deste participar do projeto desenvolvido pelo CONSEG 3 de auxílio às detentas do presídio feminino existente no bairro deste conselho.

Nota-se também que praticamente todos os policiais colaboram com os Policiais Civis 5 e 1, sem contar que o Policial 5 possui um elevado grau de centralidade tanto na rede de colaboração como também na de informação, situação parecida com a do Policial 1.



Fazendo-se uma comparação entre os quesitos informação e colaboração, percebe-se que os membros da comunidade tendem a colaborar com mais intensidade com as forças policiais, ao mesmo tempo em que a troca de informações, com os membros destas forças, não apresenta a mesma intensidade. Além do mais, a exemplo do que ocorria no quesito troca de informações, os membros da comunidade tendem a colaborar ou com a Polícia Militar ou com a Civil, tanto que os GRAFOS 15 e 16 demonstram que nenhum dos membros entrevistados, presentes nos grafos, coopera simultaneamente com as duas forças policiais.

No que diz respeito às relações de cooperação estabelecidas somente entre os membros da comunidade (dispostas no GRAFO 17), sem a presença dos membros dos Conselhos Comunitários de Segurança e demais atores arrolados na pesquisa, verifica-se a existência de duas redes. Na primeira (representada na cor AZUL), nota-se uma menor centralidade. Os atores, presentes na mesma, tendem a desenvolver ações mais pontuais, as quais contam com uma menor quantidade de indivíduos.



A segunda rede (representada na cor VERMELHA) já apresenta uma centralidade bem mais elevada, caso comparada com a primeira. O membro da comunidade

16 possui uma grande força na rede, tanto que praticamente todos os atores (da segunda rede) estabelecem relações com o mesmo, o que denota um relativo grau de articulação deste junto à sua comunidade. O mais interessante aspecto apresentado pelo grafo consiste na existência de duas redes as quais não só não possuem uma interface, como também apresentam características bem distintas. Além do mais, o ator 16, que apresenta uma maior centralidade, quando se analisa apenas as relações estabelecidas entre os membros da comunidade, não possui um papel de destaque quando são apresentadas as relações entre as forças policiais e a comunidade.

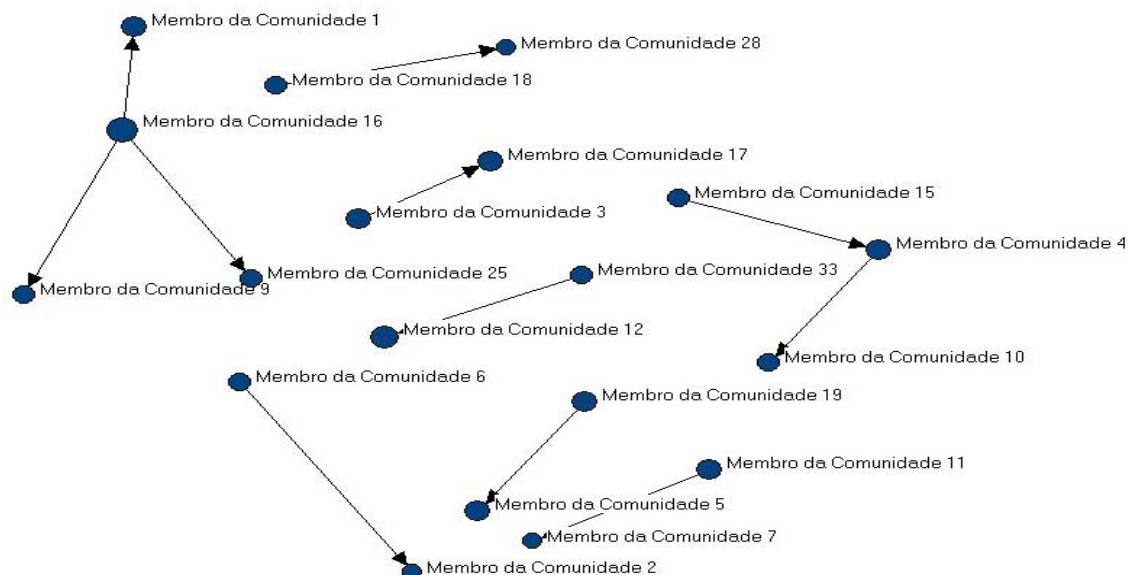
As redes de colaboração são muito mais fortes do que as de informação (dispostas no GRAFO 18). Vislumbrando-se as redes de informação, percebe-se que os atores não possuem uma rede unificada e a única rede de expressão é constituída apenas por quatro atores. Neste quesito, percebe-se que se os membros da comunidade conseguem articular as redes de colaboração sem a presença efetiva dos membros dos Conselhos Comunitários de Segurança, o mesmo não ocorre no caso da troca de informações.

Tal quadro denota que, se por um lado, os conselhos se revelam entidades formadas por membros que, dentre outras funções, facilitam e/ou permitem o intercâmbio de informações nas suas respectivas regiões de atuação, por outro, há de se frisar que, sob o aspecto informacional, existe uma forte dependência dos membros da comunidade em relação às informações, concentradas nos membros do Conselho. Ou seja, mesmo contribuindo para o trânsito de informações, nota-se a necessidade de democratizar os fluxos de informação, impedindo que estes fiquem restritos aos membros dos CONSEGs, sob pena destes se transformarem em *gargalos* ou ainda *gatekeepers*¹³⁰, limitando o poder de atuação dos arranjos de governança.

¹³⁰ O conceito de *gatekeeper* (selecionador), formulado em 1947 pelo psicólogo social Kurt Levin para estudar os grupos sociais, posteriormente passou a ser utilizado em estudos de comunicação. Os *gatekeepers* seriam aqueles indivíduos que poderiam fazer com que uma determinada informação, veiculada num canal de comunicação, chegasse ou não aos seus respectivos receptores (RIGITANO, 2005, p. 5). Os *gatekeepers* ainda seriam capazes de, ao expor uma dada informação, selecionar apenas certos trechos da mesma, fazendo com que os receptores tenham uma visão parcial e/ou equivocada da realidade.

Graças ao seu poder de interferir nos processos comunicativos, os *gatekeepers* tornam-se atores de muito poder numa rede. Pois pela simples capacidade de reter ou transmitir certas informações podem, por exemplo, estimular, ou não, a comunidade a participar dos projetos desenvolvidos pelos CONSEGs, pelas forças policiais, ou por ambos.

GRAFO 18 – INFORMAÇÕES ENTRE OS MEMBROS DA COMUNIDADE

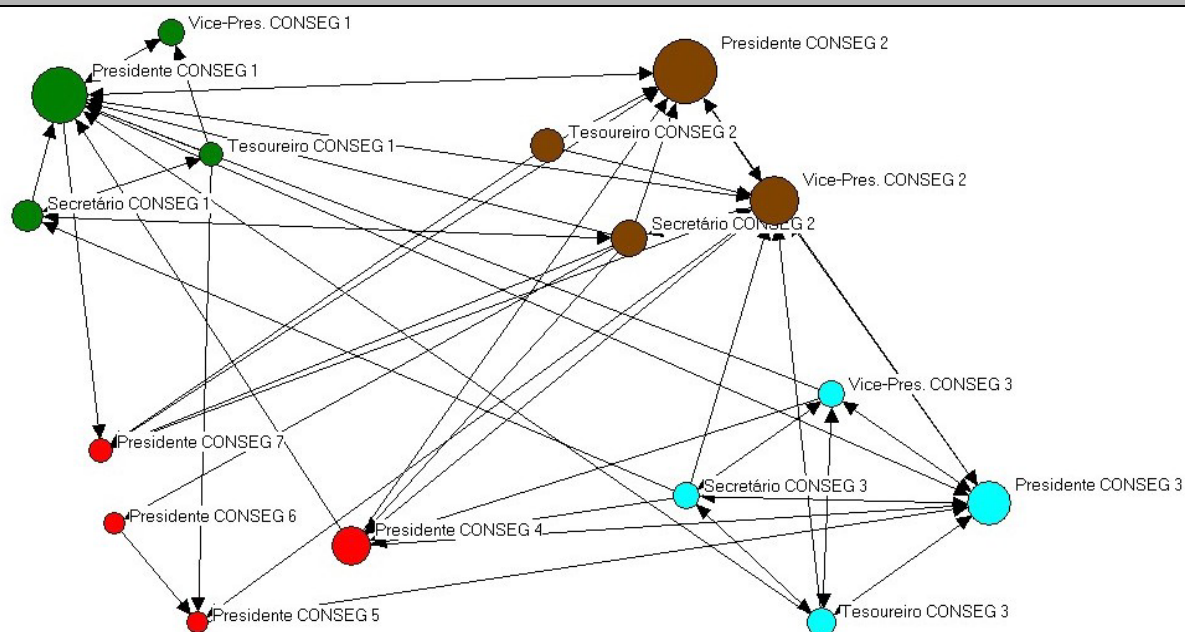


FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

Por fim, elaborou-se o GRAFO 19, no qual estão dispostas as relações de colaboração entre os membros dos três CONSEGs estudados, acrescidas das formadas pelos presidentes dos CONSEGs 4, 5, 6 e 7. O GRAFO 19, demonstra que os presidentes dos CONSEG 1 e 2 são os que apresentam o maior grau de centralidade, sendo seguidos pelo vice-presidente do CONSEG 2 e pelo presidente do CONSEG 3.

No que se refere às relações de colaboração entre os membros dos três CONSEGs estudados, verifica-se que estas são bastante intensas. O presidente do CONSEG 4 estabelece vínculos mais intensos com os membros dos CONSEGs 2 e 3, ao mesmo tempo em que o presidente do CONSEG 7 tende a tecer interações somente com o CONSEG 2. O presidente do CONSEG 5 firma relações com membros dos três CONSEGs estudados, não sendo à toa que o mesmo participou de ações conjuntas, como as realizadas no referendo sobre o desarmamento.

GRAFO 19 – COLABORAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DA CONSEGS



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)

6 CONCLUSÃO

A partir da leitura de vários autores que se dispõem a estudar a realidade brasileira, verifica-se que as recentes transformações econômicas e sociais, uma vez não tendo sido previamente planejadas e analisadas, têm levado a um significativo aumento dos problemas sociais nas cidades, exigindo das instituições públicas municipais novas formas de se lidar com a complexidade e a diversidade com que se apresentam. Dentre os problemas que se fazem presentes, um dos que mais necessita de cuidados é justamente o da *violência urbana*, o qual tem intrigado os gestores municipais não só brasileiros como também oriundos de outras regiões do mundo.

O agravamento deste quadro fez com que, a partir dos anos 90, acontecimentos violentos, ocorridos nas mais diferentes regiões do Brasil e do mundo, contribuíssem diretamente para que a *violência urbana* assumisse uma *centralidade*, nunca antes vista, no debate público contemporâneo (HUGHES, 2004, p. 96 e ss). Mesmo assim, vale lembrar que, se por um lado, a intensificação dos efeitos da violência tem ganhando espaço nas atuais discussões, por outro, o próprio “debate a respeito da violência e dos direitos humanos no Brasil impôs-se como objeto de reflexão e pesquisa apenas no início dos anos 80” (PERALVA, 1997, p. 217), enquanto fruto do processo de redemocratização, de tal sorte que, por questões histórico-culturais, muitos dos temas relacionados à questão da violência, somente nas últimas décadas, passaram a ser realmente discutidos em solo brasileiro.

Neste sentido, se o primeiro objetivo secundário da exposição consistia em explicitar o fenômeno da *violência urbana*, as suas causas, as características mais marcantes e os principais reflexos na questão da Segurança Pública nacional e local, reforça-se a idéia de que, na atual conjuntura nacional, “o medo do crime passou a fazer parte da vida dos brasileiros” (DANTAS, 2004, p. 1), os quais se sentem cada vez mais ameaçados por uma mazela cuja abrangência, bem como os seus efeitos permanecem desconhecidos, tornando a questão da segurança pública “um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade brasileira, nos últimos anos” (RICCIO, 2004, p.1).

Ainda, segundo informações fornecidas pela própria Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP (2005, p. 1 e ss), a *violência urbana* promove vários efeitos indiretos, tais como: a redução da qualidade de vida, a restrição na capacidade de formação de

uma identidade de grupo entre os vizinhos, dentre outros, os quais culminam com a erosão do capital social. Através de dados coletados a partir de pesquisas de *vitimização*, verifica-se que a incidência da criminalidade leva a “uma redução na intensidade da relação entre as pessoas. Por serem vítimas de delitos ou conhecerem pessoas que foram vítimas, as pessoas passam a se relacionar menos com as outras pessoas buscando reduzir o risco a que poderiam estar submetidas” (SENASP, 2005, p. 1 e ss). A violência, portanto, promove alterações tanto nos laços sociais (sejam os estabelecidos, ou não, por pessoas que sofreram diretamente os efeitos da criminalidade) como também no próprio desenho urbano das cidades e das próprias habitações, o qual torna as pessoas cada vez mais temerosas e isoladas.

A partir destes dados, reforça-se que *pensar a cidade*, nos dias de hoje, requer que se tenha uma visão crítica, pois se as urbes começaram a despontar no horizonte há aproximadamente sete mil anos atrás para “se proteger dos inimigos, facilitar a comunicação entre os habitantes, produzir e comercializar mercadorias, aproximar o local de trabalho da moradia (...)” (DE MASI, 2006, p. 67) cabe aos atuais gestores e moradores *reinventá-las*, com o objetivo de que estas continuem a desempenhar satisfatoriamente as suas principais atribuições e finalidades. Paralelamente, há sempre de se lembrar que a “violência urbana e a pobreza são elementos que podem se combinar, mas que freqüentemente não se associam e que, seja como for, um não pode ser dado como explicação para o outro” (PERALVA, 1997, p. 224), fazendo com que o problema da violência não possa ser visto como decorrente de apenas uma, ou ainda uma quantidade restrita de causas.

Diante deste desafio, ressalta-se a necessidade crescente de administradores públicos, que primem pela urbanidade e não apenas pelo urbanismo estético e *oco* em suas gestões, e que promovam uma constante valorização do capital humano, “dos programas sociais efetivos, das iniciativas do terceiro setor e das lideranças comunitárias” (DÁVILA, 2006, p. 6), “explorando intensamente a intersetorialidade, com intensa participação social e envolvimento das redes de atores sociais” (HUGHES, 2004, p. 100). Por conseguinte, ao se elaborar uma plataforma de governo é importante que os gestores tenham a consciência de que os indivíduos que moram nas cidades desejam sentir-se visíveis, o que reduz o impacto da anomia e da alienação (ABRANCHES, 1994, p. 147), fazendo com que os mesmos percebam que estão incluindo em algo muito maior, que também lhes pertence. Ou seja, o objetivo final de todas as ações pública é o de “conquistar a confiança da população, passo indispensável na cooperação” (ZALUAR, 2002, p. 17).

O esgotamento de um modelo de planejamento associado a uma ação centralizada, hierarquizada, de racionalidade técnica e desempenhada por especialistas

altamente qualificados obriga os gestores a repensar as formas e os processos de planejamento. Trata-se de interrogar as possibilidades que se apresentam pelas inovações em curso e que permitem uma alteração da ação planejadora. (EGLER, 1997, p. 5), a tornando mais permeável a outras vozes. Além do mais, mesmo não havendo mais como se negar a necessidade crescente por medidas capazes de fazer com que o morador da urbe sinta-se cada vez mais integrado ao espaço físico que o cerca, bem como aos demais habitantes, assevera-se também que a alusão à idéia de mudança, não pode ser compreendida tal como sendo passível de ser implementada da noite para o dia. Porquanto tais processos nunca podem ser promovidos de forma radical e abrupta, ainda mais no caso específico da Segurança Pública, no qual mais importante do que a velocidade das transformações, em si, é a sua direção em prol de uma maior integração entre os atores públicos e privados.

É por estes e outros motivos que a resistência frente aos novos paradigmas deve ser vencida aos poucos, sendo uma incongruência acreditar-se que os índices de violência urbana subitamente despencarão. Pois, já que não há como simplesmente se extinguir a violência da sociedade (MICHAUD, 1989, p. 64), a eficácia das ações estatais não pode prescindir da participação social, desde a identificação dos principais problemas a serem enfrentados, até o planejamento das ações concretas e o respectivo controle social de sua implantação. O desafio do combate à criminalidade, portanto, perpassa por um desafio duplo: o de minimizar os efeitos negativos oriundos das ações dos criminosos e o de restaurar a confiança numa polícia cujas ações são voltadas aos anseios da comunidade (ZALUAR, 2002, p. 17), a partir de políticas notadamente estruturadas sob um prisma preventivo e não puramente coercitivo.

E, mesmo diante das dificuldades apresentadas na exposição, ressalta-se que os primeiros frutos destas iniciativas voltadas à promoção de alterações no âmbito da violência urbana, já vem sendo alcançados. Em vários municípios brasileiros, nota-se uma crescente preocupação com a questão da segurança, consubstancializada através da implementação de Planos Municipais de Direitos Humanos e Segurança Pública, ao mesmo tempo em que são implementadas secretarias municipais de Segurança e/ou Defesa Social e Cidadania, bem como outros espaços destinados à aproximação das forças policiais e da população (KAHN, 2005, p. 48). O mais importante é que estes projetos ganhem cada vez mais espaço no âmbito municipal, fazendo com que os membros das comunidades sintam-se compelidos se organizar e atuar em prol da satisfação das demandas públicas e coletivas.

No que se refere à participação mais efetiva da sociedade, em assuntos de interesse público, que não se limitam ao campo da violência urbana, salienta-se que além das mudanças desenvolvidas no âmbito do Estado, em prol da implantação de práticas mais participativas, há de se lembrar que a resposta a esta questão também passa por um entendimento acerca das inter-relações histórico-culturais existentes entre a idéia de participação e a própria noção de *cidadania*. Pois se deve frisar que a formação histórico-cultural brasileira foi marcada por elementos tais como: um *déficit de cidadania* (PANDOLFI, 1999), uma *cidadania concedida* (DA MATTA, 1997a), uma *ética do privilégio* (DA MATTA, 1997b), uma *cidadania regulada* (SANTOS, 1987), ou ainda de uma *cultura súdita* (SALES, 1994), pautada na idéia de *dádiva* (CHAUÍ, 1994) e na ausência de um espaço realmente *público* (SILVA, 2002), reforçados por uma *cultura de mando* (OLIVEIRA, 1994), um autoritarismo e um desrespeito desmedido aos direitos humanos, os quais resistiram ao tempo e permanecem incrustados em muitas práticas sociais.

Desta forma, se o segundo objetivo secundário consistia em averiguar brevemente o processo histórico de *participação popular cidadã* no Brasil, bem como a recente *reestruturação* ou *reforma* do aparelho estatal, salientando-se a relevância do conceito de *governança* para a promoção de políticas públicas mais democrático-participativas na área da Segurança Pública, é importante não esquecer que a postura individualista das elites brasileiras é oriunda de causas histórico-culturais como: o escravagismo, o autoritarismo e herança aristocrática (DURAN; SQUEFF, 2001, p. 16). Tais características acabaram sendo recentemente reconfiguradas e acentuadas graças à inserção de outros valores relacionados à globalização e ao neoliberalismo, fazendo com que, aos olhos de muitos, a democracia brasileira esteja com a sua legitimidade maculada, o que lhes permitiria agir conforme seus interesses pessoais. Isto sem contar que, para Emir Sader (2001 *apud* DURAN; SQUEFF, 2001, p. 16), as elites dos países subdesenvolvidos, e não apenas do Brasil, tradicionalmente acostumadas a se enxergarem num *contexto à parte* (diante de um distanciamento histórico em relação às classes menos favorecidas), também precisam rever a sua participação no trato de questões de interesse público.

Mudar o trato da questão da violência, portanto, também requer alterações nos valores presentes na sociedade brasileira, em prol da valorização e legitimação de ações de cunho preventivo, voltadas às reais causas e não apenas às meras conseqüências da violência. É neste sentido que Mesquita Neto (2004) assevera que um dos grandes males contemporâneos, presentes no Brasil, estaria em se acreditar que somente com a promoção de ações de *cunho unicamente repressivo* é que poder-se-ia combater a criminalidade, quando, a

bem da verdade, ações dotadas de um caráter mais social, que estimulem o sentimento de cidadania, e direcionadas à prevenção do crime e da violência, poderiam ser bem mais eficazes na proporção em que atacariam as origens da criminalidade e não as suas consequências mais explícitas.

Para que tal meta seja plenamente aplicável, ante a necessidade de se promover uma articulação mais atuante entre os atores públicos e os privados, salienta-se novamente a importância de se desenvolver e fortalecer os vínculos estabelecidos entre os atores públicos e privados, através de fóruns de delegação política e novas práticas de colaboração e gestão em rede. E, no caso mais específico da violência urbana, salienta-se que “se os prefeitos não assumirem seu papel na produção de capital social, nunca teremos vacinas, teremos apenas venenos” (DIMENSTEIN, 2005a, p. 9), ao passo que continuar-se-á combatendo os efeitos e não as causas do mal. Ou seja, muito embora seja uma utopia se *extirpar* a violência urbana da noite para o dia pode-se, através de um trabalho em conjunto com a comunidade, mantê-la em patamares mais aceitáveis.

Tais soluções não só são possíveis como já estão dando os primeiros frutos concretos na realidade brasileira. A título de ilustração merecem ser destacadas iniciativas tais como a criação de subprefeituras e outras entidades consultivas e deliberativas, que estimulam a convivência, a cidadania e, principalmente, o diálogo como: os conselhos comunitários e as associações de moradores, os fóruns de participação, os grupos interdisciplinares de trabalho no interior das Secretarias Municipais de Segurança Pública, as Comissões Cíveis Comunitárias, dentre outros, os quais, em conjunto com iniciativas paralelas que visam a *humanizar* as forças policiais, demonstram a clara viabilidade em se reduzir a distância entre Estado e sociedade, em especial nas regiões mais precárias, “restituindo os poderes sociais da comunidade no embate com as formas de violência institucionalizadas” (HUGHES, 2004, p. 101), dentro de ações que culminem com programas de policiamento preventivo e comunitário.

Permite-se, através destas iniciativas, a valorização da própria idéia de *cidadania*, ante o fomento de ações que façam com que os moradores das urbes aumentem o seu grau de consciência, diminuindo o seu sentimento de *invisibilidade social* (DIMENSTEIN, 2005c, p. 6), em torno de seus reais direitos e deveres individuais, e para com a coletividade, e tornem-se, ao mesmo tempo, mais pró-ativos e propensos a interagir com os seus pares e com as instituições estatais, porquanto uma das principais causas da violência está na sensação *desfiliação*, ou seja de “não pertencer à sociedade” (DÁVILA,

2006, p. 4), situação que pode ser superada por meio de novas estratégias de governança comunitária.

Por fim, se o terceiro e último objetivo secundário visava a avaliar as contribuições de novos arranjos de governança, enfatizando-se os Conselhos Comunitários de Segurança e o Policiamento Comunitário, para a democratização das políticas públicas da área de Segurança Pública em prol de uma maior efetividade e transparência na cidade de Curitiba, acentua-se que, no caso da situação da violência no município de Curitiba e tomando-se como ponto de partida a atuação dos três Conselhos Comunitários de Segurança, é necessário ressaltar que, como em qualquer investigação empírica, devem-se analisar os resultados como uma percepção da realidade, cuja leitura não implica num retrato uniforme da situação existente em toda a cidade.

Ou seja, os resultados apresentados devem ser vistos como a exposição dos arranjos de governança, no caso, os Conselhos Comunitários de Segurança, presente numa dada área da cidade de Curitiba, a qual, tradicionalmente, nunca contou com situações alarmantes de falta de segurança, ou decorrentes dos desdobramentos das ações criminosas. Além do mais, a exemplo do que fora exposto por Marques (2003, p. 15-16), defende-se que o poder se encontra diluído nas redes, sendo que, muito embora existam alguns atores chave nestas, estes somente conseguem pôr em prática as suas pretensões a partir do momento em que se percebe uma *sinergia* de esforços, fazendo com que não existam motivos suficientemente fortes para se fazer com que um estudo contemple apenas as instituições e relegue os atores a um papel secundário, ou o inverso. Até mesmo porque, de todas as esferas de governo, “o poder local é aquele mais próximo da população, podendo convocar a iniciativa privada, organizações não governamentais, Igrejas e todas as forças vivas da comunidade para a tarefa conjunta de prevenir o crime” (KAHN, 2005, p. 48).

Não obstante, no que concerne à criação de novos arranjos de governança, analisando-se de forma mais criteriosa a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança estudados, verifica-se que ainda existe um longo caminho a ser percorrido, caso estes pretendam exercer plenamente os seus objetivos. Um dos primeiros pontos que merece destaque refere-se à real possibilidade dos membros da comunidade em ocuparem cargos de direção, na composição dos conselhos, ou ainda de todos os setores de uma comunidade contarem como participantes. Pois o que se verificou, no estudo de caso, é que determinados conselhos, como, em especial, o Conselho 2, acabam, na prática, contando com um número muito expressivo de membros de um mesmo estrato social, categoria, ou ainda classe econômica, impedindo que vozes dissonantes sejam ouvidas.

A exemplo do que Tatagiba (2002, p. 59) salienta, os motivos que levam os indivíduos a pleitearem um assento nos conselhos são os mais variados, podendo se resumir ao pleiteio de uma quantidade mais expressiva de recursos, como também o desejo de participar mais ativamente dos processos inerentes a elaboração das políticas públicas. Já, no caso do Conselho 2, fica mais evidente que os interesses dos empresários que atuam na região, e não dos seus respectivos moradores, ganham destaque no rol de ações desenvolvidas pelo Conselho Comunitário de Segurança.

Tal situação, mesmo não sendo tão explícita nos demais, é apenas um dos indícios de que uma das principais finalidades dos mesmos não está sendo levada à risca, pois “à medida que se excluem grupos importantes e representativos da sociedade civil da participação nos conselhos, obstaculiza-se o processo de influência democratizante que esses espaços poderiam, potencialmente, exercer sobre essas organizações” (TATAGIBA, 2002, p. 61). Sem contar que a força de um conselho adviria, em grande parte das vezes, da existência de uma composição mais heterogênea, a qual fomentaria discursos mais representativos e democráticos.

Tatagiba (2002, p. 63 e ss) também defende que o poder de atuação de um conselho está ligado, indiretamente, a capacidade deste em estabelecer vínculos com outras entidades governamentais e não-governamentais. Analisando-se os Conselhos Comunitários de Segurança estudados, verifica-se que os mesmos não apresentam vínculos com entidades representativas do Movimento Social, ou ainda dos estratos menos favorecidos da população. Situação esta que colabora, inclusive, para a determinação do perfil de suas ações, não sendo à toa que a maior parte das iniciativas desenvolvidas apresenta um tom elitista e/ou assistencialista, inexistindo um número mais expressivo de projetos voltados à real prevenção da criminalidade urbana.

Tatagiba (2004, p. 74) salienta que outra dificuldade enfrentada por muitos conselhos está em determinar, com um maior grau de precisão, quais seriam os seus reais objetivos, em torno de promoção de ações dotadas de uma postura mais global (voltando o seu foco a benefícios de toda a sociedade), ou mais local (primando por projetos que versam sobre questões pontuais). Tal quadro também é encontrado nos conselhos estudados, pois estes tendem a tomar ações por demais globais (como no caso da campanha contra o desarmamento), ou excessivamente pontuais (como no dia de valorização do policial), sem, contudo, se preocuparem em desenvolver ações educativas e/ou preventivas em seus respectivos bairros. Quadro este que reforça a tese de Gilberto Freyre (*apud* SALES, 1994, p. 30-31) de que pelo fato da vida pública, durante grande parte da Colônia e do Império, ter se

resumido à Casa Grande, impediu-se que os homens soubessem diferenciar o aspecto público do privado, fazendo com que a vida íntima das pessoas estivesse completamente entrelaçada com a pública. Quadro este que não sofreu grandes alterações mesmo com a implantação da República.

No que diz respeito à possibilidade dos Conselhos Comunitários de Segurança serem concebidos como verdadeiros fóruns democráticos, os concebendo como espaços deliberativos, frisa-se que, “tanto no campo teórico quanto prático, a questão da natureza deliberativa dos conselhos tem estado presente na agenda de discussão sempre permeada por muita controvérsia” (TATAGIBA, 2002, p. 91), sendo que “avaliar a capacidade deliberativa dos conselhos e o seu impacto no processo de produção das políticas públicas é uma tarefa que ainda só pode ser feita na forma de tentativa, seja pelo fato de tratar-se de experiências muito recentes, seja pela dificuldade em estabelecer parâmetros seguros para a análise” (TATAGIBA, 2002, p. 92). Nos Conselhos Comunitários de Segurança, percebe-se que estes ainda se mostram muito mais voltados ao desenvolvimento de ações mais pontuais, ou a atuarem como *ouvidorias*, do que como entidades capazes de influir diretamente no processo de formulação das políticas públicas da área da segurança.

Outro ponto que transpareceu na pesquisa foi o de que a maior ou menor capacidade de organização de um Conselho Comunitário de Segurança vincula-se ao poder econômico e de articulação política dos seus membros, fazendo com que conselhos localizados em bairros centrais e/ou estruturados por atores de destaque no cenário político e/ou econômicos conseguem mais facilmente implementar os seus projetos, ao contrário dos localizados em regiões mais periféricas, que possuem mais dificuldade de articulação política e de mobilização popular.

No caso mais específico dos programas de policiamento comunitário, reforça-se que perduram dificuldades ao se analisar um projeto, como o POVO, que estimula o relacionamento das polícias com a comunidade, como na determinação do rol exato de ações que fazem parte deste tipo de ação, bem como o período de tempo mínimo, a ser estudado, para que se verifique se as ações surtiram ou não o efeito esperado. Fatores estes que comprometem muitas das avaliações realizadas, ao passo que os resultados de políticas deste tipo tendem a ser de médio e longo prazos (SARRE, 1992, p. 76), pois um programa como este também depende de uma mudança de mentalidade das forças policiais. Mesmo assim, até onde se pode notar através dos estudos desenvolvidos, a implantação do projeto POVO, nos três bairros analisados, tem promovido efeitos positivos, seja na diminuição dos índices de violência, seja na aproximação com as forças policiais.

Por fim, caso as ações de policiamento comunitário, desenvolvidas nas regiões estudadas, sejam avaliadas, a partir de um critério baseado na relação: custo x benefício (SARRE, 1992, p. 78), reforça-se que estas, mesmo quando não estão obtendo resultados totalmente satisfatórios, não devem ser desacreditadas, como um todo, pois já representam um passo importante, caso seja feita uma comparação com a situação presente no passado (na qual havia um distanciamento mais acentuado entre a polícia e a comunidade).

Além das limitações metodológicas inerentes à análise de redes e ao próprio perfil dos Conselhos Comunitários de Segurança estudados, acredita-se que um estudo em torno da real capacidade dos CONSEGs virem a reforçar a construção dos arranjos de governança, no âmbito da Segurança Pública, somente poderia ser feita num período de tempo maior, sob pena de não se contar com a possibilidade de se verificar *in loco* os efeitos de sua gestão.

A título de sugestão, acredita-se que outras análises poderiam ser feitas em CONSEGs localizados em bairros mais periféricos da cidade de Curitiba, ou ainda na região metropolitana, promovendo-se uma comparação entre os resultados obtidos, seja objetivando-se descobrir quais são os atores mais centrais, seja com o intuito de se verificar como se dão as relações entre tais CONSEGs. Também seria profícuo se promover um paralelo entre as iniciativas que vem sendo desenvolvidas no Estado do Paraná e em outros estados brasileiros verificando-se os pontos positivos e negativos destas, bem como a possibilidade de certas soluções serem exportadas e/ou adaptadas em outras regiões.

No caso de serem estudados outros CONSEGs, na cidade de Curitiba e/ou na sua RM, um outro ponto que mereceria um destaque especial seria a forma através da qual estes se relacionam com as demais entidades da sociedade civil, pois, acredita-se que os CONSEGs localizados em bairros mais periféricos não teriam tantas relações com entidades como o Lyons e o Rotary Club, contudo poderiam vir a ter laços mais intensos com entidades como as Associações de Moradores, Sindicatos e outras mais próximas dos Movimentos Sociais.

Ao se analisar outros CONSEGs também seria interessante verificar a maior ou menor capacidade destes em realizar ações conjuntas com as forças policiais, bem como o próprio teor dos seus projetos. A partir deste estudo, também poder-se-ia descobrir se os projetos que vêm sendo desenvolvidos em outras regiões também carecem de um tom mais popular (por se pautarem em propostas baseadas em valores elitistas (a exemplo de muitos dos projetos apresentados pelos três CONSEGs estudados)), ou se os mesmos se mostraram mais capazes de desenvolver soluções de cunho mais popular/participativo.

Outra sugestão consistiria em se estudar a forma através da qual os CONSEGs, localizados na cidade de Curitiba, vêm se relacionando com os órgãos e secretarias municipais, bem como com a Câmara de Vereadores e a Assembléia Estadual. Pois, a partir dos dados dispostos nos GRAFOS 20 e 21 (dispostos nos anexos) percebe-se que a troca de informações acerca de assuntos voltados à Segurança Pública entre os membros dos CONSEGs e os vereadores ainda se mostra muito restrita aos presidentes destes. Situação esta que apresenta uma pequena alteração quando são analisados os dados relativos à colaboração existente entre os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança e os vereadores.

A última sugestão destinada a futuros estudos seria a de se comparar a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança vinculados às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, a exemplo do que ocorre no Estado do Paraná, a dos Conselhos Comunitários Municipais de Segurança, tal como ocorre em algumas regiões dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Neste caso, seria interessante verificar se os Conselhos Municipais de Segurança conseguem desenvolver projetos com o apoio da Câmara de Vereadores e/ou das Secretarias Municipais, ou se a sua atuação acaba enfraquecida frente ao fato das forças policiais estarem vinculadas ao poder executivo estadual.

Por fim, acredita-se que se, na contemporaneidade, diante da intensificação da violência urbana no Brasil, o próprio Estado Democrático de Direito, fruto de intensas lutas históricas, sofre um certo processo de desgaste e desprestígio perante a opinião pública, sendo taxado, em muitos casos, como um ente fraco e, portanto, incapaz de dar conta das atuais demandas sociais, ouvindo-se, inclusive, o eco de antigos discursos que pregam valores como: a ordem, a intolerância, a intransigência e a força em prol de um suposto bem-estar da coletividade, reforça-se que ainda existe uma clara possibilidade de se inverter, pelo menos em parte, o quadro existente.

Para tanto, há a necessidade de serem implementadas políticas públicas que façam com que os aparelhos repressivos estatais, notadamente as polícias civis e militares, bem como as guardas municipais, afastem-se, o quanto antes, dos antigos ranços autoritários e inaugurem uma nova forma de atuação, pautada numa presença mais forte da comunidade no trato das questões de interesse público, em prol do fortalecimento de arranjos de governança participativa, como também do próprio Policiamento Comunitário.

Neste novo modelo de governança comunitária participativa, as forças policiais, em conjunto com a própria comunidade, através dos Conselhos Comunitários de Segurança e outros fóruns de participação, devem agir de forma integrada, a partir de um

claro respeito aos direitos humanos e outras garantias fundamentais inalienáveis, tornando-se co-responsáveis pela luta efetiva, ética e socialmente sustentável contra a criminalidade urbana.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, S. H. H. de A alienação da autoridade: notas sobre a violência urbana e criminalidade. *In*: VELLOSO, J. P. dos R. (org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro. José Olympio Editora. 1994. p. 123-157.
- ABRUCIO, F. L.; COUTO, C. G. A redefinição do papel do Estado no âmbito local . **São Paulo em Perspectiva**. Volume 10. nº 3. Jul-Set. 1996.
- ALVES SOBRINHO, E. J. M.; INOJOSA, R. M.. Gestão social nos municípios: a violência e a cultura da paz. **RAP** (Revista de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas). Rio de Janeiro. Mar/Abr. 2005. p. 279-298.
- ANDRADE, L. T.; FIGUEIREDO, F. O. V. Vulnerabilidade social e criminalidade na região metropolitana de Belo Horizonte. *In*: XII CBS (Congresso Brasileiro de Sociologia), 2005. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte. 2005.
- ANTUNES, C. A solução é derrubar. **Veja**. Ano 39. 11 jan. 2006. p. 88-92.
- ARAÚJO, I. L. Habermas. O conceito de agir comunicativo. *In*: PAZ, F (org). **Utopia e Modernidade**. Curitiba. Editora da UFPR. 1999. p. 201-218.
- ARAÚJO, I. L. **Foucault e a crítica do sujeito**. Curitiba. Editora da UFPR. 2001.
- ARBEX JÚNIOR, J. **Shownarlismo: a notícia como espetáculo**. São Paulo. Casa Amarela. 2001.
- AREND, H. Os conflitos na civilidade: terrorismo e urbanização. *In*: XII CBS (Congresso Brasileiro de Sociologia), 2005. Belo Horizonte. **Anais ...** Belo Horizonte. 2005.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 6ª edição. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 1993.
- ARGÜELLO, K. S. C. **O ícaro da modernidade: direito e política em Max Weber**. São Paulo. Acadêmica. 1997.
- ARRUDA JR. E. L. de. **Introdução à sociologia jurídica alternativa**. São Paulo. Editora Acadêmica. 1993.
- BALANCO, P. As transformações do capitalismo: elementos teóricos para a composição de uma dialética da globalização. 2001. Disponível em: <<http://globalization.sites.uol.com.br/as22.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2005.
- BALAZINA, A. Abertos até as 2 horas da manhã, parques atraem jovens. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 18 dez. 2005. Caderno Cotidiano. p. 7.
- BOCK, A. M. M. B. *et al.* **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. 13ª edição. São Paulo. Saraiva. 2002.

BONDARUK, R. L; SOUZA, C. A. **Polícia comunitária, polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba. Comunicare. 2003.

BARBOSA, L. **Igualdade e meritocracia – a ética do desempenho nas sociedades modernas**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999.

BARBOSA, M. L. O de; QUINTANEIRO, T, Max Weber. *In*: QUINTANEIRO, T; BARBOSA, M L de O; OLIVEIRA, M G de. **Um toque nos clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2ª edição. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2002.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1998.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2001.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2004.

BAUMANN, R Uma visão econômica da Globalização. *In*: BAUMANN, R. (org.) **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro. Campus. 1996. p. 33-54.

BEATO FILHO, C. C. O problema dos homicídios em Belo Horizonte. *In*: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. de (org). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação**. São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 325-356.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. 7ª edição. São Paulo. Brasiliense. 1994.

BERNHARD, E. *et al*. Media and peacebuilding.concepts. Actors and challenges. **Swiss Peace Working Paper**. KOFF. Bern. Switzerland. Nº 1. 2002. Disponível em: <http://www.swisspeace.org/publications/wp/working%20paper_01_2002.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2005.

BERMANN, M. **Tudo o que é sólido desmancha no ar: Marx: modernismo e modernização**. 15ª edição. São Paulo. Companhia das Letras. 1986.

BERTOTTI, J. N. Frio piora condições de delegacias. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 7 jun. 2004. p. 7.

BERTOTTI J. N. Curitiba é a 6ª cidade com maior risco de mortes violentas. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 25 nov. 2005. p. 5.

BISCAIA, A. C., *et al*. **Projeto segurança pública para o Brasil**. Instituto Cidadania. Fundação Djalma Guimarães. Brasília. 2002.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro. Campus. 1992.

BOCK, A. M. M. B. *et al*. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. 13ª edição. São Paulo. Saraiva. 2002.

BOLSANELLO, M. A. Racismo, eugenia e darwinismo social: raízes do preconceito e da intolerância no Brasil. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 23 set. 2001. p. 12.

BONDARUK, R.; SOUZA, C de. **Manual de Policiamento Comunitário**. Curitiba. AMAI (Associação de Defesa dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas)/ AMV (Associação da Vila Militar). 2003.

BORGATTI, EVERETT e FREEMAN. **UCINET 6 for Windows. Help Desk**. Harvard. Analytic Technologies. 2002.

BORJA, J. As cidades e o planejamento estratégico: uma reflexão européia e latino-americana. *In*: FISCHER, T. (org.). **Gestão contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais**. Rio de Janeiro. FGV. 1997.

BORGES, R. Civismo rima com cinismo. **Valor**. Rio de Janeiro. 12 ago. 2001. p. 14-16.

BOURDIEU, P. A opinião pública não existe. *In*: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero Limitada. 1983.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2001.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do aparelho do Estado e a constituição de 1988 (Texto para Discussão ENAP. nº 1). Brasília. ENAP. 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers%5CADM%5C98esaf.pdf>>. Acesso em 12 jan. 2006.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Reforma do estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional**. São Paulo. Editora 34. Brasília. ENAP. 1998.

BRESSER PEREIRA, L. C. **O paradoxo da esquerda**. Folha de São Paulo. São Paulo. 23 out. 2005. p. 3

BRICEÑO-LEÓN, R., *et al.* O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El-Salvador e na Venezuela *In*: PANDOLFI, D. C. *et al.* **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999.

BURKE, P. A esfera pública 40 anos depois. **Folha de São Paulo**. São Paulo. Caderno Mais!. 24 mar. 2002a. p. 13-14.

BURKE, P. Violência urbana e civilização. *In*: OLIVEIRA, N. V (org.). **Insegurança pública**. Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo. Nova Alexandria. 2002b.

BURKE, P. Origens distantes da globalização. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 11 jul. 2004a. Caderno Mais!

BURKE, P. A corrupção transparente. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 20 nov. 2004b. Caderno Mais! p. 3.

CACCIA BAVA, S. Desenvolvimento local: uma alternativa para a crise social. **São Paulo em Perspectiva**. Volume 10. Número 3. Jul-Set. 1996.

CACCIA BAVA, S. As falsas questões. **Diário de São Paulo**. São Paulo. 27 jul. 2004.

CALVINO, I. **As cidades invisíveis**. 2ª edição. 3ª reimpressão. Companhia das Letras. São Paulo. 2005.

CANTINHO, M. J. Modernidade e alegoria em Walter Benjamin. **Agulha - Revista de Cultura**. Nº 29. Fortaleza e São Paulo. Outubro de 2002. Disponível em: <<http://www.revista.agulha.nom.br/ag29benjamin.htm>>. Acesso em: 23 dez. 2005.

CANCLINI, N. G. Dicionário para consumidores descontentes. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 27 jan. 2002. Caderno Mais!. p. 5-7.

CAMARGO, A. Meio ambiente e governança. In: TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século XXI**. Rio de Janeiro. Sextante. 2003.

CÁRDIA, N. Violação de direitos e violência: relações entre qualidade de vida urbana, exposição à violência e capital social. In: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. de (org). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação**. São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 325-356.

CARRANO, P. Te pego lá fora... e aqui dentro. **Gazeta do Povo**. Curitiba. Caderno do Estudante. 21 jun. 2004.

CARVALHO, J. M. de. Interesses contra a cidadania. In: COSTA, M. P. **Brasileiro: cidadão?** São Paulo. Cultura Editores Associados. 5ª edição. 1997. p. 89-126.

CARVALHO, A. W. B. de. A participação popular no processo de descentralização governamental: uma avaliação do papel dos conselhos gestores de políticas públicas em municípios de pequeno porte demográfico. In: X Encontro Nacional da ANPUR, 2003. Belo Horizonte. **Anais do...** Belo Horizonte. 2003.

CARVALHO DE SOUZA, J. R. A municipalização da segurança pública. Brasília. 2000. Disponível em: <www.camara.gov.br/internet/diretoria/Conleg/notas.asp>. Acesso em 14 mais. 2005.

CARVALHO JUNIOR, F. J. de L.; LEMME, C. F. O impacto da violência criminal urbana no preço dos imóveis residenciais na região da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro: um estudo exploratório. In: **Cadernos EBAPE.BR**. Julho de 2005. Disponível em: <<http://www.ebape.fgv.br/cadernosebape>>. Acesso em: 12 dez. 2005.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo. Paz e Terra. 1999.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo. Paz e Terra. 2000.

CASTOR, B. V. **J.O Brasil não é para amadores. Estado, governo e burocracia na terra do jeitinho**. Curitiba. IBEL. IBQP-PR. 2000.

CASTRO JR., O A. de. Notas introdutórias sobre a cidadania brasileira no mundo globalizado. 2002. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.adv.br/html/artigos/documentos/texto380.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

CERQUEIRA, D. ; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. **IPEA**. Brasília. Junho. 2003a. (Texto para discussão nº 956). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td_0956.pdf>. Acesso em: 11 out. 2005.

CERQUEIRA, D. ; LOBÃO, W. Criminalidade: social versus polícia. **IPEA**. Brasília. Junho. 2003b. (Texto para discussão nº 958). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td_0958.pdf>. Acesso em: 11 out. 2005.

CERQUEIRA, D.; LOBAO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. **Dados**. Rio de Janeiro. Volume 47. nº 2. 2004a. p. 233-269.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Criminalidade, ambiente socioeconômico e polícia: desafios para os governos. **RAP** (Revista de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas). Rio de Janeiro. Maio/Junho. 2004b. p. 371-399.

CERTO, S. C. e PETER, J. P. **Administração Estratégica** - Planejamento e Implantação da Estratégia. Makron Books. 1993.

CHAGA, M. M. O lugar da experiência individual no campo da cultura. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 28 out. 2001. Cultura G. p. 3

CHAUÍ, M. S. Raízes teológicas do populismo no Brasil. In: DAGNINO E. (Org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo. 1994. p. 19-30.

COMPARATO, F. K. A república e a democracia em questão. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 23 out. 2005a. p. 3.

COMPARATO, F. K. Brasil, um país em busca de futuro. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 27 nov. 2005b. p. 3.

COSTA, A. T. M. **Entre a lei e a ordem**. Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2004.

CURY, C. 17 Conselhos Comunitários de Segurança são premiados por projetos de alcance social. **SP Notícias**. 23 mai. 2005. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/sis/lenoticia.php?id=64100>>. Acesso em: 14 dez. 2005.

CYMBALISTA, R. Conselhos de desenvolvimento urbano. São Paulo. Instituto Pólis. **Dicas**. Nº 137. 1997.

CZAJKOWSKI JR, S. **Os ecos da (pós)-modernidade na realidade jurídica brasileira – da necessidade de se ouvir “o outro”**. 2001. Monografia (Graduação em Direito). Curitiba - Universidade Federal do Paraná.

CZAJKOWSKI JR, S. Estratégias Urbanas e City-Marketing: os limites ético-legais da cidade-produto na contemporaneidade. In: **DaVinci** (Publicação do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas do Centro Universitário Positivo – UnicenP). Nº 2. Curitiba. 2006.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Espaços públicos e a construção democrática no Brasil: Limites e possibilidades *In*: DAGNINO, E. **Sociedade Civil e espaços públicos**. São Paulo. Paz e Terra. 2002.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo. Moderna. 1998.

DALLARI, D. de A. **Elementos de teoria geral do Estado**. 23ª edição. São Paulo. Saraiva. 2002.

DAMÁSIO, C. R. H. Violência urbana na França. **Revista Espaço Acadêmico**. Nº 55. Dezembro. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/055/55damasio.htm>>. Acesso em: 7 dez. 2005.

DANTAS, G. F. de L. Informação pública sobre crime e violência: precedentes da União Européia e Estados Unidos da América. Escola de Governo do Distrito Federal. Brasília. 2004. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/biblioteca/bibliot_artigos.htm>. Acesso em: 11 out. 2005.

DA MATTA, R. Um indivíduo sem rosto. *In*: COSTA, M. P. **Brasileiro: cidadão?** São Paulo. Cultura Editores Associados. 5ª edição. 1997a.

DA MATTA, R. **A casa & a rua**. Rio de Janeiro. Editora Rocco 1997b.

DA MOTTA, D. M. Metrôpoles e reestruturação do território nacional. As metrôpoles e os desafios da política urbana. *In*: Seminário Nacional Metrôpoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito, 2002. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro. 2002.

DA MOTTA, D. M. As metrôpoles e os desafios da política urbana. *In*: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. de (org). **Metrôpoles: entre a coesão e a fragmentação**. São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 127-156.

DARBY, J; MACGINTY, R. **Contemporary Peacemaking: conflict, violence and peace process**. Basingstoke and New York. Palgrave/Macmillan. 2003.

DÁVILA, S. Dimenstein narra o despertar dos excluídos. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 22 jan. 2006. p. 4.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. 5ª reimpressão. Rio de Janeiro. Contraponto. 2000.

DE TONI, D.; SCHULER M. Gestão de Imagem. Desenvolvendo um instrumento para a configuração da imagem de produto. *In*: XXVIII EnANPAD, 2004. Curitiba. **Anais...** Curitiba. 2004.

DELEUZE, G. **Foucault**. 2ª edição. São Paulo. Brasiliense. 1988.

DELEUZE, G. **Conversações: 1972 - 1990**. Rio de Janeiro. Ed. 34. 1992.

DE MASI, D. O Amanhecer do 3º Milênio: Perspectivas para o Trabalho e o Tempo Livre. 1998. Disponível em: <<http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/subindex.cfm?Paramend=1&IDCategoria=613>>. Acesso em 26 out. 2005.

DIMENSTEIN, G. Vacina contra violência funciona. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 20 mar. 2005a. Caderno Cotidiano. p. 9.

DIMENSTEIN, G. Já vencemos. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 23 out. 2005b Caderno Cotidiano. p. 10.

DIMENSTEIN, G. Cidadania 24 horas. **Folha de São Paulo**. São Paulo 20 nov. 2005c. Caderno Cotidiano. p. 6.

DIMENSTEIN, G. A escola dos bilionários. **Folha de São Paulo**. São Paulo 8 jan. 2006. Caderno Cotidiano. p. 8.

DINIZ R. B. Policiamento Comunitário. Uma expectativa realista de seu papel. 2004. Disponível em: <http://www.consep.org.br/noticia_conteudo.asp?Codigo=92> Acesso em: 7 dez. 2005.

DIND, J. P (org) **Vues sur la ville**. Observatoire universitaire de la Ville et du Développement Durable. Université de Lausanne/Institut de Géographie. Lausanne. N° 12. Février. 2005.

DOWBOR, L. Governabilidade e descentralização. **São Paulo em Perspectiva**. Volume 10. N° 3. Jul-Set. 1997.

DOWBOR, L. **A reprodução social: propostas para uma gestão descentralizada**. Petrópolis. Vozes. 1998.

DOWBOR, L. **A Comunidade inteligente**. Visitando as experiências de gestão local. São Paulo. Pólis. Programa Gestão Pública e Cidadania / EAESP / FGV. 2001.

DOWBOR, L. Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável. 2003. Disponível em: <<http://ppbr.com/ld/artigos/03hazelindicadores.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2005.

DREIFUSS, R. A. **Política, poder, estado e força: uma leitura de Weber**. Petrópolis. Vozes. 1993.

DUARTE, F; CZAJKOWSKI JR, S. Gestão urbana, governança e cidadania: em busca de um desenvolvimento socialmente sustentável. *In*: XII CBS (Congresso Brasileiro de Sociologia), 2005. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte. 2005.

DULCI, L. Participação e mudança social. **Folha de São Paulo**. São Paulo 18 nov. 2004. p. 3.

DUPAS, G. **Ética e poder na sociedade da informação**. 2ª edição. São Paulo. UNESP. 2000.

DURAN, C. R; SQUEFF, L. Civismo rima com cinismo. **Valor**. Rio de Janeiro. 12 ago. 2001. p. 16-17.

EGLER T. T. C. Comunicação e planejamento urbano. *In*: VI. Encontro da Associação de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), 1997. São Leopoldo. **Anais ...** Petrópolis.

Vozes. 1998. Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/tics/html/tamara97.html>>. Acesso em: 21 dez. 2005.

ENRIQUEZ, E. **Da horda ao estado: psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro. Zahar. 1990.

ENRIQUEZ, É. Como estudar organizações locais. *In*: FISCHER, T *et al.* **Gestão contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1997.

ESTEVES, P. L. M. L. Cordialidade e familismo amoral: os dilemas da modernização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Fevereiro. Volume 13. Nº. 36. 1998.

FABRINI, L. G. “Belíndia” na porta da casa de FHC. **O Estado de São Paulo**. São Paulo. 1º mai. 2000. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/agestado/cidade/2000/mai/01/108.htm>>. Acesso: 22 out. 2005.

FACHIN, Z. A. Direito à privacidade e terrorismo. **O Estado do Paraná**. Curitiba. 18 nov. 2001. p.7.

FARIAS JÚNIOR, J. Segurança pública sobre a ótica prevencionista. *In*: III Fórum Social Mundial (FSM), 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre. 2005. Disponível em: <<http://www.informativold5.com.br/Questoes.doc>>. Acesso em: 10 nov. 2005.

FERRAZ, H. **A violência urbana**. São Paulo. João Scortecci Editora. 1994.

FISCHER, T. Prefácio. *In*: FISCHER, T (org). **Gestão Contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1997.

FLEURY, S. Conselho e a democracia. **Globo**. Rio de Janeiro. Coluna Opinião. 6 mar. 2003. Disponível em: <http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_professor.asp?cd_pro=36> Acesso em: 23 jan. 2006.

FISCHER, T (org). **Gestão Contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1997.

FOLHA DE LONDRINA. Curitiba é campeã em mortes no trânsito. 4 jun. 2003. Disponível em <http://www.bonde.com.br/bondenews/bondenewsd.php?noticia_id=154&parceiro_id=3&data_AMMDD=20030604>. Acesso em: 23 nov. 2005.

FOLHA DE SÃO PAULO. Dar Blazer para polícia é segurança política, diz especialista. 3 ago. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u79547.shtml>>. Acesso em: 13 dez. 2005.

FOLHA DE SÃO PAULO. Só lei seca não reduz crime, conclui debate. Folha de São Paulo. **São Paulo**. 13 out. 2005. p. 5.

FOLHA DE SÃO PAULO. Justiça ordena a prisão temporária de 6 acusados de ataque a ônibus. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 8 jan. 2006b. p. 5.

FONSECA, R. M. Walter Benjamin, a temporalidade e o direito. *In: MUSSE, R. et al. A Escola de Frankfurt no Direito*. Curitiba. EDIBEJ. 1999. p. 75-86

FONSECA, R. M. O poder entre o direito e a norma: Foucault e Deleuze na teoria do Estado *In: FONSECA, R. M. (org). Repensando a teoria do Estado*. Belo Horizonte. Fórum. 2004. p. 259-281.

FONTES, B. A. S. *et al.* Gestão local no nordeste do Brasil: a busca de novos paradigmas. *In: FISCHER, T (org). Gestão Contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais*. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1997.

FOUCAULT. M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro. Nau Editora. 1996.

FOUCAULT. M. **A ordem do discurso**. 4ª edição. São Paulo. Loyola. 1998a.

FOUCAULT. M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 12ª edição. Rio de Janeiro. Graal. 1998b.

FOUCAULT. M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo. Martins Fontes. 1999.

FOUCAULT. M. **História da loucura na idade clássica**. 6ª edição. São Paulo. Editora Perspectiva. 2000.

FOUCAULT. M. **O nascimento da clínica**. 5ª edição. São Paulo. Forense Universitária. 2001.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Edições Graal. 2002.

FOUCAULT. M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis. 28ª edição. Editora Vozes. 2004.

FREIRE, A. A fabricação do prefeito da capital: estudo sobre a construção da imagem pública de Pereira Passos. *In: MOTTA, M. S. da (org.). A política carioca em quatro tempos*. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2004a. p. 77-88.

FREIRE, A. Do confronto à negociação: o conselho municipal e o prefeito Pereira Passos. *In: MOTTA, M. S. da (org.). A política carioca em quatro tempos*. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2004b. p. 187-198.

FREITAG, B. **Cidade e violência**. 2005. Disponível em: <[www.unb.br/ics/sol/itinerancias/grupo /barbara/cidade_violencia.pdf](http://www.unb.br/ics/sol/itinerancias/grupo/barbara/cidade_violencia.pdf)> Acesso em: 21 set. 2005.

FREY, K. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa?. **Política & Sociedade**. Florianópolis. v. 5. 2004.

FREY, K; CZAJKOWSKI JR, S. Governança urbana e segurança pública. Novos desafios no atual contexto da sociedade da informação. *In: EnAPG (Encontro Nacional de Administração Pública e Governança)*, 2004. Rio de Janeiro. **Anais....** Rio de Janeiro. 2004.

FREY, K.; CZAJKOWSKI JR, S. O município e a segurança pública: o potencial da governança democrática urbana. **RAP** (Revista de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas). Rio de Janeiro. Mar/Abr. 2005. p. 297-320.

FREY, K.; DUARTE, F. L'auto ségrégation: quand les gens disent non à la ville. **Cosmopolitiques**. Cahiers théoriques pour l'écologie politique. Cosmopolitiques & éditions de l'aube. N° 7. 2004. p. 58-67.

FREY, K.; PENNA, M C.; CZAJKOWSKI JR, S. Redes de políticas públicas e sua análise. Encontro Anual da ANPOCS, 2005. Caxambu. **Anais...** Caxambu. 2005.

GAZETA DO POVO. Entrelinhas. 21 jun. 2004. p. 2.

GAZETA DO POVO. Segurança em questão. 28 ago. 2005a. p. 14.

GAZETA DO POVO. As armas da informação. 2 out. 2005b. Especial Referendo Popular. p. 1.

GAZETA DO POVO. O referendo das armas. 2 out. 2005c. p. 14.

GAZETA DO POVO. Intensidade dos crimes pode diminuir. 16 out. de 2005d. p. 20.

GAZETA DO POVO. Proposta para mudar polícias ficou no papel. 30 out. 2005e. p. 17.

GAZETA DO POVO. Governo cria incentivo para a adoção da lei seca. 27 nov. 2005f. p. 26.

GAZETA DO POVO. Polícia Federal é a mais bem avaliada. 12 mar. de 2006. p. 5.

GIANNETTI, E. O indivíduo no fio da navalha. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 23 out. 2005. p. 4.

GIANNOTTI, J. A. Nossa barbárie. **Folha de São Paulo**. 3 mar. 2002. Caderno Mais! p. 5-9.

GILLIGAN, C. Permanent process. Diminished agency and weak structures in the Northern Ireland peace process. **The Global Review of Ethnopolitics** (Special Issue: Constant Crisis). Northern Ireland. N° 1. Vol. 3. September. 2003. p. 22-37. Disponível em: <<http://www.cain.ulst.ac.uk/ethnopolitics/gilligan03.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2005.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas. 1991.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. Atlas. 1994.

GLASSNER, B. **Cultura do medo**. São Paulo. Francis. 2003.

GOHN, M. da G. M. **Reivindicações populares urbanas: um estudo sobre as associações de moradores em São Paulo**. São Paulo. Editores Associados. Cortez. 1982.

GOHN, M. da G. M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo. Cortez. 2001.

GOLDENBERG, M. A. **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 3ª edição. Rio de Janeiro. Record. 1999.

GOMES, R. As armas e os barões mal informados. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 16 out. 2005. p. 9.

GONZALES, J. M. **A assimetria da informação nas Organizações**: Uma proposta metodológica a partir da Análise de Redes Sociais (ARS) III Congresso OnLine. Observatorio para a Cibernética. Disponível em: <<http://www.cibersociedad.net/congres2006/gts/comunicacio.php?id=419&llengua=ga>>. Acesso em: 3 dez. 2006.

GOSS, S. **Making local governance work**: networks, relationships, and the management of change. Houndmills. Palgrave. 2001.

GRAHAM, S. Rumo à cidade em tempo real. Desenvolvimento urbano numa sociedade globalizada e telemiática. 1996. Disponível em: <http://www.wisetel.com.br/espaco_de_futuros/vcidade.htm>. Acesso em 27 out. 2004.

GUINDANI, M. A criação de um novo paradigma em Diadema. In: SENTO-SÉ, J. T. (org). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública** – Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1984.

HABERMAS, J. **A constelação pós-nacional**. São Paulo. Littera Mundi. 2001

HARDT, M; NEGRI, A. **Império**. 5ª edição. Rio de Janeiro. Record. 2003.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. 14ª edição. São Paulo. Loyola. 2005.

HEIDEGGER, M. Sobre o ‘humanismo’. In: HEIDEGGER, M. **Conferências e escritos filosóficos**. São Paulo. Abril Cultural. 1979. (*Os Pensadores*).

HELENA, L. Brasileiros acham serviço público corrupto. **O Globo**. Rio de Janeiro. 4 dez. 2005.

HOBBS, T. **Do Cidadão**. São Paulo. Abril Cultural. 1979. (*Os Pensadores*).

HOLGONSI SOARES. G S. Pós-modernidade e exclusão **A Razão**. Mai. 2002.

HUGHES P. J. A., Segregação sócio-espacial e violência na cidade de São Paulo. Referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo. Fundação SEADE. Outubro. 2004. p. 93-102

IANNI, O. Globalização e diversidade. In: FERREIRA, L. da C.; VIOLA, E. (orgs.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**. Campinas. Editora da UNICAMP. 1996.

IBGE; IPARDES; SESP-PR; Polícia Civil/GAP. **MAPA DO CRIME**. 2005

IPPUC. **Avaliação das políticas públicas municipais de Curitiba - 1997 a 2000 e 2001 a 2004**. Curitiba. Prefeitura Municipal de Curitiba. 2004.

JACOBINA, R. R. O paradigma da epistemologia histórica: a contribuição de Thomas Kuhn. **História, Ciências, Saúde**. Fevereiro de 2000. Volume 6. Número 3. p. 609-630. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702000000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 nov. 2005.

JAMESON, F. **Pós-modernismo a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo. Ática. 1996.

JANOT, L. F. Seriam os shoppingcenters templos da pós-modernidade carioca? *In*: X Encontro Nacional da ANPUR, 2003. Belo Horizonte. **Anais ...** Belo Horizonte. 2003.

JEDYN, L. O cravo brigou com a rosa. Violência e cumplicidade. **Gazeta do Povo**. 16 out. 2005. Suplemento Viver Bem. p. 6-9.

KAHN, T. Indicadores em prevenção municipal de criminalidade. *In*: SENTO-SÉ, J. T. (org). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.

KANT DE LIMA, R. Cultura jurídica, administração institucional de conflitos e gestão da segurança pública: a apropriação particularizada dos espaços públicos no Brasil. *In*: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. (org). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 317-324.

KÜNZEL, P. Cidade mais segura é o presente ideal para curitibano em 2006. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 1º jan. 2006. p. 3.

KOTLER, P. *et al.* **Marketing público: como atrair investimentos, empresas e turismo para cidades, regiões, estados e países**. São Paulo. Makron Books. 1994.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 9º edição. São Paulo. Editora Perspectiva. 2005.

LATERMAN, I. **Violência e incivilidade na escola**. Nem vítimas, nem culpados. Florianópolis. Letras Contemporâneas. 2000.

LAZARTE, R. **Max Weber: ciência e valores**. São Paulo. Editora Cortez. 1996.

LE CORBUSIER. C. – Edouard Jeanneret. **Planejamento urbano**. Editora Perspectiva. 3ª edição. São Paulo. 1996 (*Coleção Debates*).

LÉFEBVRE. H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte. EdUFMG. 1999.

LEFORT, C. A primeira figura da filosofia da práxis – Uma Interpretação. *In*: QUIRINO, C. G; SADEK DE SOUZA, M. T. **O pensamento político clássico**. São Paulo. T. A Queiroz Editor Ltda. 1980.

LEGRAND J.; ROMANILLOS, O. *Les grandes familles florentines du XV^{ème} siecle*. 2003. Disponível em: <http://www.math-info.univ-paris5.fr/~lerb/a_pedagogiques/Rapports/QRS_

Rapport/%202002/Florentine/Rapport0.html>. Acesso em 1º dez 2006.

LEITÃO, L. Violência, criminalidade e segurança. Quando o ambiente é hostil. *In*: XII CBS (Congresso Brasileiro de Sociologia), 2005. Belo Horizonte. **Anais ...** Belo Horizonte. 2005.

LIMA JÚNIOR, P. de N. A competição interurbana em questão. *In*: X Encontro da ANPUR, 2003. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte. 2003.

LOBATO, L. de V. **Reforma do Estado no setor de saúde no Reino Unido e nos Estados Unidos**. *In*: HUSENMAN, S., *et. al.* Cadernos ENAP (Escola Nacional de Administração Pública). Reforma do Estado no setor de saúde: os casos da Catalunha, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos. Brasília. ENAP.1997.

LOPES, A. Cidade e cultura, que cultura? 2004. Disponível em: <<http://www.forumcidade.com/lopescultura>>. Acesso em: 11 mais. 2005.

LOYOLA, E; MOURA, S. Análise de redes: uma contribuição aos estudos organizacionais. *In*: FISCHER, T. *et al.* (orgs.) **Gestão Contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1997.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. **A pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo. EPU. 1996.

LYON, D. **Pós-Modernidade**. Paulus. São Paulo. 1998.

MACHADO DA SILVA, L A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade no Brasil urbano. *In*: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. de (org). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação**. São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 291-315.

MACHADO NETO, A. L., **Sociologia Básica**. São Paulo. Saraiva. 2004.

MACIEL, M. Estatuto do desarmamento. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 16 out. 2005. p. 12.

MACINEIRO, N. **Implantação do gerenciamento pela qualidade total na Polícia Militar de Santa Catarina**: um estudo de caso. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção). Florianópolis - Universidade Federal de Santa Catarina.

MAGNANI, J. G. C. Transformações na cultura urbana das grandes metrópoles. *In*: MOREIRA, A. da S. **Sociedade global**. Cultura e religião. Editora Vozes. Universidade São Francisco (USF). 2ª edição. 1998.

MAGNOLI, D. Em território inimigo. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 20 out. 2005. p. 2.

MAISONNAVE, F. Governo federal diminuiu verba da segurança pública. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 21 out. 2006. p. 31-32.

MARQUES, E. C. **Redes sociais, instituições e atores políticos no governo da cidade de São Paulo**. São Paulo. Annablume/FAPESP. 2003.

MARQUES, E. C. Redes sociais, poder e intermediação de interesses nas políticas públicas brasileiras. *In: XXVIII Encontro da ANPOCS*, 2004. Caxambu. **Anais...** Caxambu. 2004.

MARQUES, H. Programa Comunidade Escola reduz índice de violência. Disponível em: <<http://www.nota10.com.br/arquivo/2005/dezembro/15.html#nac1>>. Acesso em: 15 dez 2005.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro. Editora Zahar. 1967.

MARTINS, L. Violência achata expectativa de vida do homem brasileiro. **Estado de São Paulo**. São Paulo. 2 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2002/dez/02/167.htm>>. Acesso em: 25 out. 2005.

MAUGER, P Entrevista com Alain Touraine. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 13 nov. 2005. p. 30.

MAQUIAVEL, N (MACHIAVELLI, Nicolo). **O Príncipe; Escritos Políticos**. 2ª edição. São Paulo. Abril Cultural. 1979. (*Os Pensadores*).

MCCARTNEY, C; FISCHER, M. and WILS, O. **Dilemmas of security sector reform in the context of conflict transformation**. Berghof Research Center for Constructive Conflict Management - *Bundesministerium für Bildung und Forschung* (BMBF). Berlin. Germany. January. 2005. Disponível em: <<http://www.berghof-handbook.net/ssr.htm>> Acesso em 12 jan. 2006.

MCNEILL, W. H. As gangues de rua são uma antiga herança da civilização. *In: OLIVEIRA, N. V (org.). Insegurança pública*. Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo. Nova Alexandria. 2002.

MELO RICO, E. (org). **Avaliação de Políticas Sociais**. São Paulo. Cortez. Instituto de Estudos Especiais. 1999.

MENDONÇA, F. Aspectos da problemática ambiental urbana da cidade de Curitiba e o mito da ‘capital ecológica’ **GEOUSP. Espaço e Tempo**. São Paulo. Nº 12. 2002. Disponível em: <http://www.geografia.ffe.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp12/Geousp12_FranciscoMendonca.htm>. Acesso em: 12 nov. 2005.

MESQUITA NETO. P de. Os municípios e a segurança pública *In: Cadernos Adenauer. Avanços nas prefeituras: novos caminhos da democracia*. Rio de Janeiro. Fundação Konrad Adenauer. Junho. 2004.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo. Editora Ática. 1989.

MINHOTO, L. D.; MARTINS, C. E. As redes e o desenvolvimento social. **Cadernos FUNDAP**. Nº. 22. 2001. p. 81-101.

MALOUTAS T. The glass menagerie of urban governance and social cohesion. Concepts and stakes / concepts as stakes. **International Journal of Urban and Regional Research**. Vol. 28. Nº 2. p. 449-465. 2004.

MOISES, J. A. A desconfiança nas instituições democráticas. *In: Opinião Pública*. Março. Volume 11. Nº 1. 2005. p. 33-63

MONACHESI, J. Cidades desencantadas (Entrevista com Armando Silva). **Folha de São Paulo**. 7 abr. 2002. Caderno Mais! p. 14-15.

MONACHESI, J. Eu é um outro (Entrevista com Maurício Dias e Walter Riedweg). **Folha de São Paulo**. São Paulo. 4 dez. 2005. Caderno Mais! p. 2

MONKEN, M. H. Tráfico impõe regras para ação de empresas. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 15 jan. 2005. p. 7.

MORAES, P. R. B. Monteiro Lobato: a arte e a técnica de editar. *In: PAZ, F (org). Utopia e Modernidade*. Curitiba. Editora da UFPR. 1994. p. 139-162.

MORAIS, P. de **O desafio da era tecnológica**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1971.

MORAIS, R. de. **O que é violência urbana**. São Paulo. Brasiliense. 1981.

MORAIS, A. E. Responsabilidade e amor à pátria. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 31 jul. 2005. p. 14.

MOSER C. O. N. Urban violence and insecurity: introductory roadmap. **Environment & Urbanization**. Vol. 16. Nº 2. October. 2004. p. 1-14.

MOSER, C. O. N. City violence and the poor. *In: GRINSPUN A; KAKWANI, N. Poverty and the city*. InFocus. International Poverty Center. UNDP. SBS – Ed. BNDES. 10º andar. Brasília. Brazil. August. 2005. p. 10-12. Disponível em: <www.undp.org/povertycentre> Acesso em: 22 dez. 2005.

MOTTA, M. S. da (org.). **A política carioca em quatro tempos**. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2004.

MUSSO, P. A filosofia da rede. *In: PARENTE, A (org.) Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre. Sulina. 2004.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 3ª edição revista e ampliada. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 2001.

NETTO, I. A ficção fora de controle – entrevista com o escritor Cristóvão Tezza. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 18 dez. 2005. Caderno Cultura G. p. 3.

NOBLAT, R. **A arte de fazer um jornal diário**. São Paulo. Editoria Contexto. 2002.

NORONHA, E. G., O Modelo legislado de relações de trabalho no Brasil. **Revista Dados**. Vol. 43. Nº 2. 2000.

NÓRCIO, L. Secretaria de segurança faz operação para reduzir criminalidade em bairro de Curitiba. 2004. Disponível em: <<http://www.radiobras.gov.br/abrn/brasilagora/materia.phtml?materia=217473>>. Acesso em: 12 de nov. 2005.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Medo da violência é maior em São Paulo, Salvador e Porto Alegre*. Segunda-Feira. 2 de dezembro de 2002. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2002/dez/02/220.htm>>. Acesso em: 25 out. 2005.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Polícia quer união com shoppings contra criminalidade. 1º nov. 2005b. Disponível em: <<http://br.news.yahoo.com/051102/25/ywem.html>>. Acesso em: 1º nov. 2005.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Parelheiros tem a maior taxa de homicídios. 8 jan. 2006. Disponível em: <<http://br.news.yahoo.com/060108/25/10shf.html>>. Acesso em: 8 jan. 2006.

OESCH L. La vidéosurveillance dans la ville. Panacée contre la violence et la criminalité ?, p. 2. In : DIND, J. P (org) **Vues sur la ville**. Observatoire universitaire de la Ville et du Développement Durable. Université de Lausanne/Institut de Géographie. Lausanne. N° 12. Février. 2005.

OLIVEIRA, F. de. Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo. nº 25. Ano 9. Junho. 1994. p. 42-44.

OLIVEIRA, F. de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. OLIVEIRA, F. de; PAOLI, M. C. **Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global**. Petrópolis. Editora Vozes. 1999.

OLIVEIRA, N. V (org.). **Insegurança pública**. Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo. Nova Alexandria. 2002.

OLIVEIRA, P. P. de O processo “barbarizador”: reflexões sobre a desigualdade e a violência urbanas no Brasil. In: XXVIII Encontro da ANPOCS, 2004. Caxambu. **Anais ...** Caxambu. 2004.

ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira**. Cultura brasileira e indústria cultural. São Paulo. Brasiliense. 7ª edição. São Paulo. Brasiliense. 1998.

PANDOLFI, D. C. Percepção dos direitos e participação social. In: PANDOLFI, D. C. *et al.* **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999.

PARANÁ. DECRETO ESTADUAL N° 1790. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. N° 6557 Poder Executivo Estadual, Curitiba, PR, 5 set. 2003. Disponível em: <http://www.pr.gov.br/conseg/down/decreto_1790.pdf>. Acesso em: 12 out. 2004.

PARANÁ. DECRETO ESTADUAL N° 2332. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. N° 6624 Poder Executivo Estadual, Curitiba, PR, 10 dez. 2003. Disponível em: <http://www.pr.gov.br/conseg/down/decreto_2332.pdf>. Acesso em: 12 out. 2004.

PATTISON *et al.*, Slides and example network files for de intensive course on Theories and Methods for Understanding Humanas Social Networks. 2006. Disponível em: <<http://www.sna.unimelb.edu.au/publications/SNA06Melbourne.zip>>. Acesso em 1º dez 2006.

PAZ, F (org). **Utopia e Modernidade**. Curitiba. Editora da UFPR. 1994.

PENNA, M. C. **Medidas de Centralidade e Coesão**. Curitiba. 2005.

PENTEADO, G. A vida na cidade que não conhece homicídio. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 18 dez. 2005. Caderno Cotidiano. p. 1.

PEQUENO, J. Terror na linha 350. Tráfico planejou morte de passageiros. **Jornal Folha de São Paulo**. 4 dez. 2005. p. 25.

PERALVA, A. Democracia, violência e modernização por baixo. **Lua Nova**. 1997. nº40/41. 217-240.

PEREIRA, L. F. L. **Paranismo: o Paraná inventado**; cultura e imaginário no Paraná da I República. 2ª edição. Aos quatro ventos. 1998.

PEREIRA, N. Drogas e violência. KORNIN, T. (org). **Curitiba de verdade**. Curitiba. Fundação Pedrosa Horta. 1999. p. 39-43.

PEREIRA, V. Planejamento urbano e turismo cultural em Belo Horizonte, Brasil: espetacularização da cultura e a produção social das imagens urbanas. **Anais do II Congresso Virtual de Turismo**. 2003. Disponível em: <http://www.naya.org.ar/turismo/congreso2003/ponencias/Valnei_Pereira.htm> Acesso em: 9 abr 2005.

PINHEIRO, P. S. Medo em todo lugar e em lugar algum. *In*: GLASSNER, B. **Cultura do medo**. São Paulo. Francis. 2003.

PINHEIRO, P. S. O controle do arbítrio do Estado e o direito internacional dos direitos humanos. 2003. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/estado/artigo13.htm>>. Acesso em: 12 set. 2005.

PINTO, G. J. Planejamento estratégico e city marketing: a nova face das cidades no final do século XX. **Caminhos de Geografia** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Março de 2001. p. 17-22.

PMPR. CPC. **Procedimentos para criação Conselho Comunitário de Segurança**. Curitiba. 2003.

PONIWASS, L. Viagem ao subterrâneo da sociedade. **Gazeta do Povo**. Curitiba. 6 de nov. de 2005. p. 16.

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro. Editora Campus. 2000.

PONCIONI P. F. O modelo policial profissional e a construção da identidade profissional do policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. *In*: XII CBS (Congresso Brasileiro de Sociologia), 2005. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte. 2005.

PORRAS, J. I. Individualidad, racionalidad y redes. Las nuevas lentes para comprender 'lo político' en la sociedad de la información. *In*: PORRAS, J. I.; ARAYA, R. **E-democracia. Retos y oportunidades para el fortalecimiento de la participación ciudadana y la**

democracia en la sociedad de la información. Santiago. Editorial Universidad Bolivariana. 2003.

POULANTZAS, N. O problema do Estado capitalista. *In*: BLACKBURN, R. (org.). **Ideologia na ciência social.** Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1972. p. 219-233.

PRATES, T. Na violenta Grande São Paulo, também há exceção. **Folha de São Paulo.** São Paulo. 18 dez. 2005a. Caderno Cotidiano. p. 3.

PRATES, T. Botucatu preserva conversa noturna na rua. **Folha de São Paulo.** São Paulo. 18 dez. 2005b. Caderno Cotidiano. p. 3.

PUTNAM, R. 1996. **Comunidade e democracia.** A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas.

QUEIROZ RIBEIRO, L. C. de. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito *In*: QUEIROZ RIBEIRO, L. C. (org). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito.** São Paulo. Editora Perseu Abramo. 2004. p. 17-40.

RACINE, J. B.; NOSEDA V. Ville, société et violence: vers un autre regard. 2005a, p. 1. *In* : DIND, J. P (org) **Vues sur la ville.** Observatoire universitaire de la Ville et du Développement Durable. Université de Lausanne/Institut de Géographie. Lausanne. N° 12. Février. 2005.

RACINE, J. B.; NOSEDA V. Critique de la vision traditionnelle de la violence. Pour une approche géographique de la violence urbaine. 2005b, p. 3-6. *In* : DIND, J. P (org) **Vues sur la ville.** Observatoire universitaire de la Ville et du Développement Durable. Université de Lausanne/Institut de Géographie. Lausanne. N° 12. Février. 2005.

RACINE, J. B. Bonnes Pratiques. 2005c, p. 7-8. *In* : DIND, J. P (org) **Vues sur la ville.** Observatoire universitaire de la Ville et du Développement Durable. Université de Lausanne/Institut de Géographie. Lausanne. N° 12. Février. 2005.

RAMA, A. **A cidade das letras.** Editora Brasiliense. São Paulo. 1984.

REIS, E. Cidadania: história, teoria e utopia. *In*: PANDOLFI, D. C. *et al.* **Cidadania, justiça e violência.** Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999.

REIS, F. W.; CASTRO, M. M. M. de. Democracia, civismo e cinismo. Um estudo empírico sobre normas e racionalidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo. N° 45. Fev. Volume 16. 2001. p. 25 - 46.

REUTERS, Agência de Notícias. Comerciantes do Rio gastam R\$ 2,8 bilhões em segurança em 2005. Disponível em: <<http://br.news.yahoo.com/060103/5/10o7v.html>>. Acesso em: 2 jan. 2006.

RIBEIRO, J.A; TAVARES, N. **A revolução ecológica.** Curitiba. Ed. Lagarto. 1992.

RICCIO, V. O Município e a segurança: o sistema legal como instrumento de gestão da ordem pública. *In*: XXVIII EnANPAD, 2004. Curitiba. **Anais** Curitiba. 2004.

RIFKIN, J. **A era do acesso**. Makron Books. São Paulo. 2001.

RIGITANO, M. E. C. Os filtros e o jornalismo participativo: uma proposta de análise da seleção de notícias no centro de mídia independente. **404 Not Found**. Ano 5. Vol 1. Nº. 48. novembro. 2005. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/404nOtF0und/404_48.htm> Acesso em 23 out. 2006.

RIQUE, C; LIMA, M C. **As novas relações entre a polícia e a sociedade: uma perspectiva emancipatória**. Recife. Edições Bagaço. 2003.

ROCHA, S. As metrópoles brasileiras às vésperas do terceiro milênio. **Econômica**. Vol. II. Nº 4. Dezembro de 2000. p. 5-24. Disponível em: <www.uff.br/cpgeconomia/v2n2/2-soniarocha.pdf>. Acesso em 13 set. 2005.

SADEK, M. T. **Maquiavel: a política como ela é**. São Paulo. FTD. 1996.

SAKAMOTO, L. Pó de guerra. **Os caminhos da Terra**. São Paulo. Ano 13. nº 162. 2005. p. 36-49.

SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo. Nº 25. Ano 9. Jun. 1994. p. 26-37. (Extrato proveniente do primeiro capítulo da tese de livre-docência defendida na UNICAMP em maio de 1993: SUAREZ, M. T. S. de M. **Trama das desigualdades. Drama da pobreza no Brasil**. Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP. 1993).

SANCHEZ, R. M. Insecurity and Violence as a New Power Relation in Latin America. **The Annals of the American Academy (AAPSS)**. 606. July, 2006. p. 178- 195.

SÁNCHEZ GARCIA, F. E. O city marketing de Curitiba na era da imagem e da informação. In: KORNIN, T. (org). **Curitiba de verdade**. Curitiba. Fundação Pedroso Horta. 1999a. p. 9-18.

SÁNCHEZ GARCIA, F E Buscando um lugar ao Sol para as cidades: o papel das atuais políticas de promoção urbana. **Revista Paranaense de Geografia**. Associação dos Geógrafos Brasileiros. Nº 4. 1999b. Disponível em: <http://www.agbcuritiba.hpg.ig.com.br/Revistas/Rpg3/4fernanda_.htm> Acesso em 9 abr. 2005.

SÁNCHEZ GARCIA, F E. A reinvenção das cidades na virada de século. Agentes, estratégias e escalas de ação política. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba. Nº 16. Junho. 2001. p. 31-49. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-782001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 9 abr. 2005.

SENTO-SÉ, J. T.; FERNANDES, O. A criação do Conselho Comunitário de Segurança em São Gonçalo. In: SENTO-SÉ, J. T. (org). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Campus. 1987.

SANTOS, B. de S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo. Cortez. 1997.

SANTOS, M. A. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo. Saraiva. 1998a.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 4ª edição. São Paulo. Nobel. 1998b.

SANTOS, B. de S. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. *In: Os sentidos da democracia*. Petrópolis. Vozes. 1999.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo. Record. 2000.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 6ª edição revisada. Rio de Janeiro. DP&A. 2004.

SARRE R. Community policing. Success or failure? Exploring different models of evaluation. *In: VERNON J.; MCKILLOP S. The police and the community in the 1990s*. Canberra. Head Law School. Australian Institute of Criminology. 1992 p. 75-82. Disponível em: <<http://www.aic.gov.au/publications/proceedings/05/sarre.html>>. Acesso em: 23 out. 2005.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo. Editora Cultrix. 1976

SCHEINKMAN, J. A. **A violência policial ali e aqui**. Disponível em: <www.princeton.edu/~joses/na/folha/Folha_28_08_2005.pdf>. Acesso em: 22 out. 2005.

SCHLITHLER, C. R. B. **Redes de desenvolvimento comunitário: iniciativas para a transformação social**. São Paulo. Editora Global. IDIS (Instituto para o Desenvolvimento Social). 2004.

SENASP. Pesquisa de Vitimização no Brasil. 2005. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/estat_vitimizacao.htm>. Acesso em: 12 jan. 2006.

SENGE, P. M. **A quinta disciplina**. São Paulo. Best Seller. 2000.

SENTO-SÉ, J. T.; FERNANDES, O. A criação do Conselho Comunitário de Segurança em São Gonçalo. *In: SENTO-SÉ, J. T. (org). Prevenção da violência: o papel das cidades*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.

SILVA, C. A. A atuação das organizações não-governamentais entre o Estado e o conjunto da Sociedade. *In: DAGNINO, E. Sociedade Civil e espaços públicos*. São Paulo. Paz e Terra. 2002.

SILVA, C. D. da Quando o algoz vira vítima: práticas narrativas de jornais em contextos de violência. *In: XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004. Caxambu. Anais...* Caxambu. 2004a.

SILVA, J. F. S. da. **Justiceiros e violência urbana**. São Paulo. Cortez. 2004b.

SILVA FILHO J. V. da Violência e segurança pública - um breve diagnóstico. 2005. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/pesquisas/primeiro.htm>>. Acesso em: 14 nov. 2005.

SIQUEIRA GONÇALVES, H. S. Cidade pós-moderna. **A Razão**. 29 mar. 2001. Disponível em: <<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/cidade.html>>. Acesso em 24 set. 2004.

SLOTERDIJK, P. Aceleração para o nada. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 3 mar. 2002a. Caderno Mais! p. 11-12.

SLOTERDIJK, P. **Regras para o parque humano**: uma resposta à cara de Heidegger sobre o humanismo. São Paulo. Estação Liberdade. 2002b.

SMART, B. **A pós-modernidade**. Razão moderna, imaginação pós-moderna. Loyola. São Paulo. 1993.

SOARES, G. A. D. As co-variadas políticas das mortes violentas. In: **Opinião Pública**. Campinas. Vol. XI. nº 1. Março. 2005a. p. 192-212. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23700.pdf>> Acesso em: 22 set. 2005.

SOARES, P. Desigualdade cai no Brasil desde 1993. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 4 dez. 2005b. Caderno Dinheiro.p. 1-5.

SOARES, P. Queda na pobreza é maior no campo que nas metrópoles. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 1º jan. 2006. Caderno Brasil. p. 4.

SOUZA, M. L. de **Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual**. São Paulo. Editora Ática. 1996.

SOUZA, J A **modernização seletiva: uma interpretação do dilema brasileiro**. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 2000.

SOUZA, Q. R. **Conceitos contemporâneos em redes**. Curitiba. PUCPR. 2004.

SOUZA, M. L. de **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 2ª edição. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2005.

STEWART, T. A **Capital Intelectual**. 3. ed. Rio de Janeiro. Campus. 1998.

STRECK, L. L.; MORAIS, J. B. de **Ciência política e teoria geral do estado**. 4ª edição. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora. 2004.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil In: DAGNINO, E. **Sociedade Civil e espaços públicos**. São Paulo. Paz e Terra. 2002.

TAVARES DOS SANTOS. J. V. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “Modernidade Tardia”. **São Paulo em Perspectiva**. Fundação SEADE. São Paulo. Out. 2004.

TAVOLARO, S. B. F. Existe uma modernidade brasileira? Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro. In: XXVIII Encontro da ANPOCS, 2004. Caxambu. **Anais ...**

Caxambu, 2004.

TEIXEIRA, E. **O local e o global**. Limites e desafios da participação cidadã. São Paulo. Cortez. 2001.

TEIXEIRA, A. C. C. A atuação das organizações não-governamentais entre o Estado e o conjunto da Sociedade. *In*: DAGNINO, E. **Sociedade Civil e espaços públicos**. São Paulo. Paz e Terra. 2002.

TOURAINÉ, A. **Crítica da modernidade**. 3ª edição. Rio de Janeiro. Vozes. 1994.

TOURAINÉ, A. A recusa ao real e à diferença marca a França. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 13 nov. 2005. Caderno Mais! p. 6.

TREVISAN, D. **Em busca de Curitiba perdida**. 4ª tiragem. Rio de Janeiro. Record. 2000.

TROJANOWICZ, R; BUCQUEROUX, **Policiamento comunitário**. Como começar. Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1999.

ULTRAMARI, C.; MOURA, R. **Metrópole: grande Curitiba: teoria e prática**. Curitiba. IPARDES. 1994.

UNDP - *United Nations Development Programme*. **Human development report 2001**. Making new technologies work for human development. New York: Oxford University Press. 2001. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/reports/global/2001/en/>>. Acesso em: 13 ago. 2005.

UNDP - *United Nations Development Programme*. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2001**. 2001. Lisboa. Portugal. Trinova Editora. Disponível em: <www.undp.org.br/HDR/hdr2001/P-6.pdf>. Acesso em: 23 set. 2005.

UNDP - United Nations Development Programme. **The world-wide development report**. 2001. Washington. Oxford University Press. 2001.

VELLOSO, J. P. dos R. (org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro. José Olympio Editora. 1994

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª edição. Porto Alegre. Bookman, 2001.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2001.

WASELFISZ, J. J. **Revertendo violências, semeando futuros: avaliação de impacto do programa Abrindo Espaços no Rio de Janeiro e em Pernambuco**. Brasília. UNESCO. 2003.

WASSERMAN, S; FAUST, K. **Social networks analysis: methods and applications**. Cambridge. 1998.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo. Abril Cultural. 1980. p. 179-203. (*Os Pensadores*).

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. LTC. São Paulo. 5ª edição. 1982.

WEBER, M. **Ciência e política**: duas vocações. 11ª edição. São Paulo. Cultrix. 1999.

WERTHAM, F. **A marca da violência**. IBRASA – Instituição Cultural de Difusão Cultural S. A. São Paulo. 1967.

ZAGO, N. Prefácio. *In*: LATERMAN, I. **Violência e incivilidade na escola**. Nem vítimas, nem culpados. Florianópolis. Letras Contemporâneas. 2000.

ZALUAR, A. Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios. *In*: VELLOSO, J. P. dos R. (org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro. José Olympio Editora. 1994. p. 83-121.

ZALUAR, A. Trilhas minadas. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 10 mar. 2002. Caderno Mais!. p. 16-17.

ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Volume 16. Nº 45. Fevereiro de 2001. p.145-164. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 set. 2005.

ZAVERUCHA, J. Semidemocracia. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 26 nov. 2004. p. 3.

ZAKABI, R *et al*, Depois de brincar de referendo ... é hora de falar sério. 7 soluções contra o crime. **Veja**. Ano 38. 26 out. 2005. p. 62-72.

ZAKABI, R; SOUZA, O. Imersos na tecnologia – e mais espertos. **Veja**. Ano 39. 11 jan. 2006. p. 67-75.

ZIZEK, S. A biopolítica humanitária. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 19 mai. 2002. Caderno Mais! p. 18.

ZIZEK, S. Sobre homens e lobos. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 23 out. 2005. Caderno Mais! p. 3.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SNOW BALL



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana - PPGTU

QUESTIONÁRIO

O presente questionário visa a coletar dados relacionados à percepção da comunidade acerca da questão da Segurança Pública, enfocando-se a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) e do Policiamento Comunitário, na cidade de Curitiba, em prol de uma melhoria nos índices de violência urbana. As informações obtidas através desta pesquisa serão empregadas na dissertação de mestrado do senhor Sérgio Czajkowski Júnior, o qual se compromete a não utilizar os dados obtidos em outra finalidade que não seja a acadêmica.

1-) Dados Pessoais

Nome do Entrevistado: _____
Profissão: _____
Cargo no CONSEG: _____
Contato (telefone ou e-mail): _____

2-) O (a) senhor (a) poderia mencionar até cinco pessoas (oriundas da própria comunidade), as quais considera relevantes nas atividades desenvolvidas no Conselho Comunitário de Segurança e/ou no Policiamento Comunitário?

Nome da pessoa	Instituição	Contato (e-mail ou telefone)

3-) O(a) senhor (a) representa, no CONSEG, alguma instituição, como por exemplo: a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Associação de Moradores, dentre outras?

() Sim / Instituição: _____
 () Não.

4-) Caso seja representante de uma instituição, o(a) senhor (a) poderia mencionar até cinco pessoas de sua instituição que não participam necessariamente do CONSEG, as quais opinam ou se interessam pelas atividades desenvolvidas no Conselho Comunitário de Segurança e/ou no Policiamento Comunitário?

Nome da pessoa	Instituição	Contato (e-mail ou telefone)

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PARA AS REDES



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana - PPGTU

QUESTIONÁRIO estruturado para dissertação de mestrado

O PRESENTE QUESTIONÁRIO VISA A COLETAR DADOS RELACIONADOS À PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACERCA DA QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENFOCANDO-SE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA (CONSEG) E DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, NA CIDADE DE CURITIBA, EM PROL DE UMA MELHORIA NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA URBANA. AS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DESTA PESQUISA SERÃO UNICAMENTE EMPREGADAS NA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO SENHOR SÉRGIO CZAJKOWSKI JÚNIOR, O QUAL SE COMPROMETE, DESDE JÁ, A NÃO UTILIZAR OS DADOS OBTIDOS EM OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SEJA ESTRITAMENTE ACADÊMICA.

1-) Dados Pessoais:

Nome do Entrevistado: _____
Profissão: _____
Cargo no CONSEG (opcional): _____
Contato (telefone ou e-mail / opcional): _____

2-) O senhor (a) está vinculado (a) / representa alguma dessas instituições:

- | | | | |
|---|---|---|--|
| ☐ Associação de Moradores do Bairro (AMB) | ☐ Prefeitura Municipal (Poder Executivo) | ☐ Secretaria Municipal de Educação (SME) | ☐ FAS (Fundação de Ação Social da Prefeitura) |
| ☐ Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS) | ☐ Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) | ☐ Secretaria de Relações com a Comunidade (SERC) | ☐ Associação de Pais e Mestres (APM) |
| ☐ Guarda Municipal (GM) | ☐ Maçonaria | ☐ Forças Armadas (FA) | ☐ Lyons Club |
| ☐ Ministério Público Estadual | ☐ Partido Político | ☐ DETRAN / CIRETRAN | ☐ Poder Judiciário |
| ☐ Ministério Público Federal | ☐ Entidade de Classe (OAB) | ☐ Associação Comercial | ☐ Rotary Internacional Club |
| ☐ Câmara de Vereadores | ☐ Câmara dos Deputados | ☐ Polícia Civil (PC) | ☐ Polícia Militar (PM) |
| ☐ Sindicato | ☐ | ☐ Outra / Especifique: _____ | |

3-) Das pessoas, abaixo relacionadas, com quem o(a) senhor(a) obtém prioritariamente informações relacionadas à Segurança Pública:

No questionário entregue aos entrevistados, estavam presentes os nomes dos 79 atores.

4-) Das pessoas abaixo relacionadas, com quem o(a) senhor(a) coopera prioritariamente em ações relacionadas à Segurança Pública no seu bairro:

No questionário entregue aos entrevistados, estavam presentes os nomes dos 79 atores.

5-) O senhor (a) teria mais alguma informação relevante, que gostaria de expor relacionada à questão da Segurança Pública, aos CONSEG e/ou ao Policiamento Comunitário (projeto POVO) :

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana - PPGTU

QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

O PRESENTE QUESTIONÁRIO VISA A COLETAR DADOS RELACIONADOS À PERCEPÇÃO DA CERTOS MEMBROS DA COMUNIDADE OU DE AUTORIDADES PÚBLICAS ACERCA DA QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENFOCANDO A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA (CONSEG) E DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO, NA CIDADE DE CURITIBA, EM PROL DE UMA REDUÇÃO NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA URBANA.

AS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DESTA PESQUISA SERÃO UNICAMENTE EMPREGADAS NA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO SENHOR SÉRGIO CZAJKOWSKI JÚNIOR, O QUAL SE COMPROMETE, DESDE JÁ, A NÃO UTILIZAR OS DADOS OBTIDOS EM OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SEJA ESTRITAMENTE ACADÊMICA.

Dados Pessoais:

Nome do Entrevistado: _____
Profissão: _____
Cargo no CONSEG (opcional): _____
Contato (telefone ou e-mail / opcional): _____

I - Envolvimento do entrevistado e questões referentes à pessoa:

- a) O senhor (a) exerce alguma atividade profissional no bairro e/ou na comunidade?

II - Situação da segurança no bairro: Como o senhor(a) avalia a situação da segurança em seu bairro?

- a) Principais avanços a partir da implantação do CONSEG e do Policiamento Comunitário:
b) Em sua opinião, o CONSEG tem conseguido desenvolver, de forma satisfatória, o seu papel junto à comunidade?

III- O funcionamento do CONSEG e a sua agenda

- a) Quem possui uma maior influência em determinar a pauta?
b) As reuniões possuem qual regularidade e qual o grau de participação da comunidade?
c) Quais ações e/ou programas foram, estão sendo e/ou serão implementados pelo CONSEG e/ou pela comunidade em conjunto com o Estado?
d) Quais são as maiores dificuldades que o CONSEG possui?
e) O CONSEG tem desenvolvido algum tipo de ação que conta com o auxílio de algum membro do poder executivo e/ou legislativo (seja em nível municipal, estadual ou ainda federal)?
f) O senhor acredita que, com a implantação do CONSEG, a comunidade se uniu mais e/ou tornou-se mais consciente em torno das suas dificuldades e desafios?

IV - Relacionamento do CONSEG com:

- 1-) as Polícias
2-) a SESP
3-) os outros CONSEGS
4-) a Comunidade:
5-) as escolas e demais entidades civis

V - Em sua opinião, as ações e programas desenvolvidos pelo CONSEG possuem uma eficiência maior em relação ao estímulo da cooperação entre os envolvidos e a comunidade e/ou no que concerne a uma maior cobrança por parte dos órgãos envolvidos na área da Segurança.

VI - Em relação ao Policiamento Comunitário, o senhor poderia expor a sua opinião em relação:

- 1-) Funcionamento
2-) Grau de satisfação da comunidade
3-) Compreensão da sua real finalidade pelos envolvidos
4-) Acessibilidade e disponibilidade das informações

ANEXO A - DECRETO Nº 1790 - 05/09/2003

Publicado no Diário Oficial Nº 6557 de 05/09/2003.

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. A criação no Estado do Paraná dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, que terão como objetivo a colaboração no equacionamento e na apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito de sua territorialidade.

Art. 2º. O regulamento dos CONSEGs será feito por Decreto governamental.

Art. 3º. Fica instituída, no Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, uma função de Coordenador Estadual para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado do Paraná – (CONSEGs).

Art. 4º. Ao Coordenador Estadual para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado do Paraná – (CONSEGs) compete:

- I – assessorar o Secretário da Segurança Pública em matéria relativa aos Conselhos;
- II – participar do processo de coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades referentes aos Conselhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de setembro de 2003, 182º da Independência e 115º da República.

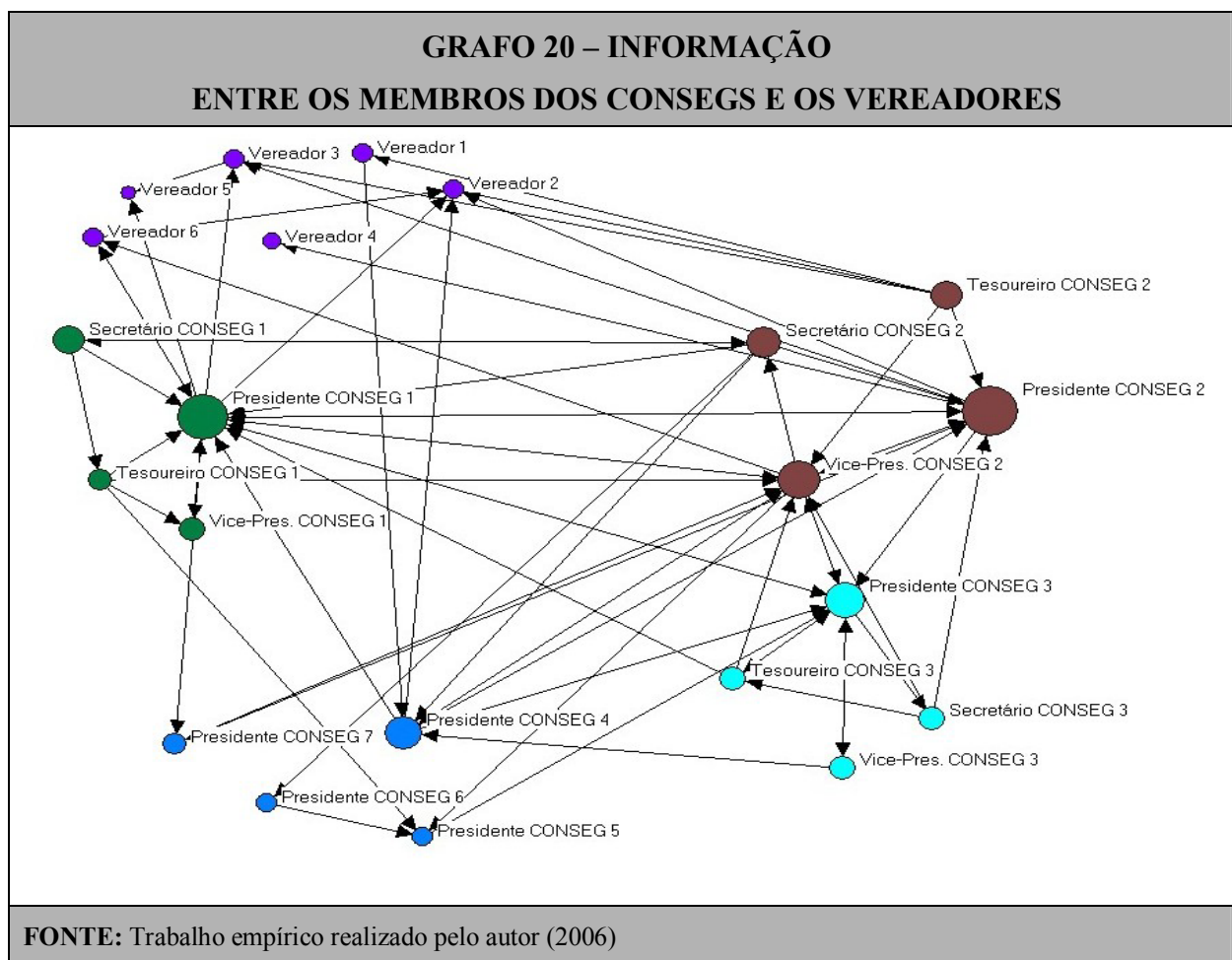
ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI,
Secretário de Estado da Segurança Pública

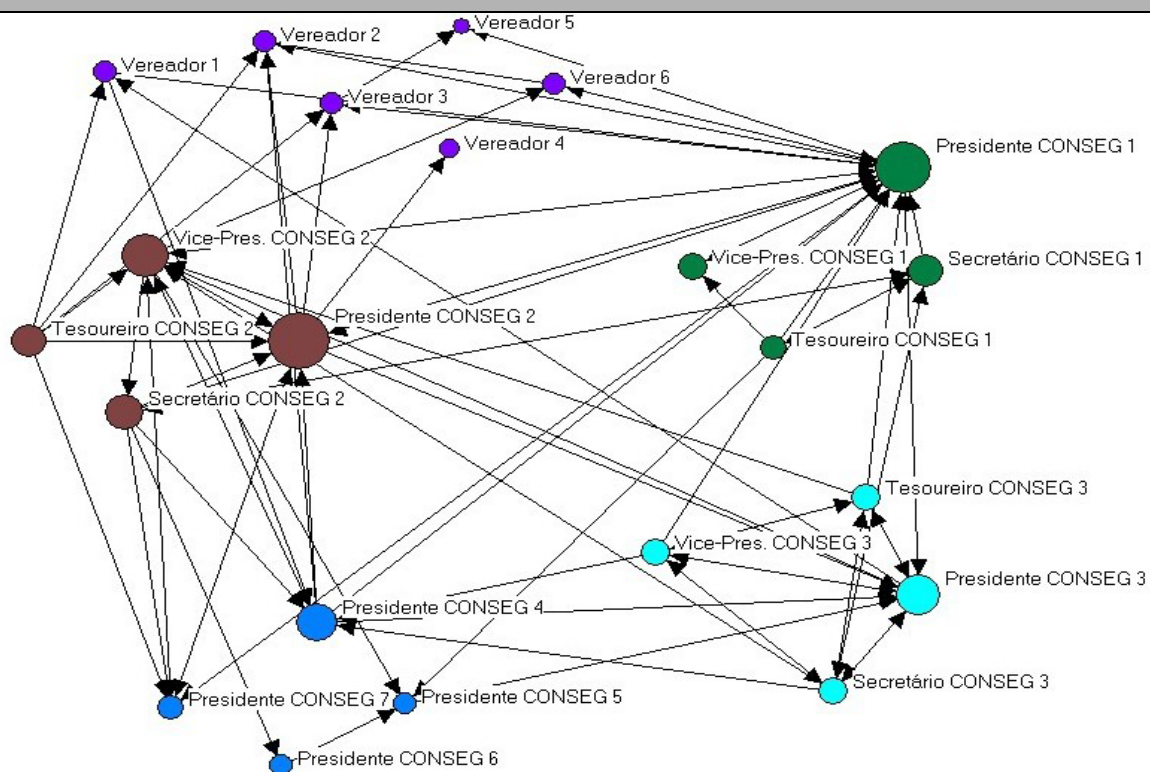
CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

ANEXO B

RELACIONAMENTO DOS CONSEGS COM A CÂMARA DE VEREADORES



GRAFO 21 –COLABORAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DOS CONSEGS E OS VEREADORES



FONTE: Trabalho empírico realizado pelo autor (2006)